

Secretaria de Cultura inicia hoje 21ª edição do projeto Paixão de Ler

O consagrado projeto Paixão de Ler dá a partida hoje à sua 21ª edição, em todas as regiões da cidade. Sob o tema “Vozes do Nordeste: Identidade, Memória e Contemporaneidade”, a programação deste ano conta com mais de 100 atividades gratuitas, entre mesas literárias, debates, rodas de leitura, exposições, peças de teatro e shows. Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, a ação deste ano se estenderá até 12 de novembro e homenageia o poeta,

dramaturgo e romancista Ariano Suassuna, que este ano completou 86 anos. A festa de abertura será no Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas, em Santa Teresa, a partir das 19 horas. Todo o programa foi pensado para levar ao público o encantamento das obras de talentos genuinamente brasileiros. Suassuna será o grande homenageado no dia 11 de novembro, no Teatro Carlos Gomes, com mesa de conversa mediada pelo jornalista Pedro Bial. Entre os nomes já confirmados estão o músico Antônio Nóbrega, Raimundo Carrero e Carlos Newton Júnior, além de Dantas Suassuna, filho do autor e artista plástico, que representará o pai. Veja a programação completa na [página 53](#).



PAIXÃO DE LER

Vozes do Nordeste: Identidade, Memória e Contemporaneidade

Padre Miguel ganha escadaria de acesso à Avenida Brasil



A Secretaria de Conservação, por meio da Gerência de Vias Especiais, realiza nesta semana serviços de construção de uma escada de 21 metros de extensão na Avenida Brasil, na altura de Padre Miguel. O objetivo é proporcionar aos moradores da Comunidade Cancela Preta e adjacências um acesso

so à via expressa. Além de serviços de confecção dos degraus do equipamento público, equipes da GVE executam recuperação do corrimão, reparos em trechos de 180 metros de passeio, renivelamento de 120 metros de meio-fio e construção de duas rampas de acesso. **Página 42**

Procon Carioca orienta sobre matrículas em escolas particulares

Especialistas do Procon Carioca elaboraram um guia para esclarecer dúvidas de pais e alunos sobre matrículas nas escolas particulares, do ensino pré-escolar ao superior. A escola particular pode cobrar taxa de reserva da vaga. No entanto, o valor pago deve ser descontado na matrícula ou na primeira mensalidade do período que se inicia. No caso de alunos já matriculados que não possuem dívidas com a escola, estará garantido o direito

à renovação da matrícula, não sendo necessária a reserva de vaga. Os valores deverão ser apresentados em sua totalidade início do curso, ou seja, o montante final da anuidade ou da semestralidade. O valor terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais. A escola pode apresentar planos de pagamentos alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral. **Página 38**

Defesa Civil leva projeto Construindo Cidadania ao Planetário

O Planetário da Gávea recebe hoje, das 14h às 17h, mais uma edição do projeto Construindo Cidadania nas Escolas, desenvolvido pela Defesa Civil. O evento estará voltado para 200 alunos da 9ª série da Escola Municipal Embaixador Araújo Castro, de Campo Grande. No encontro, os alunos participarão de um bate papo com Ricardo Prado, ex-atleta de natação olímpico e atual

Presidente do Conselho de Esportes do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, além de contar com palestras sobre o trabalho da Defesa Civil, cidadania e cuidados com o meio ambiente. Mais de 16 mil estudantes já participaram deste projeto, que tem a missão de divulgar a importância da Defesa Civil e multiplicar as ações propostas pela instituição. **Página 42**

Postos de trabalho oferecem mais de 2.300 vagas de emprego

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego está com 2.123 vagas para os ensinos fundamental e médio e 213 oportunidades profissionais para pessoas com deficiência. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS

a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda da Prefeitura do Rio. Os interessados poderão encontrar oportunidades como operador de vendas, eletricista, fiscal de loja, garçom e técnico de enfermagem.

Os postos de emprego estão localizados nos seguintes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e

Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, e Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência). Os candidatos podem enviar currículo também smtevagas2013@gmail.com. **Página 65**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Silvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Mauro Alonso Duarte	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Fernanda Cabral Soares - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito.....	4
Resolução Conjunta	4
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	4
Secretaria Municipal de Governo – SMG	6
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	6
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	6
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	8
Secretaria Municipal de Obras – SMO.....	10
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	11
Secretaria Municipal de Educação – SME	11
Secretaria Municipal de Administração – SMA	19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	22
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	23
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	23
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	29
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	32
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	32
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	34
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	35
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	35
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	35
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	35
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	35
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	35
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	37
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	37
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	37
Tribunal de Contas do Município.....	37
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	38
Publicações a Pedido	65

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 37958 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria a Área de Especial Interesse Ambiental dos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá, nas XVI e XXIV Regiões Administrativas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a fragilidade geográfica e a qualidade paisagística da área de abrangência do PEU Vargens situada em parte da Baixada de Jacarepaguá, numa grande planície, cortada por numerosos canais, que se estende até o sopé do Maciço da Pedra Branca;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento urbano da região, deve levar em conta os ecossistemas naturais existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a urbanização, que se impõe, com as limitações do meio físico, da infraestrutura existente e da capacidade da malha viária;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Urbanismo vem acompanhando e estudando os impactos provenientes da legislação de uso e ocupação do solo definida na Lei Complementar 104/09 – PEU Vargens;

CONSIDERANDO os riscos que o recente processo de adensamento apresenta à manutenção da qualidade ambiental, à paisagem urbana e à qualidade de vida da área;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 111 de 01 de fevereiro de 2011 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Área de Especial Interesse Ambiental (AEIA) dos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá, nas XVI e XXIV Regiões Administrativas, inseridos na área de abrangência da Lei Complementar nº 104, de 27 de novembro de 2009 – PEU Vargens, delimitada e descrita na forma do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Fica excluído da AEIA criada no caput a área do Parque Olímpico, regulamentada pela Lei Complementar n.º 74 de 14 de janeiro de 2005, com a modificação estabelecida pela Lei Complementar n.º 125 de 14 de janeiro de 2013, bem como todo e qualquer terreno, empreendimento, edificação, construção ou obra relacionada, direta ou indiretamente, aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desse Decreto, nos termos do art. 108, § 2º da Lei Complementar nº 111/2011 – Plano Diretor, o licenciamento de demolição, construção, acréscimo ou modificação, parcelamento do solo ou abertura de logradouro na Área de Especial Interesse Ambiental (AEIA) dos Bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá, nas XVI e XXIV Regiões Administrativas, inseridos na área de abrangência do PEU Vargens.

Parágrafo Único. No prazo estipulado, no caput deste artigo, sob a coordenação da SMU, com a participação da SMAC, Rio-Águas, GEO-Rio, CET-Rio e o IRPH, será realizado estudo com o objetivo de determinar meios de proteção para ambiente urbano, construído e natural da AEIA.

Art. 3º. Aos processos de licenciamento autuados antes da data de publicação deste Decreto, aplica-se a legislação em vigor à data dos referidos pedidos, observado o disposto no art. 1º da Lei n.º 704 de 3 de janeiro de 1985.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2013; 449º ano de Fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

LIMITES DA AEIA DOS BAIRROS DE VARGEM GRANDE, VARGEM PEQUENA, CAMORIM E PARTE DOS BAIRROS DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, BARRA DA TIJUCA E JACAREPAGUÁ, NAS XVI E XXIV REGIÕES ADMINISTRATIVAS.

Área iniciada no cruzamento da Estrada Vereador Alceu de Carvalho com a Avenida das Américas; seguindo por esta até seu encontro com a Avenida Salvador Allende; por esta, incluída, até a Avenida Embaixador Abelardo Bueno; por esta até a Avenida Ayrton Senna; por esta até sua interseção com a margem norte da Lagoa do Camorim, por sua margem norte até a margem norte da Lagoa de Jacarepaguá; por esta até o limite do Lote 2 do PAL 31.418 e desta até o prolongamento da Via 4 do PAA 8997; pela Via 4 até o encontro com a Avenida Salvador Allende; por esta até o encontro com a Avenida Olof Palme; por esta até a Estrada dos Bandeirantes; por esta até a interseção com Rua Godofredo Marques e desta até a Estrada do Camorim com a Confluência do Rio Camorim; por este até encontrar a curva de nível 100,00m (cem metros) da vertente sul do Maciço da Pedra Branca; por esta curva de nível até encontrar a reta iniciada no ponto de encontro do prolongamento da Rua Guilherme Gomes Land com a estrada do Pontal, indo na direção SO, formando um ângulo de 120° com o alinhamento da Rua Guilherme Gomes Land; por esta reta até a Estrada do Pontal; deste ponto, na direção N, por uma reta formando ângulo de 90° com o prolongamento da Rua Guilherme Gomes Land, até encontrar com o Canal das Piabas; por este até encontrar a Estrada Vereador Alceu de Carvalho; por esta até o ponto inicial.

DECRETO “P” Nº 1012 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento ao Acórdão proferido pela Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0082727-96.2009.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/004.274/2013.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR I – ARTES PLÁSTICAS** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **ANGELA MARIA FERREIRA REGO**, aprovada em concurso público, classificação 005º, para a 8ª CRE, decorrente da fixação de vagas prevista pela Lei nº 5.271/2011.

DECRETO “P” Nº 1013 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento do Acórdão concedido pela Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo judicial nº 0001244-42.2012.8.19.0000, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/004.135/2013,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **ANA-**

LISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato **JOÃO LUIS DA SILVA DE SOUZA**, aprovado em concurso público, classificação *405º lugar, em vaga decorrente da Lei nº 5231/2011.
(*) *Beneficiário da Lei Municipal nº 2111/94.*

DECRETO “P” Nº 1014 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS REIS**, matrícula 13/162.110-1, Contador, com validade a partir de 5 de novembro de 2013, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 034129, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 1015 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LÚCIA DE FÁTIMA DINIZ GONÇALVES**, matrícula 11/118.629-5, com validade a partir de 5 de novembro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 034129, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 1016 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANA LUCIA JANACHEVITZ VIEIRA ALVES**, matrícula 12/121.037-6, Auxiliar de Enfermagem, com validade a partir de 30 de setembro de 2013, da Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 026509, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” Nº 1017 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA LUCIA JANACHEVITZ VIEIRA ALVES**, matrícula 12/121.037-6, Auxiliar de Enfermagem, com validade a partir de 30 de setembro de 2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-04, código 026507, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO “P” Nº 1018 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 12/214.849-2, Agente de Administração, com validade a partir de 30 de setembro de 2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 026509, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 74,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 1,80
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,40
Assinatura semestral	R\$ 460,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 313,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/000.745/2013	SMU.
02/000.791/2012	SMU.
02/001.554/2013	SMU.
02/41/001.243/2012	SMU.

Autorizo, nos termos da SMU e PG/PADM.

11/507.685/2013	PGM.
-----------------	------

Autorizo nos termos da Codesp.

09/004.370/2013	SMS.
-----------------	------

Autorizo (nos termos de fls. 189).

02/001.978/2013	SMU.
-----------------	------

Autorizo nos termos da CGM.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EMPRESA OLÍMPICA

Empresa Olímpica Municipal - EOM

PORTARIA “P” EOM/PRE Nº 015, DE 04/11/2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILMAN RODRIGUES DE MELLO, matrícula 23/165.556-2, RICARDO MARIN DE SOUZA, matrícula 69/736.020-4, CARLOS BEZERRA DE MENEZES, matrícula 69/736.009-5, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Almoarifado, da Empresa Olímpica Municipal S/A, para fins de encerramento do exercício 2013, em atendimento a Resolução CGM nº 1114 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” EOM/PRE Nº 016, DE 04/11/2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROZINETE BARBOSA NUNES, matrícula 69/736.021-6, ERCOLE SILVA BRANDIMARTE, matrícula 13/156.110-9, ADRIANA BACOS FERNANDES, matrícula 69/736.010-1, para presidência da primeira, realizarem o Encerramento de Caixa e Meios de Pagamento, da EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A, para fins de encerramento do exercício de 2013, em atendimento a Resolução CGM nº 1114 de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 01/600.194/2013; **OBJETO:** Serviços de tradução e interpretação simultânea; **PARTES:** Empresa Olímpica Municipal S/A e Said Audiovisual Locação de Equipamentos para Tradução Simultânea LTDA-ME; **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993; **RAZÃO:** Dispensa; **VALOR:** R\$3.070,00 (Três mil e setenta reais); **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/10/2013*

Processo nº 01/900.235/2013 – Aprovo o Termo de referência, encartado nas págs. 03-05, e autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, referente à aquisição de lâmpadas e reatores, no valor total estimado de R\$ 210.112,50 (duzentos e dez mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

* Omitido no DO Rio de 31/10/2013.

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo nº 01/900.3042013 – Aprovo o Projeto Básico /Termo de Referência inserido às fls.02-05 e autorizo o patrocínio no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), para realização do Projeto “Café da Manhã com Shakespeare” na Cidade das Artes, pela Trígonos Produções Culturais Ltda., com fundamento legal no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº 01/900.261/2013 – Aprovo os orientadores elaborados pela IPLANRIO (fls. 06-25), e autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, referente à aquisição de ativo de rede (switch) e cordões óticos, no valor total estimado de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Processo nº 01/900.309/2013 – Aprovo o Termo de Referência, encartado nas fls. 03-04, e autorizo a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, CNPJ 34.028.316/0002-94, para prestação de serviços de comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fulcro: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo nº: 01/900.289/2013 - NAD Nº 146/2013

Objeto: Aquisição de notebooks ;
Partes: F-ARTES e OMNI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.;
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10.520/2002;
Razão: Pregão;
Valor: R\$ 9.950,00;
Autorização: ROSEMARY VIDAL

Processo nº: 01/900.304/2013 - NAD Nº 147/2013

Objeto: Patrocínio para realização do projeto “Café da manhã com Shakespeare”;
Partes: F-ARTES e TRIGONOS PRODUÇÕES CULT LTDA.;
Fundamento: Artigo 25, Inciso Caput, da Lei 8.666/1993;
Razão: Inexigibilidade;
Valor: R\$ 22.600,00;
Autorização: ROSEMARY VIDAL
Ratificação: EMILIO KALIL

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/CGM Nº 154 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece procedimentos para a prestação de garantia contratual na modalidade caução em dinheiro prevista no artigo 56, § 1.º, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 458, do Regulamento Geral da Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981 e republicado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO os avanços e a disseminação das tecnologias de informação e comunicação, que vêm possibilitando dar maior agilidade aos processos de trabalho, tanto no setor privado quanto no setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade aos procedimentos que envolvem as contratações, realizadas pela Administração Direta do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que norteiam os Princípios Constitucionais da Eficiência e da Economicidade, que buscam proporcionar, respectivamente, a melhor qualidade do Serviço Público e o alcance dos resultados esperados com o menor custo possível;

RESOLVEM:

Art. 1º As garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, no âmbito da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro, deverão ser recolhidas através de Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-RIO).

§ 1º A emissão do DARM-RIO, descrito no caput, estará disponível na página da Secretaria Municipal de Fazenda na Internet, através de acesso ao Tesouro Municipal, na opção “DARM-RIO - Outras Receitas”.

§ 2.º O emitente deverá utilizar o Código de Receita n.º 900-8 (Garantia Contratual – Lei n.º 8.666/93).

§ 3º Para geração do DARM-RIO, será necessário, ainda, o preenchimento dos seguintes campos obrigatórios:

I - Nome/Razão Social;
II - CPF / CNPJ;
III - Data de Vencimento;
IV - Valor da garantia;
V - Número do Processo;

Art. 2º O órgão responsável pela contratação deverá, previamente à assinatura do contrato, confirmar a entrada em receita do DARM-RIO correspondente.

§ 1º A confirmação deverá ser realizada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na Internet, através de acesso ao Tesouro Municipal, na opção “DARM-RIO - Consulta Guias”, através do número da guia.

Art. 3º As garantias contratuais deverão ser evidenciadas de forma individualizada no Sistema Financeiro do Tesouro Municipal, devendo os relatórios diários ser encaminhados à Contadoria Geral da Subcontroladoria de Informações Contábeis da Controladoria Geral do Município – CG/SIC/CTG. Parágrafo Único – mensalmente, até o dia 10 de cada mês, a Superintendência do Tesouro Municipal – F/STM, encaminhará a CG/SIC/CTG, relatório demonstrando o estoque de garantias contratuais em dinheiro em poder do Tesouro Municipal, evidenciando as entradas, as saídas e o saldo das garantias, para fins de validação dos registros contábeis.

Art. 4º Em caso de prorrogação do contrato fica dispensada a revalidação da caução em dinheiro, por tratar-se de uma garantia real.

§ 1º Nos casos em que o valor da garantia necessária à prorrogação do contrato exceda o valor original da caução, o contratado poderá recolher o DARM-RIO do valor complementar, na forma dos procedimentos previstos no art. 1.º desta Resolução e apresentá-lo ao órgão responsável pela contratação para a confirmação da entrada em receita.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 77 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **HENRQUE COSTA FONSECA**, Matrícula 11/243.893-5, **RODRIGO MOLIARI**, Matrícula 12/248.001-0 e **RODRIGO E SOUZA BASTOS**, Matrícula 40/622.458-1, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010026/2013**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A., cujo objeto é a aquisição de Estações de Trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, pertencente (s) à classe(s) 7440, consoante termo de referência (Anexo Único), no processo administrativo **Nº 01/000.592/2013**, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo N.º **01/002.620/2013 - HOMOLOGO** o resultado da licitação e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE da COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO URBANO da REGIÃO do PORTO do RIO de JANEIRO – CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, como Leiloeiro do Leilão 01/2013 que tem como objeto a venda de vigas do Elevado da Perimetral em lote único.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 199 RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:

– **Contrato 030/2013 – CR TURISMO LTDA - EPP.** FISCAIS: Barbara do Nascimento - matr. 13/193.189-8; Nathalia Caputo Yório, matr. 69/622.901-3, Solange Moreira Baraúna, matr. 13/288.990-5 - SUBSTITUTO: João Carlos Barbosa, matr. 69/622.900-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04.11.2013

PROCESSO 01/300.564/2012 – A Empresa Municipal de Informática, de acordo com o art. 596, do RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/1981, dos dispositivos contidos na lei Federal nº 8.666/1993, do que consta no presente processo e com base no pronunciamento da Consultoria Jurídica, aplica à empresa **Beneditinos Bazar e Papelaria LTDA – ME**, CNPJ nº 06.788.843/0001-8046, suspensão temporária da faculdade de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo não cumprimento com as obrigações contratuais a que se sujeitou.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 30.10.2013

Processo nº: 01.300.232/2012

Objeto: Cancelamento parcial da NAD 111/2012 (Aquisição de mobiliário.), **Partes:** IPLANRIO e RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

Fundamento: Art. 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão.

Valor do cancelamento: R\$512.416,90 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos),

Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7

*Omitido do DO Rio de 04/11/2013.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 04.11.2013

Processo 01.300.490/2012 - Tendo em vista o que consta do presente processo, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Concorrência, no valor estimado de R\$17.514.300,00 (dezessete milhões, quinhentos e quatorze mil e trezentos reais), visando a contratação de serviços de tecnologia da informação para MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, incluindo sua documentação, para os órgãos/entidades municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, para REGISTRO DE PREÇOS.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2013.

01/400.296/13 – OBJETO: Serviço de dedetização e imunização; PARTES: Imprensa da Cidade e Inset Savio Serviços de Dedetização e Imunização Ltda.; VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2013

05/506.330/2011 – Nego provimento ao recurso interposto por Flávio Roberto da Silva.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Pensão

05/500.694/2012 – Maria Aparecida dos Santos Sá

Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 33.

05/501.713/2012 – Agenor Tavares da Mota

Indefiro o pedido de Reconsideração do pagamento de pensão à fl. 89.

05/500.501/2013 – Jose Augusto Felix dos Santos

Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 33.

05/501.419/2013 – Sueli de Carvalho Caffonso Gomes

Defiro o pedido de Pagamento de Pensão a título precário à fl. 21.

05/507.279/2013 – Delson Dias Vidal

05/507.295/2013 – Acyr Correa da Silva

05/507.303/2013 – Sebastiao Peçanha Leal

Defiro o pedido de Pagamento de Pensão de fl. 2.

Pecúlio Post Mortem

05/503.101/2013 – Galdetonio da Silva

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 14 e 21.

05/507.185/2013 – Waldecy Marinho de Almeida

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 2.

05/507.082/2013 – Valmir de Oliveira Carvalho

Indefiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 2.

05/507.208/2013 – Paulo Roberto dos Santos

05/507.238/2013 – Nea da Silva Gonçalves

05/507.245/2013 – Ivone Neide de Lira Raimundo

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 2.

05/507.092/2013 – Gilda Ribeiro Mariano Pinel

05/507.220/2013 – Clarice dos Santos Nunes Coelho

05/507.243/2013 – Joao Batista Louzada

05/507.257/2013 – Zeferino Fernandes Reis

05/507.258/2013 – Gracira Neves de Mello Pires

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 2.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Quitação de Financiamento

Os servidores ou seu representante legal devem comparecer no PREVI-RIO, Rua Afonso Cavalcante 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, no horário de 10 às 16 horas, para retirar o Ofício de Baixa de Hipoteca ou o Termo de Liquidação do Empréstimo.

Nome	Processo
Abelino Rodrigues do Carmo	05/515.132/96
Ailton da Silva	05/512.406/96
Ana Lucia Dias da Silva	05/509.281/04
Ana Paula e Azevedo S Carbone	05/511.690/98
Ana Tereza Gomes da Silva	05/507.726/04
Angela M Albuquerque e Araujo	05/521.918/96
Angelica Ferreira Fonseca	05/521.934/96
Antonia Lea Paulo de Faria Marcallo	05/503.674/08
Antonio Maria Claret Drumond Casseres	05/504.472/12
Aricleia dos Santos Papeira	05/507.542/99
Arlinda Lucia Martins Medeiros	05/504.084/03
Auber José Rollemberg Cruz	05/512.849/98
Aurea do Socorro S Rebouças	05/521.996/96
Aurea Serrano Rodrigues	05/510.123/98
Aurinete Pereira de Araujo	05/528.233/96
Bianca Medina Lanceta Ramos	05/504.343/08
Carlos Alberto Lino	05/528.267/96
Carlos Roberto Pereira Ramos	05/528.285/96
Carmen Lucia Castellar Duarte	05/512.021/98
Celia da Silva Mattos	05/516.037/96
Celia Regina Machado Gonçalves	05/508.957/04
Conceição de Souza Pinto	05/503.033/03
Cremilda Vieira da Silva Bezerra	05/510.986/98
Dalva de Souza Pereira	05/508.86404
Denise Bueno Sant'Anna	05/528.492/96
Denise Martins de Carvalho	05/511.852/98
Dilce Brazil de Lima Alves	05/502.883/03
Dirce Gonçalves Belo	05/512.734/96
Dulce Gonçalves Rodrigues	05/516.261/96
Edilson da Silva Almeida	05/504.920/02
Edmilson de Sá Freire	05/505.077/02
Edvalda Filadelfa Lima	05/503.556/03
Ely Wagner Oliveira	05/504.231/02
Elza da Conceição Fandino	05/510.222/04
Eneida Maria Martins Rodrigues	05/500.441/99
Evelin Marcos Gomes Pereira	05/505.261/99
Francisca Ferreira Barbosa	05/511.483/96
Gerson Feliciano da Costa	05/516.518/96
Giuseppe Carrubba	05/501.231/05
Hedilamar Jorge de Araujo	05/515.805/08
Heronildes da Silva	05/519.661/96
Hilda Medeiros de Souza	05/504.754/99
Idalia da Costa Viana	05/522.669/96

Iracema Silvestre Marques	05/503.443/03
Isabel da Silva Araujo	05/519.723/96
Itamar de Andrade Toucas	05/507.271/99
Ivany Braz da Costa	05/503.139/03
Jaci dos Santos Farias	05/509.816/96
Jacyra Braga Areas	05/511.511/96
Jane Lucia Migliani Galvão	05/506.156/99
Jane Nunes da Costa	05/511.685/98
Jarina Gomes Rodrigues	05/509.837/96
Jayme Ribeiro de Carvalho	05/516.742/96
Joana Angelica Maia Cardoso	05/506.289/99
Jorge Luiz Marinho	05/519.849/96
Jorlanda Maia Baptista	05/522.855/96
Jose Pedro de Araujo	05/506.157/99
Katia Maria M Herzog	05/522.947/96
Lidia Cristina Barboza Baur	05/509.981/96
Lilian Mendes de Barros	05/511.549/96
Lucia Helena Castro dos Santos	05/510.030/96
Lucia Maria Vasconcelos	05/520.074/96
Luciana Monteiro Machado Botelho	05/503.314/05
Lucinda Zeferino dos Santos	05/509.782/99
Luis Claudio Amorim Viana	05/529.440/96
Luiz Alberto Baptista dos Santos	05/506.633/99
Marcelle Cristine Dias	05/508.697/06
Marcelo Patricio de Figueiredo	05/511.850/98
Marco Aurelio Calderaro	05/526.290/96
Marco Aurelio da Costa Guida	05/514.268/96
Margareth Silva de Macedo	05/523.217/96
Maria Anita Pereira de Freitas	05/503.816/99
Maria Aparecida Gomes de Moura	05/526.334/96
Maria da Conceição de J Barros	05/517.261/96
Maria da Gloria M de Farias Melo	05/501.628/99
Maria da Gloria Miranda	05/502.577/03
Maria de Lourdes Santos	05/529.617/96
Maria dos Anjos de Freitas	05/520.398/96
Maria Flora Santos De Jesus	05/512.560/98
Maria Goretti M do Nascimento	05/511.564/98
Maria Heloisa Antonio Florindo	05/523.405/96
Maria Jussara de Moura	05/504.143/02
Maria Luiza Mello Mendes	05/505.979/04
Maria Neide Bairral	05/523.477/96
Maria Rosa Ribeiro	05/529.758/96
Maria Sonia Oliveira de Queiroz	05/529.764/96
Maria Teresa Amarante Vieira	05/505.823/99
Mario G Ayres de Alencar	05/517.543/96
Maristela Gaio Figueira	05/510.356/96
Martha Augusta Otoni Avelin	05/509.420/98
Martha Christina da S Queiroz	05/523.629/96
Martha Ferreira Vianna Gressler	05/512.675/98
Moacir de Queiroz Reis	05/520.700/96
Neuza Cortes Moreira	05/504.625/96
Neyla Meira Ferreira	05/526.912/96
Odalea Pacheco	05/515.725/08
Osias Lins Porto	05/523.825/96
Patricia Lorena Quitério	05/509.744/98
Paulo Roberto da Costa Granadeiro	05/507.012/04
Pedro Ernesto Silva de Souza Araujo	05/510.569/96
Raquel Rocha Dantas	05/507.299/08
Regina Celia Bernardo Dos Ramos	05/508.959/08
Reginaldo Ramos dos Santos	05/523.917/96
Rita De Cassia da Rocha	05/512.291/98
Rita Maria de Castro Maia	05/511.294/96
Roberta Coelho de Pinho	05/501.549/99
Roberto Antonio da Rosa	05/523.951/96
Rosa Maria da Conceição Cassiano	05/500.683/99
Rosana de Paula Azevedo	05/500.978/99
Rosangela Sanfins Assunção	05/505.890/04
Rosanita Cantharino Guimaraes	05/517.999/96
Roseclea Salça Mello Finoti	05/511.301/96
Roselina de Oliveira Senna	05/500.340/99
Sandra Lucia Dias Ricardo dos Santos	05/509.899/03
Sandra Mara do Nascimento	05/510.920/98
Sandra Maria de Souza	05/501.351/96
Sebastião Correa de Araujo	05/526.635/96
Sergio Salles Muniz	05/501.459/08
Sidneia da Silva Rangel	05/508.060/04
Sonia Cardoso Harouche	05/512.854/98
Sonia Maria da Silva Milheiro	05/510.790/96
Sonia Maria de Almeida Silva	05/514.936/96
Sonia Maria Pereira A dos Reis	05/508.693/06

Sueli Pacheco Souza Silva	05/514.211/08
Tania Regina Menezes da Cruz	05/512.281/98
Tereza Cristina Silva Cavedagne	05/505.347/99
Ulisses Vieira Pessanha	05/521.377/96
Vandith Vieira da Silva	05/506.974/99
Vania Barbosa de Magalhães	05/504.559/99
Vera Lucia Martins dos Santos	05/509.962/04
Vera Maria Silva Carvalho	05/521.471/96
Wani Malaquias Carrascoso	05/505.899/99
Wannia Cunha dos Santos de Mattos	05/506.417/02
Zelia Maria Ribeiro	05/516.641/08

(*) Omitido do D.O RIO n.º 159 de 04/11/2013.

EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Financiamento Imobiliário – Exigência:

Comparecer no PREVI-RIO - Subgermcia de Atendimento à Assistência Financeira, Rua Afonso Cavalcante n.º 455, 8º andar, Ala A, no horário de 10 às 16 horas, para apresentar original e entregar cópia da certidão do Registro Geral de Imóveis, visando a emissão do Ofício de Baixa de Hipoteca.

Nome	Processo
Lucilene Penha Portella d'Oliveira	05/508.962/2006
Mayra Cardoso Zupo	05/514.576/1996
Rodney Teles de Almeida	05/514.773/1996
Romero de Oleveira Simoes	05/517.946/1996

(*) Omitido do D.O RIO n.º 159 de 04/11/2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo n.º 05/504.576/2013 – NAD n.º 743/2013

- Objeto: Obra de reforma e modificação do layout da DIP
- Partes: PREVI-RIO e Construtora Nova Arcos Ltda.
- Razão: Tomada de Preços
- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 23 – Inciso 1
- Valor: R\$ 255.500,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos reais e cinquenta e seis centavos)
- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

Processo n.º 05/506.942/2009 – NAD n.º 744/2013

- Objeto: Locação de copiadoras com fornecimento de suprimentos
- Partes: PREVI-RIO e ZIULEO Copy Comércio e Serviços EIRELI
- Razão: Pregão
- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Artigo 1 - Caput
- Valor: R\$ 222.588,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais)
- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04.11.2013

02/400.676/2011 - Em cumprimento ao Decreto 36.665/2013, e com base nos Pareceres da Assessoria Jurídica deste Instituto, de fls. 289 a 295, da Procuradoria Geral do Município de fls. 296 a 305, e da Controladoria Geral do Município às fls. 311, 312, 345 e 346, autorizo a revisão contratual do Contrato 042/2011 firmado entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a empresa DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de acréscimo de valor de 16,68% ao Contrato n.º 042/2011, com fulcro no art. 65, Inc. II, alínea d § 1º, da Lei Federal 8.666/93, firmado com a empresa DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, que visa a contratação de serviços de vigilância desarmada para as dependências deste Instituto, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada para as dependências do IPP;
- Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA;
- Valor da despesa: R\$ 30.222,69 (Trinta mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) ;
- Autoridade: EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Lavre-se o competente Termo Aditivo.

02/400.550/2013 - Autorizo o Termo de Cessão de uso das imagens de ortofotos e de dados cartográficos que entre si fazem o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, conforme estabelece a Portaria IPP n.º 53 de 03/12/2010.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo n.º: **10/000.152/2013**

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DE CONVÊNIOS E DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.
- Fundamento:** Inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações
- Razão:** Dotar a Subsecretaria de Relações Institucionais, de Convênios e de Captação de Recursos de meios para agilizar despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente
- Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Autorização:** Goethe dos S. M. Vianna

Processo n.º: **10/000.236/2013**

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL
- Fundamento:** Inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
- Razão:** Dotar a G/CEPPIR de meios para agilizar despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente
- Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Autorização:** Goethe dos S. M. Vianna.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON

Secretária: **Solange Amaral**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo n.º **22/000.007/2012**

- OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
- PARTES:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor
- FUNDAMENTO:** Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações
- RAZÃO:** dispensa
- VALOR:** R\$ 7.843,11
- AUTORIZAÇÃO:** Fábio Sampaio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Alexander Vieira da Costa**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 229 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **CÉLIA CUNHA CORDEIRO DE ALMEIDA**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 12/202.253-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 003281, da Divisão de Publicidade da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 230 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **CRISTINA MARIA MELLO CARIAS DARDENGO**, Fiscal de Atividade Econômicas, matrícula 10/159.072-8, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 003281, da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 231 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Sindicância designada pela Resolução “P” n.º 188 de 06 de agosto de 2013, conforme abaixo:

Presidente: Lúcia de Fátima Diniz Gonçalves – Mat. 12/118.629-5
Membro: Erica Barbosa de Freitas – Mat. 11/192.684-9
Membro: Fernando Luiz Carlantônio Lacombe – Mat. 12/165.276-7

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo 25/000.721/2013 – Considerando a designação de novo membro para substituição do servidor Eduardo Viana Almas, Mat. 11/218.717-7, determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar.

Processo 25/000.873/2013 – LBP CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
- Tendo em vista a Aceitação Definitiva pulicada no D.O. Rio n.º 153 de 24/10/2013, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da execução da “**Prestação de Serviço de Consultoria ao Projeto RIO EM ORDEM**”, objeto do contrato n.º 007/12.

Processo 25/000.954/2013 – APROVO o Termo de Referência de fls. 4/5 e autorizo a abertura de Licitação na modalidade Pregão, no valor estimado de R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), com fulcro no art.1, inciso caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo 04/181.651/2013 – APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Coordenador de Administração desta Secretaria fis. 37 do presente processo, com ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente. Os gestores MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS, matrícula 12/226.261-6 e MARCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11/246.183-8, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto n.º 20.633 de 18/10/2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968 de 28/12/2001.

PROCESSO N.º 25/000.174/2013 - Face ao pronunciamento da Comissão de Fiscalização do **CONTRATO SEOP n.º 002/2013**, designados pela Resolução “P” N.º 165, de 16 de julho de 2013, IMPONHO à **TRANS TOUR OFF SHORE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.871.401/0001-21, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, alínea ‘a’ do Contrato n.º 002/2013, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Defesa Prévia.

PROCESSO N.º 25/000.174/2013 - Face ao pronunciamento da Comissão de Fiscalização do **CONTRATO SEOP n.º 003/2013**, designados pela Resolução “P” N.º 164, de 16 de julho de 2013, IMPONHO à **TRANS TOUR OFF SHORE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.871.401/0001-21, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, alínea ‘a’ do Contrato n.º 003/2013, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Defesa Prévia.

PROCESSO N.º 04/101.529/2011- Face ao pronunciamento da Comissão de Fiscalização do CONTRATO n.º 014/2011, designada pela Resolução SEOP “P” n.º 164/2011, IMPONHO às empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79 e **TNL PCS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.164.616/0001-59, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 11.510,40 (Onze mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), equivalente à 2% (dois por cento) do valor total do contrato, prevista na Cláusula Décima Quarta, alínea ‘c’ do Contrato n.º 014/2011 e Artigo 87 da Lei N.º 8.666/1993, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação da Defesa Prévia.

PROCESSO N.º 04/115.564/2010 - Face ao pronunciamento da Comissão de Fiscalização do CONTRATO n.º 004/2010, designada pela Resolução SEOP “P” n.º 44/2011, IMPONHO às empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79 e **TNL PCS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.164.616/0001-59, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), equivalente à 2% (dois por cento) do valor total do contrato, prevista na Cláusula Décima Quarta, alínea ‘c’ do Contrato n.º 004/2010 e Artigo 87 da Lei N.º 8.666/1993, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação da Defesa Prévia.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 10/15/000.131/2013 - INDEFIRO por falta de conveniência/ oportunidade.

PROCESSO: 04/101.619/2013 - AUTORIZO o prosseguimento da consulta.

PROCESSO: 04/721.745/2012 – AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/721.746/2012 – AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/720.815/2012 – AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/782.442/2012 – AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/150.763/2012 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/102.451/2011 – NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, às fls.20/22, com base na informação da RIOLUZ/DTP/GEM.

PROCESSO: 04/770.292/2011 – DEFIRO a 5ª prorrogação do Alvará de Autorização provisória de **CORPUS SANO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrição municipal nº **0494033-4**, situado na Estrada do Portela, nº 99 – Loja nº 288 – Madureira.

PROCESSO: 04/150.676/2013 – INDEFIRO o recurso interposto às fls.12/13 e **MANTENHO** a decisão de fls.11 da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, por seus motivos.

PROCESSO: 04/663.881/2013 - NEGO o pedido de **autorização inicial** para o uso de logradouro público com colocação de banca de jornais e revistas, na Rua Berta Lutz, e/f/ ao nº 86 – Rocinha – São Conrado/ RJ, em nome de **FLAVIO REGIS BALBINO**, por falta de conveniência e oportunidade.

PROCESSO: 25/000.815/2013 - O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto no Decreto 30.548, de 23 de Março de 2009 e a Resolução SEOP “N” N° 007 de 14 de maio de 2009, **AUTORIZA** a empresa **AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA.**, Inscrição Municipal N° 387.454-0, CNPJ N° 07.689.632/0001-53, a **REQUERER**, dentro das regras e normas vigentes, à Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização local, o respectivo **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA** para o serviço de manobra e estacionamento localizado na **Avenida Princesa Isabel, nº 323, Salas 507 a 513, em Copacabana, Rio de Janeiro.**

PROCESSO: 25/000.816/2013 - O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto no Decreto 30.548, de 23 de Março de 2009 e a Resolução SEOP “N” N° 007 de 14 de maio de 2009, **AUTORIZA** a empresa **AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA.**, Inscrição Municipal N° 387.454-0, CNPJ N° 07.689.632/0001-53, a **REQUERER**, dentro das regras e normas vigentes, à Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização local, o respectivo **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA** para o serviço de manobra e estacionamento localizado na **Rua Rodolfo Dantas, nº16, Loja B 26 B, em Copacabana, Rio de Janeiro.**

PROCESSO: 04/677.830/2013 – DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando o Sr. **JOSÉ RICARDO GONÇALVES CAVALCANTE** habilitado ao processo classificatório.

PROCESSO: 04/643.647/2013 – DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público do Sr. **FRANCISCO DARIO DO VALE**, na área da 4ª IRLF solicitada, adquirindo **80** pontos.

PROCESSO: 04/677.964/2013 – DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando o Sr. **JOSELINO ANDRÉ** habilitado ao processo classificatório.

PROCESSO: 04/101.598/2013 – DEFIRO o pedido de prosseguimento para a obtenção de autorização de comércio ambulante em logradouro público da Sra. **ALINE SANTOS PEREIRA** na 13ª IRLF solicitada.

PROCESSO: 04/677.831/2013 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando o Sr. **ANTONIO GIVANILDO PEREIRA MARQUES** habilitado ao processo classificatório.

PROCESSO: 04/644.144/2013 - DEFIRO o pedido de prosseguimento para a obtenção de autorização de comércio ambulante em logradouro público do Sr. **ROMILDO PEREIRA VASCONCELOS** na 4ª IRLF solicitada.

PROCESSO: 04/772.200/2013 - DEFIRO o recadastramento para o comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 15ª IRLF, em nome do Sr. **LUIZ CARLOS BARBOSA CARDOSO.**

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

PROCESSO DEFERIDO

04/101.575/2013 – COOPER – Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas Profissionais da Área do Esporte.
- DEFIRO a Autorização Transitória requerida na inicial.

EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

PROCESSO DEFERIDO

04/650.547/2013 – Juan Carlos de Sá Bejar Deglane.
- DEFIRO o requerido.

EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/232.254/2010 – Auto Mecânica e Estacionamento M. F. P. 166 Ltda.
- REVEJO o despacho de 05/09/13 e DEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 05/03/2014, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.
- APRESENTE-SE, para o Alvará definitivo, o licenciamento ambiental.
04/652.830/2013 – JRCM Serviços de Estética e Beleza Ltda.
DEFIRO o pedido da empresa JRCM Serviços de Estética e Beleza Ltda, e AUTORIZO a exibição de publicidade em 01 painel a ser instalado na fachada do imóvel, situado na Rua Ronald de Carvalho, nº 291, Loja B.
04/701.456/2013 – Posto Escola Maracanã.
DEFIRO o pedido da empresa Posto Escola Maracanã, e AUTORIZO a exibição de publicidade na fachada do estabelecimento e na testeira da cobertura das bombas, situado na Rua General Canabarro, nº 485, Tijuca.

PROCESSO INDEFERIDO

04/205.370/2008 – Botequim Caipirinha e Filé Ltda.
- INDEFIRO o pedido de Alvará de Autorização Provisória para Botequim Caipirinha e Filé Ltda.

EXPEDIENTE DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

PROCESSO DEFERIDO

04/208.630/2007 – S R Rio de Janeiro Cinemas S/A.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 18/04/2014.
- Pendência: SMU.

PROCESSO INDEFERIDO

04/702.252/2013 – Eduardo de Almeida Ribeiro da Silva.
- INDEFIRO o pedido de fls. 05, por contrariar o disposto no Decreto nº 6.997/87, Anexo III-a, item “lanchonete/bar/mercearia/adega”, atividades não permitidas em zonas residenciais.

EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO DEFERIDO

04/101.413/2013 – Ideal 4 Formaturas Promoções e Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.028.888-7, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h30min da manhã do dia seguinte, lotação máxima de 3.000 pessoas, permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 2013-11-01**

PROCESSOS DEFERIDOS

00046647012013 FILMES TO GO
00046647112013 INSTITUTO LATINO AMERICANO PARA ESTUDOS DA SEPESE
00046645922013 A C LITHOS SERVICOS MEDICOS LTDA
00046643522013 TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
00046647022013 ALEXANDRA JOAO RICHIA
00046630532013 MLA GESTAO PATRIMONIAL EIRELI
00046646932013 LUMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ECONOMIA LTDA
00046646942013 DANIELA GONCALVES DE PAULA
00046645852013 LORRANY OLARIO DOS REIS ABREU
00046641852013 LABOGAVEA ANALISES CLINICAS VETERINARIA LTDA
00046646952013 JJT DE MIRANDA MATERIAIS MEDICOS
00046614052013 VIATRIX VIAGENS E TURISMO LTDA
00046646962013 TDB LAB SOLUCOES LTDA
00046645062013 GRUPO GMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
00046644862013 SANDRA LIMA PINHEIRO
00046645482013 ANILSON V DOS SANTOS COMERCIO DE MODAS
00046646982013 CYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
00046644582013 SERGIO SOARES SANTOS COSTA
00046641292013 DOUGLAS CAMPIGOTO DA ROSA
00046646992013 FERNANDA BAHADIAN BARDY
00046643902013 ZEE STORE LOJA DE VARIEDADES EIRELI

**6ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 2013-11-04**

PROCESSOS DEFERIDOS

00046606902012 DORGARIA RAPIDA DA GAVEA LTDA
00046644632013 PIT LANE VEICULOS LTDA
00046644402013 POOL COM.COMUNICACAO LTDA
00046628142013 BATON ROUGE RIO COMERCIO DE PERFUMARIA E ARTIGOS PARA PRESENTES
00046639552013 RED BULL DO BRASIL
00046645302013 DOUGLAS AZEVEDO DOS SANTOS
00046646442013 RIBEIRO E FERREIRA ENGENHARIA LTDA
00046644752013 ANTONIO PEDRO LAURO MONTEIRO JARDIM
00046647262013 BELMAR DA SILVA MACHADO
00046646012013 GROH ASSESSORIA COMERCIAL EIRELI
00046647342013 HNH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
00046642252013 MAC CONSULTORIA IMOBILIARIA E ADMINIS-TRACAO DE BENS EIRELLI

00046647232013 JAZZIN PARTICIPACOES LTDA
00046645742013 ENTAOTA PRODUCOES LTDA
00046647482013 CARVALHO & GARCIA REPRESENTACOES COMERCIAIS E TREINAMENTO LTDA
00046647432013 ABRPN SERVICOA ADMINISTRATIVOS LTDA
00046647472013 LUIS TEPEDINO HERNANDEZ
00046647392013 HUGO MARQUES TRISTAO
00046647402013 ESTRELA DE IPANEMA CALÇADOS EIRELI
00046647492013 COMPANHIA LITORANEA DE IMOVEIS
00046644942013 MARTOREL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**13: INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 04/11/2013**

PROCESSOS DEFERIDOS

047460622013 – ANDREIA DE JESUS ORNELAS
047460592013 – MATHEUS VEGELE RENAUD
047460562013 – ANDRE LUIZ CANDIA XAVIER
047460482013 – TRANSTAR EXPRESSO SERVICE LTDA
047460702013 – ALESSANDRA CORREIA DE SOUZA
047460802013 – MAURO FERNANDO FERREIRA FUCCI
047460792013 – DAIANA PEREIRA DAS CHAGAS
047460722013 – F G DE SOUZA BRINDES
047460542013 – MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO
047460512013 – VALERIA MARIA THEODORO FRASCINO
047449232013 – GRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
047451182013 – JACK SUPLEMNETOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
047423972013 – JMC PRODUTOS CONGELADOS EIRELI
047460742013 – MAX FLOOR PISO E REVESTIMENTO LTDA
047453152013 – S C CUIDADOS ESPECIAIS LTDA
047459892013 – LOURDES DIAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
047460602013 – JESSICA DE CASTRO TIMOTEO
047460712013 – BRUNA FREIRE FERREIRA
047460532013 – ALEXANDRE JOSEPH KHALIL

15 ° IRLF – MADUREIRA

ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO

PROCESSO: 04/773260/13

NOME: LEONILDO MISAEL

PROCESSO: 04/773255/13

NOME: JOÃO BATISTA CORREA

PROCESSO: 04/773367/13

NOME: FORMADOS EM PARIS CABELEIREIROS

PROCESSO: 04/771010/13

NOME: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA

PROCESSO: 04/773388/13

NOME: MARUSKA AUGUSTA ROCHA LIMA SIQUEIRA

PROCESSO: 04/773391/13

NOME: PARKING REPRESENTAÇÕES CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

PROCESSO: 04/773402/13

NOME: NILTON DE SOUZA COSTA

PROCESSO: 04/773390/13

NOME: GUILHERME BATISTA DA SILVA

PROCESSO: 04/773350/13

NOME: NEW ASSISTÊNCIA MÉDICA A EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 04/773407/13

NOME: BRUNNO PEREIRA DE MADUREIRA

PROCESSO: 04/773409/13

NOME: RAFA CALÇADOS E BOLSAS LTDA

PROCESSO: 04/773412/13

NOME: SUANIR DUARTE CORREIA

PROCESSO: 04/773416/13

NOME: CRISTIANO PACHECO BURITY TREINAMENTO

ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO – 2º VIA

PROCESSO: 04/773174/13

NOME: Q P IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

PROCESSO: 04/772397/13

NOME: HARTT MULTIMARCAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

PROCESSO: 04/773193/13

NOME: TRES JOTAS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 04/773397/13
NOME: MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 04/773411/13
NOME: PABLO VINICIUS PAFECE BARCELLOS TEIXEIRA

PROCESSO: 04/773415/13
NOME: RIO CARIOCA BAZAR LTDA

PROCESSO: 04/773100/13
NOME: VANESSA GOUVEIA RIBEIRO

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO: 04/773408/13
NOME: NOVA ALLIANCE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELETROME-
CANICA E AUTOMAÇÃO LTDA

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PROCESSO: 04/773375/13
NOME: ANTÔNIO LAZARO SILVA REGINALDO

PROCESSO: 04/773374/13
NOME: VERONICA CRISTINA DA SILVA EIRAS

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS
PROCESSO: 04/773329/13
NOME: MERCADÃO HB COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
PROCESSO: 04/773321/13
NOME: NATALINA J V AFONSO COMÉRCIO

PROCESSO INDEFERIDO
PROCESSO: 04/771167/13
NOME: LUCIO MAURO BATISTA DOS SANTOS

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTES DE 01/11/2013

Processo Deferido:
04/150.778/2013 – Pronext Luminosos Ltda
04/150.900/2013 - Pronext Luminosos Ltda
04/150.901/2013 - Pronext Luminosos Ltda

EXPEDIENTES DE 01/11/2013

Processos Indeferidos:
04/150.935/2013 – Ponto Ka Rio Veiculação Publicitária Ltda
04/150.808/2013 – Adshel Ltda
04/150.806/2013 – Adshel Ltda
04/150.805/2013 – Adshel Ltda
04/150.937/2013 – Auto Mundo RJ Som e Acessórios Ltda

EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo: 04/150.962/2013 – MGX Comércio de Papéis Ltda.
Despacho: Não conheço do recurso ao AI nº 641.228 por ser intempesti-
vo, estando encerrada a instância administrativa.

EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo: 04/150.963/2013 – MGX Comércio de Papéis Ltda.
Despacho: Não conheço do recurso ao AI nº 641.227 por ser intempesti-
vo, estando encerrada a instância administrativa.

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processos Deferidos:
04/150.780/2013 – PRONEXT LUMINOSOS LTDA
04/150.840/2013 – PRONEXT LUMINOSOS LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL, DO DIA 16/10/2013

Processo nº 01/702.284/2013 – Autorizo, na forma e nos termos legais a Abertura de Licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Federal nº 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de bloqueador solar e protetor labial, no valor total estimado de R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 30/10/2013

Processo nº 01/700.297/2012 - Nos termos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 711, AU-

TORIZO a redução do Contrato nº 009/2013, em 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é o Serviço de Locação Sob Demanda de Impressoras com Suprimentos, celebrado com a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços EIRELLI, no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013

Processo: 01/700.019/2013 – NAD 542
a)OBJETO: INFRAERO – EX. 2013.
b)PARTES: GM-RIO e Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária.
c) DISPOSITIVO: Art. 25 da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços de água e esgoto.
e) VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS.
g) RATIFICADOR: LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Omitido no D.O. de 18/10/13.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013

Processo: 01/703.144/2013 – NAD 556
a) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de trei-
namento e suporte de equipamento FORTIGATE 200B.
b) PARTES: GM-RIO e AMS Informática Ltda - ME.
c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com treina-
mento em informática por pessoa jurídica.
e) VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 22/10/13.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013

Processo: 01/701.976/2013 – NAD 559
a)OBJETO: Aquisição desmontadora pneumática.
b)PARTES: GM-RIO e Brasil Máquinas e Ferramentas Ltda.
c)DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços de máquinas e equipamentos para usinagem, serralheria, carpintaria,
oficina e construção.
e)VALOR: R\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 23/10/2013.

Processo: 01/701.976/2013 – NAD 560
a)OBJETO: Aquisição desmontadora pneumática.
b)PARTES: GM-RIO e Aline Arantes Pereira Vilela ME.
c)DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços de máquinas e equipamentos para usinagem, serralheria, carpintaria,
oficina e construção.
e)VALOR: R\$ 1.622,00 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais).
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 23/10/2013.

Processo: 01/701.976/2013 – NAD 561
a)OBJETO: Aquisição desmontadora pneumática.
b)PARTES: GM-RIO e FERGAVI Comercial Ltda EPP.
c)DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços de máquinas e equipamentos para usinagem, serralheria, carpintaria,
oficina e construção.
e)VALOR: R\$ 297,98 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 23/10/2013.

Processo: 01/701.976/2013 – NAD 562
a)OBJETO: Aquisição desmontadora pneumática.
b)PARTES: GM-RIO e Luiz Carlos Alberto.
c)DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços de máquinas e equipamentos para usinagem, serralheria, carpintaria,
oficina e construção.
e)VALOR: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 23/10/2013.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013

Processo: 01/703.494/2013 – NAD 564
a) OBJETO: Confecção de 2000 (duas mil) plaquetas “Guarda Municipal
Não Patrimoniável” com adesivo a partir do nº 1001, para inventariar os
bens não patrimoniáveis.
b) PARTES: GM-RIO e Penedo Gravações Ltda ME.
c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com servi-
ços gráficos em geral por pessoa jurídica.
e) VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
f)AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 23/10/13.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PESSOAL APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 04/11/2013.

PORTARIA “P” IG Nº 081, de 05/03/2013. PROCESSO: 01/700.517/2013
– **LUCIANO THOMAZ DE BRIGGS**, Guarda Municipal GM 1A, matrícula
637.118-8. **APOSTILA:** Fixo em **R\$ 1.117,12 (um mil, cento e dezesse-
te e doze centavos)**, a partir de **17 de julho de 2013** (data da eficácia
da averbação do tempo de serviço), os proventos mensais de inatividade
(**proporcional**), conforme discriminação abaixo:
1) Vencimento atribuído ao cargo de Guarda Municipal 1ª Classe de nível
A (arts. 11, 12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outu-
bro de 2009) 17/35 de R\$ 753,39 (setecentos e cinquenta e três reais
e trinta e nove centavos) → **R\$ 365,93 (trezentos e sessenta e cinco
reais e noventa e três centavos);** 2) Adicional de Risco 50% (arts. 11,
12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009)
17/35 de R\$ 376,69 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove
centavos)→ **R\$ 182,97 (cento e oitenta e dois reais e noventa e sete
centavos);** 3) Encargos Especiais de Risco 50% (art. 1º, Parágrafo único,
I do Decreto 35.085, de 8 de fevereiro de 2012) 17/35 de R\$ 376,69 (tre-
zentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)→ **R\$ 182,97
(cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos);** 4) Triênio 15%
(Decreto nº 35.086, de 8 de fevereiro de 2012) 17/35 de R\$ 113,01 (cento
e treze reais e um centavo) **R\$ 54,89 (cinquenta e quatro reais e oi-
tenta e nove centavos).** 5) Adicional Habilitação Profissional 5% (Acordo
Coletivo entre a EMV S.A. e o SISGUARIO de 2009, recepcionado pelo
Art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009)
17/35 de R\$ 37,67 (trinta e sete e sessenta e sete centavos) → **R\$ 18,30
(dezoito reais e trinta centavos);** **Proporcionalizadas todas as parce-
las de acordo com o DEC. 16.029/97.**

PORTARIA “P” IG Nº 462, de 18/12/2012. PROCESSO: 01/702.965/2012
– **GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA**, Guarda Municipal GM 2A, matrícula
634.558-0. **APOSTILA:** Fixo em **R\$ 1.307,85 (um mil, trezentos e sete
reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir de **07 de maio de 2013** (data
da eficácia da averbação do tempo de serviço), os proventos mensais de
inatividade (**proporcional**), conforme discriminação abaixo:
1)Vencimento atribuído ao cargo de Guarda Municipal 2ª Classe de nível
A (arts. 11, 12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro
de 2009) 19/35 de R\$ 904,10 (novecentos e quatro reais e dez centavos)
→ **R\$ 490,80 (quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos);** 2)
Adicional de Risco 50% (arts. 11, 12, §§ 1º ao 3º da Lei Complementar
nº 100, de 15 de outubro de 2009) 19/35 de R\$ 452,05 (quatrocentos e
cinquenta e dois reais e cinco centavos)→ **R\$ 245,40 (duzentos e qua-
renta e cinco reais e quarenta centavos);** 3) Encargos Especiais de
Risco 50% (art. 1º, Parágrafo único, I do Decreto 35.085, de 8 de feverei-
ro de 2012) 19/35 de R\$ 452,05 (quatrocentos e cinquenta e dois reais
e cinco centavos)→ **R\$ 245,40 (duzentos e quarenta e cinco reais e
quarenta centavos);** 4) Triênio 20% (Decreto nº 35.086, de 8 de feve-
reiro de 2012) 19/35 de R\$ 180,82 (cento e oitenta reais e oitenta e dois
centavos) → **R\$ 98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos);**
5) Adicional Habilitação Profissional 10% (Acordo Coletivo entre a EMV
S.A. e o SISGUARIO de 2009, recepcionado pelo Art. 13, § 2º da Lei
Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009) 19/35 de R\$ 75,34
(setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) → **R\$ 40,90 (quarenta
reais e noventa centavos).**
**Proporcionalizadas todas as parcelas de acordo com o DEC.
16.029/97.**

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 04/11/2013)

Processo: 04/354.063/2002
Interessado: DEDALUS INFORMÁTICA LTDA.
Assunto: Decisão de Recurso Especial do Contribuinte
Acórdão: 13.730, 16/05/2013, publicado no D.O.M. de 07.06.2013, decor-
rente do Pedido de Reconsideração nº 1.455.

DECISÃO – Com retificação do número do Pedido de Reconsideração.

Com base na manifestação de 23.08.2013, às fls. 713/718, do Senhor
Procurador-Chefe da PG/PTR, aprovada pelo despacho de 02.09.2013
do Senhor Procurador-Geral do Município, às fls. 718v., que desta pas-
sam a fazer parte integrante, nego provimento ao Recurso Especial in-
terposto pelo Contribuinte e mantenho, por seus próprios fundamentos,
o acórdão nº 13.730, decorrente do Pedido de Reconsideração nº 1.455.

(EXPEDIENTE DE 04/11/2013)

Processo: 04/301.391/2003

Interessado: DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Assunto: Decisão de Recurso Especial do Representante da Fazenda - Contrarrrazões do Contribuinte

Acórdão 1.363, de 06.12.2012, publicado no D.O. M de 19.12.2012, decorrente do Pedido de Reconsideração nº 1.454/2012

Decisão – Com retificação do número do acórdão.

Com base no despacho de 03.04.2013 do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária, às fls. 316/317 – que desta passa a fazer parte integrante –, o qual contou com a aprovação do Sr. Procurador-Geral do Município, conforme Visto de 06.08.2013, às fls. 318, nego provimento ao Recurso Especial de fls. 226/251 e mantenho o acórdão nº 1.363, de 06.12.2012, no sentido de que sejam excluídos das notas de lançamentos os créditos tributários relativos aos exercícios de 1999 a 2002, mantendo-se os relativos a 2003 e 2004.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/10/2013**

PROCESSO: 04/001.242/2013

NAD:2013/472

1)OBJETO: Ministrar o curso "A Gestão Documental em Processo de Trabalho".

2)PARTES: IDEMP Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.

3)FUNDAMENTO:Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

4) RAZÃO:Dispensa

5) VALOR: R\$: 3.013,20 (três mil e treze reais e vinte centavos).

6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa

PROCESSO:04/001.245/2013

NAD:2013/473

1)OBJETO: Ministrar o curso "Técnicas de Secretariado".

2)PARTES: R.M. Treinamento Empresarial Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.

3)FUNDAMENTO:Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

4) RAZÃO:Dispensa

5) VALOR: R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais).

6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa

PROCESSO:04/001.244/2013

NAD:2013/474

1) OBJETO:Despesa com contratação de estagiário.

2)PARTES: André de Arruda Soares e Secretaria Municipal de Fazenda.

3)FUNDAMENTO:Art. 25, Inciso Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

4) RAZÃO:Inexigibilidade

5) VALOR: R\$ 9.577,32 (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa

7) RATIFICAÇÃO:Ricardo De Azevedo Martins

PROCESSO:04/001.246/2013

NAD:2013/52

1)OBJETO: Aquisição de 40(quarenta)Cartazes Outdoor IPTU 2014 e 80(oitenta) Cartazes Mub IPTU 2014.

2)PARTES: MKT Comunicações Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.

3)FUNDAMENTO:Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

4) RAZÃO:Dispensa

5) VALOR: R\$: 7.998,40 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa

*Omitido no D.O.Rio de 01.11.13

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2013**

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/116.482/1995 – HELEN SCHARTH FIGUEIREDO PINTO, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 11/156.040-8.

04/44/301.398/2010 – CELIA FONSECA DA SILVA, Fiscal de Rendas, matrícula 12/156.367-5.

04/001.142/2013 – WALTIZA CODECO DA SILVA DE CASTRO, Arquivista, matrícula 12/172.671-0.

DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

*Fonte: Google Analytics

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

**No Portal do Servidor, domingo
tem no mínimo o dobro de acessos
comparados aos outros dias.**



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES “P” DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº - 400 - Designar, **SERGIO LUIZ DA SILVA AVERSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.771-8, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Diretoria, Código 004917, da Diretoria de Obras Urbanísticas, Habitacionais e Especiais, da Empresa Municipal de Urbanização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.560/13.

RESOLVE:

Nº - 401 - Designar os Engenheiros **LEONARDO SANTANA CAVALCANTI**, Subgerente II, matrícula nº 11/242.539-5, **CREA-RJ-163464-D**, **SUSANA VIANA BITTENCOURT**, matrícula 10/268.112-0, **CREA-RJ-2009110807-D** e a Agente de Trabalho de Engenharia **MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO**, Subgerente II, matrícula 11/098.239-7, **CREA-RJ-1997103049-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e emitir parecer quanto ao pedido de Aceitação ÚNICA dos “SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”, objeto do processo nº 06/371.204/2010, referente ao Contrato nº 017/2011, celebrado em 29/03/11, a cargo da firma **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES “P” DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 402 - Dispensar, **RENATO LUIZ LEPSCH**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/248.577-9, da Função de Confiança de Gerente da 1ª Gerência de Obras de Prédios Públicos, Código 004940, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 403 - Designar, **RENATO LUIZ LEPSCH**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/248.577-9, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da 2ª Coordenação de Obras, Código 038637, da Diretoria de Obras Escolares, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 404 - Dispensar, **ELIETTE PEDRO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/083.359-0, da Função de Confiança de Assistente, Código 004937, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 405 - Designar, **ELIETTE PEDRO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/083.359-0, para exercer a Função de Confiança de Gerente da 3ª Gerência de Obras, Código 038634, da 2ª Coordenação de Obras, da Diretoria de Obras Escolares, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 406 - Designar, **VIVIANNE FERNANDES LOPES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/268.172-4, para exercer a Função de Confiança de Gerente da 1ª Gerência de Obras, Código 038636, da 1ª Coordenação de Obras, da Diretoria de Obras Escolares, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 407 - Designar, **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/248.698-3, para exercer a Função de Confiança de Gerente da 2ª Gerência de Obras, Código 038635, da 1ª Coordenação de Obras, da Diretoria de Obras Escolares, da Empresa Municipal de Urbanização.

Nº 408 - Designar, **ISAIAS FIGUEIREDO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/249.765-9, para exercer a Função de Confiança de Gerente da 4ª Gerência de Obras, Código 038633, da 2ª Coordenação de Obras, da Diretoria de Obras Escolares, da Empresa Municipal de Urbanização.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 01/11/2013

07/001.577/2011 - Na forma proposta pela RIOURBE, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2013/1774, no valor de R\$ 813.316,028 (oitocentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e Reconheço a dívida do mesmo valor, em favor da empresa YORK ENGENHARIA R COMÉCIO LTDA., objeto do contrato nº 049/2011.

07/001.548/2011 - Na forma proposta pela RIOURBE, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2013/2768, no valor de R\$ 162.210,02 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e dois centavos) e Reconheço a dívida do mesmo valor, em favor da empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do contrato nº 047/2011.

07/003.026/2011 - Na forma proposta pela RIOURBE, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2013/2510, no valor de R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) e Reconheço a dívida do mesmo valor, em favor da empresa MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA., objeto do contrato nº 112/2011.

07/002.204/2011 - Na forma proposta pela RIOURBE, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2013/2507, no valor de R\$ 491.963,00 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais) e Reconheço a dívida do mesmo valor, em favor da empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do contrato nº 046/2011 * Omitidos no D.O RIO nº 04/11/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013

06/040.024/2013

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **JORGE SILAS LOPES DOMINGUES**, Engenheiro Civil, matrícula 10/118.223-7, nos períodos de:

- a) 01/03/1969 a 24/02/1970, no total líquido de **361 dias** de exercício prestado ao Ministério da Aeronáutica – III COMAR – ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado no que couber com a Lei Complementar Nº 34/97 de 01/12/1997;
- b) 01/08/1979 a 31/12/1981, no total de **884 dias**, prestados à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ; nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94/79, e do artigo 4º da Emenda Constitucional Nº 20/98.
- c) 01/03/1978 a 18/05/1978, 19/03/1979 a 08/05/1979 e 23/09/1983 a 21/12/1983, no total de **217 dias** de exercício, nos termos da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 01/01/1994 a 01/11/1994, 01/07/2009 a 30/11/2009, 01/02/2010 a 28/02/2011 e 01/04/2011 a 30/04/2011, por serem concomitantes.
- Solicitação feita em 30/10/2013.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/11/2013

06/371.420/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 109 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as “**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA SOB O VIADUTO DA LINHA AMARELA ENTRE AS RUAS BENTO GONÇALVES E RUA GOIAS, NO BAIRRO DE ENGENHO DE DENTRO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XIIIºAR/ AP-3.1**”, objeto do processo nº 06/370.602/2011, referente ao Contrato nº 158/2011, celebrado em 30/12/11, a cargo da firma **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIOS LTDA**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013

06/601.558/2012 – Ref.: Contrato nº 002/2013 - Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 31/10/2013, nos termos da proposição da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização do presente. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 524 do RGCAF.

06/601.405/2013 – De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os dados que se seguem: **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO ÁGUAS, E ACELÉTRICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E ELETRO PLANO COMERCIAL ELÉTICA LTDA. **Fundamento:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Razão:** Dispensa de licitação. **Valor:** R\$ 2.449,80, sendo: R\$ 2.017,80, a favor da empresa ACELÉTRICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e R\$ 432,00, a favor da empresa ELETRO PLANO COMERCIAL ELÉTICA LTDA. **Autorização:** Marcelo de Aguiar Sepúlveda – Presidente. Providencie-se a emissão da nota de empenho. * **Omitido no D.O. de 01/11/2013.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE

Defiro na forma proposta: 06/601.440/2013 – **CARLA SANDES EHLERS**, matr. 13/271.276-8; 06/601.441/2013 – **ANDREA WOELBERT-ZANAZI E CUNHA**, matr. 13/267.598-1; 06/600.108/2002 – **MONICA SANTIAGO MONTENEGRO**, matr. 13/177.833-1; 06/601.439/2013 – **ALEXANDRE DOMINGUEZ LUSQUIÑOS**, matr. 60/740.005-4.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 541 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da execução das obras de “**REFORMA DO CONJUNTO MARAVILHA SOLAR DOS FUNDADORES – RUA DO GOVERNO Nº 192 - REALENGO**”, objeto do Contrato nº 004/2012, a cargo da **RIO ENGEARQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** conforme processo nº 06/503.674/2011.

RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 13/248.577-9

TERESA CRISTINA DA ROSA BALBINO, matrícula nº 13/156.661-1

JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 13/248.698-3

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04.11.2013

07/005.082/2011 – **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 146 de 15/10/2013, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da execução dos “**SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ROSA DO POVO, LOCALIZADA NA RUA BOGARI, 65 – TAQUARA – JACAREPAGUÁ – XVII R.A. – AP 4.0**”, objeto do contrato nº 098/2011.

06/502.308/2013 – **SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 027/2013, processo administrativo 07/04/001.982/2012. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/502.430/2012 – **PETRA D’OR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D.O. RIO nº 150 de 21/10/2013, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da execução das “**OBRAS DE REFORMA DA SALA DOS SEGURANÇAS – RUA AFONSO CAVALCANTI , Nº455 – CIDADE NOVA**”, objeto do contrato nº 123/2012.

06/501.776/2013 – Autorizo a Lavratura de Termo de Rerratificação ao Contrato nº 061/2013, com alteração da Cláusula Quarta, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls.108.

06/500.303/2006– **ZART ENGENHARIA LTDA** - Com base no artigo 65 da Lei nº 8666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a modificação de quantidades com acréscimo de **R\$ 196.026,61** (cento e noventa e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos) ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 072/2012. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/502.304/2013 – **SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades sem alteração do valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 029/2013, processo administrativo 07/11/000.175/2013.

Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 04.11.2013

PROCESSO Nº: 06 /502.313/13

- 1) OBJETO : Aquisição de material de informática.
- 2)PARTES: RIO-URBE X NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4)RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5)VALOR: R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
- 6)AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

PROCESSO Nº: 06 /502.307/13

- 1)OBJETO : Serviços de recortes dos diários oficiais DJ Seção I Brasília, DJ STJ, DJ STF, TST D.O. do Estado do Rio de Janeiro Parte III e D.O. Federal do Rio de Janeiro Parte III.
- 2)PARTES: RIO-URBE X ORBE INFORMAÇÕES FORENSE LTDA.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4)RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5)VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
- 6)AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 91 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Engº WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 56/695.073-7, CREA 81-103601-5, para substituir nas situações legais e eventuais o Engº LUIZ ANTONIO SILVA COSTA, matrícula 56/695.041-4, CREA 37583-D, para atuar Administrativamente e na Fiscalização do processo nº 06/101.324/2011.
* OMITIDO no D.O de 31/10/2013

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

613.153 – CONDOMÍNIO VIVENDAS BOGARIR\$ 2.414,00
613.154 – MARIO NAZARETH NETOR\$ 603,50

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

613.155 – RENATO BOZZETTIR\$ 301,75
613.156 – MANOEL COELHO ORMOND NETOR\$ 301,75

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº 09/800.091/2010 – NAD nº 218/2013

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida do contrato 007/2011
- 2.PARTES: Subsecretaria de Defesa Civil e TELEMAR NORTE LESTE S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei 10520 e suas alterações (pregão).
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Márcio Moura Motta.
- 7.RATIFICADO POR: Marcus Belchior Correa Bento

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 04/11/13

Processo nº 01/504.862/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/2013, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor ALVES & FILHOS MÓVEIS LTDA. ME., no valor total de R\$ 86.999,98 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos):

Processo: 01/504.862/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 709/13 de 31/10/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- **Objeto:** Aquisição de cadeiras ergonômica giratória para escritório.
- 2- **Partes:** COMLURB e a empresa Alves & Filhos Móveis Ltda. ME;
- 3- **Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 709/13;
- 5- **Valor Total:** R\$ 86.999,98;
- 6- **Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/10/2013

26/402.150/2013 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2013,

cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE VIAGENS PARA RIOLUZ, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a favor da empresa TAMOYO INTERNACIONAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, vencedora do item único, que ofertou o percentual de desconto de 2% (dois por cento). Autorizo a emissão de NAD, EMPENHO e MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

26/401.531/2013 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 044/2013, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS DE FIBRA DE VIDRO, no valor global de R\$ 15.590,00. Autorizo a emissão de NAD, EMPENHO e MINUTA DO TERMO DE CONTRATO a favor da empresa OMEL COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

26/403.803/2013 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.635,00, a emissão de NAD e Empenho considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE: Partes: RIOLUZ e COMERCIAL GAULIA LTDA- EPP; Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 e suas alterações; Razão: Dispensa de Licitação - Autorizado- José Henrique Pinto.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013.

26/404.2443/2013 – De acordo com o constante no processo, ratifico a Despesa no valor de R\$ 950,00 e a emissão da NAD e Nota de Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: TREINAMENTO DE PESSOAL POR PESSOA JURIDICA; Partes: RIOLUZ e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIVIDORES OMBUDSMAN - OBO; Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações – Razão: Inexigível à Licitação-Autorização: Regis Atila da Rocha Viana- Ratificação - José Henrique Pinto.

26/404.365/2013 – De acordo com o constante no processo, autoriza a despesa no Valor global de 172.008,80 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Autorizo a emissão de NAD'S e respectivos Empenhos, conforme os dados que se seguem; Partes: Fundo Especial de Iluminação Pública (RIOLUZ) e 01 - DELTA SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 33.021,00, 02 - RBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, no valor total de R\$ 53.970,00, 03 – WORLDCOM COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 15.250,00, 04 – WEBDECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 4.047,80 e REEME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA., no valor de R\$ 65.720,00. Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10520 e suas alterações – Razão. Pregão Presencial – Autorizo José Henrique Pinto

06.401.934/2011 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 18.756,00, a emissão NAD, Empenho e a Lavratura de Termo de Contrato, considerando os seguintes dados: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UMA EMPRESSORA COLORIDA. Parte: RIOLUZ e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10520 e suas alterações-Razão: Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº.82/2011 por mais 12 (doze) meses-Autorização: José Henrique Pinto.

26/404.165/2013 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.631,72, a emissão de NAD e Empenho considerando os seguintes dados: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA: Partes: RIOLUZ e ACESSUS MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME; Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 e suas alterações; Razão: Dispensa de Licitação - Autorizado- José Henrique Pinto.

26/402.956/2013 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 5.997,00, a emissão de NAD e Empenho considerando os seguintes dados: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EM TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE RALOS: Partes: RIOLUZ e DESENTUPIDORA CABO FORTE LTDA - ME; Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 e suas alterações; Razão: Dispensa de Licitação - Autorizado- José Henrique Pinto.

06/403.905/1995 – De acordo com o constante no processo, ratifico a Despesa no valor de R\$ 196.612,80, a emissão da NAD e Nota de Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO VICENTE, 2143 – MARECHAL HERMES; Partes: RIOLUZ e PARK TAX ASSESSORIA LTDA. Fundamento: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações – Razão: Dispensa de Licitação-Autorização: Regis Atila da Rocha Viana- Ratificação - José Henrique Pinto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Claudia Maria Costin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº1275, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do § 1.º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro – RGCAF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/006903/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao Convênio n.º 313/2011, celebrado entra a Secretaria Municipal de Educação e o ENSINA.BR, que tem como objeto a implantação e execução do Programa Ensina! Formação de Lideranças e Ampliação de Oportunidades para alunos da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

- Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin - Assessor II - matrícula 11/108868-1, representante da E/SUBE;
- Solange Lousada Cardoso - Assistente I - matrícula 10/142232-8, representante da E/SUBE;
- Elizabeth Ramos Ferreira – Assistente I – matrícula 11/149977-1, representante da E/SUBE.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013.

CLAUDIA COSTIN

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME "P" DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 1617 - Exonerar, a pedido, DENISE DE SOUZA LUCAS, PROFESSOR II, matrícula 11/105252-1, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2013, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 006197, setor 11281 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/003324/2013).

Nº 1618 - Conceder dispensa a GRACIELE COSTA MARQUES DE ARAUJO SOARES, PROFESSOR II, matrícula 12/248921-9, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006386, setor 11868 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/003299/2013).

Nº 1619 - Dispensar, a pedido, ADRIANA FERREIRA ALVES DE BRITO, PROFESSOR II, matrícula 12/165181-9, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 035413, setor 044042 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/002373/2013).

Nº 1620 - Designar MARIA LÚCIA LAUTENSCHLAGER STANZIOLA, PROFESSOR II, matrícula 10/124096-9, para exercer, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 40068, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em vaga criada através do Decreto Nº 37.886, de 21 de outubro de 2013. (ref. ao processo nº 07/006817/2013).

Nº 1621 - Designar ANA MARIA LAUTENSCHLAGER ARAGÃO, PROFESSOR II, matrícula 10/123571-2, para exercer, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 40069, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em vaga criada através do Decreto Nº 37.886, de 21 de outubro de 2013. (ref. ao processo nº 07/006817/2013).

Nº 1622 - Designar CECÍLIA MARIA MICELLI MEDEIROS, PROFESSOR II, matrícula 10/117124-8, para exercer, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 40070, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em vaga criada através do Decreto Nº 37.886, de 21 de outubro de 2013. (ref. ao processo nº 07/006817/2013).

Nº 1623 - Designar MÔNICA TEIXEIRA GONÇALVES ACCIOLI, PROFESSOR II, matrícula 10/147197-8, para exercer, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 40071, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em vaga criada através do Decreto Nº 37.886, de 21 de outubro de 2013. (ref. ao processo nº 07/006817/2013).

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo: 07/006096/2013

Acolho as razões expeditas as fls. 14 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Mega Dados Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº 060.699.188/0001-30 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a nota de empenho 2013/002574.

Processo: 07/006095/2013

Acolho as razões expeditas as fls. 14 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Mega Dados Comercial Ltda - EPP, CNPJ nº 060.699.188/0001-30 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a nota de empenho 2013/002574.

Processos: 07/006282/2013

Acolho as razões expeditas as fls. 27 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Confeções L. C. e L. S. C. LTDA - EPP, CNPJ nº 009.430.460/0001-24 pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, mediante a nota de empenho 2013/002388.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

PUBLIQUE-SE:

07/005.089/2013 – INDEFERIDO
07/005.090/2013 - INDEFERIDO
07/09/002.082/2013 – INDEFERIDO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo: 07/006520/2013

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Editora Ática S/A.
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Compor o acervo das Unidades Escolares com Pré-escola.
5-Valor: R\$ 3.534,30 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo: 07/006708/2013

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Saraiva S/A Livreiro Editores.
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Compor o acervo das Unidades Escolares com Pré-escola.
5-Valor: R\$ 1.564,20 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 8/10/2013**

PROCESSO nº 07/01/001817/2013

Com base na manifestação do órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação , autorizo à E/ SUBE/1ªCRE a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 41/2013, itens 3 e 4, referente ao Pregão Eletrônico SME/SRP 56/2013, conforme disposto no Decreto nº 36.567/2012.

*Republicado por incorreção DO RIO nº 146,de15/10/2013,pag.13

**DESPACHO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo 07/004837/2013- Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 0620/2013 no valor total de R\$331.587,00(trezentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais), sendo R\$132.217,20(cento e trinta e dois mil duzentos e dezessete vinte centavos) a favor da empresa REAL MARINA SUL ARTIGOS NAUTICOS LTDA-ME; R\$7.948,80(sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) a favor da empresa M.H.SILVA BAZAR LTDA-ME; R\$45.120,00(quarenta e cinco mil cento e vinte reais) a favor da empresa MLJ-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA;R\$146.301,00(cento e quarenta e seis mil trezentos e um reais) a favor da empresa PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES-EPP.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº 07/006747/2013

1) Objeto: Aquisição de colchão.
2) Partes: PCRJ/SME e Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda.
3) Fundamento: Dispensa - Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4) Razão: Atender ao Ginásio Experimental Juan Antônio Samaranch.
5) Valor: R\$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais)
6) Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/006360/2013

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de estabilizador.

AVISO DE RETIFICAÇÃO:

Processo nº 07/041534/2009

D.O. Rio nº 82 de 17-07-2013
Página 13 – 2ª coluna.

Onde se lê: 07/41534/2009

Leia-se: 07/041534/2009

Processo nº 07/030882/2009

D.O. Rio nº 82 de 17-07-2013

Página 13 – 1ª coluna.

Onde se lê: ...R\$ 331,96(trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:... R\$ 311,96(trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Processo nº 07/060755/2009

D.O. Rio nº 74 de 05-07-2013

Página 13 – 3ª coluna.

Onde se lê: ...R\$165,65(cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se: ...R\$156,65(cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Processo nº 07/030879/2009

D.O. Rio nº 78 de 11-07-2013

Página 13 – 2ª coluna.

Onde se lê: ...R\$ 4.448,23(quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

Leia-se: ...R\$ 4.848,23(quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
ATO DA COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
(*PORTARIA E/SUBG/CP Nº 30, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Fixa normas e procedimentos para efetivação das inscrições, das matrículas e das transferências internas, da Educação Especial, nas Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Ensino e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as disposições contidas na Resolução SME nº 1269, de 18 de outubro de 2013 e na Portaria E/SUBE/CED no 12, de 18 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º A matrícula da Educação Especial, na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, para o ano 2014, obedecerá ao disposto na Resolução SME nº 1269, de 18 de outubro de 2013 e na Portaria E/SUBE/CED no 12, de 18 de outubro de 2013, e às determinações desta Portaria.

Art. 2º Os alunos matriculados na Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, no ano de 2013, terão suas matrículas renovadas automaticamente para o ano letivo de 2014.

Art. 3º As inscrições na pré-matrícula na Educação Especial, para o ano de 2014, serão realizadas através da internet, pelo endereço eletrônico: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

§1º As inscrições na pré-matrícula deverão ser feitas pelo pai, mãe ou responsável legal na forma da lei civil para os menores de 18 (dezoito) anos e pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos;

§2º No ato da inscrição na pré-matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

- nome completo do candidato;
- certidão de nascimento;
- endereço completo, inclusive o CEP;
- nome da mãe e do pai ou do responsável legal;
- declarar se a pessoa é portadora de deficiência;
- optar pelo tipo de atendimento: em classe especial ou turma regular;
- endereço eletrônico, se possuir;
- telefone fixo e móvel, se possuir;
- rede escolar de origem;
- ano de escolaridade pretendido;
- cadastrar até 5 (cinco) opções de escolas, por ordem de preferência.

§3º O sistema informará aos candidatos a data e local onde ele deverá comparecer, a fim de ser avaliado para ser melhor atendido;

§4º O não comparecimento ao local da avaliação ou, a Unidade Escolar para confirmar a matrícula, corresponderá à desistência da inscrição;

§5º A ordem da inscrição efetuada pela internet não será considerada na alocação do aluno.

Art. 4º No ato da confirmação da matrícula os alunos alocados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou de casamento;
- declaração de escolaridade da última Unidade Escolar em que estudou, constando o ano ao qual o aluno está habilitado;
- laudo comprobatório da deficiência declarada (se for o caso);
- documento que comprove as declarações feitas na inscrição da pré-matrícula.

Art. 5ª Em 2014 serão efetuadas quaisquer modalidades de matrícula até 30/9/2014. Após esta data, apenas matrículas por transferências, em caso de mudança de domicílio ou oriundos de outros Municípios e/ou Estados, salvo candidatos a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Planejamento da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2013.
Cicília Maria Queiroz Guida

**ANEXO ÚNICO
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

DIAS 04 a 14 de novembro de 2013 – pelo site: matriculadigital. rio- educa.rio.gov.br

Pré-matrícula para os candidatos deficientes – modalidade Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Transferências internas dos alunos que já frequentam as Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino.

I. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NAS UNIDADES ESCOLARES

DIAS 02 a 06 de janeiro de 2014

Confirmação da matrícula nas Unidades Escolares dos candidatos avaliados na E/CRE no período de inscrição.

(* Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio de 21/10/2013

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
(* PORTARIA E/SUBG/CP Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Fixa normas e procedimentos para efetivação das inscrições, das matrículas e das transferências internas, da Educação Infantil – modalidade Pré – Escola, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, nas Unidades Escolares e nos Espaços de Desenvolvimento Infantil do Sistema Público Municipal de Ensino e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as disposições contidas na Resolução SME nº 1.274, de 01 de novembro de 2013 e na Portaria E/SUBE/CED nº .13, de 01, de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º A matrícula na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, para o ano 2014, obedecerá ao disposto na Resolução SME nº 1.274, de 01 de novembro de 2013 e na Portaria E/SUBE/CED n.o..13 , de 01 de novembro de 2013, e às determinações desta Portaria.

Art. 2º As Coordenadorias Regionais de Educação, as Unidades Escolares e o Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos – CREJA deverão planejar e organizar a matrícula, observando os seguintes critérios:

I -manutenção do horário integral nas unidades programadas para funcionar em turno único e de dois turnos nas demais unidades escolares;

II -utilização de salas de aula com menos de 25 m2, somente quando o prédio for adaptado e não houver escolas próximas que possam receber os alunos;

III -preservação do espaço da sala de leitura e dos laboratórios de informática das unidades escolares.

Art. 3º Os alunos da Educação Infantil – modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos – PEJA, matriculados na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, no ano de 2013, terão suas matrículas renovadas automaticamente para o ano letivo de 2014.

§ 1º Os alunos matriculados nas unidades escolares em que não haja segmento subsequente ou a classe pretendida terão suas matrículas garantidas, por meio de remanejamento.

§ 2º É de responsabilidade dos Diretores das Unidades Escolares e do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos – CREJA I, até o dia 15 de janeiro de 2014, estar com a base dos Sistemas de Controle Acadêmico e/ou Sistema de Gestão Acadêmica, renovada para 2014, tendo feito os remanejamentos e as enturmações.

Art. 4º As inscrições na pré-matrícula para Educação Infantil – modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2014, serão realizadas através da internet, pelo endereço eletrônico: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

§1º As inscrições na pré-matrícula deverão ser feitas pelo pai, mãe ou responsável legal na forma da lei civil para os menores de 18 (dezoito) anos e pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos;

§2º No ato da inscrição na pré-matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;
- b) certidão de nascimento;
- c) endereço completo, inclusive o CEP;
- d) nome da mãe e do pai ou do responsável legal;
- e) endereço eletrônico, se possuir;
- f) telefone fixo e móvel, se possuir;
- g) rede escolar de origem;
- h) ano de escolaridade pretendido;
- i) cadastrar até 5 (cinco) opções de escolas, por ordem de preferência.

§ 3º Nas situações em que o candidato tiver uma defasagem de série/idade superior a 2 anos, o sistema informará a data e local onde ele deverá comparecer, a fim de ser avaliado para ser melhor atendido;

§4º Os candidatos aos Ginásios Experimentais e aos Ginásios Experimentais Olímpicos deverão registrar estas Unidades em 1ª opção;

§ 5º Nas situações em que o candidato tiver optado por um Ginásio Experimental, em 1ª opção, o sistema informará a data em que o responsável deverá comparecer na Unidade Escolar, a fim de receber esclarecimentos a respeito do Ginásio Experimental;

§ 6º O candidato que optou pelo Ginásio Experimental Olímpico, em 1ª opção, deverá preencher a ficha de inscrição registrando as atividades esportivas em que tenha participado;

§ 7º Nas situações em que o candidato tiver optado pelo Ginásio Experimental Olímpico, o sistema informará a data em que ele deverá consultar o site para verificar se foi selecionado para o teste de aptidão física;

§ 8º Cabe ao Diretor do Ginásio Experimental e do Ginásio Experimental Olímpico elaborar documento para comprovar a presença do responsável na reunião e no momento do teste de aptidão física;

§ 9º O não comparecimento a qualquer orientação emitida pelo sistema corresponderá à desistência da inscrição;

Art. 5º Os alunos matriculados na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, que desejarem transferência para outra Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, deverão fazer a solicitação por intermédio do endereço eletrônico: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

Art. 6º A alocação dos candidatos à Educação Infantil, modalidade Pré – Escola, ao Ensino Fundamental e ao PEJA atenderá às seguintes prioridades legais:

- a) candidatos que possuam irmãos frequentando a Unidade Escolar procurada;
- b) candidatos que possuam irmãos participando do processo;
- c) candidatos oriundos de abrigos;
- d) candidatos oriundos de orfanatos;
- e) filhos de servidores lotados na Unidade Escolar procurada;
- f) filhos adotivos amparados pela Lei Municipal nº 2.210 de 21/07/1994;
- g) responsáveis com filhos matriculados em unidade escolar que ofereça Educação de Jovens e Adultos.
- h) filhos de mãe adolescente;
- i) filhos de refugiados.

§1º A ordem da inscrição efetuada pela internet não será considerada na alocação do aluno.

§2º Os candidatos nascidos na mesma data terão assegurados os mesmos direitos.

Art. 7º Nas situações em que as solicitações de inscrição na pré-matrícula forem confirmadas, os pais ou responsáveis legais receberão a confirmação da vaga, no período determinado no anexo desta Portaria, por mensagem de texto para o celular, e-mail cadastrado ou pela consulta ao site matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno, quando com 18 anos ou mais, ou do responsável legal, tomar ciência do resultado da inscrição da pré-matrícula por meio do site [matriculadigital.rio.gov.br](http://matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br), não cabendo recurso, caso perca o prazo da confirmação da matrícula, conforme Anexo.

Art. 8º Nas situações em que as solicitações de matrícula não forem confirmadas ou não tiver sido realizado o procedimento de inscrição na pré-matrícula no 1º momento, os pais ou responsáveis legais deverão solicitar a matrícula no 2º momento, via WEB.

Parágrafo único. O 2º momento de matrícula, via WEB, obedecerá ao calendário apresentado no Anexo Único, que acompanha a presente Portaria.

Art. 9º No ato da confirmação da matrícula os alunos alocados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. certidão de nascimento ou de casamento;
- II. declaração de escolaridade da última Unidade Escolar em que estudou, constando o ano ao qual o aluno está habilitado;
- III. documento que comprove as declarações feitas na inscrição da pré-matrícula.

Art. 10 Em 2014 serão efetuadas quaisquer modalidades de matrícula até 30/9/2014. Após esta data, apenas matrículas por transferências, em caso de mudança de domicílio ou oriundos de outros Municípios e/ou Estados, salvo candidatos a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 11 Cabe ao Diretor da Unidade Escolar providenciar a inclusão dos novos alunos no Sistema de Controle Acadêmico e/ou Sistema de Gestão Acadêmica, até o dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Planejamento da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2013.
Cicília Maria Queiroz Guida

ANEXO ÚNICO EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE PRÉ – ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

I. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA e REMANEJAMENTO

DIAS 04 a 08 de novembro de 2013 – NAS UNIDADES ESCOLARES
Renovação automática dos alunos da Educação Infantil- modalidade Pré-escola ao 2º ano, que já estudam na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino e remanejamento dos oriundos das Unidades Escolares que não possuem o segmento subsequente.

DIAS 11 a 14 de novembro de 2013 – NAS UNIDADES ESCOLARES
Matrícula das crianças candidatas à Educação Infantil - modalidade pré - escola, oriundas das Creches Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;

DIAS 09 e 10 de janeiro de 2014 – NAS UNIDADES ESCOLARES
Renovação automática dos alunos do Ensino Fundamental do 3º ao 9º ano/ Educação de Jovens e Adultos, que já estudam na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, remanejamento dos oriundos das Unidades Escolares que não possuem o segmento subsequente;

DIAS 13 de janeiro de 2014 – NAS UNIDADES ESCOLARES
Exclusões externas dos alunos do Ensino Fundamental do 3º ao 9º ano/ Educação de Jovens e Adultos, que estudam na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino e desejam transferência para outras Redes de Ensino;

II. PRÉ - MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS NA REDE e TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

DIAS 19 de novembro a 17 de dezembro de 2013 – pelo site: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br
Pré-matrícula para os candidatos à Educação Infantil – modalidade Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Transferências internas dos alunos que já frequentam as Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino.

DIAS 20 a 31 de dezembro de 2013 – pelo site: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br e por e-mail.
Divulgação do resultado da alocação dos candidatos de Pré ao 2º ano .

DIAS 16 a 20 de janeiro de 2014– pelo site: matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br e por e-mail.

Divulgação do resultado da alocação dos candidatos de 3º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos.

III. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NAS UNIDADES ESCOLARES DIAS 06 a 10 de janeiro de 2014

Confirmação da matrícula nas Unidades Escolares, dos candidatos de Pré ao 2º ano, alocados no período da pré – matrícula.

DIAS 21 a 24 de janeiro de 2014

Confirmação da matrícula nas Unidades Escolares, dos candidatos de 3º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, alocados no período da pré – matrícula.

IV. SEGUNDO MOMENTO DE MATRÍCULA

DIAS 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014 – pelo site: [matriculadigital.rio.gov.br](http://matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br)

2º Momento de Matrícula para atendimento aos alunos não alocados e aos interessados que perderam o prazo da inscrição.

DIAS 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014 – NAS UNIDADES ESCOLARES
Confirmação da matrícula nas Unidades Escolares, dos candidatos, alocados no 2º momento de matrícula, de acordo com o cronograma informado no momento da inscrição.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio de 04/11/2013

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 1417- Processo n.º 07/10/002.831/2013 – **FRANCISCA EMILIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/104.691-1

n.º 1418- Processo n.º 07/05/001.761/2013 – **ROSANGELA REIS BUSTAMANTE**, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/115.291-7

n.º 1419- Processo n.º 07/07/002.466/2012 – **SANDRA LÚCIA GASPAR DE SOUZA**, Professor I (Inglês), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/142.123-9

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 11/30 (onze trinta avos):

n.º 1420- Processo n.º 07/006.372/2013 – **MARLENE TEIXEIRA CRUZ**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe C, matrícula 10/222.437-6

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 29/30 (vinte e nove trinta avos):

n.º 1421- Processo n.º 07/04/002.578/2013 – **VIRGINIA GONÇALVES PELLEGRINI**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/110.506-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE

PORTARIAS “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo 07/002.157/2011, investir, de acordo como Decreto “P” n.º 567 de 18/05/2011 o servidor abaixo relacionado, provido no cargo de **Agente Educador II**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
8038	KATIA CRISTINA FROTA ANCHIETA	10/158.942-3	20/04/2012
8039	HELOISA CARLA JOSE	10/194.432-1	20/07/2011
8040	CARLOS ALEXANDRE TORQUATO DA SILVA	10/210.014-7	15/07/2011
8041	PAULO SERGIO DA SILVA VIEIRA FERREIRA	10/220.782-7	18/07/2011
8042	DEBORAH MIRIAN SETUBAL DOS SANTOS	10/221.490-6	19/07/2011
8043	CARLOS CICERO BARROS DA SILVA	10/221.693-5	22/07/2011

8044	DENISE FRANCISCA RAMOS	10/221.696-8	21/05/2012
8045	MARCEL DA SILVA URBANI	10/223.597-6	22/07/2011
8046	ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA	10/226.552-8	18/07/2011
8047	ELZILENE MELLO DE AZEVEDO	10/228.072-5	20/07/2011
8048	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	10/228.186-3	20/07/2011
8049	ELIANA CORRADO MARTINS MAXIMIANO	10/228.387-7	21/07/2011
8050	ALEXANDRE MARTINS NUNES	10/229.385-0	22/07/2011
8051	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/242.898-5	22/07/2011
8052	ROSANE BELLONI DA SILVA	10/245.211-8	21/07/2011
8053	RAFAEL TUPINAMBA PIMENTEL	10/248.869-0	15/07/2011
8054	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	10/250.256-5	21/07/2011
8055	ELIETE MAGALHÃES DE SA MORAIS	10/250.281-3	22/07/2011
8056	LEONARDO DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	10/250.646-7	21/07/2011
8057	MONICA DE SOUZA CARNEIRO	10/250.769-7	20/07/2011
8058	EMILIA ELISABETE LUCARELLI ANTUNES	10/250.792-9	24/10/2011
8059	ANA PAULA MARTINS GONÇALVES	10/254.105-0	20/07/2011
8060	CASSIANE COSTA DE SOUZA	10/255.271-9	15/07/2011
8061	MAURO BERNARDO DE OLIVEIRA	10/256.807-9	29/07/2011
8062	CINTIA LEITE AUGUSTO	10/259.207-9	18/07/2011
8063	CHARLES LIMA DA COSTA	10/261.248-9	18/07/2011
8064	BRUNO MOURA FEIJO	10/262.275-1	15/07/2011
8065	ADRIANA AYRES DE AGUIRRE	10/266.606-3	15/07/2011
8066	VINALDA PEREIRA ALMEIDA BEZERRIL	10/266.694-9	18/07/2011
8067	LEONARDO DOMINGUES PEREIRA	10/271.974-8	15/07/2011
8068	ALCIMAR COSTA DE ARAUJO	10/271.975-5	15/07/2011
8069	RONALD BURITY VERRI FILHO	10/271.976-3	15/07/2011
8070	PIERRE DE LIMA	10/271.977-1	15/07/2011
8071	JOSE RICARDO DA SILVA	10/271.978-9	15/07/2011
8072	CILEA LYRA DA SILVA ARMAS	10/271.979-7	15/07/2011
8073	SHIRLEY LIMA MOTHE	10/271.980-5	15/07/2011
8074	ANA PAULA OLIVEIRA DE FARIA	10/271.981-3	15/07/2011
8075	PAULO ROBERTO NOGUEIRA CASTRO	10/271.982-1	15/07/2011
8076	ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	10/271.983-9	15/07/2011
8077	LUCIANA MENDES DA COSTA	10/271.984-7	15/07/2011
8078	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	10/271.985-4	15/07/2011
8079	DANIEL CHAGAS BRAGA	10/271.986-2	15/07/2011
8080	BIANCA AUGUSTA MARTINS LABATE	10/271.987-0	15/07/2011
8081	CLAUDENIER MEIRELES VIANNA	10/271.988-8	15/07/2011
8082	MARIA JOSE DA SILVA	10/271.989-6	15/07/2011
8083	BRUNO MACHADO DALDEGAN DE ALMEIDA	10/271.990-4	15/07/2011
8084	DENISE MARIA DE SOUZA CARVALHO	10/271.991-2	15/07/2011
8085	CLAUDIO ALEX DA SILVA GARGAGLIONE	10/271.992-0	15/07/2011
8086	IACIARA NEVES HART	10/271.993-8	15/07/2011
8087	DEISEREE CARVALHO CARNEIRO SANTANA	10/271.994-6	15/07/2011
8088	VANESSA DA SILVA CASTILHO	10/271.995-3	15/07/2011
8089	ADRIANA TOLEDO COELHO CAVALCANTE	10/271.996-1	15/07/2011
8090	ALCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	10/271.998-7	15/07/2011
8091	DEBORA CANDREVA GOMES DE OLIVEIRA	10/271.999-5	15/07/2011
8092	NATHALIA RODRIGUES DO CARMO	10/272.000-1	15/07/2011
8093	HERTZ BARROS PIMENTA	10/272.001-9	15/07/2011
8094	MARCELO FERREIRA ALVES	10/272.002-7	15/07/2011
8095	ZORAIDE FERNANDES	10/272.003-5	15/07/2011
8096	RAFAEL JOSE DA SILVA	10/272.004-3	15/07/2011
8097	JULIETA DE SENNA AFFONSO	10/272.005-0	15/07/2011
8098	DANIELLA FERNANDA MOREIRA DOMINGUES DE REZENDE	10/272.006-8	15/07/2011
8099	RONALDO MOURA DE MENDONÇA	10/272.007-6	15/07/2011
8100	GABRIELLA CONSTANTINO ALECRIM DA SILVA	10/272.008-4	15/07/2011
8101	RAUL TEIXEIRA TAVARES	10/272.009-2	15/07/2011
8102	SUZANA MARIA CANUTO DE SENNA	10/272.010-0	15/07/2011
8103	VITOR MARTINS MATTOSO	10/272.011-8	15/07/2011
8104	PAULO ROBERTO HASSAN	10/272.012-6	15/07/2011
8105	IAN DA SILVA CORDEIRO BARBOSA	10/272.013-4	15/07/2011
8106	IZABEL SILVA DE CASTRO	10/272.014-2	15/07/2011
8107	CRISTIANE QUEIROZ GODINHO	10/272.015-9	15/07/2011
8108	RENATA RAMALHO LEANDRO	10/272.016-7	15/07/2011
8109	HELOISA HELENA ALVES FERREIRA	10/272.017-5	15/07/2011
8110	MARCO ANTONIO PEREIRA DE AQUINO	10/272.018-3	15/07/2011
8111	GIUSEPPE PURINI	10/272.021-7	15/07/2011
8112	ETORE SANGUANINI	10/272.022-5	15/07/2011
8113	FREDERICO DIB ANTAS	10/272.023-3	15/07/2011
8114	AYRON COSTA MENDES	10/272.024-1	15/07/2011
8115	MARCELLE BIGNON FERNANDES	10/272.025-8	15/07/2011
8116	ANA CARMEM DE AMORIM DA CURZ	10/272.026-6	15/07/2011
8117	GLAUCIA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	10/272.027-4	15/07/2011
8118	LENICE PINTO DE MAGALHÃES	10/272.028-2	18/07/2011
8119	RENATA PEIXINHO DIAS VELLOZO	10/272.029-0	18/07/2011
8120	REGINA NASCIMENTO EIRIZ	10/272.030-8	18/07/2011
8121	JAQUELINE BAPTISTA DOS SANTOS	10/272.031-6	18/07/2011
8122	CRISTINA CAIRES CORTES	10/272.032-4	18/07/2011
8123	JEFFSOM OLIVEIRA SOUZA	10/272.033-2	18/07/2011
8124	ALAN COSME CARDOSO DE OLIVEIRA	10/272.034-0	18/07/2011
8125	THIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10/272.035-7	18/07/2011

8126	EDUARDO RAMOS DE FREITAS	10/272.036-5	18/07/2011
8127	MOISES DA COSTA PAIXÃO	10/272.037-3	18/07/2011
8128	CAMILA CARDOSO DA COSTA	10/272.038-1	18/07/2011
8129	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	10/272.039-9	18/07/2011
8130	MARIANA GOMBERG DAS VIRGENS	10/272.040-7	18/07/2011
8131	DIANA APRARECIDA GOMES MENDES DA SILVA	10/272.041-5	18/07/2011
8132	LARISSA VIANNA DA SILVA	10/272.042-3	18/07/2011
8133	BRUNA DIAS DE FIGUEIREDO	10/272.043-1	18/07/2011
8134	RICLEIDE GOMES SILVA	10/272.044-9	18/07/2011
8135	SIMONE ROSA GUIMARÃES	10/272.045-6	18/07/2011
8136	PAULETE DE LIMA DA COSTA	10/272.046-4	18/07/2011
8137	ROSINEIA BAPTISTA NEPOMUCENO	10/272.047-2	18/07/2011
8138	DENISE DE SOUZA PINNA	10/272.048-0	18/07/2011
8139	JESSICA DOS SANTOS DA ROCHA	10/272.049-8	18/07/2011
8140	IGHOR TELES TARCITANO	10/272.050-6	18/07/2011
8141	LUCAS JOSE GONÇALVES FREITAS	10/272.051-4	18/07/2011
8142	NATALIA BELCHIOR MELO	10/272.052-2	18/07/2011
8143	JAIR DE ALMEIDA PEREIRA	10/272.053-0	18/07/2011
8144	ALEXANDRE MOREIRA CARDOSO	10/272.054-8	18/07/2011
8145	LUIZ SERGIO BARBOSA RANGEL	10/272.055-5	18/07/2011
8146	BRUNO LOPES DA SILVA TELES	10/272.056-3	18/07/2011
8147	PATRICIA MOREIRA CALVARIO	10/272.057-1	18/07/2011
8148	ANDERSON FARIA LEITE DE ARAUJO	10/272.058-9	18/07/2011
8149	REGINA DO CARMO SA TEIXEIRA	10/272.059-7	18/07/2011
8150	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10/272.060-5	18/07/2011
8151	KELLY SOUZA ARANTES	10/272.061-3	18/07/2011
8152	TAIANE MOTTA DE OLIVEIRA	10/272.062-1	18/07/2011
8153	JOÃO CARLOS ALVES DA COSTA	10/272.063-9	18/07/2011
8154	ELIANE MARIA DOS SANTOS GONZAGA	10/272.064-7	18/07/2011
8155	PAULO CESAR DA SILVA RAMOS	10/272.065-4	18/07/2011
8156	DANIELLE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	10/272.066-2	18/07/2011
8157	RAMOOM FERNANDES MARTINEZ	10/272.067-0	18/07/2011
8158	ESTELA MARES ROLEMBERG	10/272.068-8	18/07/2011
8159	THIAGO GOMES PINHEIRO	10/272.069-6	18/07/2011
8160	ANDRE MACEDO MENDES	10/272.070-4	18/07/2011
8161	MIRIAN YARANDASA CRUZ SANTOS	10/272.071-2	18/07/2011
8162	JEFFERSON ALVES	10/272.072-0	18/07/2011
8163	FERNANDA RODRIGUES FERNANDES	10/272.073-8	18/07/2011
8164	GABRIEL FREITAS GUERRA	10/272.075-3	18/07/2011
8165	APARECIDA REGINA DA SILVA MERLINO	10/272.076-1	18/07/2011
8166	HELIANE RIBEIRO	10/272.077-9	18/07/2011
8167	DANIEL RODRIGO COIMBRA DE PAIVA	10/272.078-7	18/07/2011
8168	CLEBER FRANCO DE OLIVEIRA	10/272.079-5	18/07/2011
8169	ALBERTO LUIS DA SILVA SEABRA	10/272.080-3	18/07/2011
8170	NILZA SAMPAIO SIQUEIRA	10/272.081-1	18/07/2011
8171	ALINE DE SOUZA PAIVA	10/272.082-9	18/07/2011
8172	RITA DE CASSIA ALVES CELESTINO	10/272.083-7	18/07/2011
8173	THIAGO PARODIO MANSUR	10/272.084-5	18/07/2011
8174	ADILSON MORAES GOMES	10/272.085-2	18/07/2011
8175	Saulo Marcos Albuquerque Araujo Junior	10/272.086-0	18/07/2011
8176	SHEYLA VIEIRA DA SILVA	10/272.087-8	18/07/2011
8177	PAULA REGINA MAGALHÃES DE ALMEIDA	10/272.088-6	18/07/2011
8178	DANIELLE SANTIAGO SANTOS	10/272.089-4	18/07/2011
8179	KARINA DE ARQUINO COELHO	10/272.090-2	18/07/2011
8180	ROGERIO FERNANDES VIANNA	10/272.091-0	18/07/2011
8181	JULIANA CLARA DE MATOS BRONZE	10/272.092-8	18/07/2011
8182	RONER DE CASTRO RODRIGUES	10/272.093-6	18/07/2011
8183	SILVANIA AMARO DE MELO	10/272.094-4	18/07/2011
8184	DAVI FERREIRA FERNANDES	10/272.095-1	18/07/2011
8185	REGINA CLAUDIA MENEZES GASPAR DE OLIVEIRA	10/272.096-9	18/07/2011
8186	VIVIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/272.098-5	19/07/2011
8187	TATIANA AMARAL TORRES DE SOUZA	10/272.099-3	19/07/2011
8188	RAUL SILVA DE SOUSA	10/272.100-9	19/07/2011
8189	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	10/272.101-7	19/07/2011
8190	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA	10/272.102-5	19/07/2011
8191	FERNANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10/272.103-3	19/07/2011
8192	LEONARDO SIMIÃO DA SILVA	10/272.104-1	19/07/2011
8193	CESAR MURILO PEREIRA	10/272.105-8	19/07/2011
8194	ROBSON PEREIRA DA CRUZ	10/272.106-6	19/07/2011
8195	FLAVIO BARÃO DOS SANTOS	10/272.107-4	19/07/2011
8196	RENATA FERNANDES TAVARES BOTELHO	10/272.108-2	19/07/2011
8197	PAULO DE CARVALHO GOMES	10/272.109-0	19/07/2011
8198	MARCELO MARQUES MAZZA	10/272.110-8	19/07/2011
8199	SANDRO MACIEL TAVARES DE FARIA	10/272.111-6	19/07/2011
8200	ANDRESSA GALVÃO DOMINGOS	10/272.112-4	19/07/2011
8201	PRISCILA BARRETO GOMES	10/272.113-2	19/07/2011
8202	DEBORA MARIANO DA CONCEIÇÃO	10/272.114-0	19/07/2011
8203	VALTANIA ROCHA LIROZA	10/272.115-7	19/07/2011
8204	JESSICA FERNANDES MARTINS COSTA	10/272.116-5	19/07/2011
8205	CAROLINA ARAUJO COIMBRA PINTO	10/272.117-3	19/07/2011
8206	THAIS GOMES DE SOUZA PINHEIRO	10/272.118-1	19/07/2011
8207	LUIZA FLORIÃO LAHORA	10/272.119-9	19/07/2011
8208	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	10/272.120-7	19/07/2011
8209	THIAGO DA SILVA IGLESIAS	10/272.121-5	19/07/2011

8210	JULIANA FERNANDES SEABRA	10/272.122-3	19/07/2011
8211	THIAGO FERNANDES DAVID XAVIER	10/272.123-1	19/07/2011
8212	NEIBE SARAI BARROS NASCIMENTO	10/272.124-9	19/07/2011
8213	SEBASTIANA PORTO DE FREITAS	10/272.125-6	19/07/2011
8214	PAULA ADRIANA DA SILVA SANTOS	10/272.126-4	19/07/2011
8215	LUISA MARIA REVOREDO VILELA	10/272.127-2	19/07/2011
8216	GUSTAVO DE SOUZA LIMA	10/272.128-0	19/07/2011
8217	VANESSA TAVARES DE SOUZA	10/272.129-8	19/07/2011
8218	JORGE ARTUR FERREIRA	10/272.130-6	19/07/2011
8219	HUGO RODRIGUES REGIS JUNIOR	10/272.131-4	19/07/2011
8220	ROBSON LUIZ ALVES SILVA	10/272.132-2	19/07/2011
8221	TATIANA SIGOLIS PEREIRA	10/272.133-0	19/07/2011
8222	BRUNO MOREIRA LINHARES DA SILVA	10/272.134-8	19/07/2011
8223	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	10/272.135-5	19/07/2011
8224	WILMA GOMES DE LIMA	10/272.136-3	19/07/2011
8225	VIVIANE DE JESUS SANTANA	10/272.137-1	19/07/2011
8226	LEANDRO DE MELO LEAL	10/272.138-9	19/07/2011
8227	MARIA DA PENHA DIARR GONÇALVES DA SILVA	10/272.139-7	19/07/2011
8228	RODOLFO VERSOLATI FRANÇA	10/272.140-5	19/07/2011
8229	CASSIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	10/272.141-3	19/07/2011
8230	MOISES FRANCISCO DA CUNHA	10/272.142-1	19/07/2011
8231	BRUNNA ALVES DE MOURA TROTTA	10/272.143-9	19/07/2011
8232	FELIPE CEZAR SANTOS SILVEIRA	10/272.144-7	19/07/2011
8233	GEORGIA DOS SANTOS NOISES	10/272.145-4	19/07/2011
8234	CARLOS HENRIQUE SILVA	10/272.146-2	19/07/2011
8235	VANDA MARLI MOREIRA DE BARROS	10/272.147-0	19/07/2011
8236	ANDREIA TRAVISCO FARIA	10/272.148-8	19/07/2011
8237	LIDIANE CORREA VIEIRA RIBEIRO	10/272.149-6	19/07/2011
8238	CARLA TAVARES DE CARVALHO	10/272.150-4	19/07/2011
8239	LUCAS CEZAR SANTOS SILVEIRA	10/272.151-2	19/07/2011
8240	ADRIANO DE SOUZA	10/272.152-0	19/07/2011
8241	IGOR AZANHA DE MORAES PASSOS	10/272.153-8	19/07/2011
8242	JONAS ARANHA DAMASCENO	10/272.154-6	19/07/2011
8243	ELAINE TEIXEIRA COELHO	10/272.155-3	19/07/2011
8244	LILIAN RODRIGUES RIBEIRO SOARES	10/272.156-1	19/07/2011
8245	ROSANE SOUZA XAVIER DA CRUZ	10/272.157-9	19/07/2011
8246	BRUNO GOMES GUIMARÃES	10/272.158-7	19/07/2011
8247	EVANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	10/272.159-5	19/07/2011
8248	THIAGO SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	10/272.160-3	19/07/2011
8249	FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	10/272.161-1	19/

8294	MARCIO ROBERTO DE SOUZA REGO	10/272.207-2	20/07/2011
8295	ADELINA FERREIRA BRAGA	10/272.208-0	20/07/2011
8296	WANUZA NOGUEIRA GRIJO	10/272.209-8	20/07/2011
8297	ANA PAULA REIS GUEDES	10/272.210-6	20/07/2011
8298	FRANCLER LUIZ BRAZ TOLEDO	10/272.211-4	20/07/2011
8299	PEDRO SANTOS	10/272.212-2	20/07/2011
8300	JOSE HAROLDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/272.213-0	20/07/2011
8301	VANESSA DA CONCEIÇÃO COUTO	10/272.214-8	20/07/2011
8302	DIEGO DE FIGUEIREDO DANTAS	10/272.215-5	20/07/2011
8303	LUCIANA MESSIAS XAVIER	10/272.216-3	20/07/2011
8304	MONICA SANTANA CARDOSO	10/272.217-1	20/07/2011
8305	ANA SUELI CARUSO NOBREGA	10/272.218-9	20/07/2011
8306	BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	10/272.219-7	20/07/2011
8307	ADRIANO DA SILVA MARTINS FONTES	10/272.220-5	20/07/2011
8308	RENATA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA	10/272.221-3	20/07/2011
8309	MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/272.222-1	20/07/2011
8310	CRISTINA LUCIA MATOS FERNANDES	10/272.223-9	20/07/2011
8311	JORGE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	10/272.224-7	20/07/2011
8312	HILTON JOSE BOTELHO DE OLIVEIRA	10/272.225-4	20/07/2011
8313	FABIANA CRISTINA BARROS COSTA VICENTE	10/272.226-2	20/07/2011
8314	LEILA DE ALMEIDA BORGES	10/272.227-0	20/07/2011
8315	FERNANDA COSME MONTEIRO GUIMARÃES	10/272.228-8	20/07/2011
8316	VANESSA PEREIRA MACEDO	10/272.229-6	20/07/2011
8317	GISELLE WOOD NEVES	10/272.230-4	20/07/2011
8318	ANDREA DE ALMEIDA MEIRELLES	10/272.231-2	20/07/2011
8319	EDILSON LUZ PINHEIRO	10/272.232-0	20/07/2011
8320	MONICA INDIO DE SOUZA	10/272.233-8	20/07/2011
8321	VLADIMIR GUSTAVO SIQUEIRA LOUREIRO	10/272.234-6	20/07/2011
8322	ROSANGELA CHAGAS RIBEIRO	10/272.235-3	20/07/2011
8323	GABRIEL LUIS FERREIRA DE FREITAS	10/272.236-1	20/07/2011
8324	MICHELE MEDEIROS DE MOURA	10/272.237-9	20/07/2011
8325	RITA DE CASSIA FERNANDES DE PAULA	10/272.239-5	21/07/2011
8326	SIDNEY AMANDULO DE SOUZA	10/272.240-3	21/07/2011
8327	ANGELICA DE PAIVA PEREIRA ARAUJO	10/272.241-1	21/07/2011
8328	FLAVIO CAMPOS DE SOUSA	10/272.242-9	21/07/2011
8329	LUIZ FELIPE CASSIMIRO NOBREGA	10/272.243-7	21/07/2011
8330	THABATHA CALDEIRA DE SOUZA	10/272.244-5	21/07/2011
8331	RICARDO GOMES PEREIRA	10/272.245-2	21/07/2011
8332	VALERIA MENDONÇA MARTELLETO	10/272.246-0	21/07/2011
8333	NALVA ALMEIDA DA SILVA	10/272.247-8	21/07/2011
8334	DANIEL DA SILVA FRAZÃO	10/272.248-6	21/07/2011
8335	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/272.250-2	21/07/2011
8336	MARCELA IZIDORIO DA COSTA	10/272.251-0	21/07/2011
8337	HALETHIA DOS SANTOS MARINS	10/272.252-8	21/07/2011
8338	VANDER SILVA DE SOUZA	10/272.253-6	21/07/2011
8339	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA	10/272.254-4	21/07/2011
8340	DIEGO DA SILVA VALENÇA	10/272.255-1	21/07/2011
8341	RICARDO AFFONSO LEGAL DA SILVA	10/272.256-9	21/07/2011
8342	LEONIR DE AZEVEDO GONÇALVES	10/272.257-7	21/07/2011
8343	SILVIA GOUVEIA DA COSTA	10/272.258-5	21/07/2011
8344	ANA CARLA BARRETO FERREIRA	10/272.259-3	21/07/2011
8345	HALLISOM DE OLIVEIRA DE SOUZA	10/272.261-9	21/07/2011
8346	MARTA VASCONCELOS MARQUES LOPES	10/272.262-7	21/07/2011
8347	ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS	10/272.263-5	21/07/2011
8348	ALINE RODRIGUES VITORIA	10/272.264-3	21/07/2011
8349	ANDRE COSTA GUIMARÃES	10/272.265-0	21/07/2011
8350	SERGIO BAERE DA SILVA	10/272.266-8	21/07/2011
8351	GLAUCIA GUIMARÃES DA SILVA	10/272.267-6	21/07/2011
8352	MARIANA FERNANDES PEREIRA	10/272.268-4	21/07/2011
8353	FERNANDA CRISTINA DE MOURA AZEVEDO	10/272.269-2	21/07/2011
8354	KELSON FONSECA	10/272.270-0	21/07/2011
8355	EILIEDO MAGNO DE ARAUJO	10/272.272-6	21/07/2011
8356	FLAVIA DOS SANTOS DA FONSECA CHAVES	10/272.273-4	21/07/2011
8357	SHEILA RODRIGUES PEREIRA	10/272.274-2	21/07/2011
8358	LUCI MIRANDA DA SILVA	10/272.275-9	21/07/2011
8359	LUCIA HELENA DE CASTRO MOREIRA	10/272.276-7	21/07/2011
8360	GISELE DA ROSA PAIXÃO	10/272.277-5	21/07/2011
8361	CRISTIANE MARGARETE SILVA BARRETO	10/272.278-3	21/07/2011
8362	NATASHA DE JESUS CAVALCANTE	10/272.279-1	21/07/2011
8363	VALERIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIRO DOS SANTOS	10/272.280-9	21/07/2011
8364	NILSON SOARES	10/272.281-7	21/07/2011
8365	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10/272.282-5	21/07/2011
8366	SILVIA REGINA SIMEÃO SANT ANNA	10/272.283-3	21/07/2011
8367	GISELE GOMES DA CONCEIÇÃO	10/272.284-1	21/07/2011
8368	MARTA DE SOUZA MERCEDES DO ESPIRITO SANTO	10/272.285-8	21/07/2011
8369	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	10/272.286-6	21/07/2011
8370	MARIANA SANT ANNA SOUZA	10/272.287-4	21/07/2011
8371	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	10/272.288-2	21/07/2011
8372	NIRVANA BARTKO	10/272.289-0	21/07/2011
8373	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/272.290-8	21/07/2011
8374	EVELYN PEREIRA MARTINS NERI	10/272.291-6	21/07/2011
8375	REBECA DUTRA DIAS	10/272.292-4	21/07/2011

8376	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	10/272.293-2	21/07/2011
8377	REMULO LAZARINE DE MELO	10/272.294-0	21/07/2011
8378	ALINE GABRIELA SIMON	10/272.295-7	21/07/2011
8379	RENATA MARCHIORI ISIDORO QUARTEROLLI	10/272.296-5	21/07/2011
8380	PEDRO AFFONSO DO CARMO NETO	10/272.297-3	21/07/2011
8381	RITA CRISTINA DA SILVA	10/272.298-1	21/07/2011
8382	JERONIMO BRAGA FRANCO	10/272.299-9	21/07/2011
8383	ANDREA MEDEIROS FERREIRA PAES	10/272.300-5	21/07/2011
8384	FABIO FERREIRA SERRA	10/272.301-3	21/07/2011
8385	CARLOS ALBERTO DE CASTRO E SILVA JUNIOR	10/272.302-1	21/07/2011
8386	SUELLEN RAMOS ARISTIDES	10/272.303-9	21/07/2011
8387	VANESSA DE OLIVEIRA INACIO DA SILVA	10/272.304-7	21/07/2011
8388	FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA	10/272.306-2	21/07/2011
8389	RICARDO BARBOSA MARIA	10/272.307-0	22/07/2011
8390	ROSANGELA REZENDE DO NASCIMENTO	10/272.308-8	22/07/2011
8391	HUGO DA SILVA MACHADO	10/272.309-6	22/07/2011
8392	LEILA BAHIA DE ARAUJO	10/272.310-4	22/07/2011
8393	EBER DE OLIVEIRA FARIAS	10/272.311-2	22/07/2011
8394	ROBERTO DA SILVA OSCAR JUNIOR	10/272.312-0	22/07/2011
8395	HELDER CHRISTIANO SENNA DA ROCHA	10/272.313-8	22/07/2011
8396	GISELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10/272.314-6	22/07/2011
8397	ALESSANDRO GOES FERNANDES	10/272.315-3	22/07/2011
8398	JOCELINO DE OLIVEIRA	10/272.316-1	22/07/2011
8399	CRISTINA MARIA BITTENCOURT DE FARIA	10/272.317-9	22/07/2011
8400	EMANUEL CLAUDIO GONZAGA BARROS	10/272.318-7	22/07/2011
8401	ELAINE BRAGA NEVES DE LIMA	10/272.319-5	22/07/2011
8402	LUIZA DA SILVA ROCHA	10/272.320-3	22/07/2011
8403	SHALANA PEREIRA DA SILVA	10/272.321-1	22/07/2011
8404	GEISSA SANTOS	10/272.322-9	22/07/2011
8405	ALEXANDER BARROZO MOREIRA	10/272.323-7	22/07/2011
8406	LUCIANA CORDEIRO FERREIRA XAVIER	10/272.324-5	22/07/2011
8407	RAIANNE DA CUNHA SANTOS DO REGO	10/272.325-2	22/07/2011
8408	IRAMAR JANUS XIMENES WERDERITS JUNIOR	10/272.326-0	22/07/2011
8409	SYLVIA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA	10/272.327-8	22/07/2011
8410	MICHELE CUNHA DE JESUS	10/272.328-6	22/07/2011
8411	ALEXANDRE DA ROCHA SILVA	10/272.329-4	22/07/2011
8412	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	10/272.330-2	22/07/2011
8413	EDERTO MALERBI DE BARROS JUNIOR	10/272.331-0	22/07/2011
8414	VLADIMIR SOARES DA SILVA	10/272.332-8	22/07/2011
8415	NEVILSON RODRIGUES DE SOUZA	10/272.333-6	22/07/2011
8416	GEZARIO JOSE DO NASCIMENTO	10/272.334-4	22/07/2011
8417	ROBERTA DA COSTA DOREA	10/272.335-1	22/07/2011
8418	PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO	10/272.336-9	22/07/2011
8419	LEONARDO NEVES DOS SANTOS	10/272.337-7	22/07/2011
8420	LUCIANO DOS SANTOS PIMENTEL	10/272.338-5	22/07/2011
8421	ANGELICA FONSECA	10/272.339-3	22/07/2011
8422	VERA LUCIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	10/272.340-1	22/07/2011
8423	GLAUCIA CARNEIRO SILVA	10/272.341-9	22/07/2011
8424	CAMILA MATOS FERREIRA LIMA	10/272.342-7	22/07/2011
8425	ROBERTO FARIAS	10/272.343-5	22/07/2011
8426	ALEXANDRE MAIA GOMES	10/272.344-3	22/07/2011
8427	MALAQUIAS PINTO MACHADO JUNIOR	10/272.345-0	22/07/2011
8428	BENEDITA JORDANIA MARTINS DOS SANTOS	10/272.346-8	22/07/2011
8429	LUIS CARLOS CARDOSO	10/272.347-6	22/07/2011
8430	DAYANA AUGUSTO DE PAULA	10/272.348-4	22/07/2011
8431	RAFAELE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/272.349-2	22/07/2011
8432	RONALDO DE CARVALHO GOMES	10/272.350-0	22/07/2011
8433	BARBARA OLIVEIRA DE SOUSA	10/272.351-8	22/07/2011
8434	RAFAEL FERREIRA FERNANDES	10/272.352-6	22/07/2011
8435	ROSANA DA COSTA VIEIRA	10/272.353-4	22/07/2011
8436	NORMA DE OLIVEIRA FERNANDES	10/272.354-2	22/07/2011
8437	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10/272.355-9	22/07/2011
8438	GLEISSON MESSIAS DE ALMEIDA	10/272.356-7	22/07/2011
8439	ALESSANDRA CANDIDO DE BRITO	10/272.357-5	22/07/2011
8440	CAMILA VIANA DE SOUZA	10/272.358-3	22/07/2011
8441	ERICA DAIANA DE SOUZA	10/272.359-1	22/07/2011
8442	MARLI VIANA FERREIRA DE SOUSA	10/272.360-9	22/07/2011
8443	BARBARA DAIANA DE LIMA MAGALHÃES	10/272.361-7	22/07/2011
8444	VIVIAN PIRES DE ALCANTARA NEVES	10/272.362-5	22/07/2011
8445	IVAN RIBEIRO FILHO	10/272.363-3	22/07/2011
8446	SUELEN VIEIRA FERREIRA	10/272.364-1	22/07/2011
8447	JORLIANA DIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA MADUREIRA	10/272.365-8	22/07/2011
8448	ANDREA DE CASTRO BARBOSA	10/272.437-5	25/07/2011
8449	JACIRA PONTES MONTEIRO	10/272.438-3	25/07/2011
8450	ANDRE ALEXANDRE INOJOSA MENDONÇA	10/272.448-2	26/07/2011
8451	RECIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	10/272.460-7	26/07/2011
8452	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE	10/272.483-9	26/07/2011
8453	GUSTAVO DA ROCHA DE MEDEIROS	10/273.019-0	03/08/2011
8454	PATRICIA SANTOS DA SILVA	10/274.764-0	12/09/2011
8455	MARCELO FELIPE CHAN CIAMBARELLA	10/274.772-3	12/09/2011
8456	LAZARO WAGNER CHALFUN MARINHO	10/274.821-8	15/09/2011
8457	HELGA FIRMINO PINTO	10/274.826-7	16/09/2011
8458	LEANDRA AMARAL	10/275.360-6	29/09/2011
8459	ALINE SANTIAGO DA COSTA VESSADOS	10/275.363-0	29/09/2011

8460	MARIA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	10/275.375-4	03/10/2011
8461	VALERIA FONSECA DOS SANTOS FERREIRA	10/275.405-9	06/10/2011
8462	DANIELE PEREIRA SOARES DA SILVA	10/275.412-5	06/10/2011
8463	ANDREA SANTIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	10/275.619-5	24/10/2011
8464	THIAGO DE OLIVEIRA JUBILADO	10/275.620-3	24/10/2011
8465	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	10/275.621-1	24/10/2011
8466	CLAUDIO DA SILVA VIEIRA	10/275.622-9	24/10/2011
8467	CELIA REGINA MIRANDA DA SILVA	10/275.623-7	24/10/2011
8468	CATIA GOMES VIANA	10/275.625-2	24/10/2011
8469	SEBASTIÃO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	10/276.009-8	09/11/2011
8470	ROSEMARY ARTUR NARCISO	10/276.014-8	09/11/2011
8471	LIDIA SILVA CANDIDO DE SOUZA POMORENI	10/276.015-5	09/11/2011
8472	MARTA DE CAMARGO ALMEIDA	10/276.016-3	09/11/2011
8473	PATRICIA PEREIRA OSMANO DE OLIVEIRA	10/276.017-1	09/11/2011
8474	MARIA APARECIDA SANDOVAL	10/276.121-1	11/11/2011
8475	AMANDA DOS SANTOS HENRIQUE	10/276.299-5	30/11/2011
8476	ANA CAROLINA DE SA DA COSTA	10/276.314-2	01/12/2011

Tendo em vista o que consta do processo 07/002.157/2011, investir, de acordo como Decreto “P” n.º 564 de 18/05/2011 o servidor abaixo relacionado, provido no cargo de **Professor I - Matemática**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os, em primeira ocupação para a Secretaria Municipal de Educação.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
8477	PEDRO PAULO VIEIRA DA ROCHA	10/282.279-9	14/06/2012

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/072.407/1998 – CARMEN DOLORES PORTUGAL MANSSUR – 10/146.187-0, P.B. 20/04/1990 a 04/05/1995 (Solicitação feita em 22/10/2013), 07/042.940/1998 – CLAUDIA PEREZ CALDAS – 10/162.617-5, P.B. 22/09/1993 a 28/10/1998 (Solicitação feita em 21/10/2013), 07/133.676/1992 – ILSIMERE DE CÁSSIA BATISTA DE SOUZA – 10/105.876-7, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 (Solicitação feita em 21/10/2013); 07/003.807/2012 – MARIA SIRLEIDE FREITAS – 10/151.717-6, P.B. 30/10/1991 a 27/10/1996 (Solicitação feita em 01/10/2013).

06 MESES

07/016.229/1992 – DINAH MARIA APOLONIO DOS SANTOS – 10/110.673-1, P.B. 02/12/1985 a 17/01/1990 e 18/01/1990 a 03/02/1995 (Solicitação feita em 18/10/2013), 07/045.992/1990 – KATIA VALÉRIA BRAGA MIGUEZ CORBACHO – 10/116.122-3, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 e 18/10/1990 a 31/10/1995 (Solicitação feita em 07/10/2013); 07/021.335/1991 – REGINA COELI TITONEL ALMEIDA – 10/115.824-5, P.B. 01/09/1986 a 17/10/1990 e 18/10/1990 a 15/11/1995 (Solicitação feita em 21/10/2013).

A

a) ao Ministério do Exército, no período de 13/01/1978 a 07/12/1978, no total de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, nos termos do inciso II do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/03/1984 a 31/01/1987, como Professor, no total de 1.060 (mil e sessenta) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/006.767/1988 – ANTONIO CARLOS QUESADA FERNANDES – 10/112.447-8, Inspetor de Alunos, nos períodos de 09/06/1970 a 19/05/1971, 22/02/1972 a 19/05/1972, 21/10/1974 a 19/11/1974, 08/03/1975 a 14/03/1975, 01/09/1975 a 11/09/1975, 09/12/1976 a 30/06/1980 e 01/11/1980 a 30/08/1984, no total de 3.178 (três mil, cento e setenta e oito) dias (Solicitação feita em: 20/09/2013).

07/005.233/2013 – MARCIA DE FREITAS MIGUEL – 10/258.673-3, Professor II, nos períodos de 01/04/1979 a 31/01/1980, 03/03/1980 a 30/04/1986, 01/03/1994 a 22/01/1999, 07/02/2000 a 01/02/2001, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 30/09/2004 e 01/12/2004 a 31/12/2004, no total de 4.790 (quatro mil, setecentos e noventa) dias, desprezando-se o período de 01/12/2010 a 31/12/2010 por ser concomitante (Solicitação de: 23/08/2013).

07/08/002.650/2013 – MÁRCIA POSSATI DUARTE – 10/171.415-3, Professor II, nos períodos de 02/05/1989 a 03/09/1990, 04/09/1990 a 28/01/1992, 03/02/1992 a 06/12/1993 e 02/05/1994 a 09/03/1995, no total de 1.984 (mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 10/03/1995 a 30/10/1998 por ser concomitante (Solicitação de: 26/08/2013).

07/003.862/2013 – MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO LYRA – 10/196.895-7, Professor I, nos períodos de 01/04/1971 a 13/05/1971 e 01/03/1979 a 10/11/1980, como Professor, no total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 11/11/1980 a 28/01/1985 e 25/02/1985 a 01/05/1985 por constar averbado a matrícula 14/107.694-2 e os períodos de 25/05/1973 a 19/02/1974, 20/02/1974 a 31/07/1974 e 01/08/1974 a 30/12/1975 conforme o requerido (Solicitação feita em: 24/06/2013).

07/004.054/1996 – REGINA CÉLIA SERRANO MELURIA – 10/151.636-8, Merendeira, no período de 01/07/1996 a 04/12/1996, no total de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 05/12/1996 a 31/01/2001 por ser concomitante e os períodos de 01/07/1972 a 01/10/1972, 03/12/1973 a 03/09/1976, 20/10/1976 a 26/10/1976, 05/12/1976 a 24/01/1977 e 01/02/1977 a 07/04/1982 por já constarem averbados a matrícula em questão (Solicitação feita em: 19/09/2013).

07/008/003.025/2013 – SAMUEL GARCIA DA ROSA – 10/177.711-9, Professor I, nos períodos de 06/10/1977 a 03/11/1979, 18/08/1980 a 22/08/1980, 15/09/1980 a 31/05/1984, 01/03/1985 a 01/10/1985, 23/05/1986 a 22/04/1987 e 01/06/1987 a 10/06/1994, no total de 5.230 (cinco mil, duzentos e trinta) dias (Solicitação feita em: 17/09/2013).

07/090.333/2007 – CLAUDIA CHAGAS DE CARVALHO DA SILVA – 10/137.690-4, Professor II. Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/03/1985 a 01/03/1987, como Professor, no total de 730 (setecentos e trinta) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmq Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, do despacho de 03/05/2007, publicado no D.O. Rio de 04/05/2007, mantendo-se averbado o período de 02/03/1987 a 31/12/1987, como Professor, no total líquido de 300 (trezentos) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90 (Solicitação em: 11/09/2013).

Tornar sem efeito a concessão de 16/08/1995, publicada no D.O. Rio nº 110 de 21/08/1995, tendo em vista o contido no processo nº 07/133.676/1992, de Licença Especial, em nome do servidor ILSIMERE DE CÁSSIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 10/105.876-7.

07/086.869/1992 – INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 04/11/2013**

PORTARIA “P” SME Nº 1090 de 29/08/2013 PROCESSO Nº 07/08/001.585/2013 - JORGE LUIZ DOS SANTOS, SERVENTE - CL. ESP. , MATRÍCULA: 15/095.154-1 . Fixo em R\$ 1.169,12 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos), a partir de 30/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 779,41. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 389,71.

PORTARIA “P” SME Nº 1031 de 12/08/2013 PROCESSO Nº 07/09/001.365/2013 - JUSSARA DA CONCEIÇÃO BATISTA PINTO, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.294-6. Fixo em R\$ 1.168,98 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), a partir de 13/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 779,32. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 389,66.

PORTARIA “P” SME Nº 1035 de 12/08/2013 PROCESSO Nº 07/01/001.022/2013 - MARIA DA GLORIA PINTO, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.410-8. Fixo em R\$ 1.168,98 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), a partir de 13/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 779,32. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 389,66.

PORTARIA “P” SME Nº 992 de 02/08/2013 PROCESSO Nº 07/07/003.656/2010 - REGINA MARIA BRILHANTE PEREIRA, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. G. MATRÍCULA: 15/104.947-7. Fixo em R\$ 2.915,42 (dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), a partir de 05/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08/) R\$ 1.943,61. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 971,81.

PORTARIA “P” SME Nº 1722 de 05/12/2011 PROCESSO Nº 07/07/002.662/2011 - MARLI FERREIRA IGREJA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/110.528-7. Fixo em R\$ 772,18 (setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), a partir de 06/12/2011 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 26/30 R\$ 545,00. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 26/30 R\$ 227,18. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA “P” SME Nº 984 de 01/08/2013 PROCESSO Nº 07/003.910/2013 - SONIA MARIA FERREIRA TALAIVEIRA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/127.071-9. Fixo em R\$ 1.054,68 (Hum mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a partir de 02/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) 29/30 R\$ 753,34. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 29/30 R\$ 301,34. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA “P” SME Nº 1058 de 19/08/2013 PROCESSO Nº 07/04/001.528/2013 - SUELI GOMES GIAGIO, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/128.974-3. Fixo em R\$ 1.058,69 (Hum mil, cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a partir de 20/08/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 730,13. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 328,56.

PORTARIA “P” SME Nº 499 de 16/04/2013 PROCESSO Nº 07/001.790/2013 - IARA VICENTE, PROF I - CIENCIAS - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/138.045-0. Fixo em R\$ 1.969,53 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a partir de 17/04/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 25/30 R\$ 1.458,91. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 25/30 R\$ 510,62. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA “P” SME Nº 1096 de 30/08/2013 PROCESSO Nº 07/01/001.032/2013 - CELIA FERNANDES BORGES, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/152.374-5. Fixo em R\$ 1.012,45 (Hum mil, doze reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 02/09/2013 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 723,18. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 289,27.

PORTARIA “P” SME Nº 987 de 28/09/2007 PROCESSO Nº 07/203.945/2007 - SHIRLEY RODRIGUES BARROS, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/158.902-7. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 03/10/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 986 de 28/09/2007 PROCESSO Nº 07/203.946/2007 - SHIRLEY RODRIGUES BARROS, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. A, MATRÍCULA: 15/172.156-2. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/

PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 06/10/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 1692 de 28/11/2012 PROCESSO Nº 07/006.241/2012 - NATALINA MARIA BATISTA BONATO, PROFESSOR II - LIC. PLENA -CL. B, MATRÍCULA: 15/232.361-6. Fixo em R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), a partir de 29/11/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. B (L. 4814/08 C/C ART. 115, L. 94/79) 09/30 R\$ 622,00. 2) 15% DO VENC. (ART. 126, L. 126, L. 94/79) 09/30 R\$ 67,34. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 116,76. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 29/10/2013**

07/07/002.500/2013 – Autorizo

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

07/07/002.512/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 07 a 10 de outubro de 2013, à servidora CARLA MONTEIRO SALES, Professor I –Geografia, matrícula 10/279.286-9, uma vez que participou do X ENANPEGE –Encontro Nacional da Associação de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia, realizado na Universidade de Campinas – UNICAMP, em São Paulo.

07/005.841/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, ao servidor CARLOS FELIPE NUNES MOREIRA, Assistente Social, matrícula 10/245.572-3, desde que comprove a participação no 14º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que será realizado na cidade de Águas de Lindoia/SP.

07/03/001.962/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 22 a 25 de outubro de 2013, à servidora DEISE DE JESUS SOARES NUNES, Professor I – Educação Física, matrículas 10/233.403-5 e 10/290.745-9, desde que comprove a participação no 3º Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS, na cidade de Gramado/RS.

07/006.274/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 21 a 26 de novembro de 2013, à servidora GISELA SCHERMANN DE REZENDE DE MOURA, Psicóloga, matrícula 10/246.235-6, desde que comprove a participação no VI Encontro Americano de Psicanálise de Orientação Lacanian e XXII Jornadas Anuais da EOL, a ser realizada na cidade de Buenos Aires, Argentina.

07/01/002.103/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de de 04 a 08 de novembro de 2013, à servidora GLORIA MARIA DE ALCANTARA CALVENTE, Professor I – Educação Musical, matrícula 10/099.881-5, desde que comprove a participação no XXI Congresso da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM, a ser realizado na cidade de Pirenópolis, GOIÁS/GO.

07/07/002.519/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº23.265, de 11 de agosto de 2003, no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2013, ao servidor JORGE MACHADO AJUZ, Professor I – Educação Física, matrícula 10/235.017-1, desde que comprove sua participação, como integrante da delegação brasileira, na visita de inspeção dos III Jogos Sul americanos de Praia em Vargas, Venezuela e na Reunião de Chefia de missão dos X Jogos Sul Americanos em Santiago, Chile.

07/01/002.145/2013
Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de

14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 09 a 13 de outubro de 2013, ao servidor JOSÉ WERNER DA SILVA NETO, Professor I - Educação Física, matrículas 10/107.259-4 e 10/249.946-5, desde que comprove a participação na função de Árbitro de Polo Aquático, da Copa Brasil Júnior – Sub 17 Masculino e Feminino, através da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP.

07/005.091/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, à servidora KATIA SIMONE LEÃO SANTOS, Assistente Social, matrícula 10/240.002-6, desde que comprove a participação no 14º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que será realizado na cidade de Águas de Lindoia/SP.

07/02/003.261/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2011, no período de 21 a 23 de novembro de 2012, à servidora LETÍCIA LABATI TERRA, Professor I - Ciências, matrícula 10/256.586-9, uma vez que participou da 5th International Conference of Education, Reserch na Innovation, realizado na cidade de Madri, Espanha.

07/10/002.596/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, à servidora LUCIANA BANDEIRA BARCELOS, Professor II, matrícula 10/162.814-8, desde que comprove a participação na 36ª Reunião Nacional da ANPED, a ser realizada na cidade de Goiânia, Goiás/GO.

07/08/002.305/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, à servidora MARIA DE FATIMA MAGALHÃES DE LIMA, Professor I – Ciências, matrícula 10/113.101-0, desde que comprove a participação na 36ª Reunião Nacional da ANPED, a ser realizada na cidade de Goiânia, Goiás/GO.

07/006.458/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 10 a 14 de novembro de 2013, à servidora MARIA DAS MÉRCEZ NAVARRO VASCONCELLOS, Professor I – Ciências, matrícula 10/163.650-5, desde que comprove a participação como expositora no debate Olimpíadas de Ciências: modelos, avaliação e impacto, através do 9º Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, a ser realizado na cidade de Águas de Lindoia, São Paulo/SP.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/1ªCRE “P” N.º 35, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instituídas pelo Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/002.410/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO, Prof. II, matrícula: 11/100.641-0, MARIA HELENA DIAS AMOEDO, Prof. II, matrícula: 11/154.493-1 e ROSA MARIA DE ARAUJO ANTUNES, Prof.II, matrícula: 12/232.042-2, sob a presidência do primeiro.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA DIRETORA ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (01.01.501) “P” Nº 01, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DO CIEP HENFIL DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/002.407/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (qua-

renta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: RENATA DE SOUZA FERREIRA, Prof.II, matrícula: 12/200.881-1, TÁSSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI, Prof. II, matrícula: 10/280.244-5 e LUCIANE DUARTE DE FARIA, Prof.II, matrícula: 10/148.488-0, sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Autorizo a rescisão do Termo de Convênio nº 66/2009, da creche conveniada ASBRINC – ASSOCIAÇÃO BRINCAR E CRESCER – CRECHE MADALENA SOFIA, e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 251/2013, no valor de R\$ 62.910,00 (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais), com base no Artigo 25, Inciso - Caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Inexigibilidade).

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ATO DA GERENTE ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/2ªCRE/GED Nº 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003368/2013 autuado em 01/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para verificar se a instituição reúne condições físicas e pedagógicas para manutenção do atendimento.

Art. 2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I – Márcia Cristina Porto – matr. 10/101217- 8
- II – Claudia Alves Macieira – matr. 10/113.350-3
- III – Lucia Lilia Aguiar Silva Amaral – matr. 10/106098-7

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 05 de novembro de 2013, até finalização do processo, junto ao Colégio Teresiano, situado na Rua Marques de São Vicente, nº 331, bairro Gávea.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo: 07/03/002101/13

Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de setembro/2013 referente ao Termo de Execução nº 27/2011 ao Convênio nº 37/2009

RETIFICAÇÃO

DO Nº150 de 21/08/2013

PÁGINA 28 – 1ª COLUNA

Onde se lê: Processo: 07/03/002067/13

Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de setembro/2013 referente ao Termo de Execução nº 26/2011 ao Convênio nº 72/2009

Leia-se: Processo: 07/03/002067/13

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2013 referente ao Termo de Execução nº 26/2011 ao Convênio nº 72/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO ATO DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO “P” E/CRE (03.12.006) N.º 01 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO OROSIMBO NONATO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por sua substituta legal, observados os termos do Inciso II, do Anexo I, da Lei n.º 2619 de 16 de janeiro de 1998 e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do Processo n.º 07/03/002533 de 25/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Ana Regina Bellinger Santos, Professor I, matrícula 10/195.390-0, Izabel Cristina de Oliveira, PII, matrícula 11/149.893-0 e Sheila de Souza, Professor II, matrícula 11/094.376-1, sob a presidência do primeiro.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 04/11/2013

PROCESSO Nº 07/04/000.006/2010

Autorizo o cancelamento parcial do empenho 2013/000001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE.

4ª COOREDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/002022/11	E/SUBE/CRE(04.10.006) E.M. Professor Carneiro Ribeiro	4.000,00	33903934	142
07/04/002024/11	E/SUBE/CRE(04.10.008) E. M. Walt Disney	6.300,00	44905223	142
07/04/002025/11	E/SUBE/CRE(04.10.009) E.M. Dilermando Cruz	8.000,00	33903934	142
07/04/002026/11	E/SUBE/CRE(04.10.010) E.M. Nerval de Gouvea	8.000,00	33903934	142
07/04/002050/11	E/SUBE/CRE(04.10.802) EDI Dr. Antonio Fernandes Figueira	5.000,00	44905223	142
07/04/002999/12	E/SUBE/CRE(04.30.803) EDI Professor Moacyr de Góes	3.000,00	33903934	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DO COORDENADOR PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 52 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das normas regedoras da sindicância administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar irregularidades, objeto do Processo nº 07/05/002442/2013, de 1/11/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Iva Gonçalves Muniz, Prof. II, Matrícula 12/153765-3, Denise Faria da Cunha, Prof. II, Matrícula 10/094473-6 e Daisy Assumpção de Lima, Prof. I, Matrícula 10/165606-5, sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº. 07/05/001925/2010

1–Objeto: Apostilamento de valor em face ao reajuste de preços pelo IPCA-E 2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB.

3- Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e previsão constante na Cláusula 22ª do Contrato 11/2010.

4-Razão: Reajuste de Preços anual conforme autorizado no Ofício 101/2009 PRE de 21/09/2009.

5-Valor: R\$ 479.730,62 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

6- Autorizo: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa.

7-Ratifico: Maria Valéria Pinto Medici.

Processo nº. 07/05/001588/2010

1–Objeto: Apostilamento de valor em face ao reajuste de preços pelo IPCA-E 2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB.

3- Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e previsão constante na Cláusula 22ª do Contrato 10/2010.

4-Razão: Reajuste de Preços anual conforme autorizado no Ofício 101/2009 PRE de 21/09/2009.

5-Valor: R\$ 16.787,51(dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

6- Autorizo: Maria Helena dos Santos Prazeres Costa.

7-Ratifico: Maria Valéria Pinto Medici

SUBSECRETARIA DE ENSINO 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MARIANO ATO DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (05.15.003) Nº 01 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Diretor da Escola Municipal Olegário Mariano da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das normas regedoras da sindicância administrativa, aprovadas pelo decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

Resolve:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/05/002390/2013, de 24/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos

servidores: Denise Martins de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/123677-7, Eunice Ferreira dos Santos Taranto, Prof. II, matrícula 10/124165-2 e Sandra Maria de Farias Moreira Alves Fernandes da Silva, Prof. II, matrícula 10/123828-6, sob a presidência do primeiro.

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 01/11/2013**

1) **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.

2) **Partes:** PCRJ/E/SUBE/6ªCRE e

Processo	Unidade Escolar	Valor R\$	ND	FR
07/06/000607/12	E/SUBE/6ªCRE	8.000,00	4.4.90.52.23	100
07/06/000704/12	E/SUBE/CRE(06.22.004) E. M. Paraiba	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000510/12	E/SUBE/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascentes	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000931/12	E/SUBE/CRE(06.22.012) E.M. Professor Álvaro Espinheira	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/001207/12	E/SUBE/CRE(06.22.014) E. M. Bélgica	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000339/12	E/SUBE/CRE(06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000963/12	E/SUBE/CRE(06.22.024) E.M. Mário Piragibe	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/001179/13	E/SUBE/CRE(06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000833/12	E/SUBE/CRE(06.22.026) E.M. Claudio Ganns	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000395/12	E/SUBE/CRE(06.22.601) C.M. José Goulart	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000731/12	E/SUBE/CRE(06.22.602) C.M. Silvio Amancio	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000396/12	E/SUBE/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000889/12	E/SUBE/CRE(06.22.801) EDI Ermani Cardoso	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000363/12	E/SUBE/CRE(06.22.802) EDI Professora Mitollina da Silva	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000341/12	E/SUBE/CRE(06.22.803) EDI Augusto César Sandino	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000934/12	E/SUBE/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000836/12	E/SUBE/CRE(06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000344/12	E/SUBE/CRE(06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000591/12	E/SUBE/CRE(06.25.015) E. M. Max Fleiuss	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000455/12	E/SUBE/CRE(06.25.017) E. M. Grandjean de Montigny	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000549/12	E/SUBE/CRE(06.25.019) E. M. Escultor Leão Velloso	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000368/12	E/SUBE/CRE(06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000872/12	E/SUBE/CRE(06.25.029) E. M. José Pedro Varela	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000966/12	E/SUBE/CRE(06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000871/12	E/SUBE/CRE(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000798/12	E/SUBE/CRE(06.25.206) CIEP Anton Makarenko	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000349/12	E/SUBE/CRE(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000660/12	E/SUBE/CRE(06.25.502.1) Núcleo de Artes Sebastião de Souza	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000438/12	E/SUBE/CRE(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000438/12	E/SUBE/CRE(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	7.922,01	3.3.90.39.34	142
07/06/000438/12	E/SUBE/CRE(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	7.911,13	3.3.90.39.63	142
07/06/000454/12	E/SUBE/CRE(06.25.601) C. M. Os Sabidinhos	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/001158/12	E/SUBE/CRE(06.25.602) CM. Profª Jurema Gomes S. Delfin	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000682/12	E/SUBE/CRE(06.25.603) C. M. Doutor Albert Sabin	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000443/12	E/SUBE/CRE(06.25.604) C. M. Herbert de Souza - Betinho	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000944/12	E/SUBE/CRE(06.25.605) C M. Luis Carlos Prestes	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000350/12	E/SUBE/CRE(06.25.606) C. M. Luis de Souza da Costa Barros	8.000,00	4.4.90.52.23	142

07/06/000817/12	E/SUBE/CRE(06.25.607) C.M. Luiza de Barros de Sá Freire	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000587/12	E/SUBE/CRE(06.25.608) C.M. Major José Celestino R. dos Santos	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000432/12	E/SUBE/CRE(06.25.609) C.M. Sônia Maria de M. Angel Jones	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000649/12	E/SUBE/CRE(06.25.610) C.M. Zuzu Angel	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000364/12	E/SUBE/CRE(06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000430/12	E/SUBE/CRE(06.25.612) C.M. Yeda Marques Lamounier de Andrade	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000688/12	E/SUBE/CRE(06.25.614) C.M. Simone de Bauvoir	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000351/12	E/SUBE/CRE(06.25.615) C.M.Edna Lott	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000648/12	E/SUBE/CRE(06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000774/12	E/SUBE/CRE(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000441/12	E/SUBE/CRE(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000440/12	E/SUBE/CRE(06.25.803) EDI Profª Beatriz de Souza Madeira	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/001544/12	E/SUBE/CRE(06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000342/12	E/SUBE/CRE(06.25.805) EDI Firmino Costa	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000725/12	E/SUBE/CRE(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000393/12	E/SUBE/CRE(06.25.807) EDI Frota Pessoa	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000594/12	E/SUBE/CRE(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000973/12	E/SUBE/CRE(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000832/12	E/SUBE/CRE(06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000410/12	E/SUBE/CRE(06.25.811) E.M. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/000434/12	E/SUBE/CRE(06.25.812) E. M. Amarelinho	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/06/001223/13	E/SUBE/CRE(06.25.813) EDI Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	8.000,00	4.4.90.52.23	142

3) **Fundamento:** Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e no que couber nos Decretos Municipais nº 3221 de 18/09/81 e 20663 de 18/10/01.

4) **Razão:** Atendimento das necessidades urgentes das U.U.E.E.

5) **Autorização:** Diana Maria Mendes dos Santos

*Omitido no DO de 04/11/2013.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2013**

PROCESSO: 07/07/002921/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 128/2009.

PROCESSO: 07/07/002960/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 97/2009.

PROCESSO: 07/07/002963/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 80/2009.

PROCESSO: 07/07/002965/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 152/2009.

PROCESSO: 07/07/002966/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 110/2009.

PROCESSO: 07/07/002968/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 278/2010.

PROCESSO: 07/07/002971/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 236/2010.

PROCESSO: 07/07/002973/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 98/2009.

PROCESSO: 07/07/002976/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 335/2009.

PROCESSO: 07/07/002977/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 38/2011.

PROCESSO: 07/07/002978/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 129/2009.

PROCESSO: 07/07/002979/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 24/2010.

PROCESSO: 07/07/002999/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio 130/2009.

PROCESSO: 07/07/003000/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 156/2009.

PROCESSO: 07/07/003005/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Setembro/2013 referente ao Convênio nº 118/2009.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 31/10/2013**

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2)Partes:PCRJ/E/SUBE/7ª CRE e:

Processo	UE	Valor	ND	FR
*07/07/000835/2011	E/SUBE/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo	7.499,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/001098/2012	E/SUBE/CRE (07.16.052) EM Rosa do Povo	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000837/2011	E/SUBE/CRE (07.16.054) EM Pio X	7.500,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000837/2011	E/SUBE/CRE (07.16.054) EM Pio X	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/001720/2012	E/SUBE/CRE (07.16.061) EM Morvan de Figueiredo	8.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000503/2013	E/SUBE/CRE (07.16.071) EM Poeta Mario Quintana	7.500,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/001038/2013	E/SUBE/CRE (07.16.076) EM Otávio Frias de Oliveira	5.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000383/2011	E/SUBE/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira	7.500,00	3.3.90.39.63	142
*7/07/000345/2011	E/SUBE/CRE (07.16.610) Tia Malu	6.800,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000345/2011	E/SUBE/CRE (07.16.610) Tia Malu	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/0003318/2013	E/SUBE/CRE (07.16.612) CM Tia Auta	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000542/2011	E/SUBE/CRE (07.24.013) EM Professora Zuleica Nunes de Alencar	7.500,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000542/2011	E/SUBE/CRE (07.24.013) EM Professora Zuleica Nunes de Alencar	7.500,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/003810/2011	E/SUBE/CRE (07.24.020) EM Eng.º Álvaro Sodré	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/001072/2013	E/SUBE/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/003319/2013	E/SUBE/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani	7.500,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000649/2013	E/SUBE/CRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira Lopes	6.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001715/2013	E/SUBE/CRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes de Souza Prata	7.990,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/001480/2013	E/SUBE/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda	6.500,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/001480/2013	E/SUBE/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000338/2011	E/SUBE/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne	5.600,00	3.3.90.39.34	142

*07/07/000338/2011	E/SUBE/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne	6.890,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000483/2011	E/SUBE/CRE (07.34.006) EM Frederico Eyer	8.000,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/000483/2011	E/SUBE/CRE (07.34.006) EM Frederico Eyer	8.000,00	3.3.90.39.63	142
*07/07/000386/2013	E/SUBE/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos	7.500,00	3.3.90.39.34	142
*07/07/002204/2012	E/SUBE/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã	7.500,00	3.3.90.39.34	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das UUEE.
5) Autoridade: Ernani Ricardo Pereira
*Omitido no D.O. de 01/11/2013.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE(07.16.605)
Nº 01 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA NISE DA SILVEIRA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAS, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo 07/07/003.355/2013, de 04 de novembro de 2013, designando para procedê-la no prazo de quarenta e cinco dias contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores Danielle Augusto de Souza, Professor II, matrícula 12/200.828-2, Manuela Lisboa de Castro, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.689-7 e Marluce de Miranda Lima, Merendeira, matrícula 10/274.398-7, sob a presidência do primeiro.

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2013 (*)

07/08/003998/2013
1-Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização das bibliotecas da E/SUBE/8ª CRE
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
3- Fundamento: Art. 1º da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2005, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4- Razão: Necessidades de Apoio Administrativo e Operacional, visando melhor atendimento às atividades das bibliotecas da E/SUBE/8ª CRE
5- Valor: R\$ 135.570,79 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos)
6-Autoridade: Fatima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido no D.O de 01/11/2013

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.33.019)
Nº 02 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIMA BARRETO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/08/004071/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: THAÍS MARTINS DA SILVA, PII, matrícula 10/262540-8, ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO, MERENDEIRA, matrícula 10/229959-2 e LUCIÁ PEREIRA MARTINS, MERENDEIRA, matrícula 10/239866-7 sob a presidência do primeiro.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.17.508)
Nº 02 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CIEP POETA CRUZ E SOUSA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/08/004085/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: SHIRLEI CRISTINA PAIVA DO NASCIMENTO, PII, matrícula 10/115766-

8, EDINALDO DA SILVA OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 12/112670-5 e MÁZIA FERREIRA DE LIMA, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/284537-8 sob a presidência do primeiro.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.33.019)
Nº 03 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIMA BARRETO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/08/004072/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: THAÍS MARTINS DA SILVA, PII, matrícula 10/262540-8, ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO, MERENDEIRA, matrícula 10/229959-2 e LUCIÁ PEREIRA MARTINS, MERENDEIRA, matrícula 10/239866-7 sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2013

***Processo n.º 07/09/002465/2013 –** Autorizo a elaboração do Contrato.

***Processo n.º 07/09/002465/2013**
1- Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Turístico
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
3- Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4- Razão: Garantir a participação dos alunos das Unidades Escolares da E/SUBE/9ª CRE nos diversos eventos pedagógicos e culturais.
5- Valor: R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva
* Omitido no D.O. Rio de 31/10/2013

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo n.º 07/09/002047/2010 – Autorizo o Apostilamento ao Contrato n.º 11/2010
Processo n.º 07/09/002047/2010
1- Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 11/2010
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb
3- Fundamento: Parágrafo 8º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Reajuste de preços referente ao índice de IPCA-E
5- Valor: R\$ 518.395,47 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

Processo n.º 07/09/003623/2011 – Autorizo o Apostilamento ao Contrato n.º 07/2012
Processo n.º 07/09/003623/2011
1- Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 07/2012
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb
3- Fundamento: Parágrafo 8º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Reajuste de preços referente ao índice de IPCA-E
5- Valor: R\$ 135.435,65 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

Processo n.º 07/09/001606/2010 – Autorizo o Apostilamento ao Contrato n.º 09/2010
Processo n.º 07/09/001606/2010
1- Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 09/2010
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb
3- Fundamento: Parágrafo 8º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Reajuste de preços referente ao índice de IPCA-E
5- Valor: R\$ 80.910,57 (oitenta mil e novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

Processo n.º 07/09/002146/2012 – Autorizo o Apostilamento ao Contrato n.º 47/2012
Processo n.º 07/09/002146/2012
1- Objeto: Apostilamento ao Contrato n.º 47/2012
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb
3- Fundamento: Parágrafo 8º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Reajuste de preços referente ao índice de IPCA-E
5- Valor: R\$ 6.943,45 (seis mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
PROCESSO: 07/10/002462/2013
Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2013 referente ao Convênio nº21/2012.

PROCESSO: 07/10/002213/2013
Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2013 referente ao Convênio nº21/2012.

PROCESSO: 07/10/003066/2013
Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº21/2012.

PROCESSO: 07/10/003697/2013
Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2013 referente ao Convênio nº21/2012.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
PROCESSO Nº. 07/011/001.297/2013
Aprovo a presente comprovação de despesa do mês agosto de 2013, referente ao **Convênio 51/2012.**
PROCESSO Nº. 07/011/001.395/2013
Aprovo a presente comprovação de despesa do mês setembro de 2013, referente ao **Convênio 51/2012.**
PROCESSO Nº. 07/011/001.398/2013
Aprovo a presente comprovação de despesa dos meses agosto e setembro de 2013, referente ao **Convênio 53/2012.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 1124 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013
Altera a Resolução SMA 1783/2010 que constitui Comissões Permanentes de Inventário Físico de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Administração.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Patrimônio (Bens Móveis) da Secretaria Municipal de Administração detém como controle e movimentação dos bens patrimoniais pertencentes deste Município e de terceiros para fins de contabilidade e movimentação dos itens permanentes às suas Unidades Administrativas e;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CGM Nº 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para Registro, Controle e Inventariação dos Bens desta Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE
Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes para avaliar os bens móveis pertencentes à esta Secretaria Municipal de Administração e suas Unidades Administrativas correspondentes, composta pelos servidores abaixo nomeados e presidida pelo primeiro.

Subsecretaria de Gestão — 10309		
Presidente: BRUNO DE OLIVEIRA LOURO		Matrícula nº 11/226.887-8
Vice: VALTER VIEIRA		Matrícula nº 11/172.957-3
Membro: LIZ MARTINS BRANDÃO DA SILVA		Matrícula nº 10/248.607-4
Membro: ARI PEREIRA LEITE		Matrícula nº 12/241.237-7
Membro: ALAN DE CARVALHO DE OLIVEIRA		Matrícula nº 11/177.477-7
Membro: VIVIANE DE LIMA BARBOSA SANTANA		Matrícula nº 11/227.195-5

Coordenadoria de Logística — 16503		
Presidente: MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA TENUTO		Matrícula nº 10/140.132-2
Vice: RICARDO FERREIRA		Matrícula nº 10/113.813-0
Membro: EDUARDA GERALDINA DA SILVA		Matrícula nº 10/133.523-1

Coordenadoria de Valorização do Servidor — 16507		
Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS		Matrícula nº 11/223.883-0
Vice: MARGARETH MARTINS VAILANTES		Matrícula nº 10/168.372-1
Membro: JOYANDRES MEDEIROS DE OLIVEIRA		Matrícula nº 11/193.390-2

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída:

a) Ao descrito nos incisos de I à IV do art. 54 da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.

b) A contagem dos bens dar-se a no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99.

RESOLVE
DISPENSAR GILDA RIBEIRO ANTUNES, do mandato de Defensor de Ofício da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, com eficácia a partir de 25 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1126 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/702.575/2012

RESOLVE
SUSPENDER, por 45 (quarenta e cinco) dias, o servidor **MAURO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 30/2.637.160-7 com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei 94/79, c/c artigo 25, inciso III, da Lei Complementar 100/2009, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, da referida Norma Estatutária c/c artigo 19, incisos XI e XVI, da já citada LC, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1127 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/700.785/2013

RESOLVE
REPREENDER o servidor **ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula nº 30/2.641.344-4, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, inciso VI, do referido Diploma Estatutário, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1128 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/702.036/2013

RESOLVE
REPREENDER o servidor **FABRICIO GIL BARROS MONTEIRO PINHEIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 30/2.644.250-0, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V, VI e VII, c/c artigo 21, § 1º, inciso III, do referido Diploma Estatutário, e artigo 18, inciso VI, da Lei Complementar 100/2009 com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1129 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/05/002.305/2012

RESOLVE
REPREENDER o servidor **PITÁGORAS DOS PRAZERES CYRIACO**, Professor I, matrícula nº 10/115.223-0, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos III, V, e VI, do referido Diploma Estatutário, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1130 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/05/002.305/2012

RESOLVE
REPREENDER o servidor **GLÓRIA MARIA DE MENEZES**, Professor II, matrícula nº 10/016.924-3, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, inciso III, do referido Diploma Estatutário, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1131 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/006.096/2012

RESOLVE
REPREENDER o servidor **ANA PAULA DE CAMARGO DELPINO**, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 10/229.213-4, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, inciso VI, do referido Diploma Estatutário, c/c inciso XIV, alínea a e f, da Seção II, do Capítulo I, do Anexo

do Decreto 13.319/94, com base no que foi apurado pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/10/003.040/2012

RESOLVE
REPREENDER o servidor **MARIA DA GRAÇA MELLO**, Professor II, matrícula nº 10/105.760-3, com fulcro no artigo 177, da Lei 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos III, VI e VII e IX, do referido Diploma Estatutário, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DE 04/11/2013
PROCESSO Nº 06/502.256/2013 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0011/2013, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 36.567/2012.

PROCESSO Nº 12/001.800/2013 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Cultura - SMC**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0001/2013, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 36.567/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 04/11/2013)
07/10/003.964/012 – Com esteio no parecer da Assessoria da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, aprovado pelo seu Titular, DECIDO: desconstituir a indicação inserida no Termo de fls. 53 e pelo posterior arquivamento do feito.

07/03/003.040/012 – Com esteio no parecer da Assessoria da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, aprovado pelo seu Titular, DECIDO: desconstituir a indicação inserida no Termo de fls. 101 e pelo posterior arquivamento do feito.

03/000.987/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela A/SCI, consoante ao apurado pela 2ª CPI, e decido, em caráter excepcional, justificar para fins disciplinares as faltas cometidas por **DANIEL GONÇALVES FERREIRA**, Contínuo, matrícula nº 20/243.948-7, no período de 29/11/2012 até a véspera do seu retorno às atividades laborativas, mantendo-se o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Municipalidade e o Agente Público em referência.

DESPACHOS DA ASSESSORA (EXPEDIENTE DE 04/11/2013)
Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1790, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no D. O. Rio de 06 de fevereiro de 2013, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XX-XIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

05/003.325/2013 — 05/004.130/2013 — OFÍCIO DEFENSORIA nº 3553/2013 — OFÍCIO DEFENSORIA nº 3398/2013

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 05/100.204/2013 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 3159 – DÉBORA RENATA FERREIRA DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/277.069-1, com eficácia a contar de 04/11/2013.

Nº 3160 – LENNON DE BARROS SAMPAIO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10/284.430-6, com eficácia a contar de 04/11/2013.

Nº 3161 – LUCAS JOSE GONÇALVES FREITAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.051-4, com eficácia a contar de 04/11/2013.

Nº 3162 – MARIA APARECIDA SOARES, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 10/276.911-5, com eficácia a contar de 04/11/2013.

Nº 3163 – MICHEL BARROS FASSARELLA, PROFESSOR I MATEMÁTICA, matrícula nº 10/262.629-9, com eficácia a contar de 04/11/2013.

Nº 3164 – RENATA CORREA ANNA, PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula nº 10/271.846-8, com eficácia a contar de 04/11/2013.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
05/503.645/2013 – 05/503.325/2013 – 40/001.033/2006

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

05/503.200/2013
Deferir o pleito, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
05/001.367/2010 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela 3ª CPI.

07/10/002.639/2013 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela 1ª CPI.

09/32/000.402/2012 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela 6ª CPI, por 30 (trinta) dias úteis.



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia.

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.

 **PORTAL DO SERVIDOR**
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>



Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 462, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de novembro de 2013, as servidoras Walquiria Rosa da Silva, matrícula nº 10/241.201-3, Elizabeth Ferreira Silva Pessanha, matrícula nº 10/178.628-4, Rosemary dos Santos Ferreira, matrícula nº 10/178.977-5, e Flavia Medeiros da Silva, matrícula nº 12/240.846-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 185/2013, Projeto Conexão, Esporte, Artes e Leitura no âmbito da 7ª CDS, firmado com o Instituto de Estudos da Religião - ISER, tratado no processo nº 08/004.202/2012, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberá as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e na Resolução SMDS Nº 042, de 13 de março de 2013, publicada no D.O. Rio de 25/03/2013.

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de novembro de 2013, as servidoras Helaine Nobre de Melo, matrícula nº 10/247.114-2, Chris Giselle Pegas Pereira da Silva, matrícula nº 10/244.884-3, Fábila Moraes de Paiva, matrícula nº 11/240.888-8, e Rosa Cristina Maias Neto, matrícula nº 10/235.614-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 186/2013, Projeto Re-Criar-Te no âmbito da 2ª CDS, firmado com a ONG COM-TATO Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, tratado no processo nº 08/003196/2012, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberá as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e na Resolução SMDS Nº 042, de 13 de março de 2013, publicada no D.O. Rio de 25/03/2013.

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 467 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição da comissão de fiscalização constituída mediante Resolução SMAS “P” Nº 214, de 18 de abril de 2012, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em razão da solicitação apresentada no Memorando DS/9º CDS nº 327/2013, de 21 de outubro 2013, pela Coordenadora da 9ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 30/2012, firmado com a Instituição denominada Associação Cristã Espírita Beneficente, para o desenvolvimento do Rede SUAS PSE – Abrigo Idoso, formalizado nos autos do processo nº 08/000.546/2012, instituída mediante Resolução SMAS “P” Nº 214, de 18 de abril de 2013, publicada na edição do D.O. Rio 15/05/2013, no sentido de substituir a servidora Denise da Silva Nunes Assunção, matrícula nº 10/239.986-3, pela servidora Monique Cristina Soares de Sousa, matrícula nº 10/252.158-1.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 468 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição da comissão de fiscalização constituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 330, de 05 de julho de 2013, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em razão da solicitação apresentada no Memorando DS/9º CDS nº 328/2013, de 21 de outubro 2013, pela Coordenadora da 9ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 25/2012, firmado com a Instituição denominada Associação Solidários Amigos de

Betânia, para o desenvolvimento do Rede SUAS PSE – Abrigo, formalizado nos autos do processo nº 08/000.539/2012, instituída mediante Resolução SMDS “P” Nº 330, de 05 de julho de 2013, publicada na edição do D.O. Rio 12/07/2013, no sentido de substituir a servidora Denise da Silva Nunes Assunção, matrícula nº 10/239.986-3, pela servidora Karla Monica Alves de Mendonça, matrícula nº 10/240.668-4

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2013.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 469 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição da comissão de fiscalização constituída mediante Resolução SMAS “P” Nº 228, de 25 de abril de 2012, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em razão da solicitação apresentada no e-mail DS/4º CDS de 31 de outubro 2013, pela Coordenadora da 4ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio nº 52/2012, firmado com a Instituição denominada Banco da Providência – Comunidade Emaus, para o desenvolvimento do Rede SUAS PSE – Abrigo, formalizado nos autos do processo nº 08/000.538/2012, instituída mediante Resolução SMAS “P” Nº 228, de 25 de abril de 2012, publicada na edição do D.O. Rio 14/05/2012, no sentido de substituir a servidora Maria Isabel Ribeiro Souza, matrícula nº 10/252.144-1, pela servidora Rosângela Maria dos Santos, matrícula nº 10/179.380-1

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO Nº 08/001.451/2012 - “AUTORIZO” a formalização do 2º Termo Aditivo de Tempo do Convênio nº 274/2012, celebrado em 25/10/2012, firmado entre a SMDS e a Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, para execução do Projeto Atitude Legal; conforme resultado do edital nº 01/2011 – Concursos de Projetos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo nº 08/001.568/2013 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/000.442/2013 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/002.129/2012 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/000.314/2013 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/001.085/2009 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/002.999/2011 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.
Processo nº 08/002.420/2013 – “AUTORIZO” nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

* EXPEDIENTE DE 31/10/2013

PROCESSO Nº 08/003.391/2011 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 121 de 11/09/2012, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 77.781,43, da Instituição Central de Oportunidades, convênio nº 182/2009, Projeto Fortalecimento das Ações dos Conselhos Tutelares, referente ao mês de julho/2011, apresentada no valor total de R\$ 77.771,43, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 10,00 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 106.
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO de 04.11.2013

PROCESSO Nº 08/004.459/2011 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 121 de 11/09/2012, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 78.452,38, da Instituição Central de Oportunidades, convênio nº 182/2009, Projeto Fortalecimento das Ações dos Conselhos Tutelares, referente ao mês de outubro/2011, apresentada no valor total de R\$ 79.331,28, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 878,90 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 78.
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO de 04.11.2013

PROCESSO Nº 08/002.664/2013 – APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 421.963,16, da Instituição Central de Oportunidades, convênio nº 04/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 4ª CDS, referente ao mês agosto/2013, apresentada no valor total de R\$ 451.951,97, ratificando a glosa no valor de R\$ 31,30, e que não foi considerado o valor total de R\$ 29.957,51, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 307/308.
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO de 04.11.2013

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autorizo a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, da servidora **CLIZEIDE DE CALLEGARIO TORRES**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.741-5, não gozadas, referente aos PB: 23/07/1993 a 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei nº 94/79.
Processo: 08/003.429/2013. Autuado em 30/10/2013.

Autorizo a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, da servidora **CLAUDIO DA SILVA JACOB**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.259-7, não gozadas, referente aos PB: 23/07/1993 a 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei nº 94/79.
Processo: 08/003.048/2013. Autuado em 09/10/2013.

Autorizo a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, da servidora **DAYSE LUCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.340-5, não gozadas, referente aos PB: 23/07/1993 a 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei nº 94/79. Processo: 08/003.248/2013. Autuado em 18/10/2013.

Autorizo a contagem em dobro dos 03 (três) meses de licença especial, da servidora **TANIA ALBERNAZ DE ARAUJO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.761-2, não gozadas, referente aos PB: 23/07/1993 a 21/07/1998, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65 inciso VII da Lei nº 94/79.
Processo: 08/003.204/2013. Autuado em 15/10/2013.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **ELISA MARIA SILVINO FERNANDES** Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.672-2, no período de 03/01/1983 a 15/07/1985, no total de 923 dias de exercício. Processo: 08/002.455/2013. Autuado em 29/08/2013.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **MERCEDES FRANCISCA FARIA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.388-4, no período de 26/07/1976 a 27/03/1978 e 15/05/1978 a 13/08/1981, no total de 1791 dias de exercício. Processo: 08/001.606/2013. Autuado em 14/06/2013.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **NIELZA TEIXEIRA DE CASTRO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/167.054-6, no período de 01/10/1979 a 31/01/1981 e 01/03/1981 a 31/08/1981, no total de 665 dias de exercício. Processo: 08/002.483/2013. Autuado em 02/09/2013.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **SANDRA DE FATIMA FERREIRA** Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.067-4, no período de 11/09/1979 a 07/02/1983, no total de 1.242 dias de exercício. Processo: 08/003.042/2013. Autuado em 09/10/2013.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **SILVANA VILLAÇA RUSSO** Assistente Social, matrícula 10/241.030-6, no período de 07/12/1994 a 30/11/1995, 01/12/1995 a 01/12/1997, 02/01/1998 a 02/05/2000, 12/04/1999 a 24/06/2002 e 04/07/2002 a 02/05/2004, no total de 3.392 dias de exercício. Desprezando o período de 03/04/2004 a 02/05/2004 e 01/04/2005 a 03/04/2005 por ser concomitante. Processo: 08/002.305/2013. Autuado em 15/08/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO N.º 1.037/2013 - DS/CMDCA

Recomendar a centralização, nos Estabelecimentos de Saúde de Referência, do registro da ocorrência criminal, da perícia e da escuta qualificada da criança/ adolescente vítima de violência sexual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e:

CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal 8.609/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente que institui os conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o *caput* do art. 1º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, o CMDCA-Rio é órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO que o CMDCA é um órgão integrante do Sistema de Garantia de Direitos indispensável à melhoria da gestão das políticas voltadas para a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à efetivação do princípio da Prioridade Absoluta ao público infanto-adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na recente Lei Federal n.º 12.845, de 01 de agosto de 2013, no Decreto Presidencial n.º 7.958, de 13 de março de 2013, e na Portaria do Ministério da Saúde n.º 528, de 01 de abril de 2013, que regulamentam o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de Segurança Pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde, com enfoque primordial nas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a demora na coleta das provas periciais físicas e psíquicas em crimes sexuais contra crianças e adolescentes prejudica a apuração dos fatos, além de agravar o trauma decorrente do ilícito;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar à vítima de violência sexual acolhimento humanizado quando do seu atendimento de saúde e da necessária realização eficiente e célere da perícia, permanecendo em instalações adequadas e com profissionais capacitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar os diversos deslocamentos da criança/adolescente vítima de violência sexual pela cidade e a sua ida para locais inóspitos, como Delegacia e Instituto Médico Legal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a unidade da rede e o entrosamento entre os diversos profissionais em prol do bem estar da criança e seu tratamento adequado, além de um olhar cuidadoso para a família;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pronto atendimento da criança/adolescente vítima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos exames físicos, da perícia, da escuta da criança/adolescente vítima e de seu tratamento biopsicossocial.

DELIBERA:

Art. 1º. Recomendar a centralização nos estabelecimentos de saúde de referência a realização do registro da ocorrência criminal, da perícia (exames físicos) e da escuta qualificada da vítima, em ambiente acolhedor, por profissional capacitado.

Art. 2º. Que sejam definidos os Estabelecimentos de Saúde como Referência para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, em consonância com a Lei Federal n.º 12.845/2013, o Decreto Presidencial n.º 7.958/2013 e a Portaria do Ministério da Saúde n.º 528/2013, garantindo-se a qualidade dos exames periciais e da escuta da criança/adolescente.

Art. 3º. Que nos Estabelecimentos de Saúde de Referência haja espaço físico adequado para as seguintes ações:

§ 1º- Espaço destinado aos exames físicos/periciais. A sala deve ser um ambiente acolhedor, como um consultório, na qual se possa registrar os vestígios do crime, fotografar as lesões e coletar o material para exame. Que possa dispor de cama ginecológica, com aparelho de colposcópio, com garantia da privacidade do paciente.

§ 2º- Espaço destinado ao profissional de segurança pública, para o registro da ocorrência criminal. A sala deve ser equipada com mesa, três cadeiras, computador, acesso à internet, impressora, linha telefônica e outros equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da atividade do policial.

§ 3º- Espaço destinado à escuta qualificada da vítima. A sala deve ser acolhedora, com duas poltronas confortáveis. Recomenda-se que a sala seja equipada com filmagem de som e imagem, a serem transferidas e gravadas pelo profissional de segurança pública com total sigilo e responsabilidade deste.

Art. 4º. Os Estabelecimentos de Saúde de Referência deverão contar com recursos humanos necessários, compostos de equipe de saúde na forma da Portaria do Ministério da Saúde n.º 528, profissionais de segurança pública (IML e Polícia Civil) e profissional habilitado para a escuta qualificada da criança/adolescente.

Art. 5º. O serviço de referência deverá funcionar 24 (vinte quatro horas) por dia, durante os 07 (sete) dias da semana.

Art. 6º. Deverá ser garantido o tratamento posterior na rede de atendimento (de Saúde, de Assistência Social e demais políticas).

Art. 7º. Deverá ser garantida a capacitação permanente de todos os profissionais envolvidos.

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Grupo de Trabalho sobre Abuso, Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, fará o monitoramento e a avaliação da implementação do serviço de referência a ser constituído.

Art. 9º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.

Deise Gravina

Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01 / 11 / 13

16/000.874/10 – Conforme informação da Fiscalização e da Coordenação de Obras, autorizo a Readequação de Planilhas Orçamentárias sem acréscimo de valor, correspondendo a 6,42% de alteração, sendo 0,27% de itens novos, com conseqüente readequação de cronograma, das Obras de Empreendimento Habitacional na Rua do Livramento nº 165 e na Rua do Monte nº 59 – Centro I, referente ao contrato n.º: 039/2010, a cargo da empresa WL Engenharia, Planejamento Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01 / 11 / 13

16/000.519/08 – Conforme informação da fiscalização, autorizo o reinício de contagem de prazo a partir de 28/10/13, com conseqüente readequação de cronograma, das Obras de Complemento – Favela João Lopes, referente ao contrato n.º 001/09, a cargo da empresa Rivel Construções Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 04 / 11 / 13

16/001.278/11 - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela Portaria "P" n.º 083 de 23 de outubro de 2013, ficam aceitos em caráter definitivo as Obras de Melhoria Habitacional na Comunidade do Areal – Campo Grande , referente ao contrato de nº 019/2011, executado pela empresa Alzlima Arquitetura e Construções Ltda.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 16/001318/2013

OBJETO: Locação de motocicletas para transporte de documentos com condutor e combustível.

PARTES: SMH/ JC Empreendimentos e Serviços de Transportes Ltda.

RAZÃO: Pregão.

FUNDAMENTO: Art. 1º, caput, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

VALOR: 120.373,44

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 16/001294/2013

OBJETO: suprimento de fundos - Subg.

PARTES: SMH / Subsecretaria de Gestão

RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 8.000,00

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

RATIFICADO: Pierre Alex Domiciano Batista

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 16/000815/2011

OBJETO: Aluguel de máquinas, aparelhos e equipamentos - Aditivo

PARTES: SMH/ CS & CS Comércio e Serviços Ltda Me.

RAZÃO: Pregão.

FUNDAMENTO: Art. 1º, caput, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

VALOR: 161.784,00

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Hans Fernando Rocha Dohmann

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 01/11/2013

RESOLUÇÃO SMS Nº 2580 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Onde se lê: “... tendo em vista o que consta do Processo 09/004 701/2010...”

Leia-se: “... tendo em vista o que consta do Processo 09/004 701/2013...”

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 31.10.2013

09/003235/2013 – De acordo com a análise da Gerencia de Convênios da Subsecretaria Municipal de Gestão desta SMS, APROVO SEM RES-SALVAS a prestação de contas referente ao mês de maio/2013 no valor total de R\$ 639.879,54 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativa ao convênio nº 088/2011, formalizado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, tendo como objeto cessão de funcionários para apoio operacional da SMS, no controle de mosquitos no Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01.10.2013

09/01/050581/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4376, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000096/2011, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/63/050893/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 778,98 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 4212, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000052/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 02.10.2013

09/051939/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa EXFARMA LTDA. EPP, CNPJ nº 05.618.222/0001-96 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal nº 6668, referente ao processo instrutivo 09/006813/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051940/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa EXFARMA LTDA. EPP, CNPJ nº 05.618.222/0001-96 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal nº 6669, referente ao processo instrutivo 09/008402/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051945/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa EXFARMA LTDA. EPP, CNPJ nº 05.618.222/0001-96 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 115,42 (cento e quinze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal nº 6672, referente ao processo instrutivo 09/004812/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051946/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa EXFARMA LTDA. EPP, CNPJ nº 05.618.222/0001-96 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 82,44 (oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal nº 6670, referente ao processo instrutivo 09/005691/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052030/2013 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.746,00 (hum mil e setecentos e quarenta e seis reais) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 243.720, referente ao instrutivo 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 07.10.2013

09/051724/2013 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 458.584, referente ao processo 09/001854/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052545/2011 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) dos valores da notas fiscais nºs: 269.801 e 275.403, referente ao processo 09/006841/2009, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 25.10.2013

09/01/050586/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4392, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000096/2013, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/04/050372/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4066, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000103/2013, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/04/050443/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4216, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000103/2013, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/22/0506542013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4417, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/22/050656/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4419, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/01/050620/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 253,56 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 4702, referente ao processo instrutivo nº 09/01/000096/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/04/050354/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 252,56 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 4069, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000103/2013, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050696/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 480,58 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor da nota fiscal nº 4408, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050697/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor da nota fiscal nº 4409, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050698/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor da nota fiscal nº 4410, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050699/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor da nota fiscal nº 4469, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050700/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 4411, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 29.10.2013

09/22/050701/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 406,94 (quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 4412, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050702/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 406,94 (quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 4470, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/22/050711/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 4473, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/22/050730/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 405,67 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 4413, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000090/2011, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 30.10.2013

09/051769/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.453,55 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) dos valores das notas fiscais nºs: 249.440, 243.479 e 252.538, referente ao instrutivo nº 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051794/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.453,55 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal nº 243.697, referente ao instrutivo nº 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052037/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 017.159.229/0001-76, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 289,59 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 297.375, referente ao processo instrutivo nº 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052058/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 017.159.229/0001-76, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 56,34 (cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 294.527, referente ao processo instrutivo nº 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052062/2013 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 017.159.229/0001-76, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 763,21 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) dos valores das notas fiscais nºs: 297.338, 296.778 e 296.502, referente ao processo instrutivo nº 09/002315/2012, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 31.10.2012

09/000838/2013 – **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 647/2013, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.
11	DENT SERV. COMÉRCIO E SERVIÇO CORRELATOS DE SAÚDE LTDA.	R\$ 25,20

Obs: Itens 01 ao 09 – Deserto.
Item 10 – Fracassado.

09/004558/2013 – Considerando o exposto pela Gerencia de Engenharia e Arquitetura, AUTORIZO a contratação emergencial dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial Hospitalar para o HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

09/64/000079/2013 – VICTOR MACHADO DUARTE, matr. 10/197426-0
Valor Total: R\$ 221,59 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 09 do p.p.

09/64/000183/2013 – MARIA DA CONSOLAÇÃO DANTAS MARTINS, matr. 10/231706-3.
Valor Total: R\$ 968,13 (novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 12 do p.p.

09/64/000280/2013 – ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, matr. 10/202302-6.
Valor Total: R\$ 903,59 (novecentos e trêz reais e cinquenta e nove centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 05 do p.p.

09/64/000284/2013 – VERA LUCIA SOARES VIANA VARGAS, matr. 10/236287-9.
Valor Total: R\$ 3.060,08 (três mil, e sessenta reais e oito centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 11 do p.p.

09/64/000285/2013 – LIDIA CORSINO LEITE, matr. 10/140918-4.
Valor Total: R\$ 3.881,08 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 11 do p.p.

09/000332/2013 – SONIA CRISTINA DA SILVA, matr. 10/134782-2
Valor Total: R\$ 746,36 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 10 do p.p.

09/64/000333/2013 – ELIZETH MARIA DE SOUZA, matr. 10/133469-7.
Valor Total: R\$ 746,36 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 08 do p.p.

09/64/000355/2013 – CLOVIS SIQUEIRA DOS SANTOS, matr. 10/231727-9.
Valor Total: R\$ 839,05 (oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 11 do p.p.

09/64/000337/2013 – GILMAR DE JESUS MANFRINIO, matr. 10/224982-9.
Valor Total: R\$ 839,05 (oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 11 do p.p.

09/79/000013/2013 – MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA, matr. 10/208175-0.
Valor Total: R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Objeto: Referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, às fls. 14 do p.p.

EXPEDIENTE DE 01.11.2013

09/005112/2013 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor de BM APOIO EM ADMINISTRAÇÃO LTDA., com base no artigo 24 inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/005112/2013. AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) para fazer face à inscrição de servidor para participar do curso “Alterações da Lei nº 12.101/2009: Novo Cenário para certificação”, a ser realizado em 21.11.2013, em Porto Alegre/RS.

09/005214/2013 – Tendo em vista a manifestação favorável do órgão técnico à fl. 14 do p.p., AUTORIZO a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a realizar a troca de marca relativa ao medicamento IMUNOGLOBULINA Anti RHO 250mcg A 30mcg injetável, código 6505.37.002-57, da marca Octapharma para a marca Grifols, visando atender às notas de empenho nºs: 2013/000490, nº 2013/000656 e nº 2013/000437, emitidas pelos Hospitais Maternidades Herculano Pinheiro e Fernando Magalhães e pelo Hospital Municipal Miguel Couto.

09/002350/2013 – Autorizo a abertura da licitação, na modalidade de prego presencial, processo 09/002350/13 e aprovo o projeto básico relativo a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para diversas unidades da SMS, conforme fls. 613 a 703 do p.p., sendo o valor total estimado de R\$ 16.944.696,12 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) para o período de 12 meses.

09/003293/2013 - Autorizo a abertura da licitação, na modalidade de prego, do tipo menor preço, processo 09/003293/13 relativo a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica para diversas unidades de saúde, conforme projeto básico acostado às fls. 03 a 33do p.p., no valor total estimado de R\$ 45.509.623,51 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 29.10.2013**

*Processo nº: 09/003953/2012 - NAD nº 1680/2013

1.OBJETO: Pagamento das bolsas dos residentes e bolsistas dos Programas de Residência médica, de residência multiprofissional em Saúde Mental, de residência em Farmácia, de especialização em Enfermagem e de estágio não obrigatório.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5.VALOR: R\$ 1.125.236,08 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes

7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Omitido no D.O. Rio de 30.10.2013

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991 e em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 4339 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 943/2013 (S/ SUBHUE/SHPM/HMHP), aposentar, com eficácia a partir de 05/11/2013, MARISTELA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/135 048-7, com proventos proporcionais, na fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 4340 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 1500 de 09/10/2013, remover ROBSON GOMES DOS SANTOS, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/128 669-9, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - Gerência de Logística), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4341 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 2757 de 29/08/2013, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, VERA LUCIA DA SILVA OLIVIERA, Médico (Pneumologia), matrícula SIAPE 0649967 – 57/271 082-0, do Hospital Municipal Jesus, para o Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS,
DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984,

RESOLVE

nº 4342 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 154/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

BRÍGIDA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA, Agente de Administração, da S/CEP, matrícula 10/219 098-1;

MARIA DA GLÓRIA DOS REIS MATIAS, Secretário II, S.DAI04, da S/ SUBHUE/SSM/CSM, matrícula 12/227 194-8 e

SÔNIA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, Assistente II, S.DAI06, da S/ SUBG/CDI, matrícula 12/090 353-4.

nº 4343 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 380/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

CARLA COSTA VIANNA, Agente de Administração, da S/SUBG/CGP/ CAP, matrícula 10/209 528-9;

CATIA LEVY PAZ BATISTA, Agente de Administração, da S/SUBG/CGP, matrícula 10/097 883-3 e

JORGE LUIZ PONTES VIEIRA, Agente de Administração, da S/SUBG/ CGP/CDP, matrícula 10/152 377-8.

nº 4344 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 153/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, da S/SUBG/ CGP/CET, matrícula 10/212 837-9;

VANESSA PEREIRA DE MORAIS, Assistente I, S.DAS06, da S/SUBG/ CGP/GMI, matrícula 11/207 429-2 e

RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO, Agente de Administração, da S/ SUBG/CGP/GMI, matrícula 10/224 266-7.

nº 4345 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 480/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, da S/SUBG/CGP/ CET, matrícula 10/212 837-9;

VANESSA PEREIRA DE MORAIS, Assistente I, S.DAS06, da S/SUBG/ CGP/GMI, matrícula 11/207 429-2 e

RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO, Agente de Administração, da S/ SUBG/CGP/GMI, matrícula 10/224 266-7.

nº 4346 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 307/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, da S/SUBG/ CGP/CET, matrícula 10/212 837-9;

VANESSA PEREIRA DE MORAIS, Assistente I, S.DAS06, da S/SUBG/ CGP/GMI, matrícula 11/207 429-2 e

RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO, Agente de Administração, da S/ SUBG/CGP/GMI, matrícula 10/224 266-7.

nº 4347 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 626/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

CRISTIANE TEIXEIRA SOUZA, Assistente II, S.DAI06, da S/SUBG/CGP, matrícula 12/207 560-4;

TATIANA SANTOS DA SILVA, Assistente I, S.DAS06, da S/SUBG/CGP/ CDP/GTD, matrícula 11/226 736-7 e

ALBANÍSIA MALAQUIAS DE SOUZA, Assistente II, S.DAI06, da S/ SUBG/CGP/CPRS , matrícula 12/210 609-4.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 08/10/2013**

Processo nº 09/21/000.322/2011

AUTORIZO o cancelamento da parcial da NAD nº130/2013, no valor de R\$ 3.558,24 (três mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZO a transferência da despesa no valor total de R\$ 3.558,24 (três mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos). para a Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho 1885, tendo como favorecida a empresa SAPRA LAUDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA SC LTDA, referente à prestação de serviços de dosimetria.

Processo nº 09/21/000.355/2011

AUTORIZO o cancelamento da parcial da NAD nº208/2013, no valor de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

AUTORIZO a transferência da despesa no valor total de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).para a Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho 1885, tendo como favorecida a empresa ZIULÉO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à prestação de serviços de fornecimento de impressora .

Processo nº 09/21/000.099/2011

AUTORIZO o cancelamento da parcial da NAD nº24/2013, no valor de R\$ 49.738,44 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZO a transferência da despesa no valor total de R\$ 49.738,44 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho 1885, tendo como favorecida a empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, referente ao apostilamento do serviço de vigilância desarmada .

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

09/31/000.343/2013– Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica José Paranhos Fontenelle, gestores Liane Ferreira Savary e Tatiane Ramos de Brito de Oliveira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPCHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.11.2013**

09/004729/2013 – Aprovo Termo de Referência de fls. 09 à 11 do p.p. Referente a aquisição de equipamentos de radioproteção individual (radiação ionizante), indispensáveis para a realização de exames radiodiagnósticos exigidos pela ANVISA no exercício da atividade, com a finalidade de abastecer as Unidades de Saúde da SMS.

09/62/000209/2013 – Aprovo Termo de Referência de fls. 65 à 67 do p.p., referente a aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Serviço de Neurocirurgia e Endoscopia Digestiva do Hospital Municipal Salgado Filho.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 09/61/000329/2013 – Nad nº 903

1.OBJETO: Aquisição de material para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.e LABORATÓRIOS S. BRAUN S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo I inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar

Omitido: 30/10/2013

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº 0961/000364/2013

Torno sem efeito a publicação da Nad.

NAD . VALOR (em R\$) FAVORECIDO
754 7.970,70 CIRURGICA IPANEMA LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 904/2013

1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e WOLF COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 7.480,80 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais, oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 905/2013

1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 180.645,00 (Cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 906/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e AFLV COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 33.042,00 (trinta e três mil, quarenta e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 907/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 908/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 219.300,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 909/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 120.672,00 (Centos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 910/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME.
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 911/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 157.560,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A
HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE 04.11.2013**

Processo nº: 09/61/000700/2012 - NAD nº 912/2013
1.OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ALERE S.A
3.FUNDAMENTOS: Pregão, Inciso I, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PE-Nº 267/2012.
5.VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 09/62/000.218/2013 - NAD nº 789/2013
1.OBJETO: Aquisição de Integrador Químico.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 472/2013
5.VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 09/62/000.798/2013 - NAD nº 790 a 795/2013
1.OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e PROG COMERCIO LTDA; J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; L M MADEIRA E CIA LTDA e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 361/2013
5.VALOR: R\$ 12.855,60 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “P”s/SUBHUE/HMMC Nº 047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**
O DIRETOR II DO HOSPITAL MUNICIAPL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº. 4784 de 12/11/1984 e de acordo com o Decreto nº. 13.742 de março de 1995,

Resolve, prorrogar por 10 (dez dias), a partir da presente data, os trabalhos realizados através da Comissão instaurada pela PORTARIA “P”S/ SUBHUE/HMMC Nº. 43 de 05 de agosto de 2013.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31.10.2013**

Processo Nº:09/79/000.074/2013 /2013 - NAD Nº 191/2013
1.OBJETO:Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e FRENESIUS KABI BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 537/2012.
5.VALOR: R\$ 35,10 (Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*OMITIDO EM D.O. DE 01/11/2013.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31.10.2013**

Processo Nº:09/79/000.074/2013 /2013 - NAD Nº 192/2013
1.OBJETO:Aquisição de Medicamentos.

2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 0537/2012.
5.VALOR: R\$ 430,56 (Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*OMITIDO EM D.O. DE 01/11/2013.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31.10.2013**

Processo Nº:09/79/000.059/2013 /2013 - NAD Nº 193/2013
1.OBJETO:Aquisição de Material de Expediente.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e DIBOÁ COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 0382/2013.
5.VALOR: R\$ 9.924,00 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*OMITIDO EM D.O. DE 01/11/2013.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº.: 0964/000317/2013- NAD nº. 614/2013.

1. OBJETO: Aquisição de Centrífuga.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso V da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 4.568,21 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. RATIFICADO POR : LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido no D.O. Rio: 31/10/2013.

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº 09/71/000.188/2013 - NAD 290/13 e 291/13
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Laboratórios B. Braun S/A e Cremer S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa em virtude da urgência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 28.808,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Paulino Werneck, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo 09/71/000.188/2013, adjudicando a aquisição de material médico cirúrgico no valor de : R\$ 28.808,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oito reais) a favor de Laboratórios B. Braun S/A e Cremer S/A.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 04.11.2013
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio de 07/10/2013 – pág.28 – 3ª coluna

Onde se lê: 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se: 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000046/2013 - NAD n.º 278/2013.
1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E ABB MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 2.384,48 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 264/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000037/2013 - NAD n. ° 261/2013.
1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 9.761,40 (Nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000064/2013 - NAD n. ° 280/2013.
1- OBJETO: MATERIAL PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E CREMER S A
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 8.935,00 (Oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes
7- RATIFICADO POR: Elisabeth Abi Rihan Habib

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 270/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 268/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E DISTRICOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 9.048,30 (Nove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 266/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 273/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E FARMACONN LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 271/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 7.021,48 (Sete mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000068/2013 - NAD n. ° 279/2013.
1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 19.635,05 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 274/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 179,40 (Cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 263/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 272/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E IMEX CENTER FARMA LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 1.847,97 (Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 267/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 1.729,00 (Mil, setecentos e vinte e nove reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000064/2013 - NAD n. ° 281/2013.
1- OBJETO: MATERIAL PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Dispensa
5- VALOR: R\$ 1.520,00 (Mil quinhentos e vinte reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes
7- RATIFICADO POR: Elisabeth Abi Rihan Habib

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000046/2013 - NAD n. ° 277/2013.
1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000046/2013 - NAD n. ° 276/2013.
1- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 2.869,20 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 262/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS

2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E OREGON FARMACEUTICA LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 6.344,88 (Seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 265/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 1.407,00 (Mil, quatrocentos e sete reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 275/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 139,60 (Cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 0982/000026/2013 - NAD n. ° 269/2013.
1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS E UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 1.640,00 (Mil, seiscentos e quarenta reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 09/78/000.099/2013 – NAD 325
1.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **PACTUAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 2.820,00(dois mil , oitocentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 01/11/2013**

*Processo nº: 0968/000.273/2013 - NAD's nºs 588 e 589 /2013
1.OBJETO: Aquisição de emergencial de material medico cirúrgico elaborado pelo Nível Central - Processo Instrutivo de nº 09/003971/2013 – para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA E CREMER S/A**.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 31.957,20 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Janete Abreu Moreira Pinto
7.RATIFICAÇÃO: Sérgio Luiz Fonseca Adeodato.

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do Processo 0968/000.273/2013 - Aquisição de emergencial de material medico cirúrgico elaborado pelo Nível Central Processo Instrutivo de nº 09/003971/2013 – para o Hospital Municipal da Piedade, no valor total de R\$ 31.957,20 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)., em favor das firmas **BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA E CREMER S/A**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

*Processo nº: 0968/000.297/2013 – NAD nº. 591/2013.
1.OBJETO: Aquisição de papel de higiênico para o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA**.
3.FUNDAMENTO: Artigo I inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/202 e suas alterações(PREGÃO) .
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R\$ 18.386,40 (dezoito mil, trezentos oitenta seis reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

*Processo nº: 0968/000.298/2013 - NAD nº 592/2013.
1.OBJETO: Aquisição de Equipos para bomba, através do processo SMS 09/004858/2012 - Ata de Registro de Preços nº 034/2013, referente ao pregão 091/2013, para o H.M.Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo I Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.(PREGÃO)
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 158.926,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/11/2013**

Processo 09/77/000.062/2013 NAD Nº 391
1– Objeto: Aquisição de Material Medico cirúrgico
2– Partes: CREMER S.A e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 456,00(Quatrocentos e cinquenta e seis reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.062/2013 NAD Nº 392
1– Objeto: Aquisição de Material Medico cirúrgico
2– Partes: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 1.390,80(Hum mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.062/2013 NAD Nº 393
1– Objeto: Aquisição de Material Medico cirúrgico
2– Partes: MED SHARP IND. E COM. DE PROD HOSP. LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.062/2013 NAD Nº 394
1– Objeto: Aquisição de Material Medico cirúrgico
2– Partes: SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.062/2013 NAD Nº 395
1– Objeto: Aquisição de Material Medico cirúrgico
2– Partes: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 573,40(Quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/11/2013**

Processo 09/77/000192/2013 NAD Nº 396
1– Objeto: Aquisição de Material Medica cirúrgico
2– Partes: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 25 Inciso I da lei 8666 de 21/06/1993
4– Razão: Dispensa (Inexibibilidade)
5–Valor: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 390
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Alere SA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 20.202,00 (Vinte mil e duzentos e dois reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 389
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Alere SA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 388
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Horiba Instruments Brasil Ltda e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 387
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Labtest Diagnostica SA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 51.393,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e noventa e três reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 384
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Wolf Comercial Ltda e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 3.740,40 (Três mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 386
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Standard Produtos para Diagnosticos Ltda e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.235/2012 NAD Nº 385
1– Objeto: Aquisição de Insumos de Patologia com Cessão
2– Partes: Labinbraz Comercial Ltda e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5–Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

Processo nº: 09/69/000.261/2013 - NAD nº 542 a 544/2013
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico em caráter emergencial conforme cotação de preços enviada pelo nível central.
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e CREMER S/A, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/69/000.261/2013 – CREMER S/A, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A e PHAROS HOSPITALAR LTDA
RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº 8.666/93 alterado pela lei nº 9648/98, objeto do processo 09/69/000.261/2013 adjudicando a aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial conforme cotação de preços enviada pelo nível central., a favor das empresas CREMER S/A, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A e PHAROS HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais) para o Hospital Municipal Jesus.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 31.10.2013**

*Processo nº.0976/000125/2013 - NAD nº.209/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de papel higiênico por adesão a Ata de Registro de Preços nº.0033/2013, do Pregão Eletrônico nº.0591/2013, conforme processo instrutivo SMS nº.09/000208/2013
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4.RAZÃO: Pregão nº.0591/2013
5.VALOR: R\$ 7.941,12 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O. Rio de 04.11.2013

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Sérgio Sá Leitão**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “ P ” Nº 247, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/000.726/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores, RODRIGO CAMISÃO MALTA LIMA, Gerente I, matrícula nº 60/256.954-9, ELIANE FUHRMANN LAX, Coordenador I, matrícula nº 78/278.187-0, MARCELO DAMASCENO BARROS, Assistente I, matrícula nº 60/255.801-3, ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA, Gerente I, matrícula nº 60/241.841-6, RÔMULO FERREIRA SALES, Gerente I, matrícula nº 60/278.183-9, SÔNIA CANDIDA GENTILE, Coordenador I, matrícula nº 70/290.261-7, GISELE DA MOTA LOPES, Gerente, matrícula nº 11/113.472-5, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação de faturas referentes aos projetos selecionados no Programa de Fomento à Cultura Carioca 2013.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/10/2013

Processo nº 12/000.623/2009 – Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo para prorrogação do prazo por mais 12(doze), contados a partir de 09/11/2013, do Contrato nº 12.049/2009, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que versa sobre a prestação de serviços de comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos adicionais, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, CNPJ Nº 34.028.316/0002-92, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo 12/002.138/2013 – Autorizo a celebração de contrato para concessão de aporte de recurso financeiro para realização do projeto “3 Pontos” com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Processo 12/002.141/2013 – Autorizo a celebração de contrato de concessão de aporte de recurso financeiro para realização do projeto “Ciu-mentos Anônimos” com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo 12/002.139/2013 – Autorizo a celebração de contrato para concessão de aporte de recurso financeiro para realização do projeto “O Misanthropo” com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Processo 12/002.139/2013 – Autorizo a celebração de contrato para concessão de aporte de recurso financeiro para realização do projeto “Aos Domingos” com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Processo 12/002.139/2013 – Autorizo a celebração de contrato para concessão de aporte de recurso financeiro para realização do projeto “Uma Peça como eu gosto” com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo 12/000.172/2013 – Tornar sem efeito a publicação do D.O.Rio nº 158, fls. 56 de 01/11/2013.

Processo 12/000.172/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer dos Fiscais em fls. 26, aprovo a prestação de contas da 2ª parcela do Instrumento Contratual nº 12.270/2012, apresentado pelo **Centro de Ações Culturais e Sociais do Subúrbio Carioca**, CNPJ nº 07.131.312/0001-83, no valor de R\$ 291.666,11 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Processo 12/001.919/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer dos Fiscais em fls. 62, aprovo a prestação de contas da 3ª parcela do Instrumento Contratual nº 12.438/2012, apresentada pela empresa Artviva Produção Cultural Ltda-EPP, CNPJ nº 00.619.231/0001-88, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 25/10/2013

***Processo 12/000.726/2013**

- 1- OBJETO: Anulação total da NAD Nº 638/2013
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SARAVA CACILDA PROJETOS CULTURAIS ME
3- VALOR: R\$ 128.950,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
4- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
*Omitido no D.O.Rio de 28/10/2013

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo 12/000.623/2009 - NAD nº 881/2013

- 1- OBJETO: Prestação de serviços de comercialização de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Empresa criada para esse fim específico
5- VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

Processo 12/000.554/2013

- 1- OBJETO: Aquisição de material de informática
2.1 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LEXBEMARK COMERCIO LTDA - VALOR R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais) NAD Nº 882/2013
2.2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA - VALOR R\$ 45.279,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) NAD Nº 883/2013
2.3 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA EPP - VALOR R\$ 4.848,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) NAD Nº 884/2013
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão 520/2013
5- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000.907/2013 - NAD nº 876/2013

- 1- OBJETO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à cultura
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TELENEWS SERVICE LTDA
3- FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/1993
4- RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5- VALOR: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo 12/002.087/2013 -NAD nº 891/2013

- 1- OBJETO: Serviços artísticos para apresentação poética musicada intitulada “Estação Nordeste”
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ORGANO GRAMA PRODUÇÃO EDITORIAL E CULTURAL LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

- 4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 7.990,16 (sete mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

Processo 12/002.096/2013 -NAD nº 892/2013

- 1- OBJETO: Serviços artísticos para realização de um Ciclo de Leituras
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CASA DA GAVEA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 7.375,54 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

Processo 12/002.101/2013 -NAD nº 893/2013

- 1- OBJETO: Serviços artísticos para apresentação do espetáculo Cordel com a Corda Toda
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LABORATORIO CULTURAL
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 7.990,16 (sete mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

Processo 12/002.104/2013 -NAD nº 894/2013

- 1- OBJETO: Apresentação musical para Campanha Paixão de Ler
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FRANCISCO DE SALES ARAUJO EVENTOS ME
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 1.843,88 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

Processo 12/000.657/2013 – NAD Nº 890/2013

- 1- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e fornecimento de paredes divisórias, divisórias especiais, revestimento de paredes de divisórias, portas, guichês para atendimento, retirada de divisórias existentes, remanejamento de armário fixos conforme layout apresentado, para atender a SMC.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E C DIAS
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5- VALOR: 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000.219/2011 – NAD Nº 889/2013

- 1- OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E B CORPORATE TRAVEL LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5- VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000.405/2013 – NAD Nº 888/2013

- 1- OBJETO: Locação de mais 08(oito) estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5- VALOR: 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000.850/2013 – NAD Nº 887/2013

- 1- OBJETO: Locação de mais 02(dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender a Sala de Espetáculo Baden Powell
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CLIMA AIR REFORMA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
4- RAZÃO: Licitação na modalidade Pregão
5- VALOR: 15.087,00 (quinze mil e oitenta e sete reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000.209/2002 -NAD nº 886/2013

- 1- OBJETO: Suprimento de fundos concedido
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN
3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos para licitação na modalidade convite
5- VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 167, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Ana Paula Ribeiro de Oliveira**, mat. nº 69/625.121-3, **Ana Leticia Leite da Silva**, mat. 69/625.224-2, e **Paula Alfaia da Silveira**, mat. 69/625.237-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 160/2013, de patrocínio ao desenvolvimento da obra "**Capitão gay**" firmado com a empresa Goritzia Filmes Ltda, processo 12/500.432/2013, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Dec. Municipal nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 166, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Ana Paula Ribeiro de Oliveira**, mat. nº 69/625.121-3, **Ana Leticia Leite da Silva**, mat. 69/625.224-2, e **Paula Alfaia da Silveira**, mat. 69/625.237-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 161/2013, de patrocínio ao desenvolvimento da obra "**Refúgio**" firmado com a empresa Goritzia Filmes Ltda, processo 12/500.433/2013, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Dec. Municipal nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Ana Paula Ribeiro de Oliveira**, mat. 69/625.121-3, **Ana Leticia Leite da Silva**, mat. 69/625.224-2, e **Paula Alfaia da Silveira**, mat. 69/625.237-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 159/2013, de co-produção da obra "**A esperança é a última que morre**" firmado com a empresa Meios de Produção e Comunicação Ltda, processo 12/500.431/2013, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Dec. Municipal nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Rodrigo Guimarães e Souza**, mat. 69/625.212-6, **Vitor de Lalor Rodrigues da Silva**, mat. 69/625.229-1, e **Ana Paula Ribeiro de Oliveira**, mat. 69/625.121-3, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 158/2013, de co-produção da série de TV "**Mapa**" firmado com a empresa Cavideo Produções Comércio e Loca-

ção de Filmes Ltda, processo 12/500.429/2013, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Dec. Municipal nº 34.012, de 20/06/2011.

12/500.098/2013 – Ato do Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da RioFilme.

Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 679.753,01 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e um centavo) do Projeto "**RioContentMarket**", apresentada pela Associação Brasileira de Produtores independentes de Televisão, CNPJ nº 04.775.616/0001-95, referente a 2ª parcela de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), conforme informações prestadas às fls. 168 e 169.

12/500.099/2013 – Ato do Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da RioFilme.

Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 359.515,32 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) do Projeto "**Flores raras e banalíssimas**", apresentada pela Filmes do Equador Ltda, CNPJ nº 73.619.637/0001-34, referente a 1ª parcela de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme informações prestadas às fls. 169 a 170.

12.500.128/2013 – Ato do Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da RioFilme.

Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Projeto "**Grande Prêmio Vivo de Cinema Brasileiro**" apresentada pela Em Cena - Promoção da Cultura Brasileira Ltda, CNPJ nº 10.346.256/0001-09 referente a parcela única de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme informações prestadas às fls. 083 e 084.

12.500.377/2012 – Ato do Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da RioFilme.

Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Projeto "**Festival Varilux de Cinema Francês 2012**" apresentada pela Bonfim Produção e Distribuição Audiovisual Ltda, CNPJ nº 10.383.039/0001-99 referente a 2ª parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme informações prestadas às fls. 089 e 090.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 071, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de Contrato a seguir mencionados, os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 12/600.127/2013 – Contrato nº 018/2013
Empresa: TECNO SERVICE – SISTEMAS DE MICROFILMEGEM, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.

RUBENS HEIZER VILLELA, matrícula n.º 31/705.006-5;
BRUNO RAINHO MENDONÇA, matrícula nº 31/705.015-6;
BRUNA ALVES DA SILVA BARCELOS – matrícula 60/705.259-0;
Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º, caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2013.

Processo nº: 12/600.171/2010

AUTORIZO o procedimento para abertura de Cadastro de Reserva de Estágio obrigatório ou não, para estudantes universitários que estejam cursando um dos 4 (quatro) últimos períodos semestrais do Nível Superior.
(*)Omitido D.O Rio de 01/11/2013.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº: 12/600.171/2013

Pregão Presencial nº: 026/2013

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 12/600.171/2013, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2013, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de máquina fotográfica para suporte às ações de digitalização de acervo referentes à imagens no formato full-dome imersivo para a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial nº 026/2013 e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TUCUM INFORMÁTICA LTDA com o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 12/600.355/2013.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para o "Sistema Planetário" da Cúpula Carl Sagan.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Omnis Lux – Astronomia & Projetos Culturais Ltda - EPP.

RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações (Inexigibilidade).

VALOR: R\$ 38.363,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e três reais).

AUTORIDADE: EDUARDO CUNHA TELLES

RATIFICADOR: TANIZE MARIA IUNES P. RICHÁ RIBEIRO.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veia mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



BENEFÍCIOS **DESCONTOS**
APOSENTADORIA **CURSOS**
AUXÍLIO-FUNERAL
PENSÃO **CLASSIFICADO**
ÓRTESES **PRÓTESES**
CARTA DE CRÉDITO **PECÚLIO**
PLANO DE SAÚDE
AUXÍLIO-CRECHE

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMU N.º 1104 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova o Projeto de Alinhamento - PA 12.390 - para a Rua Maracanaú, na Vª Região Administrativa - Copacabana.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 10 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/001.902/2012, e

CONSIDERANDO que o fluxo de veículos no local não justifica a largura prevista pelo PAA 8.767 em vigor;

CONSIDERANDO que a ligação com a Rua Assis Brasil está condicionada a servidão de passagem sob o prédio N.º 111 da Rua Assis Brasil;

CONSIDERANDO que deve ser preservada a situação existente no local.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento - PA 12.390 - para a Rua Maracanaú, em Copacabana - Vª Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto citado no caput deste artigo modifica o PAA 8.393 e substitui o PAA 8.767.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Madalena Saint Martin de Astácio

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 169 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear Ana Lucia da Silva Gonçalves, matrícula nº 10/104.139-1, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DAS-08, código 38.869, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013.

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 170 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Resolução “P” SMU nº 142, de 02 de agosto de 2013, publicada no D.O. De 05/08/2013, a contar de 01 de novembro de 2013.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 02/000.003/2013

1-OBJETO:Despesas com Concessionária de Serviços Públicos Cedae.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e CIA Estadual de Água e Esgoto - CEDAE.
3-FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-RAZÃO: Inexistibilidade.
5 - VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
6-AUTORIZAÇÃO:MARCIA QUEIROZ BASTOS MATR. 11/143.896-9
7-RATIFICAÇÃO: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO MATR: 11/081237-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

PROCESSO: 02/001.900/2011

1-OBJETO:Termo Aditivo para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato da SMU n.º 011/2011 para locação de 20 (vinte) veículos com motorista e com combustível para atender as unidades da SMU.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Fueltime Transportes Ltda.
3-FUNDAMENTO:Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-RAZÃO: Pregão Eletrônico - SMA n.º 0023/2011.
5-VALOR: R\$1.267.200,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
6-AUTORIDADE: MARCIA QUEIROZ BASTOS Matr. 11/143.896-9

PROCESSO: 02/002.102/2013
1-OBJETO: Contratação de prestação de serviço para recarga, reteste, pintura com reposição de peças nos extintores existentes nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Urbanismo.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Luclear Comércio de Materiais contra Incêndio e Serviços Ltda - ME. **3-FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa).
4- RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5 - VALOR: R\$ 3.705,00 (Três mil, setecentos e cinco reais).
6-AUTORIDADE: MÁRCIA QUEIROZ BASTOS Matr. 11/143.896-9

PROCESSO: 02/002.137/2013
1-OBJETO: Aquisição de açúcar refinado visando atender a demanda do almoxarifado da SMU, através de adesão ao Pregão Eletrônico SMA/ SRP n.º 0517/2013, Ata de Registro de Preços SMA/SRP n.º 0011/2013.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Comercial Milano Brasil Ltda.
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão Eletrônico - ATA SMA /SRP n.º 0011/2013.
5- VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
6-AUTORIDADE: MARCIA QUEIROZ BASTOS Matr.11/143.896-9

PROCESSO: 02/002.070/2013
1-OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas nos órgãos descentralizados da SMU.
2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Sanzay Desinsetização e Sanitização Ltda- ME.
3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5-VALOR: R\$2.660,00(Dois mil, seiscentos e sessenta reais).
6-AUTORIDADE: MARCIA QUEIROZ BASTOS Matr. 11/143.896-9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Carlos Roberto de Figueiredo Osório**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 04/11/2013

03/001.037/2011 - LUIZ HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula 12/225.977-8
03/000.329/2008 - ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 12/201.845-5.
Defiro os pedidos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 04.11.13

03/01/004200/2013- 03/21/003965/2013- 03/21/003980/2013
03/21/003981/2013- 03/21/003982/2013- 03/21/003983/2013
03/21/003984/2013- 03/21/003985/2013- 03/21/003986/2013
03/21/003987/2013- 03/21/003988/2013- 03/21/003989/2013
03/21/003990/2013- 03/21/003991/2013- 03/21/003996/2013
03/21/003997/2013- 03/21/003998/2013- 03/21/003999/2013
03/21/004000/2013- 03/21/004001/2013- 03/21/004002/2013
03/21/004003/2013- 03/21/004004/2013- 03/21/004005/2013
03/21/004006/2013- 03/21/004007/2013- 03/21/004008/2013
03/21/004009/2013- 03/21/004010/2013- 03/21/004011/2013
03/21/004012/2013- 03/21/004013/2013- 03/31/005934/2013
03/31/005935/2013- 03/31/005936/2013- 03/31/005941/2013
03/31/005942/2013- 03/31/005953/2013- 03/31/005954/2013
03/31/005955/2013- 03/32/009322/2013- 03/32/009546/2013
03/32/009548/2013- 03/32/009564/2013- 03/32/009565/2013
03/32/009567/2013- 03/32/009568/2013- 03/33/007205/2013
03/33/007209/2013- 03/33/007223/2013- 03/33/007224/2013
03/33/007225/2013- 03/33/007226/2013- 03/33/007227/2013
03/33/007228/2013- 03/33/007268/2013- 03/33/007269/2013
03/33/007295/2013- 03/53/000969/2013- 03/53/000970/2013.

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04.11.13

03/33/007.313/13 - 03/32/009.176/13 - 03/21/003.488/13 - “Defiro a permuta com base no parecer supra”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.327 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA QUADRA DA G.R.E.S. ACADÊMICOS DO SALGUEIRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do G.R.E.S. Acadêmicos do Salgueiro, de 25 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.2,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Maxwell, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Uruguai, no dia 20 de novembro de 2013, das 21h às 23h;

II - Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiânia, nos dias 13 e 27 de novembro de 2013, das 20h às 23h;

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2013, das 21h às 04h do dia subsequente, no dia 09 de novembro de 2013, das 09h às 13h, no dia 10 de novembro de 2013, das 12h às 20h, no dia 17 de novembro de 2013, das 12h às 19h e no dia 24 de novembro de 2013, das 15h às 19h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiânia;

II - Rua Goiania, no trecho compreendido entre a Rua Agostinho Menezes e a Rua Silva Teles;

III - Rua Agostinho Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Maxwell.

Parágrafo único. As interdições de que tratam os artigos 1º e 2º não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Implantar duplo sentido de circulação na Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Goiânia e a Rua Barão de Mesquita.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.328 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM TRECHO DA AVENIDA ARMANDO LOMBARDI - OBRAS DA LINHA 4 DO METRÔ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta CCRB-223/2013 do Consórcio Construtor Rio Barra - Linha 4 do Metrô, de 30 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 790/2013, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a abertura ao tráfego de veículos da pista definitiva, sentido Joatinga, possuindo quatro faixas de rolamento, na Avenida Armando Lombardi, no trecho compreendido entre o nº 463 e o nº 597.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade do dia 05 ao dia 07 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.329 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GÁVEA E FLAMENGO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Globo Comunicações e Participações S/A, de 30 e 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Quintino Cunha, ao longo do bordo, 08 (oito) vagas;

II - Rua Cruz Lima, ao longo do bordo esquerdo da mão de direção da via, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Rua Senador Euzébio, 04 (vagas);

III - Praia do Flamengo, na baía de estacionamento existente no lado esquerdo da mão de direção da pista de serviço junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Tucumã e a Rua Cruz Lima, 04 (quatro) vagas.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 05 e 06 de novembro de 2013, das 06h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.330 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIO TÉCNICO DO G.R.E.S. SALGUEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do G.R.E.S.Salgueiro, de 25 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Maxwell, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Uruguai, no dia 20 de novembro de 2013, das 21h às 23h;

II - Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiânia, nos dias 13 e 27 de novembro de 2013, das 20h às 23h.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.331 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIAS DOS BAIRROS IPANEMA, LAGOA E URCA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE EVENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rocky Mountain Editorial Ltda, 03 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 01 (um) caminhão para a realização de carga e descarga de equipamentos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Vieira Souto, ao longo do bordo junto à ciclovia, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Dumont e a Rua Aníbal de Mendonça, do dia 05 ao dia 07 de novembro de 2013, das 22h às 05h; dia 09 de novembro de 2013, das 16h às 24h; dia 10 de novembro de 2013, das 00h às 06h e das 20h às 05h do dia subsequente;

II - Avenida Borges de Medeiros, no bolsão de estacionamento rotativo existente no Parque dos Patins, do dia 05 ao dia 07 de novembro de 2013, das 10h às 16h e das 22h às 05h do dia subsequente; dia 09 de novembro de 2013, das 16h às 24h; dia 10 de novembro de 2013, das 00h às 06h do dia subsequente, e das 20h às 05h do dia subsequente;

III - Praça General Tibúrcio, na baía de estacionamento junto à Praia Vermelha, do dia 05 ao dia 07 de novembro de 2013, das 22h às 05h; do dia 04 ao dia 07 de novembro de 2013, das 10h às 16h; dia 09 de novembro de 2013, das 16h às 24h; no dia 10 de novembro de 2013, das 00h às 06h do dia subsequente, e das 20h às 05h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.332 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA A REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO “ROLE CARIOCA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Role Carioca, de 25 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.2,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 01 (um) ônibus, ao longo da Rua Felipe Camarão, no trecho compreendido entre a Avenida 28 de Setembro e a Rua São Francisco Xavier.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de novembro de 2013, das 09h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.333 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA AVENIDA GOVERNADOR CARLOS LACERDA - LINHA AMARELA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no e-mail da LAMSA - Linha Amarela S.A., datado de 01 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 782/2013, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Uma faixa, alternadamente, em ambos os sentidos, da Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, no trecho compreendido entre o Viaduto sobre a Estrada do Gabinal e a interligação com a Via Expressa Presidente João Goulart - Linha Vermelha, de segunda a sexta, das 10h às 17h e das 22h às 5h do dia subsequente e aos sábados, domingo e feriado, das 7h às 17h e das 22h às 5h do dia subsequente;

II - Galeria do túnel, Engenheiro Raymundo Paula Soares, localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, sentido Barra da Tijuca - Ilha do Fundão, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Implantar regime de duplo sentido nas galerias dos túneis não interditadas e no leito da Avenida Governador Carlos Lacerda, no trecho compreendido entre a Praça do Pedágio e nas proximidades da Rua Geremário Dantas, passando a ser duas faixas utilizadas para o sentido Ilha do Fundão - Barra da Tijuca e uma faixa utilizada para o sentido Barra da Tijuca - Ilha do Fundão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos, sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 06 ao dia 12 de novembro de 2013, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.334 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.865 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº CE-AB-242/13 da EIT Engenharia S.A, de 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 035/2013, da CET/CRT/AP NRTJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 19.865, de 08 de outubro de 2013, até o dia 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.335
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TAQUARA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nos Ofícios nº CE-AB- 242/13 e 245/13 da EIT Engenharia S.A., de 04 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o constante nas Licenças SC/SE-COR 1381/2013 e 5727/2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos nº 036/2013 e 037/2013, da CET/CRT/AP NRTJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Mapendi, no trecho compreendido entre Rua Antônio José de Sousa Júnior e a Estrada do Guerengê, do dia 07 de novembro de 2013 ao dia 23 de fevereiro de 2014;

II - Rua Ventura, no trecho compreendido entre a Rua Reverência e a Rua da Melância, do dia 06 de novembro de 2013 até o dia 04 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeitos a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.336
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO MILITAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 1262/DSM-MB, de 08 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Pasteur, pista sentido Botafogo, junto ao canteiro central, no lado esquerdo da mão de direção, no trecho compreendido entre a Rua Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 08 de novembro de 2013, das 20h às 03h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.337
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Globo Comunicações e Participações S/A, 01 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 589/2013, da CET/CRT/ AP-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo do meio fio, na Avenida Gastão Senges, no trecho compreendido entre a Avenida Celso Kelly e a Rua Hilton Santos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 05 de novembro de 2013, das 8h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.338
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DE SIMULADO DE ABANDONO EM EDIFICAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº COMPARTILHADO/RSUD/ NSGR/EDIHB 0058/2013, de 21 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 2.2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Parcial, na Rua Moraes e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gabizo e a Rua Ibituruna;

II - Intermitente, na Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a Rua Ibituruna e a edificação de nº 706 da Rua General Canabarro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2013, das 09h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.339
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail S/Nº - Engebrás - datado de 1º de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 777/2013 da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Armando Lombardi, próximo ao nº 633, pista sentido Gávea.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 5 de novembro de 2013, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013**

PROCESSOS: 03/21/000.480/2013 - 03/002.876/2013 - 03/51/002.788/2013 - 03/21/003.914/2013 - 03/21/003.930/2013 - 03/21/003.939/2013 - 03/003.445/2013 - 03/002.686/2013 - 03/21/003.954/2013 - 03/21/003.955/2013 - 03/33/006.974/2013 - 03/33/007.192/2013 - 03/000.578/2010 - 03/151.319/2013 - 03/873.029/2008 - 03/21/005.703/2012 - 03/001.333/2011 - **“Defiro”**.

PROCESSO: 03/003.426/2013 - **“Indeferido”**.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2013**

PROCESSO Nº 03/202.486/2013 – NAD no 634/2013.
PARTES: CET-RIO e HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Materiais para conservação e manutenção de computadores e periféricos.
RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 7.985,61.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

PROCESSO 14/000.525/2012 – TORNO SEM EFEITO o Ato homologado, publicado no D.O. Rio de 07/01/2013 e **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012, que versa sobre “OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLO-FAIXA NA RUA TONELERO e POMPEU LOUREIRO, COM EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ROTAS CICLÁVEIS – ZONAS 30 Km E DA CLOFAIXA NA RUA XAVIER DA SILVEIRA, EM COPACABANA, V RA, AP 2.1”, com a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. **Autorizo** a despesa no valor total de R\$ 1.003.802,54 (hum milhão, três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Lavre-se o contrato correspondente.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 31/10/13

PROCESSO: 14/302.683/09

NAD Nº 389/13

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL VISANDO TRANSPORTE DE AUTORIDADES.

PARTES: FPJ/EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

FUNDAMENTO: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações

RAZÃO: Prorrogação por período igual ao originariamente pactuado no Contrato.

VALOR: R\$ 52.012,80

AUTORIZAÇÃO: Mauro Alonso Duarte

EXPEDIENTE DE 01/11/13

PROCESSO Nº 14/201.193/2012 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 2207/2012, de 08/11/2012.

PROCESSO Nº 14/301.865/2013 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso com HELOISA HELENA RASO, visando garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007, pelo período de um ano, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/301.865/2013.

PROCESSO Nº 14/300.656/2012 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso com HOSPITAL NORTE D'OR CASCADURA S.A, visando garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007, pelo período de um ano, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/300.656/2012.

PROCESSO Nº 14/301.981/2013 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso com FONTE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, visando garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007, pelo período de um ano, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/301.981/2013.

EXPEDIENTE DE 04/11/13

PROCESSO Nº 14/200.317/2008 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 01014/2009, de 04/05/2009.

Processo: 14/303.982/2012 - Declaro, com base na Cláusula Sexta, rescindido o Termo de Compromisso nº 26/2012, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e o estagiário Pedro Oliveira de Azevedo, a contar de 31/10/2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE 31/10/13

PROCESSO: 14/302.795/13

NAD Nº 391

OBJETO: Serviço de Recarga nos Extintores da Sede da Fundação Parques e Jardins e suas Unidades Externas.

PARTES: FPJ /ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação.

VALOR: R\$ 3.256,00

AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

DESPACHOS DO COORDENADOR DE FOMENTO E INSERÇÃO EXPEDIENTE DE 31/10/13

PROCESSO Nº 21/000.014/2010

OBJETO: Manutenção e conservação de aparelhos de ar condicionado.

PARTES: SMTE/Quimiclean Comércio e Serviços Ltda. EPP

FUNDAMENTO: Lei 10520 – Art. I Inciso Caput

VALOR: R\$ 28.800,00

AUTORIZAÇÃO: MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES

PROCESSO Nº 21/000.346/2009

OBJETO: Locação de Equipamentos com Operação e Insumos.

PARTES: SMTE/Ziuleo Copy Comércio e Serviços Eireli

FUNDAMENTO: Lei 10520 – Art. I Inciso Caput

VALOR: R\$ 67.848,00

AUTORIZAÇÃO: MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

- Processo nº 29/000.696/2008 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 032/2008, entre esta Secretaria e a Home Bread Indústria e Comércio Ltda. -Epp., conforme art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº 29/000.696/2008 - Autorizo, Termo de Retificação ao contrato nº 032/2008, conforme justificativas de fls. 772

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 31.10.2013

PROCESSO 18/100.022/2013

Cancelamento parcial do empenho nº 2013/00165 no valor de R\$ 21.464,55, bem como, o cancelamento parcial da NAD Nº 2013/00032, no mesmo valor, tendo em vista a solicitação da GERCON.

PROCESSO 18/100.023/2013

Cancelamento parcial do empenho nº 2013/00166 no valor de R\$ 32.706,12, bem como, o cancelamento parcial da NAD Nº 2013/00034, no mesmo valor, tendo em vista a solicitação da GERCON.

PROCESSO 18/100.024/2013

Cancelamento parcial do empenho nº 2013/00167 no valor de R\$ 7.078,30, bem como, o cancelamento parcial da NAD Nº 2013/00033, no mesmo valor, tendo em vista a solicitação da GERCON.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 31.10.2013

PROCESSO 18/100737/2013

1-Objeto: ADIANTAMENTO

2-Partes: RIOTUR S/A e GENITO PEREIRA FAGUNDES

3-Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4-Razão: Dispensa.

5-Valor: R\$ 4.000,00.

6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100736/2013

1-Objeto: ADIANTAMENTO

2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE

3-Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4-Razão: Dispensa.

5-Valor: R\$ 4.000,00.

6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Vinicius de Assumpção Silva**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel:2976-7420/2976-7421 Fax: 2233-2383

RESOLUÇÃO SEDES Nº 0013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pregoeiro e equipe de apoio para compor comissão permanente de Licitação, na modalidade pregão, nesta unidade administrativa, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

Maria Alice Barbosa Ribeiro, mat. nº 60/255.563-9;

II - Pregoeiro Substituto:

Adriana Cristina de Souza, mat. nº 60/255.560-5;

III - Equipe de Apoio;

Nívea Patrocínio de Almeida Cordeiro, mat. nº 60/255.565-4;

Mônica Barbosa Esteves Lima, mat. nº 60/256.243-7.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius de Assumpção Silva

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Processo 17/000.077/11

Partes - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT e Gauche Promoções e Eventos Ltda

Objeto - Segundo Termo Aditivo nº 011/2013 ao Contrato nº 001/2012.

Razão - Pregão

Fundamento - Art. 1, Caput da Lei 10520/2002.

Valor - R\$ 97.328,25 (noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Autorização - Secretário Especial de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil Francisco**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SESQV Nº 15 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGULAMENTA O CONCURSO CULTURAL DE CONTOS PARA A CONCESSÃO DO PRÊMIO IDOSO EM QUESTÃO.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade com o constante do processo 28/000.227/2013, torna público que fará realizar o **Concurso Cultural de Contos** para a **Concessão do Prêmio Idoso em Questão**.

I - JUSTIFICATIVA

Art. 1º. As políticas e ações voltadas para o envelhecimento ativo e saudável são necessárias, possibilitando que as pessoas participem da sociedade como desejam ou necessitem, conforme suas capacidades. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV), tem por prerrogativa valorizar o idoso na possibilidade deste demonstrar seus talentos e habilidades, em consonância com o que preconiza o Estatuto do Idoso, especificamente o Capítulo V, que trata de Educação, Cultura e Lazer.

II - OBJETIVO

Art. 2º. O **Prêmio Idoso em Questão** é um **Concurso Cultural de Contos**, e tem como objetivo principal promover a expressão artística dos idosos moradores do Município do Rio de Janeiro, com idade igual ou superior a 60 anos, possibilitando a divulgação de suas potencialidades, estimulando a participação dos mesmos em um evento lúdico, de forma a contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, evitando o isolamento social, favorecendo a ampliação das relações sociais, bem como o desenvolvimento de sua capacidade de realização, de expressão e de valorização.

Art. 3º. Os objetivos específicos são:

I - propiciar o desenvolvimento da memória cultural e potencialidades dos idosos;

II - contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva dos idosos;

III - promover a socialização e o lazer dos idosos;

IV - buscar a inserção dos idosos em um contexto social mais amplo;

V - valorizar a experiência de vida dos idosos.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. O **Prêmio Idoso em Questão** será concedido através da realização do **Concurso Cultural de Contos**, e reger-se-á pelas normas constantes deste Regulamento, organizado e executado pela Comissão Julgadora.

Art. 5º. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento somente poderão ser feitas através publicação de Errata do Regulamento.

Art. 6º. É critério para a desclassificação a não observância de qualquer regra constante neste Regulamento.

IV - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. São requisitos necessários para a inscrição:

I - possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

II - não ocupar cargo de provimento efetivo ou comissionado na Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro;

III - não ser cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer membro da Comissão Julgadora, de membro titular ou suplente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, e da Secretária Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;

IV - não ser terceirizado ou possuir qualquer relação de emprego com quem possua vínculo contratual com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI e com a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV.

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições são gratuitas e serão recebidas em dias úteis, das 10h do dia **05/11/2013** até as 16h do dia **29/11/2013**, exclusivamente no Protocolo da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV), no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, Sala 571, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

§1º - A inscrição equivale, para todo e qualquer efeito, à expressa aceitação, pelo candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Regulamento, dos quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento, assim como em todos os atos que forem expedidos sobre o concurso;

§2º - No ato da inscrição no concurso, não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, só poderá ser classificado aquele que cumprir integralmente, os requisitos mencionados no artigo 7º.

§3º - Não serão aceitas inscrições por fax ou email, condicional ou extemporânea, e nem o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Regulamento, o que resultará o cancelamento da mesma.

VI - DO TEMA E DOS PRÊMIOS

Art. 9º. O tema do Concurso Cultural de Contos é: “**O Direito de Envelhecer**”.

§1º - O participante deve atentar para as normas de apresentação e entrega dos trabalhos.

§2º - Fica destinada aos **07 (sete) melhores contos inéditos** a premiação total será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), assim distribuídos:

I - R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para o primeiro lugar;

II - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o segundo lugar;

III - R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para o terceiro lugar;

IV - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para o quarto lugar;

V - R\$ 900,00 (novecentos reais) para o quinto lugar;

VI - R\$ 700,00 (setecentos reais) para o sexto lugar;

VII - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sétimo lugar.

§3º - O valor indicado no presente artigo é o VALOR BRUTO. Haverá a incidência do Imposto de Renda, de acordo com a tabela progressiva, a ser retido e recolhido pela SESQV, sendo, portanto, pago o VALOR LÍQUIDO decorrente deste cálculo.

VII - DO CONCURSO

Art. 10. Cada candidato poderá concorrer com apenas 01 (um) conto inédito, que deverá abordar, de alguma forma, o tema do concurso que é “**O Direito de Envelhecer**”.

§1º - Será considerado inédito, para fins deste concurso, o conto não editado e não divulgado anteriormente, no todo ou em parte, até a data da divulgação do resultado final.

§2º - Os trabalhos não poderão ser elaborados em coautoria, por grupo ou instituição, portanto, devem ser apresentados no concurso individualmente.

Art. 11. O conto será avaliado quanto à originalidade, ineditismo, criatividade, coesão e coerência.

Art. 12. A documentação do candidato e o texto com a poesia ou conto serão apresentados no mesmo ato, em envelopes distintos, fechados e lacrados, que serão entregues até às 16h do dia **29/11/2013**, no mesmo local indicado no artigo 8º, identificados em sua parte externa e frontal com os dizeres:

ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV)
CONCURSO DE CONTOS DA SESQV - PRÊMIO IDOSO EM QUESTÃO
PSEUDÔNIMO DO AUTOR: _____

ENVELOPE “B” - TEXTO:

Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV)
CONCURSO DE CONTOS DA SESQV - PRÊMIO IDOSO EM QUESTÃO
PSEUDÔNIMO DO AUTOR: _____

TÍTULO DO CONTO: _____

Art. 13. No interior do **ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO** deverá conter:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

II - Cópia Simples do Documento de Identificação Civil do Candidato;

§1º - Os dados cadastrais informados são de responsabilidade exclusiva do candidato, vedada a possibilidade de alteração posterior.

§2º - A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos resultarão na eliminação do candidato e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

§3º - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

§4º - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

§5º - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

Art. 14. No interior do **ENVELOPE “B” - TEXTO** deverá conter 01 (uma) via com o **conto**, atendido os seguintes requisitos: ser inteiramente digitado e em Língua Portuguesa, conter no máximo **100 (cem) linhas**, em espaçamento duplo, corpo 12, fonte Times New Roman, impresso em papel branco de tamanho A4 com tinta na cor preta; não possuir qualquer elemento de identificação, salvo o pseudônimo adotado pelo autor;

VIII - DA AVALIAÇÃO

Art. 15. A Secretária Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida designará a Comissão Julgadora e Secretário Executivo, sem prejuízo de suas funções rotineiras.

Art. 16. Para efeito de classificação, os membros da Comissão Julgadora atribuirão aos trabalhos notas de zero (0) a dez (10).

Art. 17. A avaliação dos contos e das poesias se divide em preliminar e de mérito.

§1º - A avaliação preliminar levará em conta os seguintes itens:

I - enquadramento formal (observação dos requisitos estabelecidos no regulamento);

II - pertinência (vinculação do trabalho ao tema proposto).

§2º - A avaliação de mérito levará em conta os seguintes itens:

I - conteúdo;

II - linguagem;

§3º - O Secretário Executivo da Comissão Julgadora fará a análise prévia de todos os trabalhos inscritos, registrando suas observações a respeito dos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§4º - A avaliação preliminar desclassificará liminarmente os trabalhos que não atenderem aos requisitos citados neste Regulamento.

Art. 18. No caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora, através do voto de minerva, a escolha do melhor trabalho.

Art. 19. A Comissão Julgadora terá prazo até 05/12/2013 para julgamento dos contos e poesias apresentados e elaboração do relatório final, dissolvendo-se após a conclusão dos trabalhos.

Art. 20. A critério da Comissão Julgadora, os prêmios poderão deixar de ser conferidos, caso conclua-se não haver contos ou poesias condizentes com os critérios de avaliação estabelecidos neste Regulamento.

Art. 21. A Comissão Julgadora é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir, competindo-lhe resolver os casos omissos.

IX - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

Art. 22. O concurso será homologado pela Secretária Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, sendo o ato respectivo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio (<http://doweb.rio.rj.gov.br/>) e estará disponível no site dessa Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida através do endereço www.rio.rj.gov.br/web/sesqv.

§1º - Os interessados poderão fazer vista do relatório final e se manifestar através de recurso dirigido à Comissão Julgadora no prazo de 03 (três) dias após a publicação.

§2º - Transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem manifestação dos interessados, será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<http://doweb.rio.rj.gov.br/>) e estará disponível no site dessa Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (www.rio.rj.gov.br/web/sesqv) o resultado final com a devida identificação dos ganhadores.

Art. 23. Os premiados serão convidados a receber seus prêmios em data e endereço que serão previamente divulgados.

§1º - Os vencedores receberão um cheque simbólico, nominal e no valor do prêmio alcançado.

§2º - O vencedor que não comparecer à solenidade de entrega dos prêmios, receberá a importância a ele destinada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a referida solenidade, por meio de depósito bancário na conta indicada na Ficha de Inscrição. Caso não haja indicação de conta bancária o prêmio será automaticamente cancelado.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, devendo o candidato acompanhar todas as publicações.

Art. 25. Os trabalhos serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não expressam as ideias e opiniões da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 26. Os originais, premiados ou não, passarão a compor o acervo cultural da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 27. Os vencedores do concurso concordam em ceder gratuitamente os direitos patrimoniais sobre as obras, em caráter irrevogável e perpétuo, ao Município do Rio de Janeiro, autorizando a sua reprodução sem limites e restrição de veículo, desde que citada autoria intelectual.

Art. 28. Os vencedores do concurso concordam em autorizar gratuitamente o uso dos seus nomes, pseudônimos e imagem pelo Município do Rio de Janeiro para divulgação e publicidade.

Art. 29. As dúvidas ou informações serão dirimidas exclusivamente via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: ouvidoria_sesqv@rio.rj.gov.br.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANE BRASIL

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Prêmio Idoso em Questão - Concurso Cultural de Contos

***Pseudônimo do(a) Candidato(a):**

***Nome Completo do(a) Candidato(a):**

***CPF:**

***Endereço:**

Complemento:

***Bairro/Cidade/UF:**

***CEP:**

Telefone Residencial:
(____) _____ - _____

Telefone Celular:
(____) _____ - _____

Email:

Banco / Nº da Agência / Nº da Conta:

***Dados de Preenchimento Obrigatório.**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 060 DE 04 de NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Designar **SANDRA REGINA JULIÃO**, Matrícula 11/137.495-8, para Presidente; **PATRICIA RIVOREDO DE MORAIS**, Matrícula 60/276.493-4, para Vice-Presidente; **JORGINA DA SILVEIRA GOMES**, Matrícula 11/115.699-1, **MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula 10/241.070-2, **ADELAIDE MARIA MENEZES DE OLIVEIRA**, Matrícula 11/101.297-0, como membros; e **SANDRA REGINA SAHB FURTADO**, Matrícula 51/256.972-1, como Secretária Executiva, para constituir a Comissão Julgadora do Prêmio Idoso em Questão, responsável pela análise dos trabalhos apresentados.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Fernanda Cabral Soares** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail:

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo n.º 27/000.271/2013 - **APROVO**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo n.º 27/000.266/2013 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, no valor de **R\$ 679.646,00** (seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais) e **APROVO** o Termo de Referência cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER A SEPDA”**.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBCONTROLADORA EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº: **13/000.487/2009**

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a **ASSESSORIA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE - ATRIC**

Fundamento: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações

Razão: Dotar a CG/SIC/ATRIC de meios para dar maior agilidade na realização de despesas miúdas

Valor: R\$ 5.590,50 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Autoridade: **NÁDIA ASSUNÇÃO FERNANDES NEVES**

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 079 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Resolução “P” nº 126 de 27/09/2010

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JORGE RIBEIRO DE SOUZA FILHO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/208.330-1, Tel 3083-8315, E-mail jfilho.pgm@pcrj.rj.gov.br, **HANELORE RAUTENBERG**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/260.917-0, Tel 3083-8315, E-mail hrautenberg.pgm@pcrj.rj.gov.br, **ANNA PAOLA BORGES DANTAS**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/249.797-2, Tel 3083-8299. E-mail adantas.pgm@pcrj.rj.gov.br, **ERIKA MARTINS DA CRUZ**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/249.803-8, Tel 3083-8042, E-mail emcruz.pgm@pcrj.rj.gov.br e **JACQUELINE GONÇALVES LOBO VIANNA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/131.975-5, Tel 3083-8301, E-mail jgoncalv.pgm@pcrj.rj.gov.br, como atestadores das despesas referentes a treinamento de pessoal, contratação de Seguro de Vida em Grupo e realização de eventos relacionados ao Programa denominado Qualidade de Vida do Servidor.

Cabendo a pelo menos 02 (dois) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO “P” Nº 080 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, **MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS**, Procurador do Município, matrícula nº 10/240.565-2, na Procuradoria de Serviços Públicos.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL (*)EXPEDIENTE DE 31/10/2013

Fixados e refixados, com validade a partir de 26 de dezembro de 2011 e de 28 de janeiro de 2013, respectivamente, os proventos do ex-servidor **SILVIO SAYÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 15/149.483-0, aposentado através da Resolução “P” nº 146 de 22 de dezembro de 2011, conforme processo 11/509.355/2011.

(*)Omitido no D.O. Rio de 01-11-2013

(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo 11/001.405/2007

Autorizo a prorrogação do Contrato PGM-192/2008 por 04 (quatro meses) ou até o término da licitação em curso no PA 11/507.685/2013, o que ocorrer primeiro, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 19.810, com a redação dada pelo Decreto 25.240/2005, no valor de R\$ 48.764,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

(*)Omitido no D.O. Rio de 04-11-2013

Processo 11/001.402/2007

Autorizo a prorrogação do Contrato PGM-197/2008 por 04 (quatro meses) ou até o término da licitação em curso no PA 11/507.685/2013, o que ocorrer primeiro, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 19.810, com a redação dada pelo Decreto 25.240/2005, no valor de R\$ 95.107,32 (noventa e cinco mil cento e sete reais e trinta e dois centavos).

(*)Omitido no D.O. Rio de 04-11-2013

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo nº 11/512.202/2013 - **MARINA SALGUEIRO PEREIRA OREIRO** - **MATRÍCULA Nº 12/242.737-5** - Defiro o pedido.

Processo nº 11/000.753/2003 - **MARCIA MARIA MORAES DA FONSECA** - **MATRÍCULA Nº 12/143.534-6** - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO “P” Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 183, de 12 de setembro de 2011, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2013, **VERA LUCIA PONTES CALDAS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do GCS-6, em vaga resultante da exoneração de Rodrigo Vieira de Miranda, matrícula nº 90/901.451-5.

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” Nº 130, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no D.O. Rio de 04 de novembro de 2013, pág. 53, 3ª coluna.

Onde se lê: Nomear, com validade a partir de 01 de março de 2008 ...

Leia-se: Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2013 ...

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2013

DECISÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, nos termos do § 1º do art. 76 da Deliberação n.º 183, de 12/09/2011.

PROCESSO(S):

PELO ARQUIVAMENTO :

40/005093/2013 - Edital de Concorrência Pública CN nº 07/2013 - CVL - *Objeto:* Concessão de Uso para exploração comercial, atendida a legislação em vigor para a área, por 25 (vinte e cinco) anos, com opção de compra, do imóvel localizado na Avenida das Américas e Rua Petrólio Castro e Souza - PAL 29.221 - Barra da Tijuca - *Valor:* R\$ 19.216.310,00.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/10/2013

OMITIDO NO D.O.RIO DE 29/10/2013

Processo nº 40/005.400/2013 - **JWS LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**

Autorizo o pagamento a partir de 25/10/2013

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

40% (quarenta por cento) - validade a partir de 29/10/2013.

Processo nº 40/10349/1995 - **Antonio Carlos da Silva**, matrícula nº 40/900.674-3;

Autorizo

Auxílio-Educação

Processo nº 40/5112/2013 - **Flavia Roberta Soares Inocencio**, matrícula nº 80/901.079-4;

Processo nº 40/5795/2013 - **Erika Germer**, matrícula nº 40/901.843-3;

Autorizo

Abono de Permanência

Processo nº 40/5753/2013 - **Carlos Alberto da Silva Santos**, matrícula nº 40/900.294-0.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/11/2013

Processo nº 40/005.755/2013 - **ABL-RIO 2003 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

Processo nº 40/005.754/2013 - **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Processo nº 40/005.397/2013 - **BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Processo nº 40/004.998/2013 - **MCAM DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.-EPP**

Processo nº 40/003.332/2013 - **MENEGHETTI'S GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP**

Processo nº 40/000.332/2013 -

Processo nº 40/001.793/2013 - **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Processo nº 40/005.790/2013 -

Autorizo o pagamento a partir de 01/11/2013

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Processo nº 40/005.826/2013 - **MARCELO SALVADOR DE ASSIS FERNANDES**

Processo nº 40/000.627/2013 - **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

Processo nº 40/005.668/2013 - **CHÁCARA SANTA CLARA PLANTAS LTDA ME-EPP**

Processo nº 40/005.517/2013 - **ALUMIVIDRO COMÉRCIO DE PORTAS E REFORMAS LTDA.-ME**

Processo nº 40/005.360/2013 - **JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME**

Autorizo o pagamento a partir de 04/11/2013



**Corra para o inglês.
A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.**

 **Beneficiários:** servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 **Descontos de 10% a 75%**  **39 cursos de inglês conveniados**

Mais informações: rio.rj.gov.br/web/portal do servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/900.261/2013 PE Nº 761/2013

DATA: 18/11/2013 HORÁRIO: 11 h.

OBJETO: Aquisição de ativo de rede (switch) e cabos óticos;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.350,00

RETIRADA DO EDITAL: no endereço www.comprasnet.gov.br ou na Avenida das Américas, 5300 – Barra da Tijuca/RJ, no horário de 10 às 17 h., mediante a entrega de um CD ROM;

DÚVIDAS: através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

PROCESSO Nº: 01/002.098/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (RECEPCIONISTA ESPECIALIZADA, COPEIRA E GARÇOM).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.339.444,51 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2013, às 14h30min.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/15 ° andar/sala 1568 - Cidade Nova/RJ.

OBS.:

1. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/CVL, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e pendrive/CD - R.

2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail co-missaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2976-2620/2976-1061.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 460/2013-F/SPA, lavrado em 24/10/2013, às fls. 41 a 22 do Livro nº 106 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO 2) TIBOUCHINA EMPREEDIMENTOS S.A.

OBJETO: Rescisão do Termo de Compra e Venda nº 192/2011 F/SPA, lavrado em livro desta Superintendência em 07/10/2011.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo nº 01/002.071/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO – CEL/PRÓPRIOS/AS-15/2013

Processo: 04/551.433/2013

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLO- RAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 1.876 – VILA ISABEL

Prazo: 10 (DEZ) ANOS

Valor mínimo mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência que o recebimento dos envelopes dar-se-á no **dia 18 de novembro de 2013, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – prédio Anexo – sala 512 – Cidade Nova – RJ.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, Nº 455, Anexo, sala 711 – Cidade Nova – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail celproprios.smf@pcrj.rj.gov.br ou do site www.rio.rj.gov.br.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 01/800.134/2013-CDURP;

Modalidade: Leilão nº 01/2013;

Objeto: Venda em lote único de vigas do Elevado da Perimetral;

Data: 21/11/2013; **Horário:** 10h;

Valor Estimado: R\$ 320,00/ton. (trezentos e vinte reais por tonelada);

Local: Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar - Laranjeiras/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site <http://www.portomara-vilha.com.br/web/esq/mnuTransparencia.aspx> e no endereço acima, das 10h às 13h, nos dias úteis. Levar **pendrive**.

Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: Pedro@cdurp.com.br, elaine.araujo@cdurp.com.br e nos telefones: (21) 3235.5639, (21) 2976.6640.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.300.490/2012

Concorrência: nº 0001/2013

Data: 20/12/2013 – 10:00 hs

REGISTRO DE PREÇOS de contratação de serviços de tecnologia da informação para MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, incluindo sua documentação, para os órgãos/entidades municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Valor: R\$17.514.300,00 (dezessete milhões, quinhentos e quatorze mil e trezentos reais). Local da licitação: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1204 – Cidade Nova/RJ. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1204 – Cidade Nova/RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet no endereço www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2273-0482/ 3971.1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 04/11/2013 AVISO DA PREGOEIRA

Processo nº: 01/003.543/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação, de empresa especializada em serviços gráficos para Confecção, impressão e acabamento do Livro premiado no Concurso Monografias Arquivo da Cidade / Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos/2012 e Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro 2013 **Licitação remarcada para o dia 18/11/2013 às 10:00 horas com prazo de entrega dos serviços gráficos para 10(dez) dias.**

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 04/11/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01/003.543/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação, de empresa especializada em serviços gráficos para Confecção, impressão e acabamento do Livro premiado no Concurso Monografias Arquivo da Cidade / Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos/2012 e Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro 2013 **Data e Hora:** 18/11/2013 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 18.435,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

Prazo de Entrega: 10(dez) dias

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.ecompras.rio.rj.gov.br

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II nº 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 04/11/2013 AVISO DA PREGOEIRA

Processo nº: 01/003.543/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação, de empresa especializada em serviços gráficos para Confecção, impressão e acabamento do Livro premiado no Concurso Monografias Arquivo da Cidade / Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos/2012 e Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro 2013 **Licitação remarcada para o dia 18/11/2013 às 10:00 horas com prazo de entrega dos serviços gráficos para 10(dez) dias.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO GERÊNCIA DE INATIVOS IMOBILIÁRIOS NOTIFICAÇÃO

Ref:

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, constituída pela portaria P nº 48 de 11 de julho de 2013, relativa ao serviço de elaboração de projeto de sistema de ar condicionado para o Clube do Servidor Municipal; resolve:

Processo 05/508.609/2012 – NOTIFICAR a empresa Construtora Damiani Ltda. para que apresente o protocolo de abertura de processo na GEM (Rio Luz). A contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para atender ao que foi solicitado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0752/2013

PROCESSO: 05/507.272/2013

RE-RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 159, DE 04/11/2013, PAG. 55, COL. 03

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA DE NATAL.

Tipo de licitação: Menor Preço (Critério de Julgamento Global)

Valor estimado: R\$ 15.545.910,00 (quinze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e dez reais). Códigos dos serviços: 2273580001.

Local para retirada: www.ecomprasrio.gov.br e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Informações: 2976-3488

Data e hora da abertura da licitação: 18/11/2013 às 10h45

Condições de retirada do edital: A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no site www.comprasnet.gov.br.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Aditivo, Publicado no D.O. Rio nº 158 de 01/11/2013 – Pág. nº 76 - **Processo Instrutivo – 02/400.687/2012**

ONDE SE LÊ:

Instrumento – Termo Aditivo nº 023/2013 - IPP

LEIA-SE:

Instrumento – Termo Aditivo nº 024/2013 - IPP

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON

COMUNICADO

Procon Carioca orienta sobre matrículas em escolas particulares para 2014 Com o fim do ano se aproximando, especialistas do Procon Carioca elaboraram um guia para esclarecer dúvidas de pais e alunos sobre matrículas em escolas particulares para 2014, do ensino pré-escolar ao superior. Confira: Cobrança por reserva de matrícula A escola particular pode cobrar uma taxa de reserva da vaga, no entanto, o valor pago deve ser descontado na matrícula ou na primeira mensalidade do período que se inicia. No entanto, no caso dos alunos já matriculados que não possuem dívidas com a escola, estará garantido o direito à renovação da matrícula, não sendo necessária a reserva de vaga (nos termos do art. 5º, da Lei 9870/99).

Apresentação dos valores das anuidades ou semestralidades Os valores devem ser apresentados em sua totalidade, ou seja, o montante final da anuidade ou da semestralidade (dependendo da periodicidade do curso). Tal valor terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais. A escola pode apresentar planos de pagamentos alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral (art. 1º, § 5º, da Lei 9870/99).

Prazo para a apresentação dos valores de anuidades e semestralidades para o período letivo seguinte O estabelecimento de ensino deve divulgar, em um período mínimo de 45 dias da data final para a matrícula, o texto da proposta do contrato, os valores cobrados e o número de vagas por sala de aula. Todas essas informações devem ser divulgadas em local de fácil acesso ao público (art. 2º, da Lei 9870/99 e art. 6º, III do CDC).

Regras para o reajuste (aumento) na cobrança dos valores da semestralidade ou anualidade? O valor anual ou semestral deverá ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade do ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo. Quanto às regras para reajuste de valores, a Lei determina que poderá ser acrescido ao valor total anual um montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, desde que comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando este reajuste seja devido à introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico (art. 1º, § 10., § 3º da Lei 9870/99). Importante que o consumidor esteja atento às cláusulas contratuais, pois serão nulas (não produzindo qualquer efeito) as determinações sobre revisão ou reajustes de valores em prazo inferior a um ano, a contar da data de sua fixação (art. 1º, § 6º da Lei 9870/99).

A escola pode penalizar o aluno por falta de pagamento?

São proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas.

gicas por motivo de falta de pagamento. No entanto, a escola não será obrigada a renovar a matrícula do aluno inadimplente, podendo desligar o aluno por inadimplência somente ao final do ano letivo ou, no ensino superior, ao final do semestre letivo quando a instituição adotar o regime didático semestral. (art. 6º, § 1º, da Lei 9870/99 e art. 42 do CDC).

Direitos do consumidor ao desistir da matrícula ou pré-matrícula Para o Procon Carioca, se as aulas ainda não começaram, o valor deve ser devolvido integralmente. A instituição, porém, poderá reter parte do valor pago, caso tenha tido despesas administrativas em razão da matrícula. A parcela de retenção de valores deve ser justificável e prevista em contrato. O Procon Carioca entende que a retenção do valor integral da matrícula, quando o cancelamento é solicitado antes do período letivo, pode ser considerado uma prática abusiva pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 51, II do CDC).

Principais cuidados que o consumidor deve tomar antes de renovar a matrícula escolar O consumidor deve ler atentamente o contrato, lembrando que o mesmo deve ser redigido em uma linguagem clara e adequada. O contrato deve dispor sobre os valores de multas e regras por atraso no pagamento. Necessário ter atenção com os valores adicionais que compõem o custo educacional, como por exemplo, o custo do material didático, da lista de materiais, uniforme, transporte, passeios e eventos. O consumidor não é obrigado a adquirir material escolar de determinada marca ou estabelecimento comercial (salvo se for material didático próprio da escola), sob pena de se configurar a prática abusiva da venda casada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PÚBLICA

AVISO

PROCESSO: 25/000.662/2013 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 621/2013. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público o resultado da licitação acima declarando vencedoras as empresas abaixo e adjudicando a aquisição do material nos respectivos lotes e valores:

LOTE	VENCEDOR	VALOR TOTAL
LOTE 01	Cartel Papelaria Ltda-EPP	R\$ 28.576,96
LOTE 02	Van-Mex Comercial e Serviços Ltda	R\$ 828,66
LOTE 03	Van-Mex Comercial e Serviços Ltda	R\$ 1.054,00
LOTE 04	Van-Mex Comercial e Serviços Ltda	R\$ 1.722,09
LOTE 05	Van-Mex Comercial e Serviços Ltda	R\$ 2.321,95
LOTE 06	Van-Mex Comercial e Serviços Ltda	R\$ 6.317,20
LOTE 07	Frustrado	-X-
TOTAL		R\$ 40.820,86

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificado: Santa Teresa Agência de Viagens e Turismo e Locadora de veículos Ltda.

Assunto: Anulação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/691.308/2013

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de Anulação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Santa Teresa Agência de Viagens e Turismo e Locadora de veículos Ltda estabelecido na Rua Almirante Alexandrino, 1966, Santa Teresa/RJ, **em função do imóvel não ser utilizado como residência de um dos sócios**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no inciso II, do artigo 131, do Regulamento 1, do Livro I, do Decreto 29.881/08, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.
Rio de janeiro, 25 de outubro de 2013.

NOTIFICAÇÃO

A Casa Faxe Líquidos e Comestíveis Ltda.

Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/101233/2012

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Casa Faxe Líquidos e Comestíveis Ltda., empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 127, loja A, em função de **funcionar com as instalações de exaustão mecânica de cozinha em condições inadequadas, oferecendo incômodos de odor a terceiros, conforme relatado no Ofício DTP/GEM nº 027/12**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 130, inciso II, do Regulamento I do Livro I do Decreto 29.881/08, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.
Em 30 de outubro de 2013

3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 31/10/2013

Processos em exigência

04/633.647/2013 – PRAX PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
04/633.972/2013 - JLL CORRETAGEM E TRANSACOES IMOBILIARIAS LTDA
04/633.973/2013 - JLL CORPORATE SOLUTIONS SERVICOS DE CON-SERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS LTDA
04/634.046/2013 - SILVA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
04/634.160/2013 - ESPACO NOVO CABELEIREIROS LTDA
04/634.199/2013 - TKF COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP
04/634.200/2013 - JVR FOMENTO MERCANTIL LTDA
04/634.201/2013 - FEDERACAO DE CONVENTION & VISITORS BURE-AU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/634.202/2013 - PLL BUSINESS SERVICOS LTDA ME
04/634.203/2013 - TDTH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
04/634.205/2013 - CONVIVA SAUDE LTDA ME

3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 04/11/2013

Processos em exigência

04/632.662/2013 - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS
04/633.903/2013 – SUZANA ROSA SOUZA DE MEDEIROS
04/634.018/2013 - CDS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
04/634.061/2013 - SFI INVESTIMENTOS LTDA ME
04/634.109/2013 - LGFH TORTAS LTDA EPP
04/634.233/2013 - M S LUCENA COMERCIO DE INFORMATICA ME
04/634.234/2013 - ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
04/634.238/2013 - 4F BRASIL GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI

9ª IRLF - VILA ISABEL AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 9ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração:

Razão Social	Auto de Infração	Data da lavratura
JOSÉ EDSON BELARMINO	653258	30/10/2013
POSTO DE GASOLINA SANTA ISABEL LTDA.	653259	30/10/2013
GIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	653260	30/10/2013
RJ REDE QUALLY DE HORTIFRUTI LTDA.	653261	30/10/2013
RJ REDE QUALLY DE HORTIFRUTI LTDA.	653262	30/10/2013
HERMANO'S ALIMENTOS LTDA	653263	30/10/2013
POSTO DE GASOLINA GURUPI LTDA	653264	31/10/2013
COMERCIO DE HORT FRUT CAÇAPAVA LDA	653265	31/10/2013
POSTO DE GASOLINA SANTA ISABEL LTDA.	653266	01/11/2013
GIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	653267	01/11/2013
UNITÁ PARCHEGGI ESTACIONAMENTO LTDA.	653268	01/11/2013
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	653269	01/11/2013
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	653270	01/11/2013
MACAJUBA DRINKS BAR E LANCHONETE LTDA.	653271	01/11/2013
PENSAO JALECO LTDA	653272	01/11/2013
MERCEARIA BARONESA DE CAXIAS LTDA.	653273	01/11/2013
DROGARIA EFRAIM DA TIJUCA LTDA.	653274	01/11/2013
BARDALAÇÃO BAR E LANCHONETE LTDA	653275	01/11/2013
MEI SIM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	653276	01/11/2013
BAR BEIJA FLOR DO MARACANA LTDA	653277	01/11/2013

Caso assim o desejarem, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até 30 dias corridos da data de lavratura, na 9ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Visconde de Sta. Isabel 34, térreo.

13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 04/11/2013

PROCESSOS EM EXIGENCIA

047460502013 – BUSQUE INFORMÁTICA SOLUÇÕES EM TI
047460732013 – TARSITANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
047460642013 – FELIPE DE SOUSA MORAIS
047460762013 – VISALIX GESTÃO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMI-BENTAIS LTDA
047460752013 – VALTER RICARDO RENTE VIDAL
047460772013 – DANIEL SINVAL B GUIMARÃES VELLOSO
047460692013 – BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE QUA-DROS LTDA
047460682013 – DIOGO PEDRO DA ROCHA LIMA
047460662013 – GOUVEIA CONTADORES LTDA
047460652013 – L J DA SILVA REFORMAS E RECONSTRUÇÃO
047460572013 – PALAU & MORAES COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
047460552013 – DANUSA MARIA SOARES SANTOS GONÇALVES
047460492013 – R E S GERENCIAMENTO DE RISCO E SEGUROS E REGULAÇÃO DE SISNISTROS
047460522013 – JAIME MOTTA DE MATTOS COSTA FILHO
047460632013 – PADARIA E CONFEITARIA GUIAM XOLA LTDA
047460612013 – MARIGLORIA DE JESUS SANTOS
047460582013 – BAR MARTASHA LTDA

13ª IRLF AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 13ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até a data indicada, na 13ª IRLF, localizada na av. 24 de maio, 931 fundos, 2º andar.

Nº AUTO	AUTUADO	PRAZO
645999	DIFERENCIAL SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA	30/11/2013
646000	CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA	30/11/2013
646001	VITÓRIA TÊNIS CLUBE	30/11/2013
646002	CLÁUDIA DE OLIVEIRA	01/12/2013

14ª I.R.L.F. – IRAJÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 017/13

A Diretora da 14ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** o(s) abaixo relacionado(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Avn Monsenhor Félix 512 – Irajá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I n.º: 653805

NOME: DANIELE DE CASSIA CAVALCANTE

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.785/2013	Nobre Mídia Exterior Serviços de Marketing Ltda
04/150.836/2013	Pronext Luminosos Ltda
04/150.869/2013	Out Mídia Publicidade Ltda
04/150.915/2013	CAA Corretagem e Consultoria Publicitárias S/C Ltda
04/150.921/2013	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda
04/150.941/2013	Vecchio Empório Industria e Comercio de Alimentos Ltda
04/673.724/2013	CAA Corretagem e Consultoria Publicitárias S/C Ltda

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/101.580/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0978
04/101.573/2013	Enfoque Promoções e Eventos Ltda	0979
04/101.528/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0980
04/101.527/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0981
04/101.526/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0982
04/101.525/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0983
04/101.507/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0984
04/101.524/2013	151 R2 Promoções e Eventos Ltda	0985
04/101.510/2013	Enfoque Promoções e Eventos Ltda	0988
04/101.511/2013	Enfoque Promoções e Eventos Ltda	0987
04/101.464/2013	Enfoque Promoções e Eventos Ltda	0986
04/150.740/2013	Desentupidora J Costa Ltda	0975
04/150.739/2013	Desentupidora J Costa Ltda	0976
04/150.696/2013	Associação dos Lojistas do Shopping Park Shopping Campo Grande	0974

EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
641393	3402/2013	GENIAL MÍDIA E PROMOÇÃO LTDA

EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRA-**

ZO DE 30(TRINTA) DIAS dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editai n.º	Empresa autuada
641391	3401/2013	Construtora Calper Ltda

DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:	
Número da Notificação	Empresa
1588/2013	Rio Outdoor e Mídia Exterior Ltda
1587/2013	Satélite Painéis Rio Ltda

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013.**
Omitido do D.O.M.RJ de 30/10/2013.
RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 04.530.781/0001-87, sito à Rua do Rezende, n.º 100 – LOT 1 PAL 46624 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, no valor de **R\$ 167.343,36 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, referentes às faturas números **RFT-SD12-01230 de 21/11/2012, RFT-SD12-01442 de 17/12/2012, e RFT-SD13-01609 de 11/01/2013**, conforme Relatório e Solução de Sindicância apurada através de processo administrativo ordinário n.º 01/703683/2013 e com fundamento no **Art. 188 do Decreto nº 3.221/81 – RGCAF**.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS EDITAL

O Gerente da Gerência de Cadastro do ISS – F/SUBTF/CIS-6 faz ciente às empresas prestadoras de serviços da decisão que indefere os seguintes requerimentos para o Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios - CEPOM, tendo em vista a análise da documentação recebida, prevista no art. 2º do Decreto nº 28.248/07 e art. 3º da Resolução SMF nº 2.515/07.

PROCESSOS	CNPJ	PROTOCOLOS
04/362892/2013	17.438.705/0001-98	13007551
04/362893/2013	12.628.270/0001-20	13008889
04/362894/2013	01.155.956/0001-25	13008662
04/362895/2013	57.990.434/0001-01	13008934
04/362896/2013	16.905.281/0001-61	13008479
04/362897/2013	39.805.551/0001-68	13008218
04/362898/2013	04.277.707/0001-09	13007869
04/362899/2013	56.927.221/0007-50	13008342
04/362900/2013	13.414.330/0001-75	13009077
04/362901/2013	11.102.619/0001-23	13007308
04/362902/2013	05.235.919/0006-92	13008920
04/362903/2013	15.588.308/0001-77	13008972
04/362904/2013	17.133.860/0001-04	13009054
04/362905/2013	05.996.801/0005-04	13009019
04/362906/2013	92.080.035/0001-04	13008782
04/362907/2013	15.538.327/0001-99	13008724
04/362908/2013	08.725.332/0001-45	13006519
04/362909/2013	05.550.101/0001-50	13008335
04/362910/2013	09.204.276/0001-66	13008487
04/362911/2013	03.649.849/0001-89	13009040
04/362912/2013	05.473.994/0001-87	13008928
04/362913/2013	11.114.284/0003-25	13008967
04/362914/2013	08.931.274/0001-06	13009068
04/362915/2013	07.801.261/0001-50	13006232
04/362916/2013	13.217.976/0001-62	13008465

O requerente poderá verificar os motivos do indeferimento na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – anexo – sala 315 – F/SUBTF/CIS-6 ou na página do CEPOM: <http://dief.rio.rj.gov.br/cepom>.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS 2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária RL2 ENGENHARIA LTDA., Inscrição Municipal nº 0.233.397-0, estabelecida na RUA GUATEMALA nº 136, PENHA – Rio de Janeiro – RJ, da LAVRATURA do TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 105.781 na data de 21 de outubro de 2013, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: ANTONIO LUIZ ROCHA FILHO e RICARDO ROBERTO M. DA CUNHA
Matrícula: 10/145.976-7 e 10/141.652-8

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/352.483/2013, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

COORDENADORIA DO ISS, DO IVVC E DE TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 3ª.Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência à empresa ALMANAQUE BUFFET LTDA estabelecida na Rua Mariz e Barros, 1001 / 502 - Tijuca – Rio de Janeiro- RJ, inscrição Municipal nº 01.209.434., da lavratura do Auto de Infração nº 108.943 de 31/10/2013, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, constante do nº Processo 04/353604/2013 lançado pela 3ª Gerencia de Fiscalização do ISS, e intima o contribuinte a, no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados da presente publicação, efetuar o pagamento dos valores consignados ao Auto de Infração, com os devidos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao mesmo, na Divisão de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 anexo I- Térreo- Cidade Nova.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TERMO DE ARBITRAMENTO CONTRIBUINTE: ALMANAQUE BUFFET LTDA INSCR: 01.209.434

Tendo em vista o “Relatório de Arbitramento” da Fiscal de Rendas Paulo César. H Brollo, com o qual estou plenamente de acordo, fixo o arbitramento da base de cálculo do ISS do contribuinte em epígrafe relativo ao evento “ARRAIA DA MARINA” ocorrido nos dias 17 e 18 de Julho de 2009, na MARINA DA GLÓRIA, “FAVELA CHIQUE” – Jockey Club dia 10 de abril de 2010, em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em valores históricos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 74 do Decreto 14.602 /96.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 0.3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DO IPTU - TIJUCA EDITAL

O Subgerente da Subgerência de Atendimento Descentralizado do IPTU, da 8ª R.A. - Tijuca, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados os procedimentos adotados em seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Rua Desembargador Isidro, 41, Tijuca, de 09:00 às 16:00 H e será encaminhado à F/SUBTF/CET após o decurso do prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigos 25, item IV, 27, item II e 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/77/305.646/2013
Endereço: Rua Boa Vista, 121 – Alto da Boa Vista
Requerente: JAIME SOUZA DO CARMO
Inscrição: 0.449.207-0

Ciência: Foram implantados os comandos de isenção sob condição resolutória, relativos ao IPTU e à TCDL, a partir do exercício de 2013 e até que haja decisão definitiva exarada pela F/SUBTF/CET. Ocorreu, ainda, a suspensão da exigibilidade dos tributos lançados através da guia 00/2013, com a substituição desta pela nova guia 01/2013, cujos valores são passíveis de depósito administrativo.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 0.3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DO IPTU - TIJUCA EDITAL

O Subgerente da Subgerência de Atendimento Descentralizado do IPTU, da 8ª R.A. - Tijuca, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Rua Desembargador Isidro, 41, Tijuca, de 09:00 às 16:00 h e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigos 25, item IV, 27, item II e 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/08/312.020/2012
Endereço: Rua Acaú, 22, APT 205 – Engenho Novo
Requerente: CASSIANO VIANA JAUREGUIBER
Inscrição: 0.074.249-4
Ciência: Foi incluída no sistema do IPTU a apropriação do valor referente à cota 05, da guia 00/2011, da inscrição em referência, resultando na quitação dos tributos devidos para o exercício em comento.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 0.3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DO IPTU - TIJUCA EDITAL

O Subgerente da Subgerência de Atendimento Descentralizado do IPTU, da 8ª R.A. - Tijuca, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Rua Desembargador Isidro, 41, Tijuca, de 09:00 às 16:00 h e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigos 25, item IV, 27, item II e 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/08/312.192/2012
Endereço: Rua Barão de São Félix, 138 - Centro
Requerente: SEVERINO MOREIRA LOPEZ
Inscrição: 0.102.014-8

Ciência: Considerando que a Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários – F/CRJ julgou IMPROCEDENTE a impugnação apresentada, mantendo os lançamentos do IPTU efetuados através das guias 01/2012, 02/2012 e 03/2012, procedi ao restabelecimento da exigibilidade dos créditos tributários contestados, com a substituição das guias, antes mencionadas, pelas novas guias 07/2012, 08/2012 e 09/2012, com os mesmos prazos das guias originais. As guias 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012 e 06/2012 deverão ser desconsideradas; e as novas guias 07/2012, 08/2012 e 09/2012 deverão ser quitadas integralmente.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, 167 LOT 167 e 169 – CENTRO
Requerente: MOMENTO D.T.V. MOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 0102086-6
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013, PARA A INSCRIÇÃO 0102086-6, SUBSTITUIR O DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 7477,00 REFERENTE À GUIA 00/2011, PELO DÉBITO DE R\$ 2178,00 REFERENTE A GUIA 01/2011..
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARIO COSTA, 50 LOT 50 - GAMBOA
Requerente: ANTONIO DIAS LEITE
Inscrição: 3155636-8
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, 187 LOT 187 – CENTRO
Requerente: JOSE JOAQUIM AFONSO
Inscrição: 2021231-2
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA BENTO RIBEIRO, 65 LOT 65 – GAMBOA
Requerente: MARY SILVA COSTA
Inscrição: 0510273-6

Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, 174 LOT 174 – CENTRO
Requerente: MANUEL GOMES DA CRUZ
Inscrição: 3155594-9
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARO COSTA, 134 LOT 134 – GAMBOA
Requerente: JOSE FIRMINO LOPES
Inscrição: 2003284-3
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARO COSTA, 160 LOT 160 – GAMBOA
Requerente: JOSE AUGUSTO
Inscrição: 2003266-0
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARO COSTA, 172 LOT 172 – GAMBOA
Requerente: CACILDA C.M. SOUZA
Inscrição: 0305163-8
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA ALFREDO DOLABELA PORTELA,47 – GAMBOA
Requerente: MANUEL GOMES DA CRUZ
Inscrição: 0100704-6
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARO COSTA, 116 LOT 116 – GAMBOA
Requerente: AMADEU RAUL DA SILVA
Inscrição: 3155639-2
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: RUA CEL AUDOMARO COSTA, 66 LOT 66 – GAMBOA
Requerente: MARIA EMILIA D. CORREIA
Inscrição: 0100747-5
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS

PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0011/026405/1986
Endereço: AV PRES VARGAS, 670 12º e 13º ANDAR - CENTRO
Requerente: CIA R.T.E.RJ CODERTE
Inscrição: 3155621-0
Ciência: CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DE fls. 736 REGULARIZAMOS OS LANÇAMENTOS DAS INSCRIÇÕES LISTADAS NAS fls.499/459, NUM TOTAL DE 111 UNIDADES, EM VISTA DAS VÁRIAS SITUAÇÕES ENCONTRADAS ANALISAMOS CADA UMA SEPARADAMENTE E EMITIMOS GUIAS REGULARIZANDO OS LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO DE 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/66.302.793/2012
Endereço: Rua Comendador Bastos, 291 - Freguesia
Requerente: Espólio de Beatriz Topic
Ciência: considerando o não cumprimento das exigências formuladas, declaro perempto o pleito formulado na inicial.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/00.000.296/2005
Endereço: Rua João Silva, 179 apt. 201 fundos - Olaria
Requerente: Alcides da Fonseca Sampaio e outros
Ciência: Apresentar prova de abertura de processo judicial.
PUBLICADO JÁ QUE TANTO O REQUERENTE QUANTO O PROCURADOR TEM DOMICILIO EM NITERÓI.

Processo: 04/66.302.796/2012
Endereço: Rua Comendador Bastos, 291 – Freguesia(Ilha do Governador)
Requerente: Espólio de Beatriz Topic
Ciência: considerando o não cumprimento das exigências formuladas, declaro perempto o pleito formulado na inicial.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/376.258/2000
Endereço: Rua Miracatu, 162 - Bangu
Requerente: Domingos Januário Guerra
Inscrição: 2526796
Ciência: Informo que não foram apuradas diferenças tributárias passíveis de cobrança, no período de 2008 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/372.304/2006
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 6218 sala 202 - Anil
Requerente: Suleste Empreendimentos e Participações Ltda
Inscrição: 3071151-9 a 3071162-6
Ciência: Desvinculei a reciprocidade entre as inscrições dos apartamentos.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.238/2010
Endereço: Av. dos Democráticos, 1897 - Bonsucesso
Requerente: União Transporte Interestadual de Luxo S/A Util
Inscrição: 3334455
Ciência: Convertido em receita o depósito efetuado na guia 02/2010 e desinibida a guia 02/2010, que se encontrava quitada por conta da conversão do depósito.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DE DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.135/2007
Endereço: Rua Sarg. Valder Xavier de Lima, 11 – Bento Ribeiro
Requerente: Rosa Maria Pinto Diniz
Inscrição: 4892014
Ciência: Substituída a nota débito referente a guia 01/2007 por nota de débito referente a guia 02/2007 da inscrição 3079873-0.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO DESTINATÁRIO.

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias,

contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/24.319.104/2011
Endereço: Estrada Serra Alta, 127 – Campo Grande
Requerente: Kátia da Silva Oliveira
Inscrição: 3150216-4
Exigência: O imóvel deve ter matrícula própria no Registro de Imóveis, sem matrícula própria não há desmembramento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66.302.822/2012
Endereço: Estrada do Gericinó, 811 casa 01 - Bangu
Requerente: Nilza Maria Rodrigues de Souza
Inscrição: 20143426
Exigência: Apresentar certidão de ônus reais referente ao lote onde foi construída a benfeitoria, certidão de informações expedida pela SMU, conta de água, luz ou gás do mês em curso, Declaração de instalação do medidor de água, luz ou gás, planta de situação e declaração firmada pelo requerente acerca da impossibilidade de identificar o prestador do serviço das obras de construção da benfeitoria.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.891/2012
Endereço: Av. Grande Canal, 54 lote 4 – Barra da Tijuca
Requerente: Rodrigo de Carvalho Bulkool
Exigência: Apresentar planta cadastral com indicação do local exato da construção, certidão de informação e cópia do PAA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., SEM ENTREGA POSTAL.

Processo: 04/66.302.424/2012
Endereço: Rua Enéas Galvão, 78 - Meier
Requerente: José Candido Amado Filho
Exigência: Apresentar certidão do RI com as respectivas frações ideais averbadas dos imóveis, planta baixa assinada por profissional habilitado com ART, discriminando a área total construída de cada unidade.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/373.008/2012
Endereço: Av. Eng. Souza Filho, 585 casa 21 A - Itanhangá
Requerente: José Faria Gomes
Exigência: Apresentar planta cadastral, certidão de informações e cópia do PAA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.643/2011
Endereço: Rua Quintanilha, 477 – Freguesia de Jacarepaguá
Requerente: Victor Manuel Pinto Monteiro
Exigência: Apresentar plantas baixas de todas as construções existentes no terreno, matrículas do registro de imóveis individualizadas para cada uma das construções, plantas aprovadas pela SMU, original e cópia do pagamento da anuidade do profissional que assinar, original e cópia do documento do profissional e cópia do pagamento da ART.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300.594/2010
Endereço: Estrada do Morgado, 01 cond. Quinta do Morgado - Guaratiba
Requerente: Derivaldo Cabral Dure
Exigência: Apresentar Planta baixa para todas as edificações existentes no local e planta de situação.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.
Processo: 04/300.424/1999
Endereço: Rua Esperança, 314 – Vargem Grande
Requerente: Nicio Ferreira Vieira
Exigência: Apresentar RI do imóvel.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/24.008.900/1987
Endereço: Estrada Sacarrão, 842 – Vargem Grande
Requerente: Luciene da Silva
Exigência: Apresentar planta de situação e planta aerofotogramétrica com localização do imóvel para fim de atualização de dados do IPTU.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.082/2004
Endereço: Rua Professor Gonçalves, 178 – Campo Grande
Requerente: Orlandina Torres Ferreira
Exigência: Apresentar documentação que comprove a atual propriedade do imóvel.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/11/2013

REF: Processo nº 06/350.097/2013 - Solicitamos o comparecimento de representante da **CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A.**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à Gerência de Projetos Viários da Coordenadoria Geral de Projetos, situada no Campo de São Cristóvão, 268 – 4º andar – São Cristóvão, para atendimento das exigências constantes no processo 06/350.097/2013, referentes ao projeto para a **“LIGAÇÃO ENTRE A PONTE RIO-NITERÓI E A LINHA VERMELHA”**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/10/2013 CONVOCAÇÃO – Nº 045

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIARIO S/A, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer contido no processo 06/371.467/13.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 04/11/2013. NOTIFICAÇÃO Nº 019/2013

À ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 06/371.741/2011 - Contrato nº 044/2012.

A Fiscalização das obras do **“BAIRRO MARAVILHA NORTE – REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM AMÉRICA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XXXIªAR/AP-3.5”** NOTIFICA a empresa supracitada a concluir os ajustes indicados no “check list” referente à obra em questão, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Ofício O/SUBOP/CGO/2ºGO Nº 041/2013, encaminhado em 04/09/2013. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade da aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 01/11/2013

26/327.098/2013, 26/327.099/2013 – **BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**; 26/326.433/2013 – **CEDAE** – 26/322.816/2013 – **CEG**; 26/806/2013, 26/325.7322/2013 – **AES**; 26/327.098/2013, 26/327.099/2013 – **BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 111/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a JOAQUIM MAMEDE DE CARVALHO E SILVA encontrado na Rua Tenente Cleto Campelo nº 142 – CEP: 21921-025 que, conforme consta no processo 06/101.562/2010, presente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local sito nos lotes 14, 15, 17, 18, 19 e 20 do PAL 2040 fl. 03, da Rua Tenente Cleto Campelo – Cocotá – Ilha do Governador, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 112/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina ao SR. MARCELO STEM encontrado na Rua Isolina, 329 – Méier que, conforme consta no processo nº 06/101.628/2013, apresente Licença de Obras e Projeto de Construção aprovado pela SMU para o imóvel supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. ERRATA

PROCESSO: 06/100.669/2013

CONCORRÊNCIA n.º.003/2013; “OBRAS DE CONTENÇÃO, FIXAÇÃO DE LASCAS ROCHOSAS NO PAREDÃO ROCHOSO DA RUA PAULO CESAR DE ANDRADE TRECHO ENTRE OS N.ºS. 200 A 296 – PARQUE GUINLE – LARANJEIRAS IV AR – AP-2.1”.

No subitem 8.02 do Edital

Onde se lê: Recuperação judicial ou extrajudicial

Leia-se: Recuperação judicial, extrajudicial ou falência

No subitem 9.01 (B) do Edital Acrescentar (B.9.a) – Comprovante de que o licitante encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – de acordo com objeto da licitação, através da apresentação de certificado de Regularidade ou prova de que não está obrigado a se cadastrar.

No subitem 9.1 (B5) do Edital

Onde se lê: Comprovação, feita através da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA emitido pela Diretoria de Obras e Conservação desta Fundação (GEO–RIO/DOC), de que o Responsável Técnico da licitante visitou o local das obras, nas condições do subitem 23.01, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação.

Leia-se: Comprovação, feita através da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA emitido pela Diretoria de Obras e Conservação desta Fundação (GEO–RIO/DOC), de que o engenheiro civil/arquiteto, vinculado juridicamente a licitante à empresa interessada, também possa realizar a visita técnica e visitou o local das obras, nas condições do subitem 23.01, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação.

No subitem 9.1 (B6) do Edital

Onde se lê: Comprovação feita através de documento da Certidão de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA, de que a licitante se fará representar por seu Responsável Técnico

Leia-se: Comprovação feita através de documento da Certidão de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA/CAU, de que a licitante se fará representar por seu, engenheiro civil/arquiteto”.

No subitem 9.01 (D3.c3) do Edital

Onde se lê: Não sendo proprietária do imóvel onde exerce as atividades, deverá apresentar declaração própria atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza **sua sede**, além de Certidão do 5º e 6º Distribuidores.

Leia-se: Não sendo proprietária do imóvel onde exerce as atividades, deverá apresentar declaração própria atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza **sua sede, filial ou escritório**, além de Certidão do 5º e 6º Distribuidores.

Subitem 15.01 do Edital

Onde se lê: sistema de medições objeto do item 10

Leia-se: sistema de medições objeto do item 14

Clausula Décima Quarta VI da Minuta do Contrato

Onde se lê: substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, no prazo de (____) dias;

Leia-se: substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, no prazo determinado pela Fiscalização

(Anexo I) , Clausula Décima Quarta da Minuta do Contrato

Incluir o item sobre o que estabelece o Decreto nº 27.715/06 art. 5º, inciso III.

XV - se responsabilizar pelo cumprimento dos requisitos previstos nos incisos I e II artigo 5º do Decreto nº 27.715/06, sob pena de rescisão do contrato e da aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das implicações de ordem criminal e civil.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

PADRE MIGUEL GANHA ESCADARIA DE ACESSO À AVENIDA BRASIL
A Secretaria de Conservação, por meio da Gerência de Vias Especiais (GVE), realiza nesta semana serviços de construção de uma escada de 21 metros de extensão na Avenida Brasil, na altura de Padre Miguel. O objetivo é proporcionar aos moradores da Comunidade Canela Preta e adjacências um acesso à via expressa. Além de serviços de confecção dos degraus do equipamento público, equipes da GVE executam recuperação do corrimão, reparos em trechos de 180 metros de passeio, re-nivelamento de 120 metros de meio-fio e construção de duas rampas de acesso. A previsão é que os trabalhos terminem no dia 25 de novembro.

COMUNICADO

DEFESA CIVIL PROMOVE PROJETO CONSTRUINDO CIDADANIA NO PLANETÁRIO

A Secretaria Municipal de Conservação, por meio da Defesa Civil, promove nesta terça-feira, 5 de novembro, das 14h às 17h, no Planetário da Gávea, mais uma edição do projeto Construindo Cidadania nas Escolas, para 200 alunos do 9º da Escola Municipal Embaixador Araújo Castro, de Campo Grande. No encontro, os alunos participarão de um bate papo com Ricardo Prado, ex-atleta de natação olímpico e atual Presidente do Conselho de Esportes do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, além de assistirem palestras sobre o trabalho da Defesa Civil, cidadania e cuidados com o meio ambiente. Haverá também apresentação de filme educativo do Planetário e apresentação musical do conjunto Trakina. O Construindo Cidadania nas Escolas já promoveu 74 eventos com a participação de mais de 16 mil estudantes, que aprenderam sobre a importância dos estudos, do trabalho da Defesa Civil, tornando-se multiplicadores das ações propostas durante os eventos. O planetário da Gávea fica na Rua Vice Governador Rubens Berardo, 100 – Gávea.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

Ata de reunião para recebimento e julgamento do envelope “A” - Documentação e envelope “B” – Proposta de Preço, referente à licitação por Concorrência nº. 004/2013 que versa sobre a Prestação de Serviços de Apoio às Operações Especiais no Município do Rio de Janeiro - Processo 26/001.292/2013.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situado na rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, Sala de Reunião, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Resolução nº. 249 de 05/08/2013, fls. 111 do presente processo e os representantes das empresas. Conforme Ofício nº. TCM/GPA/SES/077/03856/2013 de 29 de outubro de 2013, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, fls. 165. O Sr. Presidente deu início a abertura da sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância e recebeu os envelopes “A” e “B” das seguintes empresas: 01 – ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, 02 – D.A.S. ENGENHARIA LTDA e 03 – AET – ATLÂNTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA. Em prosseguimento, passou-se a abertura do envelope “A”, e após minuciosa análise de toda documentação, a Comissão considerou todas as empresas **HABILITADAS**. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope “B” – Proposta de Preços tendo sido considerada vencedora a empresa AET – ATLÂNTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA com redução de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.917.357,27 (um milhão noventa e dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). **REGISTRE-SE:** 1) Todas as empresas se fizeram representar na presente reunião; 2) Todas as empresas desistiram expressamente de interposição de recurso contra o julgamento da Comissão contido na presente Ata; 3) O resultado do presente julgamento será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada abaixo pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das empresas presentes.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 04/11/2013 EDITAL DE INTIMAÇÃO SC/CCF/90/2013

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, no uso de suas atribuições e, com as prerrogativas da legislação em vigor, INTIMA os Srs. PATRONOS de ANTONIO FERNANDO GOMES BARBOSA, a fornecerem os documentos de titularidade dos carneiros perpétuos 58349 e 58350 do Cemitério São João Batista que deixaram de ser apresentados no requerimento administrativo, recebido em 02/10/2013. **PRAZO: 05(cinco) dias.**

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 04/11/2013 AUTORIZAÇÃO Nº 091

Autorizamos esta Permissão **FUNERÁRIA PRAÇA DA BANDEIRA LTDA**, do Município do Rio de Janeiro, Termo de Permissão nº **64, CNPJ 01.311.023/0001-80**, localizada na RUA Joaquim Palhares 657, PRAÇA DA BANDEIRA - Rio de Janeiro, a utilizar o **veículo FIAT/STRADA, cor branca, chassi 9BD27805MD7719039, ano/modelo 2013/2013**, para prestação de serviço de remoção de corpo cadavérico humano, sob a responsabilidade dessa empresa funerária, conforme consta nos arquivos deste órgão. Para cada vistoria do DETRAN-RJ deverá ter uma nova autorização desta Coordenadoria.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 04/11/2013 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 758/2013 DATA: 18/11/2013 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

PROCESSO Nº 01/505.742/2013

Valor total estimado R\$ 256.731,92

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA EDITAL SME Nº 11 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Divulga o resultado do Concurso de Monografias do Prêmio Anísio Teixeira – 2013 de que trata a Resolução SME n.º 1.233, de 09 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final do Concurso de Monografias do Prêmio Anísio Teixeira – 2013, consoante regulamentação prevista na Resolução SME n.º 1.233, de 09 de abril de 2013.

MONOGRAFIA VENCEDORA

- **Título: Um olhar sobre a Matemática na Educação Infantil.**
- Por: Ana Cristina de Almeida Alves de Brito.
- Campo Temático: Educação Infantil
- Matrícula: 10/199.947-3
- Unidade de lotação: E/SUBE/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
- OBS.: os demais campos temáticos não tiveram trabalhos premiados**

MONOGRAFIAS INDICADAS PARA PUBLICAÇÃO

- **Título: Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA): o gerenciamento do Professor na construção de uma matriz educacional inclusiva.**
- Por: Carla da Mota Souza
- Campo Temático: Gestão Educacional
- Matrícula: 10/247.131-6
- Unidade de lotação: E/SUBE/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee

- **Título: Educação Infantil: espaço de construção e desenvolvimento da criança.**
- Por: Bianca Geraldine Duarte Gonçalves
- Campo Temático: Educação Infantil
- Matrícula: 10/216.325-1
- Unidade de lotação: E/SUBE/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena

- **Título: As visões do Medievo nos livros didáticos.**
- Por: Marta de Carvalho Silveira
- Campo Temático: Currículo
- Matrícula: 10/158.474-7
- Unidade de lotação: E/SUBE/CRE(07.16.061) Escola Municipal Morvan de Figueiredo

AVISO

Processo 07/004837/2013 – Pregão Eletrônico/SME/SRP n.º 0620/2013. A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição do material às empresas: **REAL MARINA SUL ARTIGOS NAUTICOS LTDA-ME** para o item: 02 no valor unitário de R\$173,97(cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos); **M.H. SILVA BAZAR LTDA-ME** para o item 04 no valor unitário de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) **MLJ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA** para o item 01 no valor unitário de R\$ 94,00(noventa e quatro reais); **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES-EPP** para o item 03 no valor unitário de R\$ 199,38(cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos),item 06 no valor unitário de R\$17,02(dezessete reais e dois centavos).
*Foi cancelado o item 05.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO /SME/SRP N°0620/2013

O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE Nº 07/004837/2013
Às 14:06 horas do dia 01 de outubro de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/004837/2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0620/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para Aquisição de painéis e assadeiras. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1-
Descrição: PANELA PRESSÃO
Quantidade – 480 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$138,70 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MLJ- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$94,00 e a quantidade de 480 un.

ITEM: 2-
Descrição: PANELA PRESSÃO
Quantidade – 760 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$315,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REAL MARINA SUL ARTIGOS NAUTICOS LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$173,97 e a quantidade de 760 un.

ITEM: 3-
Descrição: PANELA PRESSÃO
Quantidade – 680 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$380,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES-EPP, pelo melhor lance de R\$199,38 e a quantidade de 680 un.

ITEM: 4-
Descrição: ASSADEIRA
Quantidade – 920 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$40,68 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: M.H. SILVA BAZAR LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$8,64 e a quantidade de 920 un.

ITEM: 5-
Descrição: ASSADEIRA
Quantidade – 690 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$51,75 Situação: Cancelado na aceitação

ITEM: 6-
Descrição: ASSADEIRA
Quantidade – 630 Unidades de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$32,70 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES-EPP, pelo melhor lance de R\$17,02 e a quantidade de 630 un.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:30 horas do dia 29 de outubro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AVISO

Processo nº 07/005202/2013 -Pregão Eletrônico/SME n °0727/2013
A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que o certame fica remarcado para o dia 18/11/2013, às 15h.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 07/005202/2013- Pregão Eletrônico/ SME nº 727/2013

Em resposta ao questionamento que se segue:
1)“ Em tempo, vale acrescentar consideração sobre o Item 17.2: O tipo de Serviço a ser licitado é a *“Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para Estagiários ...”*, ou seja, contratação de uma apólice de seguro
• Pela redação informativa neste mesmo item (17.2) sobre a forma de pagamento, entendemos que por vício de outros editais (cópia e cola), o texto corresponde a um processo de compra de bens ou mesmo de execução de obra (engenharia) – *“... os 50% restantes ao final da execução do Serviço”*, isto porque para os Seguros de Vida em Grupo e/ou de Acidentes Pessoais Coletivo as formas de pagamentos dos prêmios são correntemente mensais e baseando-se na relação mensal encaminhada pelo Estipulante da Apólice (neste caso a SME) . Com relação ao Item 3 do Termo de Referência, temos a esclarecer que o seguro a ser contratado tem como característica como Seguro Nominal, ratificando o descrito no parágrafo – *“... baseando-se na relação mensal encaminhada pelo Estipulante da Apólice ...”*.
Face ao exposto acima, perguntamos: **I)** Existe apólice em vigor nas mesmas condições descritas no Edital, bem como no Termo de Referência ? **II)** Caso a resposta seja positiva, informar a sinistralidade dos últimos três anos . **III)** Informar os valores das três últimas faturas pagas na apólice em vigor . **IV)** Informar a data de vencimento da apólice atual com o mesmo contratado
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o edital sofreu alteração e que existe apólice em vigor nas mesmas condições descritas no Edital, bem como no Termo de Referência, não havendo sinistro e o pagamento foi em parcela única no valor de R\$ 22.680,00. A data de vencimento da apólice atual em 30 de novembro de 2013, com o Grupo Federal Seguros.

2) Com relação ao Item 16.6 do edital, essa CPL tem dimensão do quanto a Administração Pública fica prejudicada para o fato de haver poucos interessados em participar dos eventos licitatórios programados pela PMRJ em função da exigência à documentação descrita neste item ? Por se tratar de Pregão Eletrônico, do curto espaço de tempo para verificar a documentação dos licitantes e para não prejudicar os processos licitatórios (diferente à época do Pregão Presencial, Concorrência, Tomada de Preços ou do Convite) onde também atualizávamos a documentação das licitantes, **pergunto:** Quem fiscalizará a veracidade da documentação específica à este item ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que a Lei será cumprida pelo fiscal do contrato.

3) Item 15. Garantia: Uma das opções para apresentar a Garantia Contratual é a caução . A considerar que esta será a opção desejada pela Generali caso venha a ser declarada vencedora do Pregão Eletrônico, quais são os dados bancários da SME ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que as informações serão prestadas pela Gerência de Licitações - equipe de Contratos, ao vencedor.

4) Qual o prazo para apresentarmos o comprovante do depósito-caução correspondente à Garantia Contratual ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o prazo será de até 5 dias úteis.

5) Essa CPL tem como explicar de forma mais detalhada a redação do Item 15.2 do respectivo Edital ? Para nós, não está clara se é um complemento ao Item 15.1 .
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o item 15.2 não é um complemento ao item 15.1 e esclareço que se caso a empresa seja multada e a Administração descontar o valor da multa, da garantia contratual, a Contratada terá o prazo de 3 dias úteis para repor o valor à garantia.

6) Em até 48hs, o respectivo Contrato estará disponível com todas as informações preenchidas para o recolhimento das assinaturas ? A CPL permitirá a retirada do Contrato para que o mesmo seja encaminhado para o recolhimento das respectivas assinaturas ? Estes prazos não podem se negociados por conta das atividades profissionais daqueles que detêm o poder em assinar contratos ? Frequentemente, tanto o Presidente quanto os Diretores, encontram-se em trânsito pelas diversas Sucursais espalhadas pelo País .
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que será permitido a retirada do Contrato para colher as assinaturas, sendo possível negociação .

7) Está correta nossa interpretação de que o Item 16.4 não se reporta ao Objeto a ser licitado ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que está correto o entendimento.

8) O Objeto a ser licitado é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES”** conforme reza o Item 1.1 do edital, bem como na Clausula Segunda da Minuta de Contrato . O Item 17.2 do edital esclarece a forma de pagamento em 50% após assinatura do Contrato e os 50% restantes ao final da execução do Serviço . Pergunto: Qual o prazo para a SME efetuar o pagamento dos outros 50%, já que é uma exigência que o Mercado Segurador não a tem como norma ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o edital sofreu alteração.

9) Ainda sobre o pagamento efetuado pela Contratante, quais são os trâmites para cadastrarmos a Generali Brasil Seguros junto à Coordenação do Tesouro Municipal ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que a empresa vencedora receberá toda orientação.

10) O Item 17.4 esclarece que em caso de pagamento antecipado será concedido um desconto de 1% a.m. pro-rata . Também trata-se de uma norma não usual praticado pelo Mercado Segurador . Em tempo, vale esclarecer que para precificar (ou taxar) um seguro de benefícios, é analisado o grupo a ser segurado através da sua quantidade de segurados, idades, coberturas e capitais a serem segurados . Assim sendo, como praticar um desconto para a Contratante após fechado um preço que será inserido no sistema financeiro da Cia. Seguradora vencedora ? Tenho conhecimento dessa exigência como pratica para outros tipos de Serviços contratados ou na compra de bens pela PMRJ . Entendo que várias exigências - generalistas - só prejudica a Administração Municipal por afastar um número potencial de interessados em participar dos processos licitatórios dessa Prefeitura .
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o edital foi alterado, não havendo pagamento antecipado.

11) A CPL tem como disponibilizar uma planilha em excel contendo a relação dos estagiários e respectivas datas de nascimento ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que não há possibilidade.

12) As coberturas contratadas serão por 24hs ou apenas durante o período de estágio ? Qual a carga horária dos estagiários ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que a cobertura será por todo o período de estágio por 24 horas.

13) Quem será o Gestor do Contrato, conforme Item XV da Minuta de Contrato ?
RESPOSTA: Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que o gestor do Contrato é a Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança da SME.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

***Processo Instrutivo nº: 07/005120/2013**
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 696/2013
Data de Celebração: 31/10/2013
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **RENATA MARIA DE CASTRO BARBOSA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 12/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013
*** OMOTIDO NO D.O. Nº 158 DE 01/11/2013**

Processo Instrutivo nº: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 666/2013
Data de Celebração: 04/11/2013

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **KAAT HELLEN STEPHANY SANTANA ROCHA**
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2013 a 20/12/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/11/2013

A 3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o art.601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981, RELEVA a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a Firma LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA CNPJ:06.067.345/0001-49, mediante o processo n.º 07/03/002245/2013 estando a mesma APTA para licitar e contratar com Administração Pública Municipal.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 242013
Nome das Partes- Romênia Moza e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Obrigatório
Prazo - 23/09/2013 a 11/10/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 211/2012
Processo n.º 07/007315/2011

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2013
Nome das Partes- Bianca Mani Pereira Lemos e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 02/2013
Nome das Partes- Daniel de Alvarenga e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 18/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 03/2013
Nome das Partes- Robson Jorge Henrique Pereira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 04/2013
Nome das Partes- Victor Granado Carreira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 166/2013
Processo n.º 07/005121/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2013
Nome das Partes- Justin Kalembe Kikongo e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 02/2013
Nome das Partes- Flávio Martins Teixeira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 19/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 03/2013
Nome das Partes- Camila Tavares Rodrigues e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 04/2013
Nome das Partes- Renan Santos Ramalho de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 19/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 05/2013
Nome das Partes- Fernanda Beatriz Viana Gomes e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 06/2013
Nome das Partes- Shirlei Ferreira Telles Prado e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 07/2013
Nome das Partes- Yuri Martins de Mattos e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 19/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 08/2013
Nome das Partes- Jéssica Santos Victorino e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 09/2013
Nome das Partes- Eliseu José Pereira lé e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 19/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 168/2013
Processo n.º 07/005016/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 01/2013
Nome das Partes- Roberta Lopes Oliveira Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 02/2013
Nome das Partes- Marli Martins Araújo e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 03/2013
Nome das Partes- Horácio Luiz da Silva do Couto e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 04/2013
Nome das Partes- Romênia Moza e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 05/2013
Nome das Partes- Paloma Monteiro Paiva da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 06/2013
Nome das Partes- Danielle do Amaral Schimdt e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 07/2013
Nome das Partes- Douglas Lobato Ribeiro e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 08/2013
Nome das Partes- Mariana Muniz Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 09/2013
Nome das Partes- Mateus da Costa Fontes e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 10/2013
Nome das Partes- Sueli Cabral Belmont e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 11/2013
Nome das Partes- Thais de Moraes da Fonseca e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 17/09/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 12/2013
Nome das Partes- Marcio da Matta Vicente e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

Instrumento - Termo de compromisso E/SUBE/3ª CRE n.º 13/2013
Nome das Partes- Márcia Paula Macedoe o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 17/09/2013
Objeto- Estágio Não Obrigatório
Prazo - 26/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato- Convênio n.º 181/2013
Processo n.º 07/004966/2013

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo nº: 07/007.315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 19/2013 ao Convênio nº 211/2012.
Nome das Partes: Ingridi Freire de Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/10/2013

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10/2013 a 15/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo nº: 07/007.758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 01/2013 ao Convênio nº 25/2013
Nome das Partes: Leonardo G. C. da Silva Portela e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 07/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/10/2013 a 01/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo nº: 07/004.787/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 01/2013 ao Convênio nº 187/2013
Nome das Partes: Lilian Kelly Mafra e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 08/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/10/2013 a 19/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 187/2013

Processo nº: 07/005.015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 10/2013 ao Convênio nº 192/2013
Nome das Partes: Guilherme Belcastro de Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 13/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/005.015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 11/2013 ao Convênio nº 192/2013
Nome das Partes: Guilherme Belcastro de Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 13/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/005.015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 12/2013 ao Convênio nº 192/2013
Nome das Partes: Mayara Carvalho de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 13/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/005.015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 13/2013 ao Convênio nº 192/2013
Nome das Partes: Mayara Carvalho de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 13/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/005.015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 14/2013 ao Convênio nº 192/2013
Nome das Partes: Thamara Lorena da Silva Amaral e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/2013 a 13/12/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/005.119/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 01/2013 ao Convênio nº 199/2013
Nome das Partes: Jessika Aguiar Boechat e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/10/2013
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10/2013 a 28/11/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 199/2013

Processo nº: 07/005.119/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ºCRE nº 02/2013 ao Convênio nº 199/2013
Nome das Partes: Lays Nascimento Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/10/2013

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2013 a 14/11/2013
Fundamento do Ato: Convênio nº 199/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga a Classificação Final dos candidatos aprovados **no Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II, PARA 1ª, 9ª e 10ª CRE -TURMA 2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

1ª CRE			
CLASS FINAL	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
15	25	1032924	ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA
16	26	1015748	TATIANE BARROS DE OLIVEIRA ALVES
17	27	1012492	LUIZA RABELO COLOMBO
18	28	1057378	TATIANA SIMOES PINTO
19	29	1009093	DENISE FAZZI MINIGUINI
20	30	1040567	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA
21	31	1013132	PATRICIA SANTANA DE SOUZA
22	36	1011654	REBECCA GUEDES MARINHO
23	37	1048818	PAULA CRISTINA SARAIVA DE OLIVEIRA
24	38	1010298	VIVIAN MARQUES CORREIA ARAPIRACA
25	39	1025382	MARIA JOSE BATISTA LEITE

(*) Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 (Negros e Índios - NI)			
CLASS NI	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
6*	106	1010123	MARIANA DE SOUSA DOS SANTOS
7*	107	1014919	SILVIANA AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS
8*	116	1009420	JONAS SALES DOS SANTOS
9*	118	1012302	CAMILA DA SILVA DE SOUZA

9ª CRE			
CLASS FINAL	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
26	32	1058762	LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA
27	34	1012332	ANA CAROLINA DA SILVA MAGALHAES PINTO
28	35	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
29	36	1018937	PATRICIA DA SILVA MELO CORREA
30	38	1045146	FLAVIA SANTOS PINTO
31	39	1059510	PATRICIA LORENE VITAL VILACA PINTO
32	40	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
33	41	1008395	VANESSA MARTINS DE SOUZA
34	42	1010994	ROBERTO DANA
35	43	1010159	ANDRESSA CRISTINA PIMENTEL ALVES
36	44	1010287	PRISCILA DA SILVA RABELO MOURACIO
37	45	1009910	JANAINA DE SOUZA MENEZES
38	46	1017801	PATRICIA DA SILVA E SOUZA
39	47	1010417	MAISA MANHAES DA SILVA
40	48	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
41	50	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
42	51	1044318	ALMERINDA PEREIRA DOS SANTOS
43	52	1011678	RENATA CASTELAR VIEIRA NASCIMENTO
44	53	1049008	ELISANGELA DETRANO DA SILVA HOLZ
45	54	1026744	ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS DE MATOS
46	55	1017332	ELISANGELA NUNES DE SOUZA
47	57	1011615	VALERIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA
48	58	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
49	59	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
50	60	1008542	MARCIA FELIX DA COSTA AGUIAR
51	62	1013059	MARIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO
52	63	1018429	ANGELA DOS SANTOS SOUSA ALVES
53	64	1008228	CARLA ANDREA DOS SANTOS PAIVA DE SOUZA
54	65	1049912	MADISON OLIVEIRA DE MORAES
55	66	1013892	MICHEL AMANCIO FURTADO
56	67	1037807	MICHELLI MACHADO TORRES E SILVA
57	68	1015035	DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA
58	69	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
59	70	1046821	SILVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA

60	71	1012537	THATYANA GUIMARAES DE S. E SILVA FARIAS
61	72	1009001	VERONICA LIMA LOPES
62	74	1015888	ANDRESSA DA COSTA MORAES DE OLIVEIRA
63	75	1050004	ROSELANI BERTA POSSEMOZER CAVALHEIRO
64	76	1037745	JULIANA DOS SANTOS SILVA
65	78	1031175	RENATA MACHADO CARDOSO DA COSTA
66	80	1011527	AMANDA MONTEIRO DA MOTA
67	81	1008757	TICIANA DIAS GOMES ALVES
68	82	1051021	SILMAR DE SOUZA FLOR
69	83	1010076	VITORIA DE JESUS VIRGINIO DA SILVA
70	85	1009393	GISLANA COLINQUES MAYRINCK
71	86	1010678	MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE OLIVEIRA
72	88	1018510	TAIS DE PAULA SANTOS VIDAL
73	89	1057756	FERNANDA FELIX DUARTE MOREIRA

(*) Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 (Negros e Índios - NI)			
CLASS NI	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
13*	107	1011156	VALERIA LEMOS DA SILVA
14*	108	1009775	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS
15*	109	1018756	MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA
16*	110	1010551	ANNA LILIAN SOBRINHO PARANHOS
17*	130	1014789	TANIA CAVALCANTE DE ALMEIDA SANTOS
18*	149	1047801	MARLI GOMES DE JESUS
19*	152	1014658	ANA PAULA COLINQUES OLIVEIRA

10ª CRE			
CLASS FINAL	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
58	66	1048902	ALBA CRISTINA OFFREDI BARRETO MAIA
59	67	1055501	LEILA MOREIRA ALMEIDA
60	68	1054052	JANAINA DO CARMO FERREIRA
61	69	1009070	REJANE CELESTE DOS ANJOS BECKER
62	70	1018569	ELENICE LOPES
63	71	1011609	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO
64	73	1058574	CRISTIANO DOS SANTOS LEMOS
65	74	1013959	JENNIFER OLIVEIRA DE PAULA
66	76	1059358	CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES
67	77	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
68	78	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
69	80	1056890	INGRID S. CALIXTO DE ALMEIDA ALEXANDRE
70	81	1051184	JANAINA DE AZEREDO RAPOSO
71	82	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
72	83	1030308	LORENA DANIELE LIMA DA PAZ
73	84	1042129	TATHIANE GONCALVES BARROS
74	85	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
75	86	1033535	SIETE PEREIRA ALVES
76	87	1017158	ELIANE DE SOUZA LOPES
77	88	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
78	89	1014386	THAIS GAMELLEIRO SOARES
79	90	1018592	FLAVIA MARIA PEREIRA
80	91	1044450	DANIELE FAXAS DA SILVA ROCHA
81	92	1011544	MIRIAN BATISTA DE LIMA
82	94	1046647	LUCIANA GOES DA SILVA MORGADO BAIERLE
83	95	1008220	ADRIANA RODRIGUES MOURA
84	96	1014208	PATRICIA MARIA DOS SANTOS SIMAS DA SILVA
85	98	1015439	ERICA GOMES
86	99	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
87	100	1017048	PATRICIA GOMES DE AZEVEDO
88	102	1052846	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA
89	103	1014749	SANDRA DIAS DE ALMEIDA
90	104	1037430	FLAVIANE OLIVEIRA LIMA CAMPOS
91	106	Candidato beneficiário da Lei nº 5.401/2012, já convocado na Turma 1	
92	107	1049444	SONIA REGINA CARDOSO
93	108	1008236	MARILIA GOMES VOLOTAO SILVA
94	109	1053345	MARIA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO
95	110	1052139	ELOAN VALDILEA DA SILVA SOUZA
96	111	1013896	TANIA REGINA MELLO
97	112	1010794	WILLIAM SILVA BEZERRA
98	113	1012365	SHEILA CRISTIANE TEOFILO LOBO
99	114	1008676	VANESSA MAIA DA CRUZ
	115	Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição	
101	116	1053874	FERNANDA MARQUES DA SILVA BORGES
102	117	1033010	FLAVIA SCARDINI OVIDIO
	119	Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição	
104	120	1033675	SONIA MAMEDE MESQUITA DO NASCIMENTO

(*) Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 (Negros e Índios - NI)			
CLASS NI	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
19*	176	1009245	DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO
20*	184	1012137	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
21*	190	1023087	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA DE MATTOS
22*	193	1052676	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA
23*	199	1043171	TEREZINHA DE ANDRADE DA SILVA
24*	202	1049798	TATIANE COSTA
25*	203	1046466	CATIA CILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA
26*	204	1054708	GLAUCIANO CANDIDO HORACIO
27*	211	1047444	RACHEL COSTA D ALMEIDA
28*	229	1009875	LUCIANA RODRIGUES RAMOS
29*	237	1034143	KATIA APARECIDA MUNIZ

EDITAL SMA Nº 286, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/00744/2012 e 07/000796/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga o **Resultado da Prova Prática de Aula - 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor I - Matemática, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

INSCR	NOME	NOTA
1114990 ***	ADELMO MAIA CEREJO	90
1115525	ADILSON MANOEL DOS SANTOS	60
1113127	ADIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	60
1113088	ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA	60
1116225	AGAPITO RIBEIRO JUNIOR	75
1115055 ***	AILTON GONCALVES	85
1117148	ALCILEY DIAS PEREIRA	60
1113649	ALESSANDRA SOARES MIRANDA	82,5
1113153	ALEXANDRE JORGE DE CARVALHO DUARTE	80
1112691	AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO	79
1117346	ANA CAROLINA ALVES TOMAZ DA SILVA	80
1119319	ANDERSON NISHIMURA PACHECO	75
1113955	ANDRE LUIZ CASALI DA SILVA GUEDES	85
1112619	ANDRE LUIZ SILVA BOTELHO	60
1119101	BEATRIZ ALVES DO PRADO	80
1116001	CARLA VIELLA DE FIGUEIREDO COSTA	94
1115105	CARLOS EDUARDO HIRAKAWA	80
1115100	CARLOS HENRIQUE CABRAL MELURIA	60
1116764	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	75
1113710	CASSIANO IMBROSIO VENIZ	85
1118974	CECILIA AMORIM MOREIRA DE AZEVEDO	95
1117752	CLARIANNE LUCIOLA DE A. V. M. LUCAS	75
1114671	CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON	100
1117555	CLAUDIA VALIN DOS SANTOS	97
1114592	CLAUDIO REIS TEIXEIRA	70
1118738	CLEBER RANGEL DO NASCIMENTO	60
1116702	CRISTIAN DE SOUZA SANTOS	90
1115250	DALTON DO NASCIMENTO BORBA	90
1113300	DANIEL TAVARES DA SILVA	90
1113707	DANIELE DE ALMEIDA CARVALHO	60
1113446	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	60
1116994	DARCY DE OLIVEIRA LIMA	75
1118662	DEBORA CRISTINA ALVES REGO	95
1116838	DIEGO DE SOUZA MACEIRA BELAY	85
1114975	DIEGO MATOS PINTO	80
1116277	DIOGO MENDES DAINEZE	65
1117856	EDGAR BERINQUE BRAGA	100
1116960	EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA	100
1116163	EDUARDO FALCAO PEQUENO	90
1116658	EDUARDO PEREIRA ROCHA	82
1114674	ELYZANY VELOZO MUNIZ	79
1113162	ERICA DE ALMEIDA MARRACHO	73
1117479	EVANDRO GONCALVES DA SILVA	80
1114863	FABIANA SILVA DE MIRANDA	90
1113382	FABIANO DUTRA VEIGA	100
1114352	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	100
1119209 **	FABIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	65
1115713	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	95
1116230	FELIPE OLAVO SILVA	95
1114062	FELIPE RAMOS MENEZES	95
1117583	GERSON LUIZ SILVA DE JESUS	70
1113212	GIOVANI GILS	100
1114796	GLAUCIO FERREIRA BRASIL LIMA	70
1112915	HENRIQUE DE LIMA APOLINARIO	90
1113351 ***	HONORIO FERREIRA NETO	65
1118913	IATA ANDERSON URSULINO DA SILVA	70
1118160	ISABELE SOUZA BRITO	71
1115756	IVANILDO DA SILVA ARAUJO	85

1116474	JACQUELINE GARCIA AMORIM	94
1113701 **	JAIME ALVES SEVERO JUNIOR	62,5
1115081	JOANA LUIZ MARQUES	93
1115379	JOAO HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA	60
1115215	JOAO PAULO NASCENTES	73
1118251 **	JOAO VICTOR TEIXEIRA DA SILVA	80
1114271	JORGE DE MOURA DE OLIVEIRA	95
1114343	JORGE DOS SANTOS JUNIOR	95
1115206	JORGE LUIS RIBEIRO GOMES	60
1118013	JORGE LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA	88
1115983	JOSE MARIO DOS SANTOS TRINDADE	95
1113576	JOSINEIA MENDES DA COSTA	85
1114966	JULIO REUTHER ANTUNES	85
1114889	KARLLA INES DINIZ COUTINHO POLLIG	90
1116528	LARISSA DA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS	92
1116351	LEANDRO BASTOS DA SILVA	100
1113204	LEONIO ALVES DE SOUZA GONCALVES	65
1116911	LILIA APARECIDA MENEGHITTI MAIA	60
1113638	LILIAN PAULA HALLAIS GONCALVES	70
1119508	LUCIANA DA PAIXAO BARRETTO FERREIRA	94
1112693	LUCIANO DA CONCEICAO LIMA	60
1112584	LUIZA EMIKA UCHIKAWA CAVALCANTE	85
1115679	MARCELLA MEDEIROS MASCARO	85
1114949	MARCELLY NAZARETH DE SOUZA ANDRADE	60
1114835	MARCELO SZTAJN IMBROISI	80
1118675 **	MARCIA ANDREIA MENDONCA DE CARVALHO	95
1119476	MARCIA PORTO DE CARVALHO VIANNA	85
1114781	MARCIO ALLE WANOUS	63
1114213	MARCIO FLAVIO DE MENEZES LO RUSSO	100
1112842	MARCO ANTONIO COELHO DA SILVA AMORIM	70
1112907	MATHEUS DOS SANTOS THOME	90
1113323	MAYARA DE FRANCA ROMAO	FALTOU
1118084	MONIQUE DA SILVA PENETRA	95
1118169	NICKOLE PALACIOS DE MATOS	85
1113761	OSNI NOVAES DA SILVA JUNIOR	87,5
1116127	PABLO DA SILVA NUNES	60
1119097	PATRICK LOPES ESTEVES	80
1116280	RAFAEL LUCAS DA SILVA	65
1117775	RAFAEL RACCA ROBERTO	100
1118646	RAFAEL RODRIGUEZ LAGRECA	80
1116074	RAYANNE COELHO BORGES CORREIA	85
1114405 **	RENAN DA CONCEICAO DE JESUS	90
1117332	RENAN OLIVEIRA DE VASCONCELOS	100
1114261	RENATA LEMOS DE AZEVEDO	100
1117092	ROBERSON SIQUEIRA DA SILVA	80
1114751	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	78
1117033	ROBSON MIRANDA DA SILVA	70
1118085	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	90
1118416	RODRIGO DE MELO MACHADO	80
1117643 **	RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE	70
1119014	RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS	60
1116148	ROGERIO DA SILVA FIGUEIRO	95
1117556	ROSANE DESTRI RANGEL AFFONSO	100
1118831	SANDRO LUIZ DOS SANTOS MACHADO	85
1116720 ***	SHEILA PINTO DE GARRIDO	60
1115342	SIDNEI BRAGA MASCENA	85
1113250	THAIS DE SALES RIBEIRO	100
1115663	THAIS FIGUEIREDO ALVES	60
1113522	THIAGO DE OLIVEIRA GRECO	85
1118246	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	92
1116129	TIAGO VANILDO RABELO DA SILVA	70
1113778	VINICIUS GOLDENBERG	93
1117628	VITOR DA COSTA SOUZA	70
1114890	WALLACE TAFAKGI BARROSO	75
1118367	WILLIAM MARINHO DE ALMEIDA	67,5
1116007	WILLIS SUDARIO DE LIMA NETO	100
1115670	WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	85

(**) Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios (Lei 5.401/2012)
(***) Candidato beneficiário da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso

EDITAL SMA Nº 287, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000797/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga o **Resultado da Prova Prática de Aula**, referente ao **Concurso Público para provimento no Cargo de Professor II - apenas para 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º CRE, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

INSCR	NOME	NOTA FINAL
1099171 **	ALESSANDRA CAETANO DA SILVA	60
1100760	ALESSANDRA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO	85

1099949 **	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	70
1107179	ALINE ALVES DE CASTILHO	75
1105608 **	ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOARES	25
1100887 **	ALINNE CALAZANS PINSARD	60
1100048	ALVARO CHIANELLI DE AZEREDO	100
1099714	AMANDA BATISTA DE LAIA	79,5
1109885	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	95
1108147	ANA MARIA FELIX PERES	60
1110012	ANA PAULA DE SOUZA	60
1110346 **	ANA PAULA LOPES SILVA	75
1111687	ANAMARIA LADEIRA PEREIRA	75
1099355	ANDREA MOREIRA COELHO	80
1104837	ANDREA TAVARES DE LIMA	70
1101646	ANDRESSA CRISTINA PIMENTEL ALVES	75
1101531	ANDRESSA PEIXOTO DOS SANTOS	93
1103930	ANDRESSA PINHEIRO VICTORIO	60
1103700	ANGELA SILVA DE SOUSA	70
1108019	ANNA CAROLINA GARUZI LIMA	65
1103068	ANNE CAROLINE ASSIS E COSTA	82,5
1110869	ANTONIO LUIZ TROFINO JUNIOR	95
1098969	BARBARA DA SILVA LUVIZOTTO	68
1103476	BEATRIZ ROLLAS NOGUEIRA	60
1103515 *	BRENA SATO LOPES	87,5
1107429	BRUNA DA SILVA TAVARES	85
1102022	BRUNA NUNES DE SENNA DIAS	87,5
1104770	BRUNA PAGE DA SILVA	85
1103864	CAMILA BASTOS CAPELA	80
1100901 *	CAMILA DA SILVA DE SOUZA	70
1107656	CAMILA SILVA SOUSA SANTOS	72,5
1111436 **	CAMILLA GOMES DE SOUZA	65
1099689	CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE FARIA	FALTOU
1105376	CARLA DE SOUZA OLIVEIRA	25
1098870 **	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO FELICIANO	70
1108527 **	CARMEM JULIA COSTA DA SILVA BRITTO	85
1105345	CARMEN ANDREIA SALGADO DE MENDONCA	95
1110191	CAROLINE DA SILVA SOARES DOS PRAZERES	70
1108729	CAROLINE REIS MAEDO	85
1108712	CATIA CILENE DE OLIVEIRA	67,5
1104941 *	CINTHIA DE FREITAS DIAS	75
1109011	CINTHIA HELENA AZEVEDO PEREIRA	70
1100734	CINTIA APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	85
1110738	CLEBER MELO DA SILVA	85
1106418	CRISTIANE DA MOTA CAMARA SILVA	65
1103651 **	CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA	70
1099789 **	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS NASCIMENTO	65
1109348	CRISTIANE MARI CALEGARIO SALLES DA SILVA	(***)
1105480	CRISTINA PAIXAO DA SILVA GONCALVES	90
1098953	DALILA SANTOS CARDOSO	65
1111073	DANIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	85
1112240	DANIELE LEITE DA COSTA ANASTACIO	90
1104957	DANIELE MARQUES BARBOSA COUTINHO	80
1102151	DANIELE VIEIRA DE AZEVEDO	77,5
1100946	DANIELLA DA SILVA MARTINS	60
1106675 **	DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA	90
1106912 *	DELMA BATISTA ROQUE PEREIRA	75
1101186 **	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	90
1105754	DENISE DE MEDEIROS FRIAS	90
1099343	DENISE MARIA MARTINS GAMBOA	70
1110097	DIEGO ROCHA BRAGA DE ARAUJO	68
1109714	DIRLENE DA SILVA LIMA	100
1108217	DYMYTRYUS PINHEIRO DO COUTO	80
1104517	EDNALDO ANDRADE BARROS	60
1100368	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	65
1099573	ELIDIA MARIA RODRIGUES CORREIA	85
1100694 *	ELIENE FERNANDES BERNARDO MARQUES	85
1100061	ELIENE RIBEIRO OLIVEIRA FERREIRA	100
1107225 *	ELISABETE FELIPE BAPTISTA	FALTOU
1107272	ELISANGELA FERREIRA DOS S. DE MENDONCA	85
1107337	ELIZABETH SILVA LEITE	60
1109544 **	ELLEN EFIGENIA DE MOURA DA ENCARNACAO	68
1103094	ERICA DA COSTA	80
1103902	EUGENIA MAIA FERNANDES	60
1108976	FERNANDA ALVES DE ABREU	65
1109515 *	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MERA	25
1101591	FERNANDA BASTOS DE SOUSA	60
1107528	FERNANDA CARDOSO GASPAR	90
1112338	FERNANDA CHAMARELLI DE OLIVEIRA	85
1110708 **	FERNANDA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	35
1110808	FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	70
1098917	FERNANDA FERNANDES DE ANDRADE	70
1099170	FERNANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	80
1106472	FERNANDA MENDES GONCALVES	70
1100315	FLAVIA ESTER TENDLER LEIBEL	85
1111283	FREDERICO G. BELTRAO R. M. CARVALHO	FALTOU

1102780 *	GABRIELA DOS SANTOS COUTINHO	100
1109009	GEISA NUNES REIS	70
1099719	GEISI DOS SANTOS NICOLAU	60
1104629	GEIZIANE ANGELICA DE SOUZA COSTA	60
1108425	GILCILENE PEREIRA FERREIRA	70
1112237	GISANA MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO	100
1100247 **	GISELA MARIA GOMES DE ALMEIDA ALVES MILA	60
1104503 **	GISELE DA ROSA PAIXAO	70
1104014	GLICERIA DO CARMO DUARTE	62,5
1106298 **	GRACE QUELE RUFINO JOSE DE OLIVEIRA	65
1107133 **	HELENICE BARBOSA DE SOUZA	70
1106657 *	HELOISA GONCALVES DE SOUZA	65
1100676	HERLANDIA OLIVEIRA DE SOUSA	60
1104500 **	IANDRA LOPES DOS SANTOS	60
1101873	INGRID MEDEIROS PORCIUNCULA	85
1111953	INGRID OLIVEIRA DA COSTA	70
1106263	ISADORA FRANCO CYRILLO	25
1111069 *	ISAIAS LIMA DE MENEZES	60
1109792	IVANA DA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA	85
1112052 **	IZAURA ISIDORO MOREIRA	65
1099960	JAMILE LIMA DE CARVALHO	90
1105236 *	JANAINA CRISTINA DO ROSARIO LIMA	60
1099429 **	JANICE GOUDAR MOREIRA	60
1105121	JAQUELINE FERNANDES DE CAMPOS HOLLANDA	90
1100736	JESSICA BLENDIA DA SILVA DE CASTRO SOUZA	70
1099330	JESSICA DA SILVA DA PAIXAO	74
1101225	JESSICA SALES DA SILVA	70
1099829	JESSICA VIANNA DA CUNHA	95
1099493	JHONATTA WILLIANS MARTINS SILVA	80
1100352	JOAQUIM TAVARES JUNIOR	80
1105915	JOCASTA MOREIRA DOS SANTOS	80
1106975	JOICE DOS SANTOS VENTURA	100
1110434	JOICE MIRANDA TOLENTINO MENDES	70
1103207	JOMAR DE CARVALHO FERREIRA	60
1107039 *	JORVAN DA SILVA RAMOS	70
1102933	JOSE CARLA JATOBA SANTOS SOARES	64
1105581	JOSE RICARDO BARRETO DE SOUZA	75
1109360 *	JOSILANE SILVA DE LISBOA TEIXEIRA	65
1106538 *	JULIANA DE OLIVEIRA MATTOS SILVA	80
1107461	JULIANA GAMBARDELLA GAMA DE LIMA	65
1108981	JULIANA MAIA BRANDAO	77,5
1098863 **	JULIANA NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	80
1102478	JULIANA REBELO FERREIRA	80
1099798 **	JUREMA FATIMA PEIXOTO DA SILVA	75
1108710	KARINE NEVES DE FRANCA PACHECO	100
1099156	KARLA ANDREA LELLES ANDRADE	70
1100069	KARLA SAMPAIO RIBEIRO	25
1100862 **	KARLA VANESSA PINTO GUIMARAES	60
1108757	KELLY CRISTINE CARDOSO VIEIRA	90
1111596 **	KENIA CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	80
1099937	LARISSA SIQUEIRA MONTEIRO	65
1101472	LEILA CAMELO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA (****)	61
1108110 *	LENITA RAMOS VASCONCELOS	95
1106448	LEONARDO RAMOS CRUZ	95
1100645 *	LILIAN FERREIRA DA LUZ	100
1102989	LORENA SOUZA DE MEIRELES	76
1100169 **	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	90
1102931	LUCIANA DE BARROS MENDES	95
1102288 **	LUCIANA JESUS DE SOUZA	85
1107682	LUCIANA MAGALHAES DE SOUZA CARVALHO	96
1099283	LUCIANA MARTINS CUNHA	75
1111105	LUCIANA MARTINS MAIA	75
1104314 **	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA	60
1108112	LUCIMAR GONCALVES CAMPOS	65
1110838	LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	88
1108625	LUIZA GARCIA MARTINS	60
1099159 **	LUZIA CRISTINA CARLOS DE OLIVEIRA	80
1105289	LUZIMAR MATHIAS DA SILVA	77,5
1104373 *	LYVIA TEIXEIRA SANTOS SILVA	60
1107231	MADONNA LEMOS GOMES RABELO ABEL	80
1100293	MARCELLE ANACLETO FERNANDES	70
1111511	MARCIA VALERIA MARTINS BEZERRA	100
1099583	MARCOS ANTONIO JUVINO	70
1110961	MARCOS VINICIUS VITAL DA COSTA	65
1106731	MARIA ALDINA DA CONCEICAO ANDRADE	85
1107557 **	MARIA CRISTINA FERREIRA DE O. E OLIVEIRA	67,5
1105197 **	MARIA ELANE DA CONCEICAO	60
1103357	MARIA ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO	70
1102163	MARIANA PEREIRA CEREIGIDO	FALTOU
1104890	MARIANNA AUGUSTA DE LUNA FREIRE DUARTE F	100
1101764 **	MARILENE NEVES DA SILVA	85
1098871	MARILENE SILVA RAPOSO	87,5
1104495	MARILIA DE ASSIS DA SILVA	25
1101036	MARLON SANTOS	25
1099326	MEIRIANE PAULA CUNHA BARBOSA	100
1102940	MICHELE ESTEVES BARABANI ALVES	75

1106652	MIRIAM CHANGUIR SAMPAIO SILVA	70
1112271 **	MONICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	72,5
1100102	MONIKE BRAZ DA SILVA	84
1099431	MONIQUE SUELEM CARVALHO E SILVA	60
1103362 ***	NADJA NAIRA GLORIA CONDOR BALTAR	60
1107970	NATHALIA CHRYSTINE VIEIRA PEREIRA	FALTOU
1100532	NATHALIA CORREA DE PAULA	85
1103530	NATHALIA LEITE RODRIGUES	65
1104688 *	NILSON SAMPAIO GUIMARAES NETO	60
1108076	PABLO CHRISTHESEN DE ANDRADE H. FERREIRA	80
1098859	PATRICIA CAPELA DE ALMEIDA	90
1099251	PATRICIA DE SOUZA GOMES	25
1106087	PATRICIA GURGEL	60
1103131 **	PAULO CESAR DE BRITO	75
1106452	PAULO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	77,5
1099926	PRISCILA CALDAS GOMES	90
1100398	PRISCILA DA SILVA RABELO MOURACIO	90
1109341 **	PRISCILA MARQUES MATEUS DA SILVA	80
1110002 **	PRISCILLA TERRA GEREMIAS	85
1101198	RACHEL CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	68
1108841	RAFAEL DE LIMA BILIO	70
1110942	RAQUEL CAMPELO LOPEZ	80
1103104 **	RAQUEL LOURENCO DOS SANTOS	60
1111146	RAQUEL MONTEIRO ALBERTO MORAES	85
1099044	RENATA BORGES PESSANHA	60
1100830	RENATA CORREIA HESPANHOL	70
1101559 **	RENATA FERNANDES TAVARES BOTELHO	60
1105853	RENATA FERREIRA DE SOUZA	78
1103892	RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA DE MOU	60
1108302	ROBERTA DE CARVALHO PACHECO	60
1101271	ROBERTA DOS SANTOS ALVES	90
1109717	ROSANA LODI LOURENCO	75
1109535 **	ROSANE VIEIRA DE OLIVEIRA	60
1100221	RUBIA DE GUSMAO CUNTO	75
1104343	SANDRA MANCH SARONNE COUTINHO	70
1111591	SEMIRAMIS MORETTI XAVIER	76
1102845	SHEILA DIAS QUIRINO	62
1108615	SHEILA FERNANDES CRUZ	60
1110555	SHIRLENE OLIVEIRA TOLEDO	60
1101743	SIBELLI DA SILVA CARVALHO	60
1103921	SILVANA ALMEIDA PINTO	60
1104297	SIMONE DUTRA LOPES SASEK	70
1108690 *	SIMONE FURTADO SILVA	60
1108695 **	SORAYA DA SILVA MANOEL	80
1100361	SUZANA GONCALVES DOS SANTOS COUTINHO	90
1103326	SUZY OLIVEIRA DA ROSA ALVES	90
1106074	TAINARA PINHEIRO DE CASTRO	70
1104841	TAMIRA DO AMPARO DE ALMEIDA DOMINGUEZ	62,5
1106664	TANIA MARIA DEFORME ZULIANI	70
1099339	TATIANA BARBOSA DA SILVA	65
1109021 *	TATIANA CLESSIA FERREIRA DA S. GONCALVES	60
1106209	TATIANA RAMALHO MOREIRA LEMGRUBER	(***)
1100541 **	TATIANE COSTA	98
1109609	TATIANE MIRANDA PEREIRA	85
1108848 **	TELMA MARIA MACHADO GOMES	85
1101323	THAIS CRISTINA COSTA DE ASSIS	70
1107009	THAIS DA SILVA LUTZ	100
1099182	THAMYRES RIBEIRO DALETHESE	70
1101218	THAYANA BARRETO GALHARDO	95
1110288	THEREZINHA PEREIRA DA SILVA	60
1102708	THIAGO AUGUSTO DE LIMA	80
1109932	THIAGO RIBEIRO DUARTE	FALTOU
1110387	VALERIA SAMPAIO DUARTE	90
1109727	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	90
1110247	VANESSA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA	77,5
1100948 *	VANESSA MARTINS DE SOUZA	60
1109067	VANESSA MONTEIRO CASTRO	80
1111847	VERA LUCIA DIAS GUEDELHA	95
1106198	VERONICA ALMEIDA DA SILVA	63
1100568	VINICIUS RODRIGUES PRADO	100
1104989	VIVIANE GLICERIO CHAVES	88
1101050 **	VIVIANE MARIA DA SILVA	25
1104976	VIVIANE SUZART COP	70
1099815 *	WANDA REGINA SILVA SANT ANNA	85
1111886 **	YANA LEONCIO LIMA	60
1103968	ZEYLA VICTORIA FERNANDES CONCEICAO	65
1099453	ZULEIDE MARTINS TOSTES COSTA	60

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e Índios, convocado dentro do quantitativo das vagas regulares
(**) Candidato beneficiário da Lei. 5.401/2012 , convocado dentro do quantitativo estabelecido para cota de Negros e Índios
(***) Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição - Processo nºs 05/003751/2013 e 05/003747/2013.
(****) CANDIDATA SUBJUDICE - Ação Judicial proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários (processo nº 0305259-41.2013.8.19.0001)

EDITAL CONJUNTO SMA/SMF Nº 288, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 04/000.814/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulgam o gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 03/11/2013, referente ao **Concurso Público para provimento no cargo de Agente de Fazenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.**

1	C	11	A	21	C	31	D
2	A	12	B	22	B	32	C
3	B	13	D	23	A	33	A
4	A	14	A	24	D	34	B
5	D	15	B	25	C	35	C
6	C	16	D	26	B	36	D
7	B	17	C	27	C	37	B
8	A	18	C	28	A	38	B
9	D	19	B	29	D	39	A
10	D	20	C	30	B	40	C

41	D	51	D	61	D	71	D
42	A	52	D	62	A	72	B
43	B	53	C	63	C	73	D
44	C	54	B	64	D	74	C
45	B	55	C	65	A	75	A
46	C	56	A	66	B	76	B
47	B	57	D	67	D	77	A
48	A	58	B	68	A	78	B
49	A	59	C	69	C	79	D
50	C	60	A	70	B	80	C

EDITAL SMA Nº 289, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 11/507.523/2013, torna público o **Resultado da Prova Objetiva, referente à Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 32º Exame de Seleção.**

LEGENDA	
N1	Direito Civil
N2	Direito Constitucional
N3	Direito Processual Civil
NF	Nota Final

Inscr	Nome	N1	N2	N3	NF
1241867	ADOLPHO BATISTA D AZEVEDO				FALTOSO
1245954	ADRIANA BRASIL SONDERMANN	35	10	10	55
1244230	ALAN MAGNO DA CRUZ SOUZA	0	10	5	15
1244144	ALESSANDRA FERREIRA LOURENCO				FALTOSO
1247171	ALESSANDRA MAIELLO SAVERNINI				FALTOSO
1240757	ALEXANDRE JOSE NUNES DE MEDEIROS	15	25	10	50
1249917	ALEXIA GIORGIA DE ABREU COSTA				FALTOSO
1249996	AMANDA LUIZA MULLER	30	30	20	80
1245995	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	15	30	20	65
1249981	ANA CAROLINA DA SILVA VILARINHO	5	10	10	25
1250086	ANA CAROLINA MACEDO SOARES				FALTOSO
1249208	ANA CRISTINA MIGUEL DE AQUINO	10	30	5	45
1249266	ANA LUISA VIANNA FERREIRA PINTO	10	15	10	35
1249961	ANA MARIA NEVES DE ALMEIDA FLORES	10	15	10	35
1249779	ANA PAULA DE OLIVEIRA	30	15	5	50
1249658	ANA PAULA PINTO GUIMARAES	35	20	10	65
1249602	ANALU GRANEIRO GEBER VIDAL				FALTOSO
1249664	ANDRE LUIZ PIRES PRADO	5	5	15	25
1250268	ANDRE LUIZ TONASSI FALCAO				FALTOSO
1249005	ANDRE RAYMUNDO MORENO JUNIOR				FALTOSO
1249946	ANDRESSA RODRIGUES SILVEIRA				FALTOSO
1249313	ANDREZA GOMES MARINS TEIXEIRA	5	25	10	40
1249241	ANGELO DA SILVA GOES				FALTOSO
1245468	AYRTON SANT ANA DE OLIVEIRA				FALTOSO
1249844	BEATRIZ CASQUEIRO PESSOA	10	10	15	35
1250023	BERNARDO BARBOZA	10	30	20	60
1250242	BLUNO DAVI DA SILVA	20	25	10	55
1249491	BRENDA DE FARIAS SILVA				FALTOSO
1244376	BRUNA DE ARAUJO BAPTISTA	25	20	15	60
1250002	BRUNA DEOLIVEIRA HERDEIRO	20	10	10	40
1249388	BRUNA LIMA DA SILVA	25	25	15	65
1249164	BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENCO	10	25	10	45
1248995	BRUNO GETIRANA DE LIMA	25	25	5	55
1249607	CAMILA BRAGA DO NASCIMENTO	5	20	10	35
1250092	CAMILA DOS SANTOS SERRANO MOTA				FALTOSO
1250200	CAMILA ONILIO DE ANDRADE SOUSA LEITE				FALTOSO
1249955	CAMILA SILVA DE MELLO	25	20	15	60
1243328	CAMILA TEIXEIRA JACOME				FALTOSO

1249310	CAMILA TRECE ZAWADZKI	FALTOSO				1249863	INGRITY SANTOS FREITAS	FALTOSO				1249608	MARIANA FIDELIS DE ARAGAO PAGE	20	10	5	35
1250054	CAMILA VIEIRA MOREIRA	15	30	15	60	1250228	ISAAC PORTO DOS SANTOS	FALTOSO				1249970	MARIANA LORDELLO LIMA	FALTOSO			
1242566	CAMILLA ALVES DE SA	5	20	10	35	1244417	ISABEL CRISTINA DA GAMA LEITAO	30	35	15	80	1246168	MARIANNA FERNANDES GOMES	25	25	10	60
1249559	CARITI GOMES MARQUES DE OLIVEIRA	15	15	10	40	1248517	ISABEL CRISTINA GONCALVES LOURENCO DE OL	FALTOSO				1249962	MARIANNA LUIZA SOUZA FREIRE	FALTOSO			
1241880	CARLA CARDOSO DE FARIA	FALTOSO				1250105	ISABELA GOMES NUNES	5	20	15	40	1249801	MARIANNE CRISTINE ARAUJO DA SILVA BLEDES	FALTOSO			
1249615	CARLOS ANDRE FERREIRA DUTRA	15	25	5	45	1247833	ISABELLA CARDEAL DAS NEVES	5	20	0	25	1249360	MARILZA LIRANCO	FALTOSO			
1249708	CARLOS EDUARDO IRIARTE LOPES	25	15	10	50	1250273	IVANA BASTOS DE ABREU	FALTOSO				1241395	MARLON SILVA DE JESUS	FALTOSO			
1249385	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ROZARIO	25	35	20	80	1249893	IZABEL ROLIM OLIVEIRA	15	20	10	45	1242265	MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA	35	30	15	80
1249650	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20	15	15	50	1248181	JACKSON VIEIRA DOS SANTOS	15	20	15	50	1250063	MAYARA WALESKA DE SOUZA GERMANO	FALTOSO			
1249956	CAROLINA DE CASTRO MIRANDA	25	15	10	50	1249320	JAKSON AGUIAR MARQUES SELLI JUNIOR	10	15	10	35	1249334	MICHELLE SEVERO MOTE DA SILVA ROSA	15	5	15	35
1249234	CAROLINA PEREIRA BICKEL	FALTOSO				1250066	JAQUELINE AMORIM DE MELLO	20	15	10	45	1250177	MILAINA MIRANDA DA SILVA	FALTOSO			
1244670	CAROLINE ALVES GOMES	5	15	0	20	1249809	JEAN FELIPE DO ROSARIO VIEIRA	10	25	15	50	1249875	MIRIAN DE ALMEIDA VIDAL	15	35	15	65
1249712	CAROLINE CARREGAL DOS SANTOS	15	15	0	30	1242533	JEFFERSON GOMES DE SOUZA RAMOS	25	25	10	60	1249788	MOISES SILVESTRE DOS SANTOS DA SILVA	25	20	15	60
1249423	CATARINA BORGES DE OLIVEIRA RIBEIRO	FALTOSO				1249309	JESSICA DE SOUZA VIEIRA	FALTOSO				1245166	MORGANA MENEZES RAMOS CRUZEIRO	5	20	20	45
1250021	CATHERINE ROSA FERNANDES CARDOZO	FALTOSO				1250199	JESSICA ROCHA DOMINGUES CHAGAS	15	20	10	45	1249902	NADIELI DE OLIVEIRA CALDAS	25	20	0	45
1249556	CLAUDIA DO REIS BATISTA DOS SANTOS	FALTOSO				1249134	JESSICA THOMAZ DO NASCIMENTO SIVLA	FALTOSO				1249352	NATALIA ALVES CASIMIRO DO VALLE	20	15	5	40
1250028	CLAUDIA SABBA GALVEAS	20	10	15	45	1246983	JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL	15	15	10	40	1249987	MAYANA DA FONSECA FERREIRA	10	25	10	45
1250020	CLAYSIANE DE SOUZA MELLO	FALTOSO				1249676	JOAO RODOLPHO CABRAL DE SOUZA	15	10	5	30	1249502	NICE SIQUEIRA DO AMARAL	20	35	5	60
1249268	CRISLANE PAULA DA SILVA	FALTOSO				1250266	JOAO VICTOR SANTOS MURUCI	FALTOSO				1249999	NICHOLAS CARNOT DE ALMEIDA	10	25	10	45
1249891	CRISSEY WANE RIBEIRO RODRIGUES	15	15	10	40	1241010	JOAO VICTOR TEDESCO DE VASCONCELLOS	FALTOSO				1249746	PABLO LEMOS CARLOS SANT ANNA	FALTOSO			
1249408	CRISTIANE PEREIRA CORREIA REGO	25	35	10	70	1249372	JOELMA DA COSTA DOS SANTOS SARMENTO	10	10	5	25	1249600	PAMELLA VIEIRA FERNANDES	FALTOSO			
1250231	DAIANA DE SOUZA FERNANDES	FALTOSO				1249974	JONAS VEPRINSKY MEHL	FALTOSO				1248166	PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA	FALTOSO			
1249325	DANIEL AUGUSTO ELIAS DA SILVA	15	25	10	50	1248369	JONATAN ALVES MACHADO DIAS	5	25	10	40	1249796	PATRICIA TEIXEIRA COELHO	20	30	10	60
1249824	DANIEL CAMASMIE CHRISPINO	FALTOSO				1240792	JORGE BERTO LIMEIRA JUNIOR	FALTOSO				1249944	PAULA LUISA DA COSTA VITA	25	20	15	60
1245753	DANIEL CLAYTON SOUZA MACEDO	FALTOSO				1250189	JORGE MONTEIRO DA SILVA	FALTOSO				1244460	PEDRO LUIZ LOPES	FALTOSO			
1249045	DANIELE MOREIRA DOS SANTOS	FALTOSO				1250127	JOSEVAN FAUSTO DA SILVA	FALTOSO				1249161	PRISCILA ROBERTA DA SILVA	15	20	10	45
1250139	DANILO CARTAXO AMORIM DE SA	FALTOSO				1250187	JOYCE HELEN F DA SILVA SOLETO PIMENTA	25	15	20	60	1249078	PRISCILA SOUZA NOGUEIRA	FALTOSO			
1249226	DARLAN PAIXAO CICERO DE SA NUNES	20	20	10	50	1249997	JUAN MANUEL GOMEZ F. M. DE GODOY	FALTOSO				1243070	PRISCILA SOUZA REZENDE	20	15	15	50
1249930	DAVI ALVES SOUSA	FALTOSO				1249039	JULYANA GONCALVES DA CRUZ	FALTOSO				1249296	PRISCILLA NOGUEIRA ABLE	FALTOSO			
1249378	DEBORA NASCIMENTO SILVA FRAZAO	15	20	5	40	1248082	KAISA MARINATO MARQUES DE SOUZA	FALTOSO				1250132	RAFAEL DE FREIXO VIDES PEREIRA	FALTOSO			
1249799	DENISE GOMES DA SILVA SANTOS	15	25	15	55	1249495	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	20	25	15	60	1249672	RAFAEL LIMA VILELA	FALTOSO			
1249485	DIEGO MARINHO SOUSA	FALTOSO				1249693	KAROLINY DE AZEREDO SALES	FALTOSO				1249356	RAFAELA GOULART FERREIRA	15	10	10	35
1249187	EDGARD MONTEIRO DE MENEZES	0	30	15	45	1245639	KROOIFF GOMES SOARES SAMPAIO	5	15	10	30	1247514	RAFAELA RIOS DE PAULA	25	25	0	50
1249255	EDSON ARRUDA DE MELO	10	15	5	30	1249188	LAIS AINA DA SILVA FERREIRA	20	25	10	55	1249633	RAMON ARAUJO PEREIRA	15	20	10	45
1250211	EDUARDO MEDEIROS DE ALMEIDA	FALTOSO				1249816	LAIS CUNHA LINHARES	25	10	10	45	1249954	RAONI VICTOR RIBEIRO DE ARAUJO	FALTOSO			
1247275	EDUARDO SAMPAIO DELGADO SOARES DA SILVA	20	15	10	45	1249454	LARISSA MENDES LOPES	15	20	5	40	1249285	RAPHAEL ELY MORAES MACHADO	10	35	10	55
1248771	ELIZABETE TAVARES VALENTE	FALTOSO				1249625	LAURA GONCALVES SILVEIRA FIGUEIREDO	FALTOSO				1241694	RAPHAEL ESTEVAO LACERDA DE SOUZA	35	35	10	80
1249114	EMERSON DOS SANTOS FIDELIS	5	20	15	40	1249755	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	20	15	15	50	1249992	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA DUARTE	10	20	10	40
1249870	EMMANUEL SANTIAGO MONTEIRO INTRA	20	35	10	65	1249426	LEONARDO DE MACEDO RIBEIRO	25	35	20	80	1250129	RAPHAELA SCORZELLI PECANHA	15	30	10	55
1249862	ERICA DE ANDRADE PEREIRA	FALTOSO				1244118	LEONARDO GOMES AGUIAR DOS SANTOS	FALTOSO				1250040	RAQUEL DO SOCORRO RIBEIRO LIMA	15	15	10	40
1249180	ERICK FELIPE MOTHE THOMAS MARTINS	FALTOSO				1250246	LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15	30	15	60	1249434	RAQUEL FRANCO APULCHRO MIRANDA DE SA	10	25	15	50
1250243	ERIR RIBEIRO COSTA NETO	FALTOSO				1249384	LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO	30	35	20	85	1249294	REBECCA ABREU CALDAS SIMOES	20	15	10	45
1249319	ESENILDA LUCAS FARIAS CHAVES	10	10	15	35	1249158	LEONEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	FALTOSO				1245060	RENATA DE CARVALHO MACHADO	FALTOSO			
1249236	EVANDRO CARVALHO GONZAGA	10	20	15	45	1250227	LETICIA DA ROCHA QUEIROZ PORCIUNCULA COS	FALTOSO				1249448	RENATA MARTINS BAZETH	15	40	5	60
1247278	FABIANA SOARES V. DOS SANTOS	FALTOSO				1250176	LETICIA DE FATIMA FARIA DE CARVALHO	15	20	5	40	1249247	RICARDO DEL VALLE GOMIDE	25	35	5	65
1250057	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	FALTOSO				1250069	LETICIA FERREIRA DE PAULO	FALTOSO				1240884	ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	10	20	5	35
1250156	FABIOLA CONCEICAO PEREIRA	FALTOSO				1241640	LILIAN GOULART DA SILVA	FALTOSO				1250050	ROBERTA VIEIRA SANTA CRUZ COSTA	FALTOSO			
1249200	FEIPE GREZELE	FALTOSO				1249094	LILIANE GONCALVES DA SILVA	10	25	10	45	1249530	RODRIGO BATALHA REBELLATO	25	25	5	55
1249269	FELIPE DORNELAS DO NASCIMENTO	10	5	20	35	1245061	LORENA FERREIRA MARTINS	FALTOSO				1246280	RODRIGO DA GUIA SILVA	FALTOSO			
1249244	FELIPE FIRMIDA DE OLIVEIRA	0	25	10	35	1247445	LUANA VIEIRA COELHO GUMES	FALTOSO				1249677	RODRIGO DOS SANTOS MORAES	FALTOSO			
1250058	FELIPE RENTE DE OLIVEIRA	FALTOSO				1249649	LUCAS BAPTISTA MANSUR	FALTOSO				1242478	ROGERIO DA SILVA	FALTOSO			
1248930	FELIPE TRINDADE MARTINS	20	25	10	55	1249574	LUCCAS LAURO SIMOES COUTINHO	FALTOSO				1249733	ROSENALVA COELHO DA SILVA DE ARAUJO	25	10	10	45
1249327	FELIPPE FIGUEIREDO DA SILVA SOUZA	20	35	10	65	1249736	LUCIA RAMOS MORAIS	10	15	10	35	1250126	SAMIRA COSTA ARCANJO	15	20	5	40
1242418	FELLIPE MULLER BARBOZA CORREIA	25	35	15	75	1249804	LUCIANA NORONHA SILVEIRA	15	15	15	45	1246281	SEBASTIAO MOREIRA FRANCISCO	FALTOSO			
1250060	FERNANDA MOQUEDACE NORO	FALTOSO				1250184	LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30	20	5	55	1250142	SERGIO DE SOUZA MAFRA JUNIOR	20	25	15	60
1241576	FERNANDA SANTOS FERNANDES	25	15	20	60	1247229	LUCIANA RODRIGUES MARTINS	20	30	10	60	1249293	SILVIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	FALTOSO			
1250098	FERNANDO PAULINO GOMES SOARES DE SOUZA	FALTOSO				1249304	LUCILENE DE SOUSA PEREIRA	10	25	15	50	1249076	SIMONI SILVA ARAUJO ALENCAR	25	35	10	70
1249367	FILIFE LEMOS SOUZA LIMA	20	35	10	65	1249884	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	25	35	10	70	1247144	STEPHANIE AZEVEDO GISLER	FALTOSO			
1250236	FLAVIA CRISTIANE DOMINGUES	FALTOSO				1250015	LUIS OCTAVIO DORO RODRIGUES	30	40	20	90	1250085	SUAMIR DE JESUS MONTEIRO SANTOS	10	35	10	55
1249984	FLAVIA DORNELES NOBREGA	20	20	10	50	1249136	LUISA DE CARVALHO SERFATY	20	30	0	50	1250247	SUELEN TEIXEIRA ALMEIDA	15	30	10	55
1249041	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	5	5	15	25	1249960	LUIZ FELIPE FERNANDES PINTO	FALTOSO				1249635	SUSANA ALVES RAMOS	10	10	5	25
1249287	FLAVIO DIAS DA SILVA	FALTOSO				1250079	LUIZ HENRIQUE DE MENEZES SOUZA	15	20	5	40	1250168	SYLVIA HELENA ROLEMBERG DE OLIVEIRA MOSA	5	15	10	30
1245160	FLORA SILVA FERNANDES	FALTOSO				1242473	LUIZA JOSUA CABRAL	FALTOSO				1246356	TAISA PEREIRA CARNEIRO	FALTOSO			
1249968	FRANCIS CANDIDO	FALTOSO				1249823	LUIZA RIBEIRO ANTELO	10	15	15	40	1247267	TAMARA SAMPAIO TORRES	FALTOSO			
1249880	FRANCISCO PIMENTA DE ARAUJO	20	30	15	65	1250053	MAGDA SOUZA MARIA	FALTOSO				1244633	TATIANA MOTA PINHEIRO MARINHO	20	30	10	60
1250013	GABRIEL DA MOTTA MESQUITA TEOFILO	FALTOSO				1249402	MAGNO LUIZ ELIAS VILLELA	25	20	15	60	1245010	TATIANA TORRES BRAGA	FALTOSO			
1247932	GABRIEL GODINHO FREIRE DE CARVALHO	5	30	10	45	1249771	MAISA OLIVEIRA LIMA DE ALMEIDA	20	25	5	50	1250137	TEDY CARDOSO MAIA	20	35	15	70
1250262	GABRIELA TEIXEIRA NOBILI	20	20	15	55	1249120	MAISA SAMPIETRO PINHEIRO	25	25	10	60	1250164	THAINA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS	10	10	15	35
1249952	GABRIELLE CHRISTINE DA COSTA PIMENTEL	20	25	10	55	1246566	MARCELA ROSA DE OLIVEIRA	FALTOSO				1249197	THAIS LIRIO DE FREITAS	10	25	5	40
1249483	GISELLE CORREA MAIA	FALTOSO				1249965	MARCELLE SOARES GRACA	15	25	15	55	1249778	THAIS PEREIRA MENDES	FALTOSO			
1250207	GISELLE FERREIRA BERNARDAZZI TORRENS	15	20	15	50	1249864	MARCELO FERREIRA FIGUEREDO	15	30	15	60	1249554	THAIS QUEIROZ FERRERE MATOS DE OLIVEIRA	FALTOSO			
1247518	GLEICE DA SILVA ALMEIDA	FALTOSO				1249988	MARCELO ROSEMBACK MACHADO DA SILVA	15	20	10	45	1244889	THAIS RODRIGUES DA SILVA	20	25	15	60
1249858	GUILHERME COSTA RAMOS	10	10	15	35	1249557	MARCIA HELENA PINTO BARBOSA	FALTOSO				1249629	THAIS SANTOS GONZALEZ	FALTOSO			
1250008	GUILHERME GIOVANI VAN ERVEN SABATINI	FALTOSO				1248116	MARCO ANTONIO MAGALHAES GOMES GONCALVES	FALTOSO				1249660	THARSILLA OLIVEIRA FERNANDES	FALTOSO			
1250269	GUILHERME GUIMARAES DE SOUZA	FALTOSO				1249609	MARCOS DE SOUZA PAULA	20	35	15	70	1242526	THAYSE CAROLINE GALAFASSI BERTIN	FALTOSO			
1245151	GUILHERME ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	FALTOSO				1249104	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FALTOSO				1243921	THIAGO MIRANDA GONCALVES	30	25	10	65
1249435	HANNAH LARA FONSECA DA SILVA AMARAL	FALTOSO				1250230	MARIA CRISTINA RIBEIRO GALVAO	FALTOSO				1250235	TIAGO ALVES DA SILVA	FALTOSO			
1244231	HELENO DA SILVA BATISTA	FALTOSO				1249040	MARIA DO AMPARO SILVA OLIVEIRA	FALTOSO				1241015	TIAGO CUNHA DOS SANTOS	10	15	5	30
1249947	HELIO SODRE DA SILVA DE SOUZA	5	15	5	25	1249691	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	FALTOSO				1243154	TONI MOURA GOMES	FALTOSO			

1249739	VINICIUS SORIANO PENNA	5	30	15	50
1249286	WALDYR MENDES TATSCH NETO	15	15	10	40
1250122	WANDA SOARES SINCLAIR			FALTOSO	
1249878	WILIAM DA SILVA CEZARIO	10	20	5	35
1249773	YASMIN HARMONY ABREU RITO			FALTOSO	
1249340	YURI CESAR LIMA PARA NOGUEIRA	15	25	0	40

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 058 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora de Administração de Recursos humanos, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147, para prorrogarem contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego de **Agente Auxiliar de Creche**, pelo prazo de 01 (um) mês, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/001.142/2013.

• Início em 14/11/2013 e término em 13/12/2013

COMPARECER NO DIA 14/11/2013, ÀS 10 HORAS
10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/290.877-0	MARCOS TADEU DE ALMEIDA
29/290.881-2	MARIA NAZARE BARBOSA DA SILVA
29/290.882-0	RENALVA LIMA DOS SANTOS DA SILVA
29/290.883-8	NARA CELIA BATISTA DE SANTANA ARAUJO SANTOS
29/290.884-6	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA
29/290.886-1	LUQUIANE MACHADO
29/290.891-1	ROSANE COSTA AMARAL DE OLIVEIRA
29/290.888-7	LUANA NATALIA DE AQUINO
29/290.889-5	ANA CAROLINA DE SOUZA MATURGO
29/290.894-5	MONICA SOARES PONTES
29/290.897-8	GILSON MONTEIRO MARCAL
29/290.892-9	VERONICA SOUZA DA CRUZ DE ALMEIDA
29/290.895-2	RENATA DOS SANTOS BRITO
29/290.898-6	NADIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

• Início em 15/11/2013 e término em 14/12/2013

COMPARECER NO DIA 18/11/2013, ÀS 10 HORAS
9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/290.908-3	CARLA CRISTINA DE MEDEIROS
29/290.913-3	FERNANDA ROSA MOREIRA ANDRADE
29/290.900-0	LUCIANA CARVALHO DE PAULA PINTO
29/290.902-6	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA
29/290.903-4	FLAVIA DA SILVA ERBE FERREIRA
29/290.906-7	GILMAR DAS NEVES BARZANO
29/290.905-9	CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO CORREA
29/290.904-2	VERA LUCIA MACEDO TANTOW
29/178.127-7	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA ALVES
29/290.909-1	PALOMA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
29/290.911-7	CLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA

COMPARECER NO DIA 18/11/2013, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/290.912-5	LUCIA HELENA DINIZ PESTANA
29/290.907-5	SILVIA MARIA FEITOSA ALVES
29/290.918-2	MARIA MARTA DE MELO
29/290.921-6	JORGINA LEMOS DOS SANTOS
29/290.917-4	CLAUDIA REGINA RIBEIRO THEODORO
29/290.922-4	MARCIA VALERIA GOUVEA DA SILVA
29/290.914-1	APARECIDA JAQUELINE VIEIRA DA SILVA
29/290.919-0	ROSEMEIRE DUARTE DOS SANTOS
29/290.915-8	CINTIA DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS
29/290.923-2	JAQUELINE JACOB OLIVARES
29/290.920-8	IZETE SILVA DE CASTRO

• Início em 16/11/2013 e término em 15/12/2013

COMPARECER NO DIA 18/11/2013, ÀS 12 HORAS
8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/290.925-7	JUREMA DE ANDRADE
29/290.924-0	MIRIAN SANUTO DE CARVALHO
29/290.926-5	MARCIA CRISTINA CASTRO NEVES SILVA
29/290.930-7	ALICE ALVES PEREIRA
29/290.938-0	MARTA CARVALHO DOS SANTOS
29/290.929-9	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
29/290.931-5	VANESSA DA CRUZ PEREIRA
29/290.937-2	VALESKA DE SANTANA MENDES
29/290.933-1	CRISTIANE VEIGA FALCAO DE AGUIAR
29/290.934-9	SHEILA TAVARES VENTURA

29/178.160-8	MARIZE CRISTINA FERREIRA DA COSTA DE LIMA
29/290.932-3	JOSIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
29/290.935-6	LIDIANE DO NASCIMENTO CORREA
20/290.939-8	MARCIA DE NERY VITEZE

COMPARECER NO DIA 18/11/2013, ÀS 14 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/290.947-1	ELAINE ADAO DA SILVA
29/290.940-6	MARCIA REGINA ROSA PEREIRA MARTINS
29/290.941-4	TATIANA SOUZA JULIO DA SILVA
29/290.953-9	FERNANDA ALVES BARROSO
29/290.951-3	RENATA CRISTINA DA SILVA REGO
29/290.943-0	SIMONE APARECIDA DA ROCHA NASCIMENTO DA COSTA
29/290.948-9	TATIANE RIBEIRO BATISTA
29/290.944-8	DAIANA DA PAIXAO FONSECA
29/290.945-5	JANETE DE PAULA MARTINS
29/290.949-7	LENA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
29/290.950-5	ROSEMERI MACEDO DE ALMEIDA
29/290.946-3	JOANA D ARC DE OLIVEIRA CERQUEIRA
29/290.952-1	VILMA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO PORTELA

• Início em 17/11/2013 e término em 16/12/2013

COMPARECER NO DIA 19/11/2013, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/290.957-0	ROSANA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA
29/290.954-7	ANA PAULA DOS SANTOS
29/290.956-2	LUANDA BERNARDO DA CRUZ
29/290.955-4	PEDRO CARDEAL ZEGARELLI

4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/290.959-6	KATIA REGINA FERREIRA DE ABREU
29/290.961-2	MARIANA TERRA CARDOSO LOUREIRO
29/290.964-6	WILD NARA MUNIZ FERREIRA

• Início em 18/11/2013 e término em 17/12/2013

COMPARECER NO DIA 19/11/2013, ÀS 11 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/290.966-1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES NOGUEIRA
29/290.970-3	HELOISA OLIMPIO DE OLIVEIRA
29/290.967-9	ELISANGELA VISITACAO PEDRO MOREIRA
29/290.968-7	EUNICE FERREIRA DE SOUZA
29/290.974-5	JANETE RODRIGUES BANDEIRA
29/290.972-9	SIMONE TAVARES POLLY
29/290.971-1	DANIELA ANASTACIO CAMILO BRITO
29/290.973-7	FATIMA DAS GRACAS DE CASTRO MORAIS
29/290.978-6	ELIZABETH DE MATTOS CONCEICAO
29/290.977-8	NOEMIA SOARES DA CAMARA
29/290.976-0	RUTH LISBOA DE OLIVEIRA
29/290.975-2	SELMA REGINA NEVES BITENCOURT

7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/290.979-4	ROSANE MAZZARO DA SILVA
29/290.982-8	MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA
29/290.983-6	ANA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO

• Início em 21/11/2013 e término em 20/12/2013

COMPARECER NO DIA 21/11/2013, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/290.992-7	SUZANA SILVA TELLES
29/290.985-1	LILIANE DOS SANTOS DA SILVA
29/290.986-9	LILIAN ARAUJO DE BARROS
29/290.991-9	CAROLINA SALLES BARCELLOS
29/290.990-1	DENISE ADNET MELO
29/219.734-1	PATRICIA PINTO FERREIRA CRUZ
29/290.994-3	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA PIMENTEL
29/290.993-5	ADRIANA DA SILVA THIMOTHEO
29/290.996-8	ELAINE SIMPLICIO DA SILVA

• Início em 22/11/2013 e término em 21/12/2013

COMPARECER NO DIA 22/11/2013, ÀS 10 HORAS
3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/291.000-8	MARIA STELLA FIGUEIREDO DA SILVA
29/291.003-2	AGOSTINHO VICTORIA DE SOUZA
29/291.002-4	SORAIA REGINA DE MACENA
29/291.006-5	ADRIANA SANTOS LIMA

29/291.005-7	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS
29/291.004-0	GLORIA MARIA REIS
29/291.008-7	DANIELA FERREIRA DE SA
29/291.007-3	MILENE PAULO DE PAIVA
29/290.989-3	VERA LUCIA FERREIA DE AZEVEDO
29/291.009-9	ANA PAULA TORRES DE SOUZA
29/291.010-7	ANDREA SILVA DA COSTA

• Início em 23/11/2013 e término em 22/12/2013

COMPARECER NO DIA 25/11/2013, ÀS 10 HORAS
1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/291.018-0	ELAINE CRISTINA DA SILVA DORIA
29/291.012-3	GILKA REZENDE BAPTISTA
29/291.013-1	LAURA FATIMA GONCALVES DA COSTA
29/291.017-2	ANDREA VIEIRA DOS REIS
29/291.011-5	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO
29/291.015-6	RENATA AZEVEDO MONTEIRO
29/291.014-9	RAFAELA SILVA SAMPAIO
29/291.019-8	ROBERTA VANESSA ADAO NASCIMENTO
29/291.020-6	VANIA DE OLIVEIRA BENDIA
29/291.022-2	SIMONE ANDREZA RIBEIRO DIAS
29/291.024-8	ANDREIA RODRIGUES DE FARIAS MACHADO
29/291.023-0	CRISTIANE OLINDA DE O LIMA E SILVA
29/291.025-5	SONIA REGINA DE ALMEIDA AGUIAR
29/291.028-9	MONICA CAVALCANTI DE ABREU
29/291.027-1	LUCIANA DA SILVA ARAUJO
29/291.030-5	ROSEMARY DE FATIMA NOVAES CASIMIRO
29/291.029-7	CLICIA CEZARIO MEDEIROS

• Início em 24/11/2013 e término em 23/12/2013

COMPARECER NO DIA 25/11/2013, ÀS 11 HORAS
5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/291.031-3	PAOLA DE ALMEIDA SANTOS
29/291.033-9	SOLANGE ROSA NARCISO
29/291.032-1	RAQUEL DA ROCHA GUIMARAES LOURO
29/291.038-8	ANA LUCIA ALVES FEITOSA
29/220.896-5	JANAINA DE ALMEIDA BARBOZA LIMA
29/291.035-4	MONIQUE DA SILVA FERREIRA
29/291.034-7	IRACY MARTA DE ALMEIDA MATTOS
29/291.036-2	MARIA ALICE CORREIA NUNES
29/291.037-0	SARA BASILIO RIBEIRO

11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/291.040-4	MARIA DA GLORIA VIEITAS FRANCISCO DA SILVA
29/291.043-8	MARIA GIOVANA SARMENTO COSTA
29/291.039-6	ROSANGELA DOS SANTOS RAMUNDO
29/291.042-0	MAURICIO MACEDO DE FARIAS

• Início em 25/11/2013 e término em 24/12/2013

COMPARECER NO DIA 25/11/2013, ÀS 12 HORAS
6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/291.044-6	ERIKA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
29/291.045-3	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO MELO
29/291.048-7	MARIA APARECIDA SANTOS
29/291.046-1	SONIA MARIA PONTES DOS SANTOS
29/291.047-9	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS
29/291.050-3	ANDREA SILVA SALES RODRIGUES
29/291.049-5	IZLIAS DE SOUSA RODRIGUES PIRES
29/291.052-9	DEBORA DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA
29/291.054-5	KATIA REGINA DE AZEVEDO FRANCISCONE
29/291.055-2	RAQUELANE MARIA DA SILVA
29/291.053-7	CRISTIANE DIAS DE SOUZA
29/291.059-4	VALDICEA RICARDO DA SILVA
29/291.057-8	MARIA ALICE DE OLIVEIRA DO AMARAL
29/291.058-6	SOLANGE CORREA DA SILVA
29/291.056-0	JAQUELINE DA COSTA RODRIGUES MELO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original).
- Carteira de Identidade (original);
- Declaração de frequência.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP nº 0456/2013-COMPRASNET
PROCESSO: 05/000.475/2013
O Pregoeiro Especial da SMA **COMUNICA** aos interessados que **fica re-**

designado para o dia 08/11/2013, às 14:00h, o Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0456/2013 - COMPRASNET, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, para atender aos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), por um período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da SEXTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o Professor I (Matemática), matrícula 10/268.409-0, Priscila Souza de Jesus Amaral da Silva,

para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/10/000.849/2013, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, c/c com o art. 21, § 1º, inciso II da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, quando em estágio probatório. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/000.326/2012

INSTRUMENTO N.º 187/2013 do Livro SMDS nº 29 – Fls. 19/20 – 1º Termo Aditivo ao Termo Convênio nº 117/2012.

DATA DO INSTRUMENTO: 30/10/2013

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS

OBJETO: Alteração do TERMO DE CONVÊNIO firmado em 06/06/2012, registrado sob o nº 117/2012., no Livro SMAS nº 24, às fls.21/27, alterando o seu valor, em decorrência do aumento de atendimento de 400 para 600 usuários, mensalmente.

VALOR: Alterado de R\$ 11.247.769,10 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 11.810.157,56 (onze milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 562.388,46 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a ser desembolsado de acordo com o cronograma seguinte.

7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela
R\$ 984.179,80	R\$ 1.031.045,51	R\$ 1.031.045,51
10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$ 1.040.418,64	R\$ 1.049.791,77	R\$ 1.049.791,79

FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/9

COMISSÃO DE PREGÃO

EXPEDIENTE DE 04/11/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N° 0002/2013

PROCESSO: 08/000.828/2013;

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual de Segurança destinados aos Servidores da Manutenção Predial, Copa, Motoristas e dos demais órgãos da SUBPSE, SUBPSB, SUBIPO e Conselhos Tutelares, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (**ANEXO I**);

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM;

DATA e HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/11/13 às 10:00hs;

VALOR ESTIMADO: R\$ 569.772,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais);

LOCAL: Rua Afonso Cavalcante nº. 455 / 6º andar - Bloco I – sala 695 – Cidade Nova.

OBS:

1 - A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e junto a Comissão do Pregão no endereço acima das 10:00 às 17:00 horas nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e PEN DRIVE/CD-R
2 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (21) 2976-2379 / 2976-1530 – 2976-1211.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares para a Composição do Conselho Tutelar da Rocinha, conforme Decreto N° 37.928, de 30/10/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº 3.282, de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;

- A Lei Municipal nº 5.232, de 04/01/2011, que cria dez novos conselhos tutelares, a serem implantados progressivamente na Cidade do Rio de Janeiro;

- O Decreto nº 37.928, de 30/10/2013, que institui Conselhos Tutelares e dá outras providências;

- O Comunicado AS/CMDCA, que divulga o resultado final da Eleição para Conselheiro Tutelar para o período de 2011-2014, publicado no DOM de 21 de junho de 2011 e demais que retificaram tal resultado;

- A Deliberação nº 1.019/2013 - AS/CMDCA, de 12/08/2013, que dispõe sobre as normas para convocação de Conselheiros Tutelares para lotação nos novos Conselhos Tutelares e unificação do Banco de Candidatos Eleitos para o mandato 2011/2014.

RESOLVE:

Convocar os conselheiros tutelares abaixo relacionados para composição do novo Conselho Tutelar da Rocinha:

1- MARIA ESTHER DE SOUZA RENHA REZENDE

2- EDILBERTO SOARES COSTA

3- TAMARA GISELDA CAETANO LEY

4- BERNADETE SOARES PEREIRA

5- SHIRLEY CASTRO DE ARAUJO

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2013.

Miná Benevello Taam

Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE E AUDITORIA DERSPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 04.11.2013

09/006761/2012 – **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 141.492,07 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos), objeto do processo 09/006761/2012, a favor de “TAURUS TELECOM LTDA EPP”, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, referente à serviços de teleatendimento (Call Center) para atendimento das rotinas do Município relativas à regulação de ambulâncias e leitos que atendem à Rede Municipal de Saúde no período de 01.12.2011 a 28.05.2012, conforme art. 59 da Lei 8666/93 c/c art. 880 do CC.

09/006762/2012 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 151.935,59 (cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), objeto do processo 09/006762/2012, a favor de “TAURUS TELECOM LTDA EPP”, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, referente à serviços de teleatendimento (Call Center) para atendimento das rotinas do Município relativas à regulação de ambulâncias e leitos que atendem à Rede Municipal de Saúde no período de 29.05.2012 a 09.07.2012, conforme art. 59 da Lei 8666/93 c/c art. 880 do CC.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO N° 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 09/000.342/2013

TERMO CONVÊNIO: N° 59/2013 – Livro II – 2 - Q - Fls: 213 à 221.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e o VIVA COMUNIDADE com INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de um novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para Álcool e Drogas (CAPS AD III 24 horas) preferencialmente nas APs. 3.1, 5.1 e 5.2, implantar uma Unidade de Acolhimento para Adultos (UAA) na zona oeste do município preferencialmente nas APs. 3.1, 5.1 e 5.2, criar e manter 01 (uma) nova equipe de Consultório de Rua na AP 3.1 ou 3.3 que será responsável pela identificação, acolhimento e encaminhamento da população para os outros níveis de atenção e criar e manter 03 (três) equipes de serviços de abordagem especializada (em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) nas APs. 1.0, 3.1, 3.2 e 3.3 (correspondente à 1ª e 4ª CAS da SMDS).

VIGÊNCIA: O prazo do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 25.157.592,51 (vinte e cinco milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)

PT: 1801.10.302.0142.2746 **ND:** 3.3.90.34 **Fonte:** 181

PT: 1801.10.302.0426.2746 **ND:** 3.3.90.34 **Fonte:** 100

E que foi emitido Empenho nº 2013/002072, no valor de R\$ 3.050.127,09 (três milhões cinquenta mil cento e vinte e sete reais e nove centavos)

FUNDAMENTO Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01.11.2013

09/050642/2013 – **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 1.999.989,42 ((hum milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), objeto do processo 09/050642/2013, a favor de “TELEMAR NORTE LESTE E A TNL PCS S/A”, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, referente aos serviços do projeto 1746, no período de Março a Agosto de 2012, conforme art. 59 da Lei 8666/93 c/c art. 880 do CC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS *EDITAL N° 111 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **09/008.191/2012**, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – **Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993**, regulamentada pelo **Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993**, torna pública:

• Relação nominal dos contratados, com respectivos órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato (Anexo I);

• Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

• Qualificação exigida e Remuneração:

• Qualificação exigida e Remuneração:

• **Médico (qualquer especialidade):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE
R\$ 1.686,76	R\$ 337,35

• Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia: (Nível Médio completo): Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem emitido por estabelecimento reconhecido e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.225,04	R\$ 337,35	R\$ 1.463,59

• Previsão total da despesa (período de 09 meses): R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

• Documentação necessária:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) - original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) - original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior à idade antes citada.
- Se for o caso:
- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 01/11/2013

ANEXO I
INICIO DO CONTRATO DE TRABALHO 04/11/2013
TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO 03/05/2013

CPF	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
077710087-80	JOÃO PABLO FIORAVANTI CALHEIROS	MÉDICO CIRURGIA GERAL	À INDICAR CONFORME COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	04/11/2013	09:00h
095358117-97	MARCO AURELIO LAMEIRÃO PINTO	MÉDICO CIRURGIA GERAL	À INDICAR CONFORME COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	04/11/2013	09:00h
105482147-00	RAPHAEL FERNANDO COSTA GOMES ANDRADE	MÉDICO CIRURGIA GERAL	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
106784477-56	PAOLA DA COSTA DOS SANTOS	MÉDICO	À INDICAR CONFORME COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	04/11/2013	09:00h
021440015-88	ELAINE ANDRADE CRAVO	MÉDICO	INSTITUTO MUNICIPAL JULIANO MOREIRA	04/11/2013	09:00h
108174727-70	LIVIA BERTI RAMOS	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	À INDICAR CONFORME COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	04/11/2013	09:00h
673598507-97	ANGELICA MARIA GUEDES VARGUES ASSUMPÇÃO	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	04/11/2013	09:00h
092184787-45	LUCIANA DA COSTA FLACH	MÉDICO CIRURGIA GERAL	À INDICAR CONFORME COMPARECIMENTO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	04/11/2013	09:00h
110306677-30	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MÉDICO	COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	04/11/2013	09:00h
082881417-14	FERNANDA DE CARVALHO JEAN JACQUES	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	04/11/2013	09:00h
051234626-78	MARCELA IGNACCHITI LACERDA	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	04/11/2013	09:00h
084589197-96	PATRICIA VIEIRA	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	04/11/2013	09:00h
471617365-87	ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO VALENTIM DA ROCHA	MÉDICO PEDIATRIA	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	04/11/2013	09:00h
055927687-70	TARSILA ROCHA MARQUES	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/11/2013	09:00h
277126518-41	ANA CAROLINA MELO MARTINS	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/11/2013	09:00h
597571677-20	STELA MARIA GOMES CAVALCANTI	MÉDICO PEDIATRIA	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/11/2013	09:00h
xxxxxxx	KATIA MARIA BASTOS PEREIRA	MÉDICO PEDIATRIA - NEONATOLOGIA	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/11/2013	09:00h
067274356-69	LUCIANA LUCENA DINIZ	MÉDICO	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04/11/2013	09:00h
078626697-03	JACQUELINE ASSUMPÇÃO SILVEIRA MONTUORI	MÉDICO	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04/11/2013	09:00h
004701617-52	ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO	MÉDICO PEDIATRIA	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	04/11/2013	09:00h
037468047-79	LUCIANA CORREA DA SILVA	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	04/11/2013	09:00h
727753431-04	FABRICIO CARDOSO LEÃO	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2013	09:00h
053481867-67	TATIANA REICH	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2013	09:00h
068918597-94	BRUNO VETTORE DE AGUIAR	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2013	09:00h
129486257-00	PRISCILLA DUQUE ESTRADA MEYER NEVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2013	09:00h
053983456-48	EURICO ANDRE GONÇALVES FREITAS	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2013	09:00h
035237856-50	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2013	09:00h
708342021-15	DIOGO PINHEIRO CORDEIRO	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2013	09:00h
013047077-50	MARCIA PINHO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRIA - NEONATOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2013	09:00h
119631307-58	MARIANA DE QUEIROZ ARAUJO GOMES	MÉDICO PEDIATRIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	04/11/2013	09:00h
054607216-01	ANA CAROLINA ESPOSITO	MÉDICO PEDIATRIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	04/11/2013	09:00h
432033967-34	LUIZ ANDERSON DE OLIVEIRA LOUGON	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK	04/11/2013	09:00h
106335337-85	AUGUSTO GUIMARÃES ALTOE	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2013	09:00h
054707614-28	WLADIMIR DE OLIVEIRA MELO	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2013	09:00h
108531247-07	CAROLINE DE SOUZA MARTINS FERNANDES	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
043010497-97	MARCOS ANDRE RABELLO DA SILVA	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
124063317-33	JOANA FLECK DE FREITAS	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
113824647-62	CAIO JOSE DE ARAUJO SIMAS	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
788071405-78	TALITA WILTSHIRE SOARES FARIAS	MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2013	09:00h
057713047-19	DEBORA TAVARES BORGES SILVA	MÉDICO PSIQUIATRIA	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	04/11/2013	09:00h
290744628-20	ANDRE HENRIQUE SCHNETZER SANTOS ROCHA	MÉDICO PSIQUIATRIA	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	04/11/2013	09:00h
618307987-15	MERCEDES DE LA CONCEPCION SANCHEZ FONSECA	MÉDICO PSIQUIATRIA	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	04/11/2013	09:00h

PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 01/11/2013



DOMINGO

NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente. <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.



RIO
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VA-
LORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PAGAMENTO
DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2013

UNIDADES PRIVADAS						
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCEDIMEN- TOS DE TRS	(*) AJUSTE	(**) DESCON- TO EMPRÊS- TIMO CON- SIGNADO	TOTAL A PAGAR
09/000881/2013	33.518.051/0001-69	ASSOCIAÇÃO DO HOSP. EVANGÉLICO DO RJ	63.782,19		0,00	63.782,19
09/000884/2013	29.474.285/0001-84	CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA	355.492,93		64.613,06	290.879,87
09/000895/2013	33.570.052/0061-93	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	4.296,72			4.296,72
09/000887/2013	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/A	387.404,81		0,00	387.404,81
09/000885/2013	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/A	551.320,29		0,00	551.320,29
09/000889/2013	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/A	331.177,09		0,00	331.177,09
09/000886/2013	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/A	483.672,46		0,00	483.672,46
09/000888/2013	29.473.196/0028-33	CDR POLICLÍNICA	172.174,77		0,00	172.174,77
09/000890/2013	29.473.196/0030-58	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS S/A	49.233,25		0,00	49.233,25
09/000891/2013	68.572.866/0001-00	CIN CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA	440.286,75		75.000,00	365.286,75

09/000892/2013	27.194.398/0001-09	CLINEF CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA TEREZA	457.294,13		0,00	457.294,13
09/000883/2013	68.612.266/0001-29	CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTD	460.086,50		0,00	460.086,50
09/000894/2013	28.248.219/0001-23	GAMEN - GRUPO DE ASSSIT M ÉDICA NEFROLOGICO	487.704,55		151.832,58	335.871,97
09/000898/2013	40.400.236/0001-30	NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA	493.343,21		62.527,50	430.815,71
09/000900/2013	28.000.479/0001-85	PRONEPHRON CENTRO NEFROLOGICO DO RJ	156.602,91		0,00	156.602,91
09/000901/2013	01.707.250/0001-29	RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	370.450,17		59.106,00	311.344,17
09/000902/2013	86.798.956/0001-04	RENALCOR SERVICOS MEDICOS SC LTDA	387.377,84		72.156,01	315.221,83
09/000904/2013	29.379.286/0001-40	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	335.778,77		31.222,00	304.556,77
09/000905/2013	29.379.286/0002-20	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	228.142,80		0,00	228.142,80
09/000906/2013	30.713.051/0001-21	UNI RIM NEFROLOGIA LTDA	412.728,85		0,00	412.728,85
09/000897/2013	73.696.718/0002-19	INST ADV. EST. BRAS PREV ASSIST SAUDE	17.186,88		0,00	17.186,88
09/000903/2013	04.397.894/0001-56	RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL AO RENAL LTDA	159.814,26		0,00	159.814,26
09/000899/2013	31.252.109/0001-40	PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	310.222,98		0,00	310.222,98
(**) Descontos empréstimos consignados (BANCO BMG, CEF, BANCO INDUSTRIAL, BANCO FIBRA, BIC BANCO, BMG), referente a competência de SETEMBRO/2013.						

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimen- to, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	2013/000516
CREMER S/A	2013/000517
MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2013/000519
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	2013/000530
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA-ME	2013/000531 2013/000532

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa baixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste co- municação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	711/2013

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013

Relação de veículos considerados APTOS para o transporte de alimentos para as unidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em aten- dimento à exigência do Termo de Referência dos Editais dos Pregões Presenciais SMA.

1 – MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 01.157.519/0001-40

PLACA	TRANSPORTE AUTORIZADO	VALIDADE
LQT 9537	ALIMENTOS PERECÍVEIS NÃO CONGE- LADOS	12/09/2014
LLI 6948	HORTIFRUTIGRANJEIROS	25/09/2014
KNM 9275	HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS	25/09/2014

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
Paixão de Ler: mais de 100 atividades
gratuitas compõem a programação do evento

Todas as formas de expressões artísticas estarão representadas em “Vozes do Nordeste: Identidade, Memória e Contemporaneidade”, tema deste ano do projeto Paixão de Ler, que acontece de 5 a 12 de novembro, em diversos pontos do Rio de Janeiro, da Zona Norte à Zona Sul. Com mais de 100 atividades gratuitas, entre mesas literárias, debates, rodas de leitura, exposições, peças de teatro e shows, esta edição do evento homenageará o poeta, dramaturgo e romancista Ariano Suassuna. In- spirada no projeto francês “La Fureur de Lire” (“A fúria de ler”) a ação é realizada há 21 anos pela Secretaria Municipal de Cultura.

O Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas, em Santa Teresa, foi o local escolhido para receber a festa de abertura do evento nessa ter- ça-feira, dia 5, às 19h. Com cenografia criada por Gigi Barreto e Olivia Castelão, a festa para convidados terá show “Sotaque Carregado”, do DJ MAM, e exposição de obras do artista plástico Gilvan Samico. Além disso, o ator pernambucano Jesuíta Barbosa será o mestre de cerimônia. Apontado como um dos mais novos talentos do cinema nacional, ele foi premiado recentemente no Festival de Cinema do Rio de Janeiro por sua atuação no filme “Tatuagem” e integra o elenco de “Serra Pelada”, atu- almente em cartaz. Na ocasião, haverá ainda apresentação do cortejo Folias Brasileiras, com o grupo teatral Laboratório Cultural.

Todo o projeto Paixão de Ler 2013 foi preparado cuidadosamente, pen- sando em levar ao público esse encantamento por obras de talentos genuinamente brasileiros, uns mais antigos e outros muitíssimo contem- porâneos. A inspiração para a identidade do Paixão de Ler deste ano, por exemplo, nasceu da obra “Lampião e Lancelote”, do artista plástico Fernando Vilela, que assina toda a parte visual da ação. Vilela é hoje feste- jado, inclusive internacionalmente, por utilizar a xilogravura na maioria de suas criações — técnica que usa a madeira como matriz e possibilita a reprodução da imagem gravada sobre papel ou outro suporte adequado. É um processo muito parecido com um carimbo. Duas das muitas obras do artista estão expostas no MoMA, de Nova Iorque. Além disso, ele já recebeu dois prêmios Jabuti, quatro FNLIJ e menção honrosa na Feira de Bolonha.

Homenagem à Ariano Suassuna

Impossível falar de arte com tempero nordestino sem falar de Ariano Suassuna. O autor de “O Auto da Compadecida”, entre diversas outras obras, será o grande homenageado no dia 11 de novembro, em um even- to aberto ao público, parte do Paixão do Ler que promete lotar o Teatro Municipal Carlos Gomes. Com mediação do jornalista Pedro Bial, uma mesa de conversa com o tema “Ariano Suassuna – Escritos e narrativas de um povo” terá grandes representantes do Movimento Armorial — ide- alizado pelo próprio Suassuna e baseado na criação de uma arte erudita a partir de elementos da cultura popular do nordeste brasileiro. Entre os nomes já confirmados estão o músico Antônio Nóbrega, Raimundo Car- rero e Carlos Newton Jr., além de Alexandre Nóbrega (que recentemente realizou uma exposição com fotos do escritor) e de Dantas Suassuna, filho do autor e artista plástico, que representará o pai, que este ano com- pletou 86 anos.

Na ocasião, também serão apresentadas fotos e vídeos inéditos do imor- tal autor, poeta, dramaturgo e romancista, além de apresentação do Gru- po Gesta - de música armorial - e a leitura dramatizada de um trecho da obra de Ariano por Danielle Ramalho.

Para esta atividade, haverá distribuição de senhas no local uma hora antes do início do evento.

Programação do 21º Paixão de Ler
Shows

No Centro Cultural de Tradições Nordestinas, em São Cristóvão, no dia 10, será apresentado o show de lançamento do CD em homenagem a Luiz Gonzaga por dois instrumentistas brasileiros de destaque da atuali- dade: a saxofonista Daniela Spielmann (banda Altas Horas) e o violonista de sete cordas, Marcello Gonçalves. Os dois são integrantes do grupo Rabo de Lagartixa.

Roberta Sá se apresenta, também no dia 10, na Arena Carioca Fernan- do Torres, em Madureira. A cantora destaque da nova geração da MPB nasceu em Natal e reside no Rio de Janeiro. Na última edição do Rock in Rio, realizada em setembro, sua apresentação ao lado de Moraes Morei- ra e Pepeu Gomes, interpretando canções dos Novos Baianos no Palco Sunset, ganhou grande destaque entre os críticos. No repertório desta apresentação, Roberta tocará canções próprias e também de cantores e compositores nordestinos. O show começará às 19h e haverá distribuição de senhas uma hora antes da apresentação.

Pecas de teatro e leituras

As peças de teatro não ficaram de fora da programação desta edição do Paixão de Ler. Entre os títulos, “Entre o amor e a espada” será encenada, no dia 9, em Pedra de Guaratiba. A peça, dirigida por Diego Dêleon, é uma fábula-trágica brasileira que recria o universo de cordéis, baseada na obra de José Camelo de Melo Resende. O espetáculo será encenado pela Bubuia Cia. De Teatro.

Na Rocinha, também no dia 9, “Belelé Balaio uma comédia em cordel” será apresentada ao público. “A farsa do bumba-meu-boi” é o título da peça que acontecerá no Teatro Carlos Werneck, no Flamengo, no dia 10. Ambas são encenadas pelo De 4 ato e retratam a cultura nordestina. Um ciclo de leitura acontecerá na Biblioteca de Botafogo no dia 08. Paulo Betti, Rafael Ponzzi e Jerimum apresentarão “Diálogo com Patativa do As- saré”. Já no dia 12, a leitura será do texto “A verdadeira história de Jesus”, de WJ Solha e direção de Ricardo Torres, na Casa da Leitura, na Gávea.

Lançamento de livro

A atriz e bailarina Maria Gal, que interpreta uma lavadeira fofqueira em Joia Rara, novela das 18h da TV Globo, faz sua estreia na literatura. Ela lançará seu primeiro livro no dia 10, no Parque das Ruínas, “A bailarina e a bolha de sabão”, que conta uma história envolvendo *bullying*.

Encontros e mesas literárias

No dia 6, a autora Débora Seabra, professora potiguar com síndrome de Down, se encontrará com leitores e conversará sobre sua história de supe- ração e inclusão. Seu livro de fábulas curtas e divertidas mostra como a de- ficiência e as diferenças não impedem a construção de relações de afeto. No mesmo dia, a mesa literária que acontecerá no Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica será sobre literatura de cordel. O tema é “Literatura de cordel: memória de um povo em tempos de redes sociais”.

Uma mesa literária e um cine-clube compõem a programação do dia 7. “A mídia e as representações culturais do povo nordestino” será o tema da ação na Arena Cultural Jovelina Pérola Negra, na Pavuna, mediada por Flavio Kactus, pesquisador do grupo Sagrado Cinema. Já na Penha, na Arena Carioca Dicró, o autor Fernando Moura e Fabio Sombra debaterão as “Raízes culturais nordestinas: memória e tradição”. Moura é autor da biografia do cantor e compositor paraibano Jackson do Pandeiro. Fábio conhecido pelas obras que exploram esse imaginário nordestino, principalmente as raízes da literatura de cordel. As atrações serão mediadas por Luis Antonio Pilar.

Pensando em discutir as questões atuais que envolvem o país com os movimentos das ruas, os curadores do evento, Gisele Lopes, Rômulo Sales e Patricia Nogueira propuseram uma mesa literária do dia 8, que abordará “Identidades nacionais, identidades de resistência: a produção de identidades para o espaço e o povo nordestino a partir da literatura”. O encontro terá ainda a participação do romancista, contista e poeta Ferrez, do ator Luis Carlos Vasconcelos e do escritor Julio Ludemor, um dos realizadores da Flupp (Festa Literária das UPPs).

Circuito jovem

A literatura infanto-juvenil também tem vez no Paixão de Ler 2013. Luciana Savaget participará de ação no dia 7, em Vicente de Carvalho. A autora carioca já conquistou diversos prêmios, entre eles o de Personalidade do Ano Internacional da Criança, conferido pela União Brasileira dos Escritores, da Academia Paulista dos Críticos de Arte de São Paulo, e menção honrosa do prêmio jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.

Acontecerá ainda, em Santa Teresa, um bate papo com a autora Luciana Sandroni. Seus livros infantis receberam inúmeros prêmios literários, como o Jabuti 98, para a obra “Minhas memórias de Lobato” e selos de “Altamente recomendável para criança”, concedido pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ).

No dia 8, em Jacarepaguá, o encontro será com Edna Bueno. A autora é membro do Quintal da Língua Portuguesa, grupo de pesquisa de literatura lusófona, e da Associação dos escritores e ilustradores (AELIJ).

Outras ações

Além da programação realizada pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, o Paixão de Ler recebeu mais de 60 adesões, entre elas do Museu da República, Estação das Letras e Real Gabinete Português, que durante todo o período realizarão uma programação especial.

O programa Segundo Turno Cultural, da Secretaria Municipal de Educação, também participará da campanha nas Escolas do Amanhã. Este projeto é iniciado em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura no início de todo ano letivo, quando arte-educadores realizam oficinas que são selecionadas e apresentadas no período do evento.

Na Praia de Copacabana, no dia 10, e em Anchieta (Praça Granito), no dia 9, haverá liberação de livros com contação de histórias e sarau matutino. A ação de doação de livros desperta o encantamento da população para a leitura.

O Paixão de Ler contará ainda com ações em Paquetá, com uma apresentação teatral que contará com a participação de crianças do Instituto Zeca Pagodinho. No Metrô, acontecerão interferências poéticas nos trens entre as estações Pavuna e Estácio.

Programação Completa:

5 /11- terça-feira

Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas
Rua Murinho Nobre, 169 – Santa Teresa
19h – Cerimonial de abertura – Mestre Cerimônia Jesuista Barbosa
Cortejo Folias Brasileiras
20:30h – Show Sotaques Carregado – DJ Mam

6 /11- quarta-feira

Biblioteca Popular Municipal da Tijuca – Marques Rabelo
Rua Guapeni, 61 – Tijuca
Às 10h -Encontro com a autora Débora Seabra e lançamento do livro “Débora conta histórias” - Público: Infantil

Das 10h às 14h - Troca-Troca de Livros
Biblioteca Abgar Renault- Saguão da sede da Prefeitura na Cidade Nova.- CASS
Biblioteca Popular Municipal de Botafogo- Rua Farani, 53
Biblioteca Popular Municipal de Santa Teresa- Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa
Biblioteca Popular Municipal de Irajá- Avenida Monsenhor Feliz, 512. Irajá
Biblioteca Popular Municipal de Campo Grande- Praça Thelmo Gonçalves Maia, s/nº
Biblioteca Popular Municipal da Ilha do Governador- Praça Danaides s/ nº - Cocotá
Biblioteca Popular Municipal da Tijuca- Rua Guapeni, 61 – Tijuca
Biblioteca Popular Municipal da Maré - Rua Ivanildo Alves s/nº – Complexo da Maré
Biblioteca Popular Municipal de Jacarepaguá- Rua Dr Bernardino,218 – Praça Seca
Saguão da sede da Prefeitura na Cidade Nova.- CASS
Rua Afonso Cavalcanti, 455

Às 11h - Apresentação do artista Chico Salles com um trio de músicos regionais nordestino, destacando a Literatura de Cordel e a música de Gonzagão e Dominguinhas.
Centro Cultural Municipal Hélio Oiticica
Rua Luis de Camões, 68 – Centro

Às 15h - Mesa de debate “Literatura de Cordel: memória de um povo em tempos de mídias sociais”. Escritor Bráulio Tavares e os cordelistas Severino Honorato e Aderaldo Luciano.

7 /11 - quinta-feira

Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian
Rua Benedito Hipólito, 125- Praça XI
Às 9h – Oficina de Contação de Histórias : Nordeste de festas e fitas
Oficineiras: Maria Eugenia Arruda e Marília Viegas
Público: Professores da sala de Leitura

Núcleo Comunitário São Martinho – Vicente de Carvalho
Rua Soldado Bernardino da Silva, nº 144
Às 10h - Circuito Jovem de Leitura com a escritora Luciana Savaget
Público: Juvenil

Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo
Rua Monte Alegre, 306 – Santa Teresa
Às 14h- Circuito Jovem de Leitura com a escritora Luciana Sandroni
Público: Juvenil

Arena Carioca Jovelina Pérola Negra
Praça Enio s/nº
Às 15h - “A mídia e a representações culturais do povo nordestino”- conversa com Flavio Kactus. Publico: jovem adulto

Areca Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicró
Parque Ari Barroso, s/nº – Penha
Às 19h30 - Mesa de debate “ Raízes culturais nordestinas: memória e tradição”
Escritor Fernando Moura e Luiz Antonio Pillar
Publico: adulto

8 /11- sexta-feira

Biblioteca Popular Municipal da Ilha do Governador
Praça Danaides s/nº - Cocotá
Às 14h – Tardes Culturais - Tributo a Raul Seixas – com Glad Azevedo, Fernando Japona e Leo Mucuri
Publico: Geral

Biblioteca Popular Municipal de Jacarepaguá
Rua Dr Bernardino,218 – Praça Seca
Às 14h – Circuito Jovem de Leitura com a escritora Edna Bueno - leitura e comentários a respeito da obra de Clarice Lispector
Público: Juvenil

Biblioteca Popular Municipal de Botafogo
Rua Farani, 53.
Às 16h - Mesa de debate “Identidades Nacionais, Identidades De Resistência: a produção de identidades para o espaço e o povo nordestinos a partir da literatura.”
Escritor Ferréz , o ator Luis Carlos Vasconcellos e Julio Ludemir.
Público: Jovem Adulto

Às 19h30 - Leitura dramatizada “Diálogo com Patativa do Assaré”- Paulo Betti, Rafael Ponzi e Jerimum. / Direção de Paulo Betti
Público: Jovem Adulto

9 /11- sábado

Biblioteca Popular Municipal de Botafogo
Rua Farani, 53
Às 10h/14h - Curso Livro e Leitura de Formação de Mediadores: Contar/ Recontar -Contadores de histórias: D.Sebastião – de Portugal aos Lençóis Maranhenses, a lenda se constrói - pensar a cultura popular como construção e reconstrução das histórias vividas através das histórias sonhadas. Público: mediadores do Troca-Troca de livros das bibliotecas, centros culturais e UPPs

Praça Granito - Anchieta
Às 10h – Liberação de livros – atividade pública com narração de histórias, declamação de poesias e distribuição de livros.
Publico : Geral

Arena Cultural Abelardo Barbosa – Chacrinha
Rua Soldado Eliseu Hipólito, s/nº -Pedra de Guaratiba
Às 16h – Espetáculo teatral “Entre o amor e a espada” – fábula trágica brasileira recria o universo dos cordéis - Grupo Bubuia Companhia de Teatro.
Público: Geral

Metrô Estácio - Direção Pavuna
Às 14h - Estação Nordeste + Parada Nordeste- itinerário poético unindo a palavra com as artes visuais e a música- Organograma
Público: Geral

Biblioteca Parque da Rocinha
Rua Estrada da Gávea, 454 – Rocinha
Às 16h - Espetáculo teatral “Belelé Balaio” - uma comédia em cordel - inspirado nos contos de Câmara Cascudo.
Público: Geral

10/11- domingo
Praia de Copacabana - ao lado da estátua de Carlos Drummond de Andrade
Às 10h - Liberação de livros – atividade pública com narração de histórias, declamação de poesias e distribuição de livros.
Público: Geral

Centro Cultural de Tradições Nordestinas Luiz Gonzaga
R. São Cristóvão - São Cristóvão
Às 11h - Apresentação musical “De onde vem o baião” - com Daniela Spielmann e Marcello Gonçalves homenageando Luiz Gonzaga
Público: Geral

Praça do Teleférico – Estação do Alemão – Complexo do Alemão
Às 11h –Dê uma leitura de presente
Contos Cascudos – narração de histórias com o Grupo Mosaicos
Público: Geral

Teatro Municipal Carlos Werneck
Aterro do Flamengo s/nº, altura da Rua Tucumã
Às 11h – Espetáculo teatral “A Farsa do Bumba-meu-boi”
Público: Geral

Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas
Rua Murinho Nobre, 169 – Santa Teresa
Às 12h – Lançamento do livro “ A bailarina e a bolha de sabão” da escritora Maria Gal
Público: Geral

Paquetá Iate Clube – Ilha de Paquetá
Praça das Gaivotas s/nº
Às 12h30 – ABC do Sertão – retratação da cultura nordestina no Rio de Janeiro - Casas de Artes Paquetá e Instituto Zeca Pagodinho
Público : Geral

Arena Carioca Fernando Torres – Madureira
Rua Bernardino de Andrade 200, Madureira
Às 19h - Show Musical – Roberta Sá
Público: Geral

11/11 - segunda-feira
Biblioteca Volante
Praça Dom Justino -Cidade Alta - Cordovil
11h - Dê uma leitura de presente
Contos Cascudos – narração de histórias com o Grupo Mosaicos
Público: Infantil

Teatro Municipal Carlos Gomes
Rua Pedro I, nº4 – Praça Tiradentes
Às 16h - “Escritos e narrativas de um povo” - Homenagem à Ariano Suassuna Com Antonio Nóbrega, Carlos Newton Júnior, Raimundo Carrero, Manuel Dantas Suassuna e Alexandre Nóbrega. Mediação Pedro Bial
Às 18h – Nordestes – encenação inspirada no poema dramático Morte e Vida Severina de João Cabral de Melo Neto.
Às 19h30 - Apresentação do Grupo Gesta e leitura de trechos do livro Pedra do Reino com a atriz e narradora de histórias Danielle Ramalho
Publico: Geral

12/11- terça-feira
Biblioteca Popular Municipal de Santa Teresa
Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa
Às 10h – Ciranda de Histórias - Boi Leitor com Edmilson Santini
Público: Infantil

Biblioteca Popular Municipal de Campo Grande
Praça Thelmo Gonçalves Maia, s/n.
Às 10h - Ciranda de histórias
Histórias Pintadas com Rebeca Queiroz
Público: Infantil

Fundação São Joaquim
Rua Paul Underbeg, 54- Tijuca
Às 14h – Ciranda de histórias -Conta um caso, ganha um aplauso com o grupo Tapetes Contadores de História
Público: Infantil

Biblioteca Popular Municipal da Maré – Lona da Maré
Rua Ivanildo Alves s/nº – Complexo da Maré
Às 14h – Apresentação teatral “Lendário Nordestino” com Beth Araújo
Público: Geral

Casa da Gávea
Praça Santos Dumont, 116 - Gávea

Às 21h - Leitura dramatizada "A Verdadeira História de Jesus"(Uma Fá-bula Baseada na Viagem do Sol pelo Zodíaco) Autor: WJ Solha com Deo Garcez, Beatriz Penna, Carlos Arruza e Gustavo Roque e direção de Ricardo Torres (transmissão ao vivo pelo site da Casa)
Público: Jovem/ Adulto

Informações sobre o projeto no www.facebook.com/Vozesliterarias e programação completa no site da SMC: www.rio.rj.gov.br/smc

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
AVISO DE CADASTRO DE RESERVA

A Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro torna pública a realização de Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva do quadro de estagiários de nível superior, obrigatório ou não-obrigatório. Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas poderão ser esclarecidas no endereço da Fundação Planetário, Av. Padre Leonel Franca, n.º 240, Gávea, Rio de Janeiro, telefone (21) 2274-0046, ramal 255. O Aviso de Cadastro de Reserva estará disponibilizado no Portal de Divulgações: <http://www.planetariodorio.com.br>.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, DE RECEBIMENTO,
ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº PP 026/2013

PROCESSO: 12/600.171/2013

Às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2013, na Sala do Conselho da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Padre Leonel Franca nº 240 – Gávea, Rio de Janeiro, perante a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designadas pela Portaria Planetário/PRE "P" nº 17, de 12/03/2013, compareceu a senhora: Camilla Benicio Sotto Maior, representante da empresa TUCUM INFORMÁTICA LTDA para participar da licitação acima indicada, que tem por objeto a aquisição de máquina fotográfica para suporte às ações de digitalização de acervo referentes a imagens no formato *full dome* imersivo para a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro. Após devidamente credenciada, a representante da firma nomeada apresentou os envelopes de suas propostas e da respectiva documentação de habilitação. Verificada a inviolabilidade de todos os envelopes, a Pregoeira procedeu à abertura daqueles identificados sob a letra "A", contendo as Propostas de Preços, e leu os documentos neles contidos, os quais foram rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do

Edital, a Pregoeira proclamou todas as ofertas aceitáveis, uma vez que atendem aos requisitos das especificações técnicas e às exigências do Edital e apresentou preço compatível com os valores de mercado e com a estimativa da contratação. Como só houve um único licitante, não houve necessidade de etapa competitiva do pregão. O preço ofertado ficou em R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), conforme planilha anexa. Constatado o atendimento dos requisitos do Edital, a Pregoeira proclamou essa licitante vencedora do certame, a ela adjudicando o objeto do Pregão. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pela licitante presente e é assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio bem como todos os licitantes presentes.

PREGOEIRA

Cristina Maria Coelho Tossato – Matrícula nº 60/705.029-7

EQUIPE DE APOIO

Viviane de Abreu David – Matrícula nº 60/705.253-3

Membro da CPL

Andréa de Lima – Matrícula nº 60/705.050-3

Membro da CPL

EMPRESAS LICITANTES:

1.TUCUM INFORMÁTICA LTDA



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia.

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

SECRETARIA DE URBANISMO

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 31/10/2013 entre JORGE MANUEL LOPES e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO ENGENHO DA PEDRA QUADRA J LOTE 1 e ao imóvel na ESTRADA DO ENGENHO DA PEDRA onde existiu o prédio nº 429 e ao imóvel na ESTRADA DO ENGENHO DA PEDRA QUADRA J LOTE 3, tendo por objeto a(s) área(s) de 27,51m², 58,15m², 62,27m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7.715, 7.715, 7.715. Termo nº94/2013 lavrado às fls. 224/224v do livro 16 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/34/000999/2012.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/201155/2013 - LÚCIA RAMALHO LESSA
Passe-se Alvará

02/201156/2013 - ADILSON LIMA DO AMARAL
Passe-se Alvará

02/201157/2013 - GELSINA MARIA DO AMARAL
Passe-se Alvará

02/201159/2013 - VALDECIR MACHADO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/201161/2013 - ERICA RAMOS
Passe-se Alvará

02/201160/2013 - Nanci Silva do Carmo, David Silva do Carmo e Daniela Cristina Silva da Fonseca
Passe-se Alvará

02/201154/2013 - ADILSON LIMA DO AMARAL E JORGE DE SOUZA TORQUATO
Passe-se Alvará

02/201152/2013 - SONIA MARIA DE CARVALHO LOPES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/001016/2013 - EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Integralmente

02/201153/2013 - HILDA GOMES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/270114/2012 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Projeto visado pela Aeronáutica.
E ainda,
a- Projetar refeitório e vestiário de funcionários conforme item IV do art. 2º do decreto 30.912 de 27/07/2009 observando o item 2.3.11 do decreto 10.426 de 06/09/1991.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/370252/2007 - AMELTUR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado e informar quem assinará o termo com procuração procuração pública, se for o caso.

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/41/001005/2013 - LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Compareça para Esclarecimentos

02/270008/2010 - GW PEPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado, contrato social e informar quem assinará o termo, por procuração pública, se for o caso.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/10/2013

02/11/000262/2012 - Lia Souza Paiva Seixas dos Anjos
Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/374509/2010 - DEMÉTRIUS LOPES FREIRE
Compareça para Ciência e esclarecimentos, tendo em vista que não foram cumpridas as exigências integralmente.

02/000612/2010 - SOHAKU RAIMUNDO CESAR BASTOS
Compareça para Ciência do parecer da SMAC

02/11/000868/2012 - Rogerio Chor
Compareça para Esclarecimentos

02/36/000862/2012 - SILMA FIGUEREDO CARVALHO
Compareça para Esclarecimentos

02/270140/2011 - ABDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer se permanece os termos da petição de 31/07/2013 às fls. 39, quanto às exigências 15 da CLE.

02/41/000721/2013 - RICARDO LUIZ FERREIRA DA COSTA NETO
Cumpra as Exigências
1- Atender art.8º da Lc 99/09;
2 - Apresentar projeto sem rasura e esclarecer/rever jardineira e pavimento de dependência.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/270130/2012 - REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência do indormado em 01/11/2013 no p.p.

02/270202/2013 - TRIVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá atender as exigências do despacho de 10/10/2013, itens 3 (corrigir número de vagas exigidas indicado no quadro de áreas), 11 (CEDAE), 12 (licenças de demolição), 13 (CET-RIO), 14 (assinar termo de hotel).
E mais:
1) corrigir dimensões do lote 84 conforme descrição do RGI, e grafar corretamente com linha tracejada todos os lotes envolvidos com as respectivas dimensões informadas pelo RGI;
2)projetar acesso ao banheiro dos quartos destinados à P.N.E. de acordo com a NBR 9050 (corredor).

02/270071/2013 - ANNA MARIA PARETO YACOUN e outro
Cumpra as Exigências
Deverá juntar mais um jogo de plantas, conforme o juntado em 22/10/13, para serem visados pelo GP/IRPH face o imóvel situar-se em Área de Proteção do Entorno de Bem Tombado da Pedra da Babilônia (Decreto 12684/94). Após o opinamento do IRPH, para o licenciamento caberá apresentar plantas visadas pela GEO-RIO e SMAC (LMP).

02/270044/2013 - MATRIZ 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar mais uma cópia das pranchas 05/09, 08/09 e 09/09. Conforme consta do despacho de 06/06/13, para o licenciamento deverá ser aguardado o projeto visado já encaminhado a GEO-RIO (Constam débitos inscritos em dívida ativa na Certidão Negativa de Tributos Municipais apresentada).

02/306349/2009 - FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO - Repres. por Carlos Antônio Dias Carletto
Passe-se Alvará

02/270046/2010 - TAO VILA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/001724/2011 - IRE VII DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Projetar ventilação adequada para as salas multiuso (1º pav.);
2) Retirar indicação de previsão de plataforma para PNE (11/ e dep 11º pavts.) - projetar acesso;

É caso de ouvir o IRPH.

02/270056/2013 - JOSÉ KREMNITZER
Cumpra as Exigências
1. Apresentar demonstrativo de ATE do pavimento térreo, contabilizando a área coberta da marquise;
2. Indicar rebaixo de meio-fio na planta de situação;
3. Atender largura mínima da rampa de veículos, conforme item 2.3.4.2-B do Dec.10.426/91;
4. Atender o item 2.4.6 do Dec. 10.426/91 referente à caixa postal;
5. Retirar indicação de rebaixo de meio-fio na testada do lote;
6. Corrigir quantitativo de vagas presas e soltas no pavimento de jirau;
7. Informar capacidade dos contêineres de lixo nos pavimentos tipo;

8. Cotar “caixa de ar condicionado”, em atendimento ao §2º do Art. 114 do Dec. 10.426/91;
9. Renomear pavimento da prancha 7 como PUC;
10. Nos cortes:
a)Indicar rebaixo dos banheiros, atendendo altura mínima de 2,20 m;
b)Corrigir nome do pavimento para PUC;
11. Apresentar documentação:
a)ART/RRT do PRPA;
b)DPA e DPE.

02/270098/2013 - João Fortes Engenharia S.A.
Cumpra as Exigências

O requerente deverá:
1) atender o despacho de 07/06/2013, item 10 (doação de terreno para uso público);
2) juntar contrato com o Comitê Rio 2016;
3) completar um dos jogos de plantas com as pranchas 09, 10, 11, 16, 17, 18 e 19.

Observação:
- Após o cumprimento de todas as exigências deverá ser consultado o GAB quanto o pagamento da Contrapartida da LC 104/09.
- Plantas visadas pela GEO-RIO para início das obras.

02/306408/2010 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - Repres. pelo Sr. José Augusto da Costa Tatagiba
Cumpra as Exigências
O requerente deverá juntar declaração de estado das obras e cronograma.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 31/10/2013

06/370043/1982 - SYLVIO CARNEIRO DE REZENDE
Compareça para Esclarecimentos

02/335665/2000 - CONDOMINIO POVOADO DAS CANOAS
Compareça para Esclarecimentos

02/11/000612/2013 - Denise Leão Dudugras
Cumpra as Exigências
1 - apresentar planta de situação nos termos do dec. 18.147/99;
2 - juntar cópia do processo de construção nº 07/407900/1953;
3 - representar edícula na planta de seituação;
4 - apresentar demonstrativo do cálculo de áreas.
5 - projetar ventilação para todos os banheiros criados;
6 - projetar corte transversal passando pelo subsolo;
7 - projetar vagas de acordo com o Anexo VIII do dec. 8046/88 (observar art. 60 e 65 do mesmo decreto);
8 - apresentar desenho da fachada.

02/11/000375/2013 - Durvalino de Souza Ferreira
Cumpra as Exigências
Rever título do projeto;
Atender afastamento frontal mínimo de 5,00m;
Compatibilizar quadro de áreas e cores convencionais com o p.a. em 30/07/1941 através do processo 00/327943/41;
PRPA e PREO devem assinar o projeto, anexando respectiva documentação (CREA / ART).

02/311133/2009 - XINGU RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- apresentar situação de acordo com o Dec. 18147/99 com têrmo de responsabilidade e quadro de áreas conforme laudo de contrapartida e Dec. 16721/98 e retirando informações não pertinentes à legalização;
2- incluir no quadro as áreas privativas e corrigir subtítulo - pavimento de uso comum;
3-projetar ventilação em todos compartimentos e grafar se for mecânica;
4- apresentar PREO que deverá assinar o projeto, juntar a declaração LC 99/2009, ART/RRT, cópia carteira do conselho
5- GEM/ CBERJ

02/11/000591/2012 - Fernando Prado Lopes Olinto
Indeferido o que requer

02/11/000519/2013 - MARIA TERESA BAGGIO ROSSI
Indeferido o que requer

02/310572/2004 - LILIA MARIA CAROLINA OZENDA OLIVA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2013
02/310558/2010 - L/M - EMPREENDIMENTOS, ADM. E NEGÓCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- juntar certidão enfiteútica.

02/11/000638/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 01/0247/2013

02/11/000387/2011 - FERNANDO JOSÉ SÃO THIAGO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 652691

02/310369/2009 - Espólio de Luiz Philippe Mihich
Extraído o Auto de Infração número 652689

02/335203/2000 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAPULCO
Extraído o Auto de Infração número 652692

02/11/000363/2013 - CIRCE GOMES AMADO
Extraído o Auto de Infração número 652688

02/11/000363/2013 - CIRCE GOMES AMADO
Extraído o Auto de Infração número 652690

02/311552/2010 - VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E
FACÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 652693

02/11/000737/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0096/2013

02/11/000731/2013 - SAMUEL ESCOBAR
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0094/2013

02/11/000732/2013 - BERNARDO CANEDO DE MAGALHÃES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0095/2013

02/11/000719/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0093/2013

02/11/000737/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0092/2013

02/310635/2010 - OLIVIA SECCHIN PIRES GONÇALVES
Ficam aceitas as obras

02/310419/2010 - RENAN MIGUEL SAAD
Ficam aceitas as obras

02/11/000830/2012 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ALMIRANTE GUI-
LHEM rep. p/síndico Alexandre pequeno
Passe-se Alvará

02/310642/2010 - DAVID JEFFREY HARRIS
Passe-se Alvará

02/311515/2010 - FLAVIA REZENDE VALLE
Passe-se Alvará

02/310631/2010 - MOSHE GRINSZPAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/11/000162/2011 - COLEGIO SANTO AGOSTINHO
Cumpra as Exigências
o requerente deverá anexar o antigo IPTU para confirma a área que foi demolida.

02/11/000724/2013 - Roberto Irineu Marinho
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o requerente deverá juntar cópia do último projeto apro-
vado e aceito.

02/310228/2004 - BLAINE OWENS
Extraído o Auto de Infração número 652696

02/335054/2003 - MONICA SOARES FELIZOLA ZUCARINO
Extraído o Auto de Infração número 652694

02/005683/1991 - TV GLOBO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 652695

02/310641/2010 - LUCIANA DA SILVEIRA GUIMARÃES BONILHA
Passe-se Alvará

02/310625/2010 - ANDREIA MARA BASSETO PESSOA
Passe-se Alvará

02/310646/2010 - JULIA SALLES MONTEIRO DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/310647/2010 - MIRIAM MARCELLO PRADO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 29/10/2013

02/326400/2001 - TNL PCS S/A E PORTALE RIO NORTE S/A.
Compareça para Ciência: Atender as exigencias do IRPH (Patrimônio).

02/300797/2009 - maria luiza ribeiro
Compareça para Ciência do despacho do IRPH de 08 de outubro de 2013.

02/300095/2007 - Principado de Astúrias Louças Ltda.
Compareça para Ciência: A cor utilizada no projeto não está correta.

02/13/001057/2013 - nilcea ferreira
Compareça para Esclarecimentos

02/300561/2004 - Banco Santander (Brasil) S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração do novo PREO.

02/13/000301/2013 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL - BNDES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1- Apresentar quadro estatístico com categorias;
2- Esclarecer divergência entre cota(0,31m) e RGI(31,00m)

02/326208/2003 - LUCY ALVES DA CUNHA GALINDO
Extraída Notificação número 21/0288/2013

02/301315/2010 - JUAN MANUEL MARTINEZ VILLAR
Extraído o Auto de Infração número 652854

02/13/000122/2013 - Oswaldo Carneiro de Oliveira
Passe-se Alvará

02/13/000102/2012 - SUELI DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
Passe-se Alvará

02/301142/2009 - FASOMMA RESTAURANTE E CONFEITARIA LTDA ME
Passe-se Alvará

02/301751/2008 - CLAUDIA REGINA FERRARI SOARES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/10/2013

02/300664/2006 - NELSON FERREIRA JUNIOR E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho do IRPH de 07 de outubro de 2013.

02/13/000251/2013 - Condominio do Edificio Municipal
Cumpra as Exigências
Apresente mais 01 jogo de plantas

02/13/000685/2013 - CANADELO RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1- IPTU 2012(3 fls iniciais);
2- RGI;
3- Termo de responsabilidade com assinaturas;
4- Esclarecer divergência entre locatário e contrato social;
5- Jirau maior que 50% da área da loja, considerar pavimento(renomear);
6- Renomear demais pavimentos, sendo o último considerado como depósito;
7- Cores convencionais(plantas e cortes), conforme último projeto aprovado;
8- Esclarecer exaustão Vestiários 2º pavto;
9- Projetar banheiro para PNE.

02/13/001030/2013 - Matheus Melo da Costa
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de ônus reais dos imóveis atualizada;
2) Configurar nas plantas todo o imóvel;
3) Dar cores convencionais;
4) O PRPA e o proprietário deverão assinar o termo de responsabilidade;
5) Apresentar planta de situação, com as medidas do lote conforme RGI, com o quadro de áreas (área existente, área acrescida, área total constru-
ída, taxa de ocupação) e com o termo de responsabilidade;
6) Nomear todos os compartimentos;
7) Esclarecer se haverá unificação ou interligação com o prédio situado na à Rua Barão de São Felix nº 73;
8) Corrigir o título para “Projeto de modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente com instalação comercial destinado à res-
taurante sito à Rua Barão de São Felix nº 75 e interligação (ou unificação) com o prédio nº 73, IIª RA”;
9) Apresentar ART com a guia paga;
10) Ventilar corretamente todos os compartimentos;
11) Projetar banheiro para deficiente físico de acordo com a NBR 9050;
12) Apresentar cadastro e o comprovante de pagamento do IPTU do ano de 2012 dos imóveis.

02/13/000877/2012 - INSTITUTO GALPÃO DA GAMBOA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar certidão de ônus reais do imóvel atualizada;
2) Dar cores convencionais;
3) Esclarecer o uso pretendido no título;
4) Apresentar planta de situação, em escala, em separado, com as me-
didas do lote conforme RGI, com o quadro de áreas (área existente, área acrescida, área total construída, taxa de ocupação) e com o termo de responsabilidade;

5) Corrigir o título para “Projeto de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente com transformação de uso para comercial destinado à sito à Rua da Gamboa nº 259, I RA”;
6) Ventilar corretamente todos os compartimentos.
7) Cotar a altura total da edificação nos cortes.

02/13/000706/2013 - Antonio Carlos da Silva Restaurante e Pizzaria
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1- Esclarecer exaustão/ventilação dos banhos e demais compartimentos;
2- Esclarecer acesso ao depósito;
3- Indicar projeção do depósito na planta do térreo;
4- Cotar planta de Situação conforme RGI(apresentar quadro de áreas, Termo de Responsabilidades assinado
5- RGI;
6- Contrato Social

02/13/001234/2013 - Sergio José Paim
Extraída Notificação número 21/0289/2013

02/13/000935/2013 - ANGELINA LOGARINHAS CARNEIRO
Extraído o Auto de Infração número 652857

02/301137/2008 - LUIZ CARLOS DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 652856

02/13/000328/2011 - JOSÉ FERRARI
Extraído o Auto de Infração número 652855

02/300714/2010 - Trigodomini Lanches Ltda
Ficam aceitas as obras

02/13/000767/2011 - WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
Ficam aceitas as obras

02/13/000835/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/001153/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000206/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000836/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000206/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000834/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/326183/2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/300995/2009 - PREVHAB PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Passe-se Alvará

02/13/000833/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000837/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/13/000831/2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

02/300714/2010 - Trigodomini Lanches Ltda
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

02/13/001188/2013 - MARFISA RODRIGUES
Compareça para Ciência O requerente deverá tomar ciências das exi-
gências do IPHAN às fls. 27

02/13/000493/2011 - WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência e Esclarecimentos.

02/325150/2002 - GARAGEM PATRIA LTDA
Compareça para Ciência O requerente deverá tomar ciências das exi-
gências do IPHAN às fls. 27

02/13/000494/2011 - WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência e Esclarecimentos.

02/13/001259/2012 - Celso luiz Martins Vieira
Cumpra as Exigências
Deverá atender a taxa de ocupação permitida, conforme o § 3º do artigo 189 do Decreto 5050/85.

02/13/001239/2013 - VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresente licença de construção em vigor
2- Apresente justificativa para a ocupação de parte do passeio
3- Após sera encaminhado ao INEPAC e à Seconserva.

02/13/000375/2013 - CREDBENS FOMENTO MERCANTIL LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá cumprir com as exigências 3 e 4 do dia 17/06/2013

02/13/001132/2013 - Renato Rabello
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1- IPTU 2012 pago (3 fls iniciais);
2- Ata do Condomínio(com eleição do síndico e autorização para obras)
3- Procuração

02/13/000366/2013 - PULCIANO NUNES MENNA BARRETO
Extraído o Auto de Infração número 652859

02/325721/2003 - BAR E RESTAURANTE JOTAPEA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 652858

02/300554/2009 - ANTONIO JORGE ASSUNÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 652860

02/300198/2010 - Mega Natural Alimentos Ltda.
Passe-se Alvará

02/300375/2005 - MARCOS HENRIQUE LOUREIRO CUNHA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/13/000817/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/13/000361/2013 - BELMIRO JOSE DA SILVA PINTO
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000027/2013 - Condominio do Ed. Marques de Pombal
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000870/2013 - Centro de Idiomas Cidade Nova LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
1- Atender a altura minima para as salas;
2- Rever as salas grafadas no corte.

02/13/001211/2013 - sergio de Souza
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar PREO e ART com a guia paga;
2) Apresentar fotos da fachada.

02/13/001174/2013 - Condominio Palacio ALvorada
Cumpra as Exigências
1) Apresentar planta de situação com metragens do lote conforme RGI.

02/13/001665/2012 - HOSTEL VILLA SANTANA LTDA ME
Cumpra as Exigências
Apresente projeto completo

02/13/001208/2013 - sergio de Souza
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar PREO e ART com a guia paga;
2) Apresentar fotos da fachada.

02/13/001206/2013 - sergio de Souza
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar PREO e ART com a guia paga;
2) Apresentar fotos da fachada.

02/13/001103/2013 - SERGIO HENRIQUE MENDES ALVAREZ
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar:
1- RGI dos nº 14 e 16;
2- Contrato Social;
3- Consulta Prévia;
4- Assinar Termo de Responsabilidades;
5- Retificar carimbo (modificação, com acréscimo de área, em prédio existente, com interligação dos prédios nº 14 e 16 e Instalação Comercial destinada à Restaurante, com música ao vivo);
6- Indicar exaustão /ventilação de todos os compartimentos

02/13/001207/2013 - sergio de Souza
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar PREO e ART com a guia paga;
2) Apresentar fotos da fachada.

02/13/000075/2011 - ALIMENTOS ALTO CENTRO LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar novo projeto para atender as exigências do GP/IRPH às fls. 10 e 11.

02/13/000800/2012 - Fundação Pro Instituto de hematologia RJ- FUNDARJ
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1- Incluir laboratório do 2º pavto no quadro de áreas;
2- Cotar planta de Situação, conforme RGI;
3- Deverá ser feito o Remembramento dos lotes.

02/301203/2006 - PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Extraída Notificação número 21/0290/2013

02/326585/1999 - EMBRATEL S/A
Indeferido o que requer

02/300772/2006 - ALICIO CORTAT
Mantenho a Exigência

02/13/000685/2012 - LUIS FELIPE MURRAY
Mantenho a Exigência

02/13/000546/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO OFFICE TOWER
Passe-se Alvará

02/13/001249/2013 - canteiro bistro ltda
Passe-se Alvará

02/13/001228/2013 - SC RIO CE CANDELÁRIA EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000662/2013 - ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/13/000723/2013 - UBALDINO BISTRO
Passe-se Alvará

02/13/001272/2012 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A
Passe-se Alvará

02/300376/2008 - Casenge e Xexeu SPE- Empreendimentos Imobiliários LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000309/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VAN RIACHUELO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/13/000352/2013 - FUNDAÇÃO CESGRANRIO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO ILHA DO GOVERNADOR DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 31/10/2013

02/35/000399/2012 - DETRAN RJ
Cumpra as Exigências
- Permanecem as exigências de 27/03/13;
- CET-RIO.

EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/325040/2010 - ROSINETE MONTEIRO DOS ANJOS
Compareça para Ciência.

02/35/000474/2012 - Almir da Cunha Gonzaga
Compareça para Ciência.

02/35/000016/2011 - ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS REP/POR SER-
GIO NEVES DOS SANTOS
Compareça para Ciência.

02/35/000457/2013 - Mila Vidal Maia
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RGI recente;
2) Apresentar comprovante de pagamento da RTT.

02/35/000465/2013 - THEREZA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Extraída Notificação número 05/0118/2013

02/35/000462/2013 - JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Extraída Notificação número 05/0117/2013

02/35/000466/2013 - JUDITE MAIA PINTO
Extraída Notificação número 05/0119/2013

02/35/000464/2013 - MAURILIO GOMES DA COSTA
Extraída Notificação número 05/0120/2013

02/35/000466/2013 - JUDITE MAIA PINTO
Extraído o Auto de Infração número 654088

02/35/000464/2013 - MAURILIO GOMES DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 654089

02/35/000458/2013 - Mila Vidal Maia
Extraído o Auto de Infração número 654092

02/325478/2010 - EDGARD HORACIO DA SILVA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 654091

02/35/000465/2013 - THEREZA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 654087

02/35/000485/2012 - JULIO CESAR FLORES
Extraído o Auto de Infração número 654090

02/35/000462/2013 - JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 654086

02/35/000155/2013 - Eisaburo Mori
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013

02/325444/2009 - ESPOLIO DE JOSE DE LUCAS
Extraída Notificação número 05/0121/2013

14/340500/1988 - ORILDA DE AMORIM BRAGA E MAURO HENRIQUE
BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 654093

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 25/10/2013

02/37/000558/2013 - LENY DE O. NETTO
Extraída Notificação número 03/0350/2013

02/37/000557/2013 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0351/2013

02/350071/1991 - ISIS DE SOUZA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 654289

EXPEDIENTE DE 29/10/2013

02/350233/1996 - JOSE ROBERTO GUILHERMINO CAVALCANTI
Cancelo o Auto de Infração 654264

02/37/000546/2013 - AROLDO VEIGA MATOS FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Anexar RGI, que contenha todas as metragens do lote.
2-Desenhar o recuo (desapropriado) no terreno, para ser processado, in-
cluindo 3 plantas de situação extras, estas sem as declarações.
3 - Retire do projeto, os elementos estruturais, no afastamento frontal da
Rua Tapajós.
4 - Inclua a declaração de suscetibilidade na situação, dec. 33.534/11.
5 - Projetar banheiro.
6 - Projetar uma vaga para carro.

02/37/000236/2013 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 03/0352/2013

02/37/000555/2013 - JOSÉ RIBEIRA DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0060/2013

02/37/000556/2013 - MARIA AMÁLIA F. MACIEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0061/2013

02/37/000111/2012 - RESAP 2011 - SUBEMPREITEIRA LTDA
Ficam aceitas as obras

02/37/000553/2013 - Boa Nova Construção e Incorporação LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/10/2013

02/37/000559/2013 - Luiz kremmitzer
Extraída Notificação número 03/0353/2013

02/37/000280/2013 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 654290

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

02/280647/2009 - LEIA REZENDE DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em condições de exame, afim de possibilitar a veri-
ficação quanto ao solicitado.

02/306630/1998 - JOSÉ DA COSTA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo em condições de análise.

02/280795/2010 - AMANDA MACHADO PICORELLI LUCAS E OUTRAS
Extraída Notificação número 03/0357/2013

02/37/000563/2013 - MIGUEL DA SILVA
Extraída Notificação número 03/0354/2013

02/37/000570/2013 - EMGEA E. G. ATIVOS
Extraída Notificação número 03/0358/2013

02/37/000565/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0355/2013

02/37/000573/2013 - JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
Extraída Notificação número 03/0359/2013

02/37/000564/2013 - RAQUEL GUIMARAES SANTOS
Extraída Notificação número 03/0356/2013

02/37/000571/2013 - SERAFIM G. PINTO
Extraída Notificação número 03/0360/2013

02/280581/2009 - ALMIR RIBEIRO DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/37/000424/2011 - JORGE MONTEIRO DA SILVA
Indeferido o que requer

02/37/000421/2013 - GISELE SEALEVARISTO DA SILVA E OU
Pode habitar

02/306240/2000 - JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 01/11/2013
02/37/000330/2013 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Compareça para Esclarecimentos

02/305774/2002 - ELZA CARDOSO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 654293

02/37/000118/2011 - DIVINA LUISA
Extraído o Auto de Infração número 654292

02/305118/2003 - ANTONIO CARLOS BARBOSA RENOVATO
Extraído o Auto de Infração número 654291

02/37/000572/2013 - Sr. Proprietário, e ou Responsável pela obra
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0062/2013

02/37/000539/2013 - VALDIR DIAS BONFIM
Indeferido o que requer

02/350717/1996 - ANTONIO CARLOS SAUNDERS DUARTE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/11/2013
02/37/000579/2013 - S/C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Compareça para Ciência Considerando:
1- O requerido, obras de modificação interna sem acréscimo de área em prédio existente.
2- O artigo 57 do Plano Diretor
Obra isenta de licença

06/245092/1976 - JORGE MACEDO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Retire do projeto, os favores do dec. 9.218/90, este não esta'em vigor.
2 - Vincule as dependências, ao prédio dos fundos.
3 - Indicar se a piscina é de uso comum ou vinculada a um dos prédios, frente ou fundos.
4 - Indicar vaga de carro para as unidades.
5 - Indicar o acesso ao prédio dos fundos.
6 - Apresentar projeto completo ou a planta de situação, com formulário do dec. 5281/85, sendo um para cada unidade.
7 - Atender dec."N" 16.721/98, termo de responsabilidade.
8 - Atender dec."N" 18.147/99, passeios.
9 - Rebaixo do meio-fio.
10 - Declarações pertinentes, na situação.
11 - Comprovar o pagamento dos autos.
12 - Junte Certidão negativa dos Tributos Municipais.

14/357498/1986 - EDSON JOSE DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 654297

02/280674/2010 - QUITÉRIA DE SA GOMES RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 654311

02/305290/1999 - JORGE LUIS CRISTINO
Extraído o Auto de Infração número 654295

02/280054/2005 - CARLOS MIGUEZ DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 654296

02/280850/2008 - EDNA BERNARDINO
Extraído o Auto de Infração número 654310

02/280541/2005 - evanda bezerra da silva
Extraído o Auto de Infração número 654294

02/305785/2000 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Extraído o Auto de Infração número 654309

02/37/000199/2013 - MARIA A. L. CARVALHO e OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 654308

07/168083/1969 - SEVERINO JOSE RAMOS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 654301

07/501122/1951 - ROSA LAURA FERREIRA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 654305

02/305439/2001 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Extraído o Auto de Infração número 654300

02/306513/1998 - JORGE LUIZ DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 654303

02/349029/1991 - JORGE MARTINS DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 654298

02/350991/1991 - OSWALDINO ANDRADRE
Extraído o Auto de Infração número 654304

02/305398/2003 - IRMANDADE METODISTA ORTODOXA DO BRASIL
Extraído o Auto de Infração número 654299

02/305372/2001 - MARIA TERESA DIAS DE ANDRADE MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 654307

02/37/000220/2012 - BALBINO JOSE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 654306

02/305712/2000 - RUBENS BRAVO SOBRINHO
Extraído o Auto de Infração número 654302

02/37/000546/2013 - AROLD0 VEIGA MATOS FILHO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0063/2013

02/37/000403/2012 - RUTE DA ROCHA LIMA
Indeferido o que requer

02/37/000414/2013 - WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Passe-se Alvará

02/37/000471/2013 - AMÉRICO JOSE AGUIEIRAS ALVES
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2013
02/41/000642/2012 - JOSE ROBERTO GONÇALVES DE VASCONCELOS
Cumpra as Exigências
Complete documentação para habite-se.

EXPEDIENTE DE 18/10/2013
02/000768/2013 - BARBARA FONSECA DE ANGELI
Compareça para Ciência Comprove o direito de requerer.

EXPEDIENTE DE 24/10/2013
02/371272/2010 - EGON JACÓ HOEVELER
Compareça para Ciência Deverá apresentar certidão do RI e enfitêutica. O proprietário deverá assinar o projeto. Apresentar declarações da LC 99/09.

02/270032/2008 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência Complete documentação para o habite-se:1) Declaração correta do Decreto 22705/03. 2) Certificado de SMTR rebaixo de meio-fio. 3) Declaração do PREO referente ao Decreto 23940/04. 4) Certificado do CBERJ com área correta. 5) Baixa da SMAC- LMI.

EXPEDIENTE DE 25/10/2013
02/324798/1993 - JOSÉ FERREIRA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001469/2013 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001882/2012 - EIFFEL COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/290442/2007 - JOSE LUIZ DA SILVA e outro
Cumpra as Exigências
Juntar:
- aceitação logradouro.
- certidão visto fisacl.
- pagamento de auto.

02/41/001779/2011 - PAULO ROGERIO DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá atender na íntegra às exigências minutas em 25/05/2012 - Fl.15 ,quais sejam:

1.0 - DOCUMENTAÇÃO:
1.1 - Anexar licença/aceitação das obras de demolição, providências essas, que estão sendo tomadas pelo processo nº 02/41/000489/2012.
1.2 - Anexar Certidão Negativa de Tributos Municipais.
1.3 - Anexar cópia da ART.
1.4 - Anexar parecer técnico e projeto visado CET-RIO.

2.0 - PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1 - Retificar título em todas as pranchas para " PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DE USO EXCLUSIVO DESTINADA A LOJA, COM 01 PAVIMENTO, SITUADA À...".
2.2 - Retirar indicação de ZE-05 do carimbo.
2.3 - Projetar rebaixo de meio-fio em atendimento ao Dec. 24.384/2004.
2.4 - Retificar quantitativo total indicado para área permeável
2.5 - Indicar demonstrativo do cálculo do número mínimo de vagas destinado a estacionamento.
2.6 - Retificar o demonstrativo referente ao depósito temporário de lixo e consequentemente sua capacidade em atendimento à Especificação Técnica nº 42.22.01 - COMLURB.
2.7 - Constar em planta declaração de adaptações arquitetônicas para deficientes físicos em atendimento ao Dec. 22.705/2003.
2.8 - Atender ao Dec. 21.581 - Deficiente Físico.

3.0 - PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO:
3.1 - Garantir afastamento mínimo de 1,50 ml. das divisas.
3.2 - Atender ao Dec. 10.426 - Comercial - Item 2.2.1.4 - Instalação mínima da quantidade de sanitários.

4.0 - CORTES/FACHADA:
4.1 - Esclarecer corte aa.

mais:
5.0 - PLANTA DE SITUAÇÃO:
- Rever cálculo demonstrativo depósito temporário de lixo.
- Rever quantitativo mínimo indicado referente ao número de vagas exigidas.
- Constar assinaturas junto às declarações.
- Grafar declaração referente ao grau de suscetibilidade em atendimento GEO-RIO.
- Configurar o PAA na testada do lote.
- Rever ATE e TO.
- Grafar declaração referente adaptações arquitetônicas deficiente físico em atendimento ao Decreto 22.705/2003.
- Grafar "Área mínima permeável no afastamento frontal...70%m²".
- Grafar "Área permeável projetada no afastamento frontal.....m²".

6.0 - PLANTA BAIXA - 1º/2º PAVIMENTO:
- Retificar indicação Térreo para 1º pavimento e Jirau para 2º pavimento.
- Configurar cotas de soleira compatibilizando com RN local.

7.0 - DOCUMENTOS:
- Anexar RI atualizado onde conste a averbação do Termo de doação ao recuo e conste as medidas do lote remanescente.

02/370011/2010 - ANTONIO GLORIOVALDO PAES DE ASSUMPÇÃO
Cumpra as Exigências
Continua não atendendo ao exigido em 21/06/2013.

02/41/001716/2011 - KELY CRISTINA SOARES MESQUITA
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido em 12/04/2012

02/370748/2009 - Supermercados Mundial Ltda
Cumpra as Exigências
Complete documentação para habite-se.

02/370902/2010 - Avilus Magnani
Ficam aceitas as obras

02/41/000192/2013 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORESDO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANÍCIE DO ARAGUAI
Indeferido o que requer

02/41/000420/2012 - Claro S/A
Indeferido o que requer

02/41/001011/2013 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Mantenho o Indeferimento

02/325315/1990 - Leonor Coelho
Passe-se Alvará

02/371158/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

02/370357/2010 - ANTONIO LUIZ MESSEDER PEREIRA
Passe-se Alvará

02/371233/2009 - Maria Jose Nunes Cardoso de Souza e Antonio Carlos Castela de Souza
Passe-se Alvará

02/371158/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001147/2013 - ARMANDO VIEIRA SÃO BENTO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/370322/2005 - MARCELO FERREIRA DA MOTA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/000186/2013 - COLEGIO SANTO AGOSTINHO
Passe-se Alvará

02/41/001825/2011 - LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO
Passe-se Alvará

02/370712/2009 - CÉLIO GIÁCOMO MADALOZZO
Passe-se Alvará

02/002028/2010 - ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMP. IMOB.LTDA
“ALBATROZ”
Pode habitar

02/315880/2003 - RODOLFO LOWNDES E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 29/10/2013

02/41/000842/2011 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000508/2013 - DRINK CAFETERIA E BISTRO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001384/2013 - RF VARGENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.
Cumpra as Exigências
01 - Identificar/grafar na planta baixa as casas 1 e 2.
02 - Indicar na planta de situação o PAA 12376, o qual prevalece para o
alinhamento.
03 - A numeração das casas deve, preferencialmente, seguir a sequência
da numeração (casas 1 e 2).

02/370765/2000 - LEONILDE PIOVESAN E OUTROS
Cumpra as Exigências
Falta anexar cortes e certidão efiteutica.

02/370731/2008 - RICARDO DOS GUARANY S MELLO
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar o pagamento do AI n.º 457388.

02/41/001028/2013 - ALEXANDRE SILVEIRA VILLELA
Cumpra as Exigências
1 - Na planta de situação
- Grafar declaração ref. ao Dec. 31165/09 (art.7, Dec.10426/91);
- Cotar a testada do lote cf. o RGI (25,12m);
- Indicar os lotes confrontantes;
- Indicar a projeção horizontal da construção no lote (hachurada) bem
como os afastamentos frontal e lateral;
- Projetar vagas para veículos;
2 - Corrigir os carimbos
- Inserir no título “Projeto para legalização de uma edificação residencial
unifamiliar com dois pavimentos situada na ...” e excluir “Subzona A27”,
- Compatibilizar as escalas com as indicações das mesmas nos desenhos
das pranchas 02, 03, 04 e 05;
3 - Em 04
- Corrigir a indicação dos cortes compatibilizando com as respectivas di-
reções.
4- Corrigir numeração dos cortes de acordo com as plantas baixas.

02/41/000848/2011 - GERALDA MARIANO E/OUTRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar RI;
2) Representar o logradouro, obedecendo ao PAA vigente para o local;

3) Representar as casas na planta de situação;
4) Indicar área de doação em atendimento ao artigo 85 da LC 104/09;
5) Apresentar planta cadastral com o lote demarcado.

02/41/001639/2011 - ALEXANDRE DE MOURA LEITE
Cumpra as Exigências
1 - Documentação - anexar ao processo:
1.1 - DPE da CEDAE;
2 - Planta de Situação:
2.1 - Indicar a largura do logradouro conforme PAA em vigor e informar
nome do PAA no alinhamento;
3 - Térreo:
3.1 - Projetar circulação entre a vaga nº 9 e o acesso à área de recreação,
com largura mínima de 1,20m;
3.2 - Respeitar ocupação máxima igual a 50% da área de projeção do
pavimento Tipo;
3.3 - Projetar rampa para PNE com inclinação máxima igual a 8,33%.
3.4 - Projetar caixa postal.

02/290437/2007 - Antonio Paulo Percegone Cardoso e Marques de Va-
lença Emp. Imob. Ltda
Cumpra as Exigências
- Validar a CVF

02/315307/2002 - DOMENICO TROTTA JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
Continua não atendendo as exigencias de 08/07/2013.

02/41/000881/2013 - JACELY FÁTIMA CALDEIRA BARROSO
Extraído o Auto de Infração número 654448

02/367623/1997 - CAMINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654447

02/373782/2010 - D’ARAÚJO INCORPORAÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo sito na Av. das
Américas, 13697 SALA304.

02/41/001094/2013 - CATHERINE CEFFARO DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

02/370197/2010 - FERNANDO ANDRADE CARNEIRO
Mantenho a Exigência

02/290030/2007 - ART - ASSISTENCIA RENAL TOTAL LTDA.
Mantenho o Indeferimento

02/371145/2008 - JEAN CARLO ABRAHÃO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/372666/2010 - RICARDO ZACARIAS
Passe-se Alvará

02/373724/2010 - SOL DUARTE AZULAY
Passe-se Alvará

02/373563/2010 - LUIZA SECCO VASCONCELOS DE VIVEIROS
Passe-se Alvará

02/290212/2007 - Matthias Andreas Kemper
Passe-se Alvará

02/41/000289/2013 - COMPANHIA CONSTRUTORA PONTO 3
Passe-se Alvará

02/316087/1999 - FERNANDO DA COSTA BAPTISTA E OUTROS/CHEZ
YUNES (RESTAURANTE DE COZINHA ÁRABE)
Passe-se Alvará

02/370465/2006 - SELMA DE LIMA ORNELLAS
Passe-se Alvará

02/370610/2010 - PAULO AUGUSTO DO COUTO MOUZINHO
Passe-se Alvará

02/373631/2010 - JULIO LION A . SALINAS
Passe-se Alvará

02/374949/2010 - FONTELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
Passe-se Alvará

02/374020/2010 - MARIA ANTUNES MARQUES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/370185/2010 - FABIO JOSÉ AMAUE PERES
Passe-se Alvará

02/41/000858/2013 - JOSE RICARDO BITTENCOURT MIRANDA
Passe-se Alvará

02/371299/2009 - Abolição Participações S/A
Passe-se Alvará

02/41/000919/2012 - OSVALDO LUIS ESTEVES LAVADORES
Pode habitar

02/41/000409/2012 - UYRAÇABA STRAUSZ
Pode habitar

02/41/000919/2012 - OSVALDO LUIS ESTEVES LAVADORES
Pode habitar

02/41/000161/2011 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 30/10/2013

02/41/001480/2013 - JUAN JOSE HERRERA
Compareça para Ciência Comprove o direito de requerer.

02/371825/2010 - KOYCE SCABELL HOHN CHAME
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida:
projeto em cores convencionais.

02/373837/2010 - Sonia Regina Cesario
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida
e apresente cortes.

02/315921/1999 - ROGERIO SERRA GOMES DA SILVA
Compareça para Ciência Apresentar procuração em nome do requiren-
te ou protocolar processo próprio.

02/370454/2010 - WALTER BARBOSA LIMA
Compareça para Ciência Apresente projeto de acordo com o local.

02/41/001424/2013 - FIDELICIO OVERSEAS CORP
Compareça para Esclarecimentos

02/371481/2009 - VICKY FIT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- A modificação pretendida deverá ser apresentada em projeto de acor-
do com o último aprovado;
2- Retirar licença retificada.

02/41/000483/2013 - NASSAR ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece exigência 4 de 30/08/2013

02/371386/2009 - DELISON ARLEO DA COSTA ARAÚJO
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local.

02/41/001060/2013 - CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer ventilação

02/290755/2005 - WALDEMAR BONELLI FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para a aceitação.

02/370235/2008 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda
Extraída Notificação número 24/0584/2013

02/370917/2008 - 31 de janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda
Extraída Notificação número 24/0585/2013

02/375118/2010 - ARNO MUNIZ MARIANO
Extraído o Auto de Infração número 654450

02/41/001323/2013 - MARCELLO VIEIRA DE MELLO
Extraído o Auto de Infração número 654449

02/371650/2010 - EDUARDO SERGIO PORTO ANTUNES FILHO
Ficam aceitas as obras

02/370274/2003 - RODRIGO LEITE PÓVOA
Ficam aceitas as obras

02/315248/2002 - PAULO OSCAR DA COSTA SANTOS
Ficam aceitas as obras

02/371577/2010 - MARIA AMÁLIA DE PINHO
Ficam aceitas as obras

02/370270/2010 - SERGIO JALES OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/371846/2009 - MARLENE PINTO BARROS
Ficam aceitas as obras

02/371451/2010 - MARCIA DE REGO BARROS
Ficam aceitas as obras

02/41/001323/2013 - MARCELLO VIEIRA DE MELLO
Indeferido o que requer

02/290755/2005 - WALDEMAR BONELLI FILHO
Mantenho a Exigência

02/370361/2008 - ODIR CHAMARELLI MARQUES
Mantenho a Exigência

02/41/000908/2013 - SPE GEORGE SAVALLA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

02/367462/1997 - MYKONOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/373555/2010 - Ramon Sabariz Alvarez
Passe-se Alvará

02/41/001400/2011 - JORGE LOPES CRAVEIRO
Passe-se Alvará

02/41/001508/2012 - Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Passe-se Alvará

02/41/000372/2013 - HOTEL ROYALTY BARRA
Passe-se Alvará

02/41/000141/2011 - Performance BR Empreendimentos Imobiliários S.A. e Sphera Engenharia Ltda
Passe-se Alvará

02/41/000639/2013 - ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE MAGALDI
Passe-se Alvará

02/270124/2006 - SORIEDEM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

02/374455/2010 - MRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/370617/2005 - PAULO TAPAJOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001237/2011 - INVERSORA GRAFICOL LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/000660/2010 - MARCO AURELIO MENDES DE FARIAS MELLO
Passe-se Alvará

02/370752/2008 - PAULO MARCIO DE VASCONCELLOS JATOBÁ
Passe-se Alvará

02/367724/1997 - MANUEL GLORIAS BATISTA e outros
Pode habitar

02/375535/2010 - JOSE ANTONIO LANDEIRA FERNANDEZ
Pode habitar

02/370673/2005 - NOE PINTO RODRIGUES
Pode habitar

02/370654/2003 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MELO ALVES E OUTROS
Pode habitar

02/41/000176/2012 - JOEL PEIXOTO SANTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 31/10/2013

02/370453/2010 - FABIOLA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA JABOR
Compareça para Ciência Cumpra as exigências do laudo de contrapartida.

02/324675/1993 - WANDERLEY CORREA DE SOUZA
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida: demolir a construção ilegalizável em logradouro público e tirar licença de demolição.

02/372680/2010 - ACRÓPOLE CONSTRUTORA LTDA
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida, apresentando projeto de acordo com o local, bem como documentação do PRPA e do PREO.

02/370217/2008 - RICARDO COSTA BRAGA E OUTROS
Compareça para Ciência Apresente projeto indicando apenas os acréscimos cuja contrapartida foi paga.

02/370062/2006 - CELY VERDOLIN DE AZEVEDO E OUTROS
Compareça para Ciência Apresente projeto indicando apenas os acréscimos das unidades que quitaram a contrapartida(102 e 201).

02/374468/2010 - OLMIRO PAULO GIEHL E OUTROS
Compareça para Ciência Compareça para conhecimento do despacho da GPL - 4 (vide folhas 19 e 20).

02/370693/2010 - MARIA LUIZA DOMINGUES
Compareça para Ciência Apresente projeto de acordo com o local, conforme descrito no laudo, cortes e certidão enfitêutica.

02/270095/2010 - DMS 2001 Empreendimentos Ltda
Compareça para Ciência Complete documentação: projeto de esgoto visado pela CEDAEe laudo de exiências e projeto visado pelo CBERJ.

02/371770/2010 - JORGE AZEVEDO LITOWSKY
Compareça para Ciência Cumpra a exigência do laudo de contrapartida.

02/41/000191/2011 - LUIS RODRIGO SOARES REIS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar plantas da cobertura e duplex, cortes e planta de situação com o acréscimo somente do apto 301, o apto 302 tem que ser representado sem acéscimo.

02/371627/2008 - BOSSA CARIOCA LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo:
1 - Documento de Identidade e CPF dos sócios da empresa requerente;
2 - Certificado de Funcionamento (GEM) da exaustão mecânica, do ar condicionado e dos aparelhos de transporte.

02/370516/2000 - PLANEJADORA INCORPORADORA PLACONTEC IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
As exigencias de 16/10/2012 não foram cumpridas; o requerente deverá comparecer para esclarecimentos.

02/41/000752/2013 - THEREZA SOUTO MAIORPIRES
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar declaração quanto ao conteúdo dos arquivos digitais assinada pelo autor do projeto e não pelo proprietário.

02/372231/2010 - Luiz Fernando Guimarães
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto de acordo com o local conforme descrito no laudo. Apresentar cortes, RGI, certidão enfitêutica.

02/41/000252/2011 - RICARDO MARREIROS NETO
Extraída Notificação número 24/0592/2013

02/41/000273/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 24/0587/2013

02/41/000249/2011 - NILTON MORAES CERQUERA
Extraída Notificação número 24/0594/2013

02/41/000275/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 24/0586/2013

02/371276/2010 - ROGÉRIO LOYOLA VENTURA
Extraída Notificação número 24/0591/2013

02/371138/2009 - APRECIATTI RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA
Extraída Notificação número 24/0593/2013

02/290546/2006 - AFFINITY A PARTICIPAÇÕES SA
Extraída Notificação número 24/0588/2013

02/41/000270/2011 - LILIA ARRAES
Extraída Notificação número 24/0601/2013

02/41/000256/2011 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0589/2013

02/41/000269/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 24/0596/2013

02/41/000258/2011 - Rizoma Engenharia, Paisagismo e Serviços Ltda
Extraída Notificação número 24/0597/2013

02/41/000264/2011 - NELSON BRIZZI
Extraída Notificação número 24/0600/2013

02/41/000257/2011 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0590/2013

02/41/000265/2011 - EDUARDO AFFONSO
Extraída Notificação número 24/0595/2013

02/41/000274/2011 - ELCIO DE OLIVEIRA VICTOR
Extraída Notificação número 24/0599/2013

02/41/000267/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 24/0598/2013

02/371276/2010 - ROGERIO LOYOLA VENTURA
Extraído o Auto de Infração número 654490

02/315803/2002 - CANDIDO ANTONIO DA SILVA ALVES DE SÁ
Extraído o Auto de Infração número 654497

02/371363/2009 - OLIMPIQUE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 654453

02/41/000265/2011 - EDUARDO AFFONSO
Extraído o Auto de Infração número 654504

02/371362/2009 - OLIMPIQUE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 654452

02/315810/1998 - MANUEL DA CONCEIÇÃO MORAIS
Extraído o Auto de Infração número 654485

02/370857/2004 - MANOEL RUY ROCHA FERRÃO
Extraído o Auto de Infração número 654464

02/371361/2009 - OLIMPIQUE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 654475

02/370868/2004 - APOLO GODOY VIDAL
Extraído o Auto de Infração número 654465

02/368078/1997 - PETROBRÁS PRD POSTO DE GASOLINA
Extraído o Auto de Infração número 654486

02/41/000267/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654505

02/370738/2009 - VALÉRIA CRISTINA COELHO MOITINHO LOPES
Extraído o Auto de Infração número 654474

02/371630/2010 - JOSE MEIRELES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 654454

02/290308/2007 - SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A
Extraído o Auto de Infração número 654457

02/315426/2002 - MOACYR DE QUEIROZ VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 654492

02/371582/2010 - LUCIANO ALVES LIMA
Extraído o Auto de Infração número 654467

02/000674/2010 - ANTONIO DIAS CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 654477

02/41/000827/2011 - INÊS MARIA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 654458

02/366193/1997 - LUCIANO ALVES DE ABREU
Extraído o Auto de Infração número 654468

02/370307/2008 - ANTONIO CARLOS ALVES DE FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 654493

02/290275/2005 - MARCIA ALESSANDRA F R ALVES
Extraído o Auto de Infração número 654478

02/001039/1995 - GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654487

02/315186/2002 - EDUARDO DE ARRUDAS NABUCO
Extraído o Auto de Infração número 654456

02/370871/2004 - SERTENGE S. A.
Extraído o Auto de Infração número 654466

02/41/000647/2013 - CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTANA
Extraído o Auto de Infração número 654476

02/41/001423/2012 - BANCO DE CRÉDITO MÓVEL
Extraído o Auto de Infração número 654491

02/41/000257/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654498

02/41/000274/2011 - ELCIO DE OLIVEIRA VICTOR
Extraído o Auto de Infração número 654506

02/41/001539/2011 - CARLOS ALBERTO BADOLATO
Extraído o Auto de Infração número 654455

02/41/000275/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654470

02/41/000784/2011 - MARIO SICILIANO
Extraído o Auto de Infração número 654460

02/41/000269/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654500

02/41/000227/2012 - PEDRO PASCOAL
Extraído o Auto de Infração número 654488

02/41/000256/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654499

02/41/000264/2011 - NELSON BRIZZI
Extraído o Auto de Infração número 654507

02/365343/1997 - CYRO VARGUES RODRIGUES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 654459

02/370880/2004 - SERTENGE SA
Extraído o Auto de Infração número 654469

02/370862/2004 - SERTENGE S.A.
Extraído o Auto de Infração número 654462

02/315611/2003 - MARCOS DA COSTA ARAÚJO
Extraído o Auto de Infração número 654471

02/290344/2007 - LUANA REBIBOUT DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 654480

02/371138/2009 - APRECIATTI RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654494

02/41/000251/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654501

02/41/000270/2011 - LILIA ARRAES
Extraído o Auto de Infração número 654508

02/370460/2005 - Magnolia Mercedes de Barros Rodrigues Cocchiarale
Extraído o Auto de Infração número 654461

02/290546/2006 - AFFINITY A PARTICIPAÇÕES SA
Extraído o Auto de Infração número 654479

02/41/000258/2011 - Rizoma Engenharia, Paisagismo e Serviços Ltda
Extraído o Auto de Infração número 654502

02/370537/2002 - CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654495

02/315915/2002 - WILLIAM PISKE SILVERIO
Extraído o Auto de Infração número 654481

02/001521/2013 - EDUARDO DA SILVA VAZ
Extraído o Auto de Infração número 654451

02/370187/1999 - MANOEL DE OLIVEIRA BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 654472

02/41/000587/2012 - MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 654482

02/370530/2002 - CARLOS ALBERTO TONNESEN ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 654496

02/370865/2004 - SERTENGE S.A.
Extraído o Auto de Infração número 654484

02/41/000249/2011 - NILTON MORAES CERQUERA
Extraído o Auto de Infração número 654503

02/370898/2004 - SONIA MARIA PEREIRA TORRES
Extraído o Auto de Infração número 654483

02/370737/2009 - CZ6 Empreendimentos Comerciais Ltda e Outros
Extraído o Auto de Infração número 654463

02/41/000252/2011 - RICARDO MARREIROS NETO
Extraído o Auto de Infração número 654489

02/41/000273/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654473

02/290755/2005 - WALDEMAR BONELLI FILHO
Ficam aceitas as obras

02/41/001593/2011 - HALEX CARNEIRO TIAGO
Passe-se Alvará

02/375424/2010 - FERNANDO HENRIQUE MARQUES PALERMO JUNIOR
Passe-se Alvará

02/372433/2010 - DENISE PAIVA DA CUNHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2013
02/41/001496/2013 - U/CGPE/CLU4.1
Cancelo o Auto de Infração 644156

02/41/001218/2013 - ODEBRECHT REALIZAÇÕES RJ 01 EMPREENDI-
MENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Compareça para Ciência 01 - Apontar o PAA válido para o alinhamento;
vide item 01 de 16/09/2013.
02 - Apor declaração sobre quadro de áreas no projeto; veja item 05 de
02/10/2013 (Decreto 16721/98).
03 - Cotar o contorno das edificações na planta de situação (escritório,
vestiário e refeitório).
04 - Indicar as divisórias no 2º pavimento do vestiário.
05 - Unificar a nomenclatura nas plantas baixas e de corte (AA/BB ou 1-1/2-2).
06 - Rever o quadro de áreas (1º pavimento e superfície total), pois os
parciais não somam o valor final.
07 - Apresentar plantas aprovadas CET-Rio; vide item 03 de 02/10/2013.
08 - Idem, plantas visadas CBERJ; vede item 04 de 02/10/2013.
09 - Informar o prazo requerido para a licença, o qual constará da aprova-
ção da instalação do barracão.

02/41/000558/2012 - ACRÓPOLE CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Licença de demolição;
2-CET-Rio igual projeto atual

02/41/001322/2013 - BETÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA'RIOS
LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar licença de obra de prédio a ser cons-
truído no entorno do local pretendido para o Stand de Vendas.

02/372205/2010 - ALOYSIO VICTOR MACHADO KELLY
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 10/10/2012.

02/290032/2004 - SIMONE RIBEIRO MARQUES
Cumpra as Exigências
Obedeça ao projeto aprovado.

02/41/000788/2013 - PRIMAR CMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDI-
MENTOS
Cumpra as Exigências
Cumpa as exigências nºs 4, 7, 11, 12, 15, 16, 17 de 20/08/2013; Deverá
também rever título do processo.

02/41/000467/2012 - JOSE MARCOS FERREIRA CASEIRA
Cumpra as Exigências
Anexar sondagens e fundações, uma vez que a casa tem subsolo, (art.
72, item 3 do RLF).

02/41/001438/2012 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS
ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar : Cet-Rio e SMAC;
2- Retificar quadro de áreas conforme as ressalvas feitas nas plantas
visadas em 01/11/13;
3- Apresentar 2 jogos de plantas;
4- Identificar os responsáveis técnicos nas plantas (nome e registro pro-
fissional).
5- Corrigir cota do afastamento dos fundos na planta de situação (2,50m)

02/370107/2003 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 . Na planta de situação:
1.1) Retificar quadro de áreas;
1.2) Cotas: cotar lote, afastamento lateral, entre edificações e retificar co-
tas que não conferem;
1.3) Retificar termo de responsabilidade;
1.4) Grafar PAA;
1.5) Grafar nome completo da rua.

2 - Na planta do 1º PAVIMENTO:
2.1) Retificar cotas;
2.2) Cotar projeções.

3 - Na planta do 2º PAVIMENTO:
3.1) Retificar cotas;
3.2) Retificar telhado dos fundos.

4 - CORTES e TELHADO:
4.1) Retificar telhado dos fundos;
4.2) Compatibilizar cortes

02/371500/2009 - Amercia Audis Mai
Extraída Notificação número 24/0604/2013

02/41/000266/2011 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0603/2013

02/41/000261/2011 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0602/2013

02/370905/2008 - KOJI FUKASAWA
Extraído o Auto de Infração número 654511

02/41/000266/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654510

02/371079/2008 - BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654512

02/41/000261/2011 - SEBE ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 654509

02/41/001227/2012 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DE THARROS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo em área de uso
comum de prédio residencial multifamiliar sito na Rua Clovis Salgado, 100.

02/41/001573/2011 - FERNANDO CLAUDIO MEDEROS DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/290679/2004 - JESUS ARIAS LOZANO
Indeferido o que requer

02/371215/2010 - LUIZ EDUARDO ARROXELLAS DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/370538/2008 - Neli Savernini
Passe-se Alvará

02/370100/2010 - Jose Eduardo Lobão dos Santos
Passe-se Alvará

02/41/001275/2012 - RASCHIK MEIRINHO INCORPORAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001060/2013 - CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000849/2011 - MARIO MARIOTINI NETO
Passe-se Alvará

02/375619/2010 - VERA MARIA NEVES
Passe-se Alvará

02/370361/2008 - ODIR CHAMARELLI MARQUES
Passe-se Alvará

02/371403/2010 - Marcio Jose de Magalhães Pires e outra
Passe-se Alvará

02/375610/2010 - MARCELO NASCIF SIMÃO
Passe-se Alvará

02/371223/2009 - JOSÉ AUGUSTO ESTEVES DE AZEVEDO E OUTROS
Pode habitar

02/371223/2009 - JOSÉ AUGUSTO ESTEVES DE AZEVEDO E OUTROS
Pode habitar

02/41/000911/2011 - CAPENHA 2000 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Pode habitar

02/41/000847/2012 - JOSÉ EDUARDO BASTOS TEIXEIRA
Pode habitar

02/41/001537/2012 - FELIPE FARIA DA SILVA E/OUTRA
Pode habitar

02/315149/2002 - FERNANDO AUGUSTO PORTELA DE MEDEIROS
Processo Perempto

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2013**

02/000643/2013 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A. POR MONI-
QUE M. CRUZ VALIM
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
E MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/002110/2013 - CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO A/C: SAFIRA E. S. RIBEIRO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 609/13

02/002012/2013 - ABILIO DE LIMA A/C TOALHEIROS REAL LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 614/13.

02/002083/2013 - DINIZ DE CARVALHO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 613-13

02/002098/2013 - ARTHUR JOÃO PEREIRA SOARES - A/C: DEOLINDO PINTO FONSECA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 606/13

02/002111/2013 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 610/13

02/002098/2013 - ARTHUR JOÃO PEREIRA SOARES - A/C: DEOLINDO PINTO FONSECA
Cumpra as Exigências
R. Bolívar, 65: O proprietário deverá cumprir imediatamente o que determina o Laudo 606/13

02/002111/2013 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Atender imediatamente o Laudo de Vistoria nº La 610/13, referente ao imóvel situado à Rua Senador Pompeu, 200.

02/002083/2013 - DINIZ DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 613/13 referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Miguel Ângelo, nº 479.

02/002110/2013 - CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO A/C: SAFIRA E. S. RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atender imediatamente o Laudo de Vistoria nº La 609/13, referente ao imóvel situado à Rua Senador Pompeu, 62.

02/002012/2013 - ABILIO DE LIMA A/C TOALHEIROS REAL LTDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 614/13 referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Barão de São Felix, 33 - Centro.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2013

02/001940/2013 - JOAO DA COSTA FONSECA
Extraído o Auto de Infração número 647622

02/002170/2012 - PRISCILA F SILVA V CORTES
Passe-se Alvará

02/002100/2013 - CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/000042/2008 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIPA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Conforme Decreto "E" nº 3858 de 12/05/1970 - TÁXI, Decreto "N" nº 17349 de 28/02/1999 - FRETAMENTO, Decreto nº 21740 de 12/07/2002 - TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR, Decreto nº 11471 de 13/10/1992 - SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE. Comunicamos a relação das permissões e comunicações de multas expedidas referentes aos Transportes de Passageiros do Município do Rio de Janeiro - pela SMTR

PERMISSÃO	COMUNICAÇÃO DE MULTA
76.0065325	C-769304
76.0065325	C-769549
76.0065325	C-769550
76.0022641	C-769638
76.0022641	C-769639
76.0041330	C-769706
76.0023307	C-769708
76.0061031	C-769741
76.0045721	C-769742
76.0073108	C-769743
76.0068908	C-769744
76.0048881	C-769746

76.0064137	C-769747
76.0602290	C-769748
76.0600452	C-769749
76.0053346	C-769750
76.0069211	C-772258
16.1131287	C-759090
11.9012280	C-759091
11.9012280	C-759092
11.9018525	C-759093
11.9018525	C-759094
11.0088699	C-759095
11.0088699	C-759096
11.0063799	C-759097
11.0063799	C-759098
11.9029130	C-759099
11.9029130	C-759100
16.1605449	C-759274
11.0152633	C-767908
11.0055147	C-767909
11.0043423	C-752234
12.0000399	C-752235
11.0139863	C-752236
76.0603451	C-754492
16.1064819	C-767906
11.0141116	C-767907
11.0021090	C-767947
11.0011220	C-767948
11.0070807	C-767949
16.1181097	C-767950
11.0153283	C-767951

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO- RJ pela SMTR.
Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações - A1
A1-00004501

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SMEL nº 0001/2013
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender aos projetos e eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,
Processo: 15/000.841/2013
Modalidade: Pregão Presencial SMEL/SRP nº 007/2013
Validade da Ata: 05/11/2013 a 04/11/2014
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Infraestrutura e Logística da SMEL
Órgãos Participantes: SMEL

Empresa Vencedora do Lote 01: INDÚSTRIA DE BOLAS TITÂ LTDA.
CNPJ: 17.952.617/0001-74
Endereço: RUA PRES. KENNEDY, 275 - COLÔNIA DO MARÇAL - SÃO JOÃO DEL REI/ MG - CEP 36302-348 - TEL: (32) 3371-9583

Empresa Vencedora dos Lotes 02, 03 e 05: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 08.346.075/0001-30
Endereço: RUA BUENO AIRES, 331 - CENTRO - RJ -TEL.2224-4755

Empresa Vencedora dos Lote 04: REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI - EPP1
CNPJ: 07.152.789/0001-45
Endereço: RUA ANTUNES MACIEL, 342, SÃO CRISTÓVÃO - RJ - TEL. 2531-1372

LOTE 01				
ITEM	NOME PADRONIZADO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Esférica, tamanho oficial, circunferência 680 a 710 mm, peso aprox. 396 a 453g, confeccionada em PU (poliuretano), miolo removível e lubrificado. Marca: TITAN	3.000 Unid.	29,93	89.790,00
2	BOLA DE FUTSAL Esférica, tamanho oficial, circunferência 620 a 640 mm, peso aprox. 400 a 440g, confeccionada em PU (poliuretano), miolo removível e lubrificado. Marca TITAN	1.000 Unid	29,99	29.990,00

3	BOLA DE VOLEI Esférica, tamanho oficial, circunferência 650 a 670 mm, peso aprox. 260 a 280g, confeccionada em PU (poliuretano), miolo removível e lubrificada. Marca TITAN	1.000 Unid	29,99	29.990,00
4	BOLA DE BASQUETE Esférica, tamanho oficial, circunferência 749 a 780 mm, peso aprox. 567 a 650g, superfície externa emborrachada, sem costura, válvula com miolo removível. Marca: CLASSE	1.000 Unid	20,88	20.880,00
5	BOLA DE HANDBALL MASCULINO Esférica, tamanho oficial, categoria masculina, circunferência 580 a 600 mm, peso aprox. de 425 a 475g, confeccionada em PU (poliuretano), miolo removível e lubrificado. Marca TITAN	600 Unid	34,31	20.586,00
6	BOLA DE HANDBALL FEMININO Esférica, tamanho oficial, categoria feminino, circunferência 540 a 560 mm, peso aprox. de 325 a 400g, confeccionada em PU (poliuretano), miolo removível e lubificado. Marca TITAN	600 Unid	32,94	19.764,00

LOTE 02				
ITEM	NOME PADRONIZADO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
7	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Tamanho oficial, fio sintético trançado resistente com 04 mm de espessura, 7,5m de largura por 2,5m de altura, trama quadrada medindo aprox. 10x10cm. Marca PANGUE	100 Pares	100,00	10.000,00
8	REDE DE VOLEI Tamanho oficial, fio sintético trançado resistente com 04 mm de espessura na cor preta, 01m de largura por 9,5m de comprimento, trama quadrada medindo aprox. 10x10cm, faixa de tela na cor branca com 5cm de largura, cabo flexível, modelo CBV. Marca PANGUE	100 Unid	35,00	3.500,00
9	REDE DE BASQUETE Tamanho oficial, fio de seda com 4,0mm de espessura, cor branca, modelo chuá, 40 a 45 cm de comprimento aprox. Marca PANGUE	100 Pares	7,00	700,00
10	REDE DE HANDBALL / FUTSAL Tamanho oficial, fio sintético trançado resistente com 04 mm de espessura, medindo 2,10m de altura por 3,20m largura, com trama quadrada medindo aprox. 10x10cm. Marca PANGUE	100 Pares	56,00	5.600,00

LOTE 03				
ITEM	NOME PADRONIZADO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
11	KIT DE BADMINTON Com 04 (quatro) raquetes em alumínio medindo aprox. 680 x 230mm com GRIP; 03 (três) petecas com pena sintética em nylon, base de cortiça, pesando de 4,74 a 5,50g; 01 (uma) rede de nylon com suporte e gancho. Marca VOLLO	50 Kits	118,90	5.945,00

LOTE 04				
ITEM	NOME PADRONIZADO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
12	COLETES 100% poliéster, estilo colmeia, dry fit trabalhado com laterais abertas presas com elástico na bainha, cor (a definir). tam. Único. Marca RM	10.000 Unid	3,30	33.000,00
13	JOGOS DE CAMISA DE FUTEBOL 18 PEÇAS [ADULTO] 100% poliéster, medindo aprox. 55x74cm; manga curta. Camisas numeradas nas costas. Cor predominante azul. Marca RM	250 conjuntos	130,00	32.500,00
14	JOGOS DE CAMISA DE FUTEBOL 18 PEÇAS [INFANTIL] 100% poliéster, medindo aprox. 45x60cm; manga curta. Camisas numeradas nas costas. Cor predominante azul. Marca RM	250 Conjuntos	129,46	32.365,00

15	KIMONO INFANTIL Kimono para judô, infantil, na cor branca, confeccionada em 100% algodão, blusão amplo com laterais abertas, fechamento em costura tripla, gola rígida e reforçada com no mínimo 5 costuras, manga larga, com alça e cós reforçado, com cordão interno para ajuste de faixa no mesmo material e cor. Tamanhos M1, M2 e M3. Marca TORAH	105 Unid	75,95	7.974,75
16	KIMONO INFANTIL Kimono para judô, infantil, na cor azul, confeccionada em 100% algodão, blusão amplo com laterais abertas, fechamento em costura tripla, gola rígida e reforçada com no mínimo 5 costuras, manga larga, com alça e cós reforçado, com cordão interno para ajuste de faixa no mesmo material e cor. Tamanhos M1, M2 e M3. Marca TORAH	105 Unid	75,95	7.974,75
17	KIMONO ADULTO Kimono para Judô, adulto, na cor branca, confeccionado 100% algodão, blusa ampla e reforçada, gola rígida com seis costuras, manga larga, calça reforçada, cós com cordão interno para ajuste e faixa do mesmo material e cor. Tamanhos A1, A2 e A3. Marca TORAH	105 Unid	111,55	11.712,75
18	KIMONO ADULTO Kimono para Judô, adulto, na cor azul, confeccionado 100%algodão, blusa ampla e reforçada, gola rígida com seis costuras, manga larga, calça reforçada, cós com cordão interno para ajuste e faixa do mesmo material e cor. Tamanhos A1, A2 e A3. Marca TORAH	105 Unid	111,55	11.712,75
LOTE 05				
ITEM	NOME PADRONIZADO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
19	TATAME: Em E.V.A., antiderrapante, dimensões: 01m X 01m e espessura 04 cm, cor azul. Marca NACIF	360 Und	84,86	30.549,60

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/11/2013
14/000.962/10 - Sociedade dos Moradores e Amigos do Malibu
“Autorizo a prorrogação solicitada por mais 60 (sessenta) dias.”

14/201.245/13 - Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro
“Certifique-se”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013
PROCESSO Nº 14/000.572/2013

VISITA TÉCNICA
OBJETO: “Obras para implantação do Corredor Verde: rotas cicláveis e ciclofaixas ligando os Parques Naturais Municipais da Prainha, Marapendi e Chico Mendes às estações do BRT de Benvindo de Novaes e Salvador Allende/Terminal Recreio dos Bandeirantes, na AP 4”.

DATA : 06/11/2013 às 11:00 h
LOCAL: Entrada do P. N. M. Marapendi, av. Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº.
DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM A 2ª GERÊNCIA DE PROGRAMA TEL 2976-1124

Obs.: O Representante da empresa deverá apresentar no ato da Visita sua carteira do CREA e Carta de Credenciamento assinada pelo representante legal da licitante que tenha poderes para constituir mandatário (no caso de sócio poderá ser apresentada a cópia do Contrato Social da empresa)

RETIFICAÇÃO:
Onde se lê:
Processo 14/001.049/2011, D.O. RIO de 31/10/2013, fl.39, 1ª coluna.

Leia-se:
Processo 14/000.049/2011.

COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
Proc. 14/000849/2013 - Paróquia Imaculada Conceição.
“Considerando às informações de Fls 04 e 05 indefiro o que requer.”

COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
14/200.953/2011 - MONTREBLANC CONSTRUTORA LTDA. Foi concluída a parte respectiva do SERVIÇO DE CERCAMENTO DO PNM BOS-QUE DA FREGUESIA para atendimento parcial da medida compensatória referente ao Termo de Compromisso de Execução de Medida Compensatória nº 12/2011, de acordo com a Resolução SMAC nº 497/2011, alterada pela Resolução SMAC nº 511/2012.

COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
Proc. 14/000849/2013 - Paróquia Imaculada Conceição.
“Considerando às informações de Fls 04 e 05 indefiro o que requer.”

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013
Proc.14/200301/2013 - Carlos de Barros Jorge Neto
“Comparecer o P.R.P.A para esclarecimentos.”

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
DESPACHOS DO GERENTE
***EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2013**
“Atenda ao Exigido”
.14/201.375/2013 - MDF Guaratiba Comércio de Chapas de MDF Ltda.
*Omitido no D.O Rio do dia 14/10/2013

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.518/2013 - Pdream Brinquedos e Moda Eireli.

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.523/2013 - Lojas Americanas S/A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.501/2013 - Multiplan Greenfield III Empreendimento Imobiliário Ltda.
.14/201.498/2013 - Phocus Incorporações Imobiliárias Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.528/2013 - Almiro Castro Tomaz.
.14/201.533/2013 - Raquel de Souza Miguel.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.474/2013 - Redentor Imoveis e Participações S/A.

EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.504/2013 - Posto Santa Clara da Pavuna II Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2013
“Lavrado o Auto de Infração nº 650.826”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CLA nº 402/2013”
.14/201.347/207 - Casa Bahia Comercial Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.506/2013 - Posto de Abastecimento RJ Norte Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.529/2013 - Posto de Gasolina Xamego Ltda.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS,
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.508/2013 - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.530/2013 - CBR 008 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
.14/201.531/2013 - Queiroz Galvão Barra Rio Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013
“Comparecer com os originais dos documentos apresentados, para autenticação por esta SMAC, ou juntar cópias autenticadas”
.14/201.462/2013 - Vida Nova SPE Ltda.

“Atenda ao Exigido”
.14/201.122/2013 - SPE LED 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
.14/201492/2013 - Qualimix Serviços e Concretagens Eirelli -EPP
.14/200.23/2011 - PUC - Pavimentação, Urbanização e Construção

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE OBRAS PÚBLICAS, PARCELAMENTO DO SOLO,
INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 2410/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.497/2013 - Zart Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2013
“Apresentar Planta com quantificação da vegetação que sofrerá impacto com a intervenção projetada”
.14/201.500/2013 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

“Apresentar cálculo do volume de material resultante das demolições”
.14/201.499/2013 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO -RIO.

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.520/2013 - Rio Lopes Transportes Ltda.
.14/201.507/2013 - Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.521/2013 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES
DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.437/2013 - Cemusa Rio S/A.

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.511/2013 - Araujo Abreu Engenharia S/A.
.14/201.509/2013 - T Coelho Neto Lavanderia Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.527/2013 - Enepar Comercio e Instalação de Equipamentos Ltda.
.14/201526/2013 - Rei dos Fogos Pirotecnia Ltda.
.14/201.525/2013 - Mercury Marine do Brasil Industria e Comercio Ltda.
.14/201.524/2013 - Mercury Marine do Braisl Industria e Comercio Ltda.
.14/201.522/2013 - Afinter Comercial Importação e Exportação Ltda.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.007/2010 - 359 Comercio de Papel e Papelão Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2013
“Atenda ao Exigido”
.14/201.639/2010 - Diagnóstico da América S/A.
.14/201.216/2011 - Rede D’or São Luiz S/A.
.14/201.636/2010 - Diagnósticos da América S/A.
.14/201.557/2012 - Diagnósticos da América S/A.
.14/200.978/2011 - Diagnósticos da América S/A.

“Lavrado Al 650.835”
.14/201.124/2011 - L de L e Silva Reciclagem Ltda.

***EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2013**
“Atenda ao Exigido”
.14/201.519/2013 - Visalix Gestão de Resíduos Ambientais Ltda.

“Concedido prazo de 60 dias”
.14/200.900/2011 - Diagnósticos da América S/A.

***EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2013**

"Concedido prazo de 60 dias"
.14/200.135/2010 - Centro Educacional de Realengo.

***EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2013**

"Atenda ao Exigido"
.14/200.542/2011 - Clinica Radiodonto de Campo Grande Ltda.
.14/201.788/2011 - Rodin Empreendimentos e Participações Ltda.

"Atenda ao exigido integralmente"
.14/200.856/2012 - Laboratório de Análises Clínicas Ipanema Ltda.

"Mantido Al 650.698"
.14/201.503/2013 - Dr. Urbano de Gouveia e Silva Filho Análises Clínicas Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013

"Atenda ao Exigido"
.14/201.725/2011 - Klabin S/A.

"Emitido Ofício de Intimação CLA nº 1097/2013"
"Atenda ao exigido integralmente"
.14/201.693/2013 - Life Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda.

"Emitido Ofício de Intimação CLA nº 1098/2013"
"Atenda ao exigido integralmente"
.14/201.046/2012 - Clínica Veterinária Petit Ami Ltda.

"Emitido Ofício de Intimação CLA nº 1099/2013"
"Atenda ao exigido integralmente"
.14/200.874/2013 - Onco Gen Rio Oncologia Ltda.

"Emitido Ofício de Intimação CLA nº 1108/2013"
"Atenda ao exigido integralmente"
.14/200.917/2013 - Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda.

"Emitido Ofício de Intimação CLA nº 1109/2013"
"Atenda ao exigido integralmente"
.14/200.921/2013 - Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2013**

"Atenda ao Exigido"
.14/201.224/2013 - J. Oreiro Administração e Participações Ltda.

**SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREGO**

COMUNICADO

SMTE oferece mais de 2300 oportunidades de emprego

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está com 2123 vagas para os ensinos fundamental e médio e 213 oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), em um destes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerequê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência) ou enviar currículo para smtევვას2013@gmail.com.

Fundamental incompleto - carpinteiro auxiliar (10), ajudante de carga e descarga de mercadoria (10), ajudante de eletricista (10), auxiliar de manutenção predial (10), gesseiro (10), ajudante de serralheiro (10) e auxiliar de linha de produção (40).

Fundamental completo - auxiliar de limpeza (100) e jardineiro (10).

Ensino médio incompleto - operador de telemarketing ativo (300) e operador de vendas em lojas (350).

Ensino médio completo - assistente de vendas (30), bilheteiro de teatro (1), fiscal de loja (30), recepcionista atendente (50), operador de vendas em loja (200), técnico em segurança do trabalho (2), eletricista (10), mecânico de refrigeração (10), garçom (10), copeiro (35), chefe de serviço de limpeza (5) e operador de telemarketing ativo e receptivo (880).

As vagas para pessoas com necessidades especiais são:

Fundamental incompleto - operador de supermercado (10), auxiliar de lavanderia (10), auxiliar de linha de produção (2), auxiliar de limpeza (9) e auxiliar de serviço em copa (1).

Fundamental completo - cobrador de transportes coletivos, exceto trem (18), auxiliar administrativo e de escritório (9), mecânico de auto em geral (2), lavador de automóveis (2), caixa em supermercado (10), porteiro (3), ascensorista (5), recepcionista de hospital (2), auxiliar de administração (15), lavador de veículos (1), servente de limpeza (24), atendente de mesa (2), atendente de cafeteria (4), ajudante de cozinha (13), auxiliar de serviço de copa (6).

Ensino médio incompleto - auxiliar de produção farmacêutica (2), auxiliar administrativo e de escritório (14), auxiliar de compra (1), auxiliar financeiro (1) e auxiliar de biblioteca (2).

Ensino médio completo - embalador a mão (2), auxiliar de almoxarifado (1), auxiliar administrativo e escritório (9), técnico de apoio ao usuário de informática (1), inspetor de alunos (1), auxiliar de administração (5), auxiliar de depósito (5), telefonista (3), operador de expedição (2), técnico de enfermagem (3), auxiliar de limpeza (2), auxiliar de linha de produção (6) e operador de caixa (4).

**SECRETARIA ESPECIAL DE
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA**

COMUNICADO

**BENEFICIÁRIOS DO RIO DIGNIDADE TÊM 15 DIAS PARA
REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA**

A Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) informa que os beneficiários do Programa Rio Dignidade listados abaixo têm 15 dias, a contar da data desta publicação, para esclarecer o motivo pelo qual o benefício foi solicitado e, assim, regularizar sua situação. O não comparecimento do beneficiário ou de seu representante legal no prazo estipulado implicará na automática exclusão do referido programa. Para outros esclarecimentos, favor entrar em contato com a equipe do Serviço Social, através dos telefones 2976-2402 ou 2976-2837, ou comparecer à SESQV, que fica na Rua Afonso Cavalcante, 455, sala 582, na Cidade Nova.

Amélia Ferreira Santasuzagna
Celeste Motta
Elizabeth Mello Vidal Areas
Jardelina Pereira da Silva
Josefa Francelina de Jesus
Josefa Lourdes da Silva
Maria da Conceição Muniz
Maria do Nascimento
Olívia Silva Moreira

PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2.º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

O Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, no dia 07/11/2013, das 15:00h às 17:00h, para apresentação dos seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade
- cópia do CPF
- currículo
- número da conta bancária (xerox do cartão do banco)
- cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito
- 02 (duas) fotos 3x4
- cópia do comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social
- cópia do documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório (para os homens)
- cópia do título de eleitor com comprovante da última votação

O não comparecimento até a referida data implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS	NOME
282	MARIA CONSTANCA M H DE CARVALHO
283	PEDRO PAULO PESTANA
284	RODRIGO POMAR DA CUNHA
285	FELIPE COULON LEVY

TRIBUNAL DE CONTAS

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Referência: Processo 40/006898/2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 732, Centro - Rio de Janeiro - RJ, pelo presente Edital, **vem convocar** o Senhor **MARWAN NICOLAS ASSAD**, Representante da empresa MNA e SH Consultoria e Produção de eventos Culturais Ltda. EPP, tendo em vista a impossibilidade de convocá-lo tanto pessoalmente como pelo correio, mediante carta registrada, com aviso de recebimento, **para**, nos termos do disposto no art. 44, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas - Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar n.º 82, de 16 de janeiro de 2007, **ter vista dos autos do processo n.º 40/006898/2012, e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, suas justificativas**, em relação aos questionamentos levantados e apontados no Voto 421/2013 - ACFM e no Voto-Vista n.º 966/2013 - IMS, junto à Secretaria das Sessões desta Corte de Contas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processos Instrutivos nº : 09/003.882/2010 - 0932/000.561/2010

Termo de Rescisão nº: 026/2013 ao Contrato nº 022/2010

Data da Assinatura: Em 4 de setembro de 2013.

Partes:PCRJ/SMS/CAP 3.2 e a firma **STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 040.179.871/0001-39

Objeto: Rescisão do Contrato nº 022/2010 assinado em 01/12/2010, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave marca SERCON instalada na Policlínica César Pernetta.

Prazo: A partir de 01/09/2012.

Fundamento: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e o decidido no Processo nº 0932/000.561/2010.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A JPX COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS - BARRA LTDA. - CNPJ: 02.944.029/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo Nº 14/200.326/2008, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO para INSTALAÇÃO DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO, ADEQUAÇÕES DO SASC E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GNV localizado na Avenida das Américas, nº. 6.137 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).**

Processo Instrutivo nº.: 05/000.875/2010 E 09/71/000.279/2010.

3º Termo aditivo: nº. 029/2013 ao contrato 009/2011.

Data da Assinatura: 13/05/2013.

Partes: PCRJ/SMS - Hospital Municipal Paulino Werneck e a firma **FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 072.109.291/0001-61

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato nº. 009/11 assinado em 13/05/2011, referente prestação de serviços de recepção administrativa no Hospital Municipal Paulino Werneck.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 15/05/2013 a 14/05/2015.

Valor Total: R\$ 808.440,00 (oitocentos e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº. 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

Programa de Trabalho: 18.69.10302.0318.2858 **N. D.:** 33.90.37.09

Nota de Empenho nº.: 2013/000171, no valor de R\$ 269.480,00.

Fundamento: Artigo I, inciso caput da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº. 3.221 de 18/09/81, Edital por Pregão Eletrônico PP-0033/2010, tendo em vista o decidido nos Processos nº. 05/000.875/2010 E 09/71/000.279/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).**

Processo Instrutivo nº: 09/000.047/2010 E 09/71/000.107/2010.

Termo aditivo: 4º Termo aditivo nº. 042/2013 ao contrato 016/2010.

Data da Assinatura: 30/08/2013.

Partes: PCRJ/SMS - Hospital Municipal Paulino Werneck e a firma **FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 072.109.291/0001-61.

Objeto: Prorrogação do prazo para prestação de serviços de limpeza e higiene hospitalar no Hospital Municipal Paulino Werneck, incluindo a execução de serviços de capinagem da área interna da unidade.

Prazo: 12 (meses) meses, de 01/09/2013 à 31/08/2014.
Valor Total: R\$ 567.762,60 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº. 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.
Programa de Trabalho: 18.69.10302.0318.2858 **N. D.:** 33.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2013/000392, no valor de R\$ 141.940,65
Fundamento: Artigo I, inciso caput da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº. 3.221 de 18/09/81, Edital por Pregão Eletrônico PE-0022/2010, tendo em vista o decidido nos Processos nº. 09/000.047/2010 e 09/71/000.107/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SECONSERVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013
PARTES: Município do Rio de Janeiro e VOAR-COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE AERONAVES EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro pousos comerciais e não comerciais pelos prefixos PP-SEZ e PR-SCW
PRAZO: 24 meses, podendo ser renovado
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processos Instrutivos nos : 09/004.053/2013 e 0951/000.199/2013
Contrato nº: 018/2013
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2013.
Partes: PCRJ / SMSDC / CAP 5.1 e a firma **FACILITY SEGURANÇA LTDA.**
CNPJ: 002.606.943/0001-98
Objeto: Prestação de serviços de vigilância em caráter emergencial para atender as unidades da SMS consoante Projeto Básico parte integrante dos processos nº 09/004.053/2013 e 0951/000.199/2013.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2013 à 27/02/2014
Programa de Trabalho: 18.12.10.301.0330.2854 **ND:** 3.3.90.37.02
Nota de Empenho nº: 2013/000262, no valor de R\$461.209,54 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações e ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e o decidido nos Processos nos 09/004.053/2013 e 0951/000.199/2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA
BVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE III S.A - CNPJ nº 15.549.294/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.807/13, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 1094/2013 com validade até 21/10/2017 para desenvolvimento de projeto de construção de edificação comercial, situada na Rua do Passeio nº 78 - Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Processo Instrutivo nº. 07/205.116/2009
Termo de Execução: 280/2013 ao Contrato E/SUBE/2ºCRE nº 22/2011
Data da assinatura: 25/10/2013
Partes: PCRJ/SME e a LV Distribuidora de Materiais Ltda.
Objeto: Transferência da execução da despesa da U.O. 1603 Contrato E/SUBE/2ºCRE 22/2011 para o nível central 1601, a partir de 25/10/2013
Valor: R\$ 454.676,08(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361 0334.2876.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Notas de Empenho: 2013/003345, valor de R\$ 454.676,08
Fundamento: Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
Processo Instrutivo nº. 07/205.116/2009
Termo de Execução: 281/2013 ao Contrato E/SUBE/5ºCRE nº 07/2011
Data da assinatura: 25/10/2013
Partes: PCRJ/SME e a LV Distribuidora de Materiais Ltda.
Objeto: Transferência da execução da despesa da U.O. 1606 Contrato E/SUBE/5ºCRE 07/2011 para o nível central 1601, a partir de 25/10/2013
Valor: R\$24.208,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0316.2514
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Notas de Empenho: 2013/003386, valor de R\$ 24.208,00
Fundamento: Lei 8666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA
AUTO POSTO ARTUR RIOS LTDA CNPJ de 05.374.377/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SMAC), através do processo de nº. 14/200.696/2012, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - L.M.O. de nº001086/2013 com validade de início 09/10/2013 e vencimento 09/10/2018 para operar posto de abastecimento, revenda de combustíveis líquidos, na Rua Artur Rios nº 1708- Campo Grande - RJ.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/929171/2013.
Contrato nº: 031/2013.
Data da Assinatura: 26/08/2013.
Partes: PCRJ/SMS/SUBVISA e a firma **BEST VIGILÂNCIA E SEGU-RANÇA LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.
Prazo: De 27/08/2013 a 22/02/2014.
Valor Total: R\$ 732.302,40 (setecentos e trinta e dois mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292 **ND:** 3.3.90.37.02
Notas de Empenho nsº: 2013/407, no valor de R\$ 382.424,60 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e 2013/408, no valor de R\$ 122.050,40 (cento e vinte e dois mil e cinquenta reais e quarenta centavos).
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/81.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.682/2013
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 138/2013
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013
VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Rossi Zorzanello Ltda. Epp.
OBJETO: O presente termo assume o integral compromisso quanto à locação de área de stand com 12m2, para participação desta empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, no 25º Festival de Turismo de Gramado, que será realizado entre os dias 07 e 10 de novembro de 2013, na forma da proposta constante às fls. 05/19 do processo.
NAD Nº: 0620/2013, no valor global.
EMPENHO Nº: 2013/0773, no valor do instrumento.
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.4233.
FUNDAMENO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8.666/93
RAZÃO: Inexigível

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: nº. 15/000.603/2013
Instrumento: Contrato nº 016/2013
Data da assinatura: 29/08/2013
Partes: Município do Rio de Janeiro através de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Federação de Futebol Sete Society do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Contrato de patrocínio para realização do CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBOL 7
Prazo: 60 dias após a realização da última etapa conforme plano de trabalho
Programa de Trabalho: 25.01.27.812.0032.2031
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.36
Nota de Empenho: 2013/000237
Fundamento: art. 25 caput da Lei 8666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA
AUTO CENTER TURBINADO LTDA CNPJ de 09.494.778/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SMAC), através do processo de nº. 14/201.219/2012, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - L.M.O. de nº001044/2013 com validade de início 03/09/2013 e vencimento 03/09/2018 para operar posto de abastecimento, revenda de combustíveis líquidos, Serviços de troca de Oleo e lavagem de veículos na Rua Dona Romana, 149- Engenho Novo - RJ.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 018/2013
Processo Instrutivo: 12/600.127/2013.
Data da Assinatura: 24/10/2013.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **Tecno Serviços - Sistemas de Microfilmagem, Comércio, Serviços e Distribuição Ltda. - ME.**
Objeto: Contratação de serviços de tratamento técnico e digitalização de cerca de 40 mil unidades documentais históricas referente aos acervos localizados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, para atender ao Projeto de Digitalização de Acervo do Planetário da Gávea e Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar a partir da Autorização de Início dos Serviços emitida pela Fundação Planetário.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 30.41.13.126.0397.4757.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05, FR 408.
Empenho nº: 2013/239.
Fundamento: Artigo 1º, caput, da Lei 10.520/2002

CONCESSÃO DE LICENÇA
A JFE68 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.039/2013, a Licença Municipal Prévia - LMP para construção de grupamento misto, situada na Rua São Clemente, nº 345 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA XAMEGO LTDA, CNPJ: 12.344.223/0001-55 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SMAC), através do processo de nº. 14/201.529/2013 a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - L.M.O., para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos na Av Dom Helder Camara nº 4788- Cachambi - RJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)
PROCESSO: 07/004.832/2011
TERMO DE CONTRATO: 068/2013
ASSINATURA: 01/11/2013
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e a LM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: “Construção de EDI (2P - 10S) - Rua Dário de Paulo Coelho s/ nº - Campo Grande.”
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.590.170,86 (três milhões, quinhentos e noventa mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 107
VALOR DO EMPENHO: R\$ 807.699,00 (oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais)
NOTA DE EMPENHO: 2013/003421
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SUPERMIX CONCRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.230.979/0018-54, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200539/2007, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 000129/2009, para sua central dosadora de concreto localizada na Estrada dos Bandeirantes nº 13.840 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SUPERMIX CONCRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.230.979/0005-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200791/2008, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 000138/2009, para sua central dosadora de concreto localizada na Rua Carlos Seidl nº 998 - Caju - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/003.693/2010
1º Apostilamento ao Contrato nº 37/2010
Data da assinatura: 23/10/2013
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Apostilamento de valor face ao reajuste de preços pelo IPCA-E em aproximadamente 11,97%
Valor Total: R\$ 623.681,88 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Empenho: 2013/1010 e 2013/1011 no valor total de R\$ 214.314,06
Fundamento: Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 06/101.327/2012.
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 030/2013, ao Contrato nº 007/2013.
Data da assinatura: 25/10/2013.
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa PRESERVA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 26/10/2013, o prazo do Contrato nº 007/2013, sem alterar o valor inicialmente contratado.
Valor Contratado: R\$ 4.745.637,64.
Fundamento: Inciso II do artigo 482 do R.G.C.A.F. e § 1º do inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/101.340/2013
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 053/2013
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013
PRAZO: 12/04/2013 a 14/04/2013.

VALOR: R\$ 351.309,41 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos)

PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro e a **D Novo Eventos e Artes Ltda.**

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação dos renomados artistas: DANIELA MERCURY, GRUPO CLAREOU, BLITZ, G.R.E.S. PORTELA e G.R.E.S. IMPÉRIO SERRANO, incluindo toda a infra-estrutura necessária para se apresentarem no projeto "Viradão Carioca" a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2013, no Parque de Madureira, consoante especificações constantes da proposta encartada no PROCESSO.

NAD Nº: 0280/2013

EMPENHO Nº: 2013/00423, no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 30.51.23.695.0045.3005

NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.39.17

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

RAZÃO: Inexigibilidade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS

* EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo - 02/400.535/2011

Nº do Termo Aditivo - 023/2013 - IPP

Data de Assinatura - 27/10/2013

Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto - Prorrogar por mais 12 meses o Contrato nº 037/2011 - IPP

Fundamento do Ato - Inc. II do Art. 57 da Lei nº 8666/93

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 26/403.612/2013

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 54/13

Partes: RIOLUZ e ANA CAROLINA MAGÃO DOS SANTOS com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$121,00

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T: 43.52.15.122.0384.4164.

N.D.: 3.3.90.39.15.

26/403.612/2013

Processo: 26/402.995/2013

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 49/13

Partes: RIOLUZ e RAYANE SILVA COSTA com a intervenção da Escola Técnica do Rio de Janeiro - ETERJ

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$ 121,00

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T: 43.52.15.122.0384.4164.

N.D.: 3.3.90.39.15.

26/402.995/2013

Processo: 26/403.613/2013

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 55/13

Partes: RIOLUZ e KARINA STELA FELIX BARBOSA com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$ 121,00

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T: 43.52.15.122.0384.4164.

N.D.: 3.3.90.39.15.

26/403.613/2013

Processo: 26/403.202/2013

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 51/13

Partes: RIOLUZ e BRENDONN SEVERO DUTRA com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$ 121,00

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T: 43.52.15.122.0384.4164.

N.D.: 3.3.90.39.15.

26/403.202/2013

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE DE 04.11.2013

Processo Instrutivo nº: 01.300.540/2012

1º Termo Aditivo nº 026/2013 ao Contrato IplanRio nº: 026/2012

Data de Assinatura: 14.10.2013

Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e PROJECT BUILDER LTDA.

Objeto: Inclusão ao objeto de 50 licenças do software Project Builder, doadas pela Casa Civil - CVL.

Valor: R\$11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)

Programa de Trabalho: 11.53.04.126.0399.4759

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31

Nota de Empenho nº: 2013/450

Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo:12/500.433/2013

Instrumento: Contrato nº 161/2013.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2013.

Partes: RioFilme e Goritzia Filmes Ltda.

Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra "Refúgio".

Prazo: 15 (quinze) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.5.90.66.08.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000528/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93, 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias de Prestação de Contas da RioFilme.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo:12/500.432/2013

Instrumento: Contrato nº 160/2013.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2013.

Partes: RioFilme e Goritzia Filmes Ltda.

Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra "Capitão gay".

Prazo: 15 (quinze) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.5.90.66.08.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000529/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93, 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias de Prestação de Contas da RioFilme.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo:12/500.431/2013

Instrumento: Contrato nº 159/2013.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2013.

Partes: RioFilme, Meios de Produção e Comunicação Ltda, e Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.

Objeto: Co-Produção da obra "A esperança é a última que morre".

Prazo: 15 (quinze) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.5.90.66.08.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000512/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93, 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias de Prestação de Contas da RioFilme.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo:12/500.429/2013

Instrumento: Contrato nº 158/2013.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2013.

Partes: RioFilme e Cavideo Produções Comércio e Locação de Filmes Ltda.

Objeto: Co-Produção da série para TV "Mapa".

Prazo: 20 (vinte) anos a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.

Natureza de Despesa: 4.5.90.66.08.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 000503/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93, 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias de Prestação de Contas da RioFilme.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo:12/500.397/2013

Instrumento: Contrato nº 162/2013.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2013.

Partes: RioFilme e F.L.F. Comércio de Equipamentos Cinematográficos Ltda.

Objeto: Serviços de instalação de revestimento para encosto e assento, instalação de porta copos injetado e instalação de carpetes para piso no Cine Carioca Nova Brasília.

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4636.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04.

Fonte de Recursos: 208.

Nota de Empenho: 000527/2013.

Fundamentação: Leis Fed. nº 10.520/02, 8.666/93, CAF, RGCAF e demais cominações aplicáveis a espécie.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.557/2013

Instrumento: Contrato nº 98/2013

Data da Assinatura: 15/10/2013

Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **ANDRÉ DIAMANTINO LEÃO-ME.**

Objeto: Prestação de serviço de Diretor de Arte/Animador de projetos de animação produzidos pela MultiRio a ser realizado por representante da Contratada, Sr. André Luiz Diamantino Leão.

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 2013/000/559 no Valor de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).**

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 05/506.913/2013

TERMO DE CONTRATO N.º: 026/2013

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013

PARTES: PREVI-RIO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação serviços técnicos especializados em previdência, especificados em anexo.

VALOR TOTAL: O Presente Contrato será ISENTO de pagamento em função da reciprocidade negocial entre CONTRATANTE E CONTRATADA.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**



DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

*Fonte: Google Analytics

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.



**No Portal do Servidor,
domingo tem
no mínimo o dobro
de acessos comparados
aos outros dias.**



SEMPRE PRESENTE